



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 156 - QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL		
<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serlys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b>  <b>LÍDER</b> Ney Suassuna  <b>Vice-Líderes</b> Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes  <b>LÍDER DO PMDB – 23</b> Ney Suassuna  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 <b>LÍDER DO PTB – 3</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> Osmar Dias  <b>VICE-LÍDERES DO PDT</b> (vago) <b>LÍDER DO PP - 1</b> Valmir Amaral  <b>LÍDER DO PL – 3</b> Marcelo Crivella  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> João Capiberibe  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (Vago)  <b>LÍDER DO P-SOL</b> Heloisa Helena  <b>VICE-LÍDER DO P-SOL</b> Geraldo Mesquita Júnior  <b>LÍDER DO GOVERNO</b> Aloizio Mercadante – PT	 <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27</b>  <b>LÍDER</b> José Jorge – PFL  <b>VICE-LÍDERES</b> Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 15</b> José Agripino  <b>VICE- LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro  <b>LÍDER DO PSDB – 12</b> Arthur Virgílio  <b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	 <b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

# **SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 967, DE 2005**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2004, que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005. – **Senador Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 168<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### **1.2.1 – Comunicação da Presidência**

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o ex-Deputado e ex-Senador Ernani do Amaral Peixoto.....

33253

##### **1.2.2. – Oradores**

Senador Roberto Saturnino .....

33253

Senador Renan Calheiros (Art. 203, do Regimento Interno) .....

33257

Senador Arthur Virgílio (Art. 203, do Regimento Interno) .....

33258

##### **1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2005 (nº 1.650/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Esperança de Promoção Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.....

33259

Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2005 (nº 1.657/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia....

33262

Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2005 (nº 1.658/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Organizações Só de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.....

33265

Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2005 (nº 1.664/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.....

33271

Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2005 (nº 1.673/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube FM de Nova Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.....

33276

Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2005 (nº 1.678/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.....

33279

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2005 (nº 1.679/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.....

33281

Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2005 (nº 1.688/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – Arci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.....

33284

Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2005 (nº 1.689/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.....

33287

Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2005 (nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.....

33290

Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2005 (nº 1.744/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Magia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.....

33294

Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2005 (nº 1.745/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Amei – Associação

Comunitária Municipal Educacional e Informativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado de Goiás. ....	33299
Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2005 (nº 1.748/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.	33302
Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2005 (nº 1.752/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná. ....	33305
Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2005 (nº 1.753/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaí, Estado do Paraná.....	33308
Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2005 (nº 1.754/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.. .	33311
<b>1.2.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 421 a 436, de 2005, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo. ....	33314
<b>1.2.5 – Pareceres</b>	
Nº 1.770, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 823, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando inserção em ata de voto de consternação pela tragédia, ocorrida há 60 anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas. ....	33314
Nº 1.771, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.....	33314
Nº 1.772, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004,	

na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.....

33316

Nº 1.773, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (nº 1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residências para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. ....

33317

#### **1.2.6 – Comunicações da Presidência**

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 29, do Requerimento nº 823, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, cujo parecer foi lido anteriormente. ....

33318

Recebimento da Mensagem nº 232, de 2005 (nº 623/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas. ....

33318

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que altera o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos. ....

33318

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contêm silicatos hidratados. ....

33318

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005 (nº 1.613/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. ....

33318

#### **1.2.7 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso III do artigo 39, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

33318

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao § 6º do art. 180, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.....

33320

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.....	33320	que assola o país após 1000 dias do governo Lula. A eleição para presidente da Câmara dos Deputados.....	33344
<b>1.2.8 – Leitura de requerimentos</b>		<b>SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA</b> – Destaque para o projeto que o Governador Paulo Hartung está desenvolvendo no Estado do Espírito Santo, intitulado “Águas Limpas”. .....	33344
Nº 1.071, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao criador do Ultimate Fighting Championship, Sr. Rorion Gracie.....	33323	<b>SENADOR EDUARDO SUPILCY</b> – Possibilidade de privatização da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP). .....	33346
Nº 1.072, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à TV-Record, de São Paulo, pelo transcurso de seus 52 anos de criação. ....	33323	<b>SENADORA LÚCIA VÂNIA</b> – Satisfação em razão de o Presidente Renan Calheiros incluir uma solução para as dívidas das prefeituras com o INSS, na chamada “MP do Bem”.....	33348
Nº 1.073, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do comediante Ronald Gólias, ocorrido ontem, dia 27, em São Paulo. ....	33324	<b>SENADOR JOSÉ AGRIPINO</b> , como Líder – Alerta para a taxa de juros que está arrasando com a economia do país. .....	33349
Nº 1.074, de 2005, de autoria do Senador Almeida Lima, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores as informações que menciona.....	33325	<b>1.2.10 – Ofícios</b>	
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente</b>		Nº 27/2005, de 27 do corrente, da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação do Senador Antonio Carlos Valadares para exercer a Liderança daquele Partido, a partir daquela data.....	33350
<b>SENADOR DEMÓSTENES TORRES</b> – Incidente ocorrido ontem entre prefeitos de Goiás e a Segurança do Senado.....	33325	S/nºs, de 26 do corrente, do Senador Arthur Virgílio, solicitando sejam reiterados os pedidos de informações feitos pelos Requerimentos nºs 396, 405, 418, 421, 428, 777 e 778, de 2005. <b>Deferidos</b> . ....	33350
<b>SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES</b> – Reflexões sobre a reforma eleitoral em curso e reclamação pela falta de atenção com a mesma.. .	33327	<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
<b>SENADOR JOSÉ SARNEY</b> – Homenagem ao ex-Deputado e ex-Senador Ernani do Amaral Peixoto.....	33329	<b>Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)</b>	
<b>SENADOR SIBÁ MACHADO</b> , como Líder – Questionamentos sobre a visita ao Estado do Acre feita pelo Deputado Roberto Freire e os Governadores Blairo Maggi e Ivo Cassol. ....	33334	Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993,	
<b>SENADOR JOSÉ JORGE</b> , como Líder – Questão das agências reguladoras e o desprezo com que são tratadas pelo governo com relação à indicação de seus dirigentes. Exigência de apuração de denúncias sobre evento da ANP.....	33335		
<b>SENADOR CÉSAR BORGES</b> – Questionamentos sobre o tratamento de descaso que é dado pelo governo ao Estado da Bahia.....	33337		
<b>SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b> – Falta de liberação de verba para o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/AM. ....	33338		
<b>SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b> , como Líder – Comentários sobre a greve de fome que Frei Luiz Flávio Cappio, bispo de Barra, na Bahia, está fazendo contra a transposição do Rio São Francisco. Exaltação ao Senado Federal e apelo no sentido de que se empenhe para solucionar os problemas do país. ....	33339		
<b>SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO</b> , como Líder – Considerações sobre a eleição para presidente da Câmara dos Deputados que está em andamento.	33342		
<b>SENADOR JEFFERSON PÉRES</b> , como Líder – Manifestação de tristeza ante a grave crise			

e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

**Apreciação sobrestada** por não haver acordo das Lideranças.....

**Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

**Apreciação sobrestada**.....

**Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**Apreciação sobrestada**.....

**Item 4 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

**Apreciação sobrestada**.....

**Item 5 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)**

Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. **Apreciação sobrestada**.....

**Item 6**

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). **Apreciação sobrestada**.....

33352

**Item 7**

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). **Apreciação sobrestada**.....

33352

33351

**Item 8**

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada**.....

33352

33351

**Item 9**

Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. **Apreciação sobrestada**.....

33353

33351

**Item 10**

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004 – Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. **Apreciação sobrestada**.....

33353

**Item 11**

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência. **Apreciação sobrestada**.....

33353

33352

**Item 12**

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra. **Apreciação sobrestada**.....

33353

33352

**Item 13**

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional). **Apreciação sobrestada**....

33353

**Item 14**

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí. **Apreciação sobrestada.** .....

33353

**Item 15**

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará. **Apreciação sobrestada.** .....

33354

**Item 16**

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia. **Apreciação sobrestada.** .....

33354

**Item 17**

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria. **Apreciação sobrestada.** .....

33354

**Item 18**

Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação. **Apreciação sobrestada.** .....

33354

**Item 19**

Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. **Apreciação sobrestada.** .....

33354

**1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADORA IDELI SALVATTI**, como Líder – A votação para a eleição do presidente da Câmara dos Deputados. Reflexões sobre as reivindicações dos prefeitos que vieram a Brasília ontem. .....

33356

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** – Comentários a denúncias publicadas na imprensa envolvendo o Governo Lula. .....

33358

**SENADOR PEDRO SIMON** – O resultado do primeiro turno nas eleições para presidente da Câmara dos Deputados. Necessidade da reforma eleitoral. ....

33365

**SENADOR EFRAIM MORAIS**, como Líder – Registro do aniversário de 50 anos da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares. Manifestação de solidariedade às reivindicações dos prefeitos de todo o país, que vieram ontem a Brasília. A eleição para presidente da Câmara dos Deputados. ....

33368

**SENADORA ANA JÚLIA CAREPA** – Boas vindas aos prefeitos de todos os estados brasileiros que se encontram em Brasília em busca de uma solução para suas reivindicações. Algumas questões fundamentais que são de responsabilidade das prefeituras. A importância do programa Bolsa Família. ....

33370

**SENADOR DEMÓSTENES TORRES**, como Líder – Registro e comentários sobre a publicação da autobiografia completa do jornalista Samuel Wainer. ....

33374

**SENADOR ALVARO DIAS**, como Líder – Manifestação de repúdio à postura do Presidente Lula, patrocinando uma candidatura na Câmara, de forma a interferir indevidamente no Poder Legislativo. ....

33376

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE** – Comentários sobre matéria do jornal **O Globo**, mostrando estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas, acerca dos gastos de uma família brasileira com a educação. ....

33376

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO** – Considerações sobre os resultados obtidos pela movimentação municipalista dos prefeitos que vieram a Brasília. A votação na Câmara dos Deputados do chamado “projeto da Saúde”. ....

33377

**1.3.2 – Leitura de requerimento**

Nº 1.075, de 2005, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando licença para desempenhar missão no Exterior, na cidade de Genebra, na Suíça, no período de 14 a 24 de outubro de 2005. ....

33378

**1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO** – Registro do artigo intitulado *O mau humor de Lula Figueiredo*, de autoria do jornalista Elio Gaspari, publicado no jornal **O Globo**, edição de 21 de setembro do corrente. ....

33378

**SENADORA LÚCIA VÂNIA** – Registro da matéria intitulada *Brasil crescerá menos que o mundo, diz FMI*, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 22 de setembro do corrente. ....

33380

**SENADOR LEONEL PAVAN** – Comentários à matéria intitulada *Procurador quer punição para mau uso de fundo*, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 26 de setembro do corrente....

33381

**SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA** – Registro de matéria intitulada *Crise faz desabar confiança no presidente, mostra pesquisa*, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 14 de setembro do corrente.....

33382

**SENADOR REGINALDO DUARTE** – Registro da matéria intitulada *Orçamento não prevê gastos com equipe de transição de governo*, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 21 de setembro do corrente.....

33383

**SENADOR FLEXA RIBEIRO** – Homenagem pelo Dia Nacional do Idoso, comemorado ontem.

Registro da matéria intitulada <i>Dinheiro sob o guardanapo</i> , publicada na revista <b>Época</b> , do dia 19 de setembro do corrente. ....	33384
SENADOR <b>AUGUSTO BOTELHO</b> – Considerações acerca da problemática do Trabalho Infantil. ....	33386
<b>1.3.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 29, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. ....	33387
<b>1.4 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR</b>	
Do Senador Arthur Virgílio, proferido na sessão do dia 27 de setembro de 2005. ....	33390
<b>3 – PARECER</b>	
Nº 17, de 2005-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 25, de 2005-CN (nº 998-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.007, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2005, nas obras de construção de ponte sobre o rio Madeira na BR-364, em Abuná/RO – TC 006.460/2005-9..	33396
<b>4 – EMENDAS</b>	
Nºs 1 a 25, apresentadas ao Projeto de Lei nº 42, de 2005-CN. ....	33398
<b>5 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA</b>	
Nºs 15 e 16, de 2005. ....	33324

<b>6 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 140, de 2005. ....	33434
<b>7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 3.630 a 3.652, de 2005. ....	33434
<b>SENADO FEDERAL</b>	
<b>8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
<b>9 – SECRETARIA DE COMISSÕES</b>	
<b>10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>13 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>14 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>15 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>17 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>18 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>	
<b>19 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
<b>20 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO</b>	

# Ata da 168<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de setembro de 2005

**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, Romeu Tuma,  
Rodolpho Tourinho, Ramez Tebet e Mão Santa*

(ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS.  
E OS SRS. SENADORES.)

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 28/9/2005 07:26:19 até 28/9/2005 20:22:31

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
-	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PERES	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSE SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PFL	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	MA	РИBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAZI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

**Compareceram: 72 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do ex-Deputado e ex-Senador Ernani do Amaral Peixoto, pelo centenário de seu nascimento, de acordo com o Requerimento nº 918, de 2005, do Senador Roberto Saturnino e outros Srs. Senadores.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, caso haja sobra de tempo nesta sessão, eu solicitaria a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma comunicação inadiável de caráter partidário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Para uma comunicação inadiável inscrevo-me, para o momento adequado, Sr. Presidente.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Lúcia Vânia, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, assim que V. Ex<sup>a</sup> achar conveniente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Flexa Ribeiro, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ideli Salvatti, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir a inscrição pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex<sup>a</sup> está inscrita.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Mão Santa, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão para me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Aelton Freitas, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, cheguei em segundo lugar, após o Senador Eduardo Suplicy. Então, gostaria de pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Por norma regimental, Senador Aelton, a Mesa acolhe aqueles que se manifestam. Como eu não sabia, de todos os microfones levantados, quem havia chegado no prazo, a Mesa atende, pelo Regimento, quem fala ao microfone. Então, o primeiro que pediu a palavra foi o Senador Demóstenes Torres, depois, o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Lúcia Vânia. O Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mão Santa e o Senador Aelton Freitas são os três suplentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, que é o primeiro orador inscrito para a homenagem.

Enquanto o orador ocupa a tribuna, a Mesa registra, com grata satisfação, a presença do Exmº Sr. Contra-Almirante Carlos Afonso Fernandes Testoni, Comandante do 7º Distrito Naval, e do Exmº Sr. Mário Sérgio Marques Soares, Corregedor-Geral do Ministério Público Militar.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há cem anos, na Cidade de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, nascia Ernani do Amaral Peixoto, personagem central da vida pública brasileira em grande parte do Século XX – eu diria, na maior parte do Século XX, dos anos 30 até o final do século, até os anos 80, pelo menos –, o nosso homenageado de hoje. Ao registrar desta tribuna a passagem do primeiro centenário de nascimento deste político que engrandeceu como poucos a história do nosso País e a história do Rio de Janeiro, muito em particular, cumpro o dever de homenagear alguém que honrou as melhores tradições do nosso Estado e que soube ser permanentemente fiel aos princípios que, desde cedo, abraçou.

Na trajetória de Amaral Peixoto, há dois aspectos que o singularizam, ambos convergentes na afirmação de sua superioridade intelectual, firmeza moral e competência na ação administrativa em particular. Refiro-me ao fato, não muito comum, de ter aliado à capacidade administrativa, sobejamente demonstrada nos cargos que exerceu no Poder Executivo, a vocação para o paciente jogo da negociação política, desenvolvido sob rigoroso balizamento ético, que fez dele um dos homens públicos mais respeitados na República brasileira.

Amaral Peixoto foi Senador nesta Casa, Deputado Federal, Ministro por duas vezes, Embaixador em Washington, Ministro do Tribunal de Contas, Almirante da nossa Marinha. Passou por todas as responsabilidades, as ocupações oficiais que a República brasileira pode oferecer a um cidadão seu, com exceção da Presidência da República, mas foi articulador de Presidentes como chefe do maior partido brasileiro dos anos quarenta, cinqüenta, sessenta, o Partido Social Democrático, o PSD.

Homem de profundo bom senso, extraordinária capacidade de escolher, de selecionar os seus auxiliares, que, afinal, é a qualidade número um mais importante de qualquer administrador. Não era um homem carismático, não era uma personalidade a que se pudesse atribuir adjetivos como genial, extraordinário, porque era, acima de tudo um homem comum, de extraordinário bom senso, isso sim, e de apego às regras da moral e da ética muito profundo. Era um homem de imensa paciência.

Recordo-me, nos diálogos tantos que tive a oportunidade de manter com ele, de suas palavras, ao dizer que para ele a principal qualidade de um político não era nem o carisma, nem a inteligência, nem a capacidade de trabalho, de mobilização; era, sobretudo, a paciência, esta virtude que ele trouxe e praticou a vida inteira e que o fez presidente do maior partido político do País, articulador principal da vida política do Brasil naqueles tempos em que ele esteve presente.

Sua escolaridade básica foi marcada pela ação pedagógica dos jesuítas, aluno que foi do famoso Colégio Anchieta, em Friburgo, e do Santo Inácio, no Rio de Janeiro, onde foi aluno do grande Padre Leonel Franca. Moço ainda, ingressou na Escola Naval do Rio de Janeiro, em 1923. Penso ter sido esse o primeiro e decisivo contato do jovem Ernani com a realidade profunda do Brasil, a começar por seu interesse em acompanhar mais detidamente o cenário político nacional. Afinal, o Brasil vivia um período por demais turbulento, e aquele era o momento em que a jovem oficialidade militar – os tenentes – buscava combater os vícios de instituições consideradas “carcomidas”, na louvável e idealista pretensão de transformá-las.

Foi realmente o grande momento político deste País no século passado, um momento que gerou toda uma transformação, gerou a revolução política de 1930, que, por sua vez, desenrolou-se numa transformação profunda na vida econômica, social, cultural e política no Brasil.

Com a vitória da Revolução de 30, Amaral Peixoto vincula-se ao Clube 3 de Outubro, esteio das correntes tenentistas, comprometidas com as reformas de que o Brasil tanto carecia e pelas quais eles lutavam. Sua aproximação com Vargas se dá em 1933, quando foi nomeado seu ajudante-de-ordens por indicação do grande almirante brasileiro Protógenes Guimarães, figura de destaque, de grande prestígio na Marinha, que havia sido Governador do Estado do Rio de Janeiro e que foi o padrinho de espada de Amaral Peixoto por ocasião da sua formatura como Guarda Marinha. No mesmo ano, tinha início sua trajetória política ao se filiar ao Partido Autonomista, liderado pela grande figura de Pedro Ernesto, o extraordinário Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. Às vésperas da decretação do Estado Novo, em novembro de 1937, e em meio à crise profunda na qual estava mergulhado o Governo do Estado do Rio, foi nomeado interventor estadual.

Como interventor, posteriormente confirmado por Getúlio Vargas, Amaral Peixoto deu início ao processo de modernização do Estado, um processo profundo e amplo de modernização daquele Estado que estava em tendência decadente em razão da perda de importância do café na produção nacional com a Abolição da Escravatura, todo aquele processo que se desenrolou no final do século XIX e que atingiu profundamente a economia do Estado do Rio, que era enraizada na produção de café.

Pois bem, Amaral Peixoto deu início a um processo de modernização. A reforma financeira que comandou, reorganizando o sistema tributário e aprimorando os mecanismos de arrecadação, dinamizou, redinamizou a economia do Estado do Rio, que se encontrava – como eu disse – em decadência com a queda de produção de café. Conseguiu que fosse criada a Caixa Econômica do Estado e que fosse reaberta a Alfândega de Niterói. Instituiu a loteria estadual e criou a Secretaria Estadual de Educação e de Saúde, que não existiam.

Foi esse um período marcado pela construção de prédios escolares em todo o Estado, dezenas e centenas de prédios escolares, aumento considerável das matrículas, sem falar nos projetos de urbanização, mais freqüentes em Niterói, que era capital do Estado, de que resultaram a construção do Estádio Caio Martins, a criação do Museu Antonio Parreiras e do Clube de Menores Operários do Barreito.

Por todos os méritos, vale a pena ressaltar a capacidade administrativa, sempre louvada e reconhecida, de Amaral Peixoto. Nesse sentido, lembro que partiu dele a iniciativa de adquirir em Petrópolis o palácio que o Governo Federal transformaria no Museu Imperial – hoje o tão visitado e admirado Museu Imperial.

Na área da saúde, afora dezenas de postos de atendimento inaugurados em todo o Estado, em sua administração foram criados o Laboratório Regional de Campos, o Hospital Psiquiátrico de Niterói, o Dispensário de Tuberculosos de Nova Friburgo, o Instituto Vital Brazil – o grande Instituto Vital Brazil –, além da construção do Centro Experimental de Saúde de Petrópolis e da constituição do Conselho Estadual de Serviço Social.

No setor agrícola, que então estava em quase total decadência, a ação de Amaral Peixoto se tornou realmente memorável, sob a coordenação de um dos seus grandes secretários, Rubem Farrula, deixando sua marca na economia do Estado, na economia agrícola do Estado. Entre outras medidas, fundou a Comissão Executiva do Leite, embrião da Cooperativa Central dos Produtores de Leite (CCPL), que impulsionou a produção leiteira do Estado do Rio e foi fundamental para a eliminação dos intermediários, com o consequente benefício dos produtores e consumidores.

No campo industrial, seu Governo ficou marcado por uma arrojada política de incentivos, de que seriam exemplos notáveis a Companhia Vidreira do Brasil, em São Gonçalo; a Companhia Nacional de Álcalis, em Cabo Frio; a Fábrica Nacional de Motores (FNM), em Duque de Caxias, e sobretudo a grande Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em Volta Redonda.

Destaco, ainda, o monumental trabalho desenvolvido pelo Governo de Amaral Peixoto no setor rodoviário, sob a liderança do engenheiro Francisco Saturnino Braga cito aqui meu próprio pai. A Comissão de Estradas de Rodagem, então criada, dotou o Estado de cerca de 700 quilômetros de rodovias, interligando praticamente todas as suas regiões, a começar pela ligação da estrada para Friburgo, que depois continuou em direção ao meio oeste fluminense Cantagalo, Cordeiro, Carmo, etc; a rodovia de contorno da Baía, ligando Niterói a Rio de Janeiro, via Magé; a ligação de Rio Claro a Angra dos Reis, antiga estrada de Angra dos Reis, que foi a primeira rodovia no Brasil a ser construída com terraplenagem mecanizada. Até então, a abertura de estradas, a terraplenagem, o movimento de terras era feito à mão, com enxada, carrinho de mão e carroça de burro. Essa foi a primeira rodovia em que se usou trator, terraplenagem mecanizada. Finalmente, cita-se a importantíssima e fundamental ligação de Niterói a Campos, ou seja, a ligação da capital do

Estado à sua principal cidade, ao seu principal polo urbanístico e de desenvolvimento econômico do norte do Estado que é a cidade de Campos.

Essa capacidade administrativa não inibiu, contudo, a vocação política de Amaral Peixoto. Casado desde 1939 com dona Alzira Vargas, Amaral Peixoto participou de toda a trama política brasileira que, iniciada na Era Vargas, desembocou no regime militar instaurado em 1964. Ao lado de Agamenon Magalhães, ele esteve à frente das primeiras reuniões que conduziram à criação, em 1945, daquele que viria a ser o maior partido político brasileiro entre meados dos anos 1940 e os primeiros anos pós 1964. Refiro-me ao grande Partido Social Democrático, o PSD, de quem Amaral Peixoto foi alma e coração.

Em todos os momentos de pronunciada crise política, Amaral Peixoto se fazia presente. Mestre da negociação, mostrando sabedoria extraordinária na condução desses entendimentos, sempre buscava a conciliação, sem, entretanto, jamais trair seu ideário ético-político. Foi assim em 54, quando a tormenta explode com o suicídio de Vargas. Foi assim em 55, quando os golpistas de sempre tentavam rasgar a Constituição e violar a vontade popular, impedindo a posse de Juscelino Kubitschek. Foi assim em 61, quando o gesto tresloucado de Jânio Quadros quase mergulha o País em guerra civil, ante a tentativa de impedir a posse de Jango. Foi assim na intervenção militar de 64. Sempre presente, Amaral Peixoto constantemente mostrava sua enorme competência de conciliar posições que pareciam inconciliáveis, usando sua paciência, seu bom senso, sua visão de estadista, seu interesse pelo País, pelo desenvolvimento do País, pela felicidade de seu povo.

Na resistência ao arbítrio, Amaral Peixoto assumiu a bandeira do velho MDB e, em terras fluminenses, liderou a luta para impedir que o partido que congregava o espírito oposicionista se conspurcassem nas práticas mesquinhias do fisiologismo adesista. É esse grande Amaral Peixoto, merecedor de nosso respeito e de nossa admiração, da nossa maior admiração, mesmo que posições contrárias possam nos ter colocado em fronteiras distintas em determinados momentos e situações, é precisamente esse Amaral Peixoto, essa grande figura da política nacional que reverencio desta tribuna. Essa passagem pelo MDB a que me referi há pouco é responsável pela minha presença no Senado.

A primeira eleição que disputei, em 1974, foi por insistência de Amaral Peixoto. Eu não pretendia ser candidato. Havia sido Deputado Federal anteriormente, mas tinha voltado ao BNDE, que é a minha casa profissional. Estava me sentindo muito bem no BNDE quando o can-

didato do MDB ao Senado, o então Deputado Affonso Celso Ribeiro de Castro teve um acidente cardiovascular cerebral e não pôde prosseguir na campanha. Faltava um mês e tanto para a eleição, havia uma proximidade muito grande, e o candidato adversário da Arena era o Senador Paulo Torres, que era então Presidente do Senado, havia sido governador, era considerado imbatível. Na falta de outro pretendente para disputar essa vaga ao Senado com o então Senador Paulo Torres, Amaral Peixoto convocou-me. Chamou-me pela liderança que exercia sobre mim, uma liderança que herdei de pai, porque ele foi líder político do meu pai, que foi Deputado pelo velho PSD do Estado do Rio. E invocou essa condição de liderança para me fazer aceitar um encargo que, naquele momento, era politicamente suicida, era um serviço ao Partido que eu estava ali prestando. Em 1974, houve uma virada política de grande envergadura no País: nos 22 Estados que então existiam, o MDB ganhou em 16 nas eleições majoritárias, as únicas eleições majoritárias que decorriam no País, naquele tempo, que eram as eleições do Senado, porque os governadores eram eleitos pelas assembleias. Essa é a razão de eu ter vindo pela primeira vez e, depois, ter repetido essa eleição e essa vitória pelo Senado em outras eleições subsequentes.

Ao lembrar a responsabilidade de Amaral Peixoto nessa minha eleição, eu gostaria também de relembrar um fato que considero muito importante neste momento. Ao discutir essa reforma eleitoral que foi aprovada no Senado e que está na Câmara em vias de receber o seu último julgamento, reforma esta que tem como fundamental objetivo reduzir os gastos de campanha, eu lembro que esta eleição de 1974, em que me elegi Senador, acabei me elegendo com dois terços. Eram dois candidatos, eu tive 66% dos votos, e o adversário, então imbatível, teve 33%. A razão foi que, naquele ano, naquela eleição deu-se, pela primeira vez, o uso da televisão, o programa gratuito do TRE, que, naquele ano, foi efetivamente, realmente gratuito, porque era ao vivo, não havia gravação, não havia ação de agente publicitário, de marqueteiro nenhum. Os candidatos chegavam lá espontaneamente e, no seu tempo marcado, quem passasse do tempo era cortado, davam o seu recado, diziam suas opiniões, suas propostas, seus programas. E, assim, foi uma eleição que resultou numa grande virada política, em que o MDB, como disse, ganhou em 16 Estados. Foi, sobretudo, uma vitória da democracia, porque, pela primeira vez, utilizou-se esse instrumento, mas de forma pura, que não foi viciada nem distorcida por nenhuma programação de *marketing*, nem de agência de publicidade, mas tão simplesmente a voz e as propostas dos candidatos postas diretamente diante do vídeo e dos eleitores.

Essa é uma recordação que considero extremamente válida neste momento em que estamos procurando reduzir gastos de campanha, acabando com a interferência dessas operações de *marketing*, de marquetagem, como se diz, política. No fundo, se pensarmos bem, no âmago da coisa, no mais profundo dos significados, esses marqueteiros só têm uma função, que é enganar o povo, é apresentar os candidatos e os partidos de uma forma que não é aquela exatamente verdadeira, mais edulcorada, apresentada de forma distorcida, que seja mais simpática, que ganhe mais adesão, que ganhe mais emotivamente, a adesão dos eleitores. Há toda uma ciência do *marketing* que se desenvolveu com esse objetivo, que, no fundo, no fundo, é de enganar o povo. E é importante que isso seja posto de lado, seja restringido de todas as formas, como, aliás, a proposta apresentada no Senado, que foi aprovada, consegue, na medida em que elimina as gravações sujeitas a todas essas manobras de apresentação, quando exige que o candidato espontaneamente lá apareça e dê seu recado e, sem todas aquelas cenas feitas hoje, que custam muito caro, cada vez mais caro, e sejam postas no vídeo. Para quê? Para iludir o eleitor e formar nele aquela propensão a votar no candidato do partido.

Lembro-me bem dessa eleição de 1974. Lembro-me das palavras de Amaral Peixoto, quando eu relutava em aceitar, e ele, com a sua sabedoria, com a sua profunda visão dos problemas, disse-me: "Não pense que você não tem senso de eleição, não. Nós vamos ter televisão pela primeira vez. E você tem capacidade de chegar à televisão e dar o seu recado, explicitar suas propostas. Isso não é um atributo que o nosso adversário tenha. Tenho certeza de que ele terá dificuldade, e você vai ter um grande fator a seu favor nesse processo."

Escutei aquelas palavras e passei a acreditar que o impossível era possível, isto é, derrotar o Marechal e Presidente do Senado, Senador Paulo Torres. E assim aconteceu. Comecei com Ibope zero e acabei tendo dois terços dos votos do Estado do Rio. Uma eleição que se processou ainda separadamente. Apesar de já ter ocorrido a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro, a eleição ainda se processou separadamente. Depois as bancadas se juntaram formando a grande Bancada do novo Estado.

Amaral Peixoto foi o grande líder do Estado do Rio antigo, de toda a chamada província fluminense de tão grandes tradições. E soube honrar essa liderança que lhe foi dada sem que nenhum concidadão nosso, fluminense, tenha posto sobre a sua condução o menor reparo do ponto de vista ético, moral e do ponto de vista de sabedoria, de bom-senso, de paciência, que era a grande virtude da sua personalidade.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a passagem do centenário de Amaral Peixoto é ocasião mais do que propícia para uma reflexão em torno de nossa experiência histórica, essa experiência do século XX, tão próxima ainda, quando ele repontou como uma extraordinária liderança.

De Amaral Peixoto permanecem vivos exemplos de retidão, de extraordinário espírito público e de devoção à causa que abraçou. Dele ficaram traços de alguém que fez política por amor profundo à sua terra e à sua gente. E isso, convenhamos, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não é pouco.

Por essa razão, estamos aqui homenageando sua figura em seu centenário de nascimento. É o que faço desta tribuna, agradecendo a atenção e dizendo muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup>, com conhecimento de causa e pela convivência tão profunda com o Almirante Ernani do Amaral Peixoto, deu-nos uma aula de História sobre o último século, que se comemora com essa homenagem que V. Ex<sup>a</sup> prestou a Ernani do Amaral Peixoto.

V. Ex<sup>a</sup> disse que ele começou a vida escolar sob orientação religiosa e dela partiu para a carreira militar, na centenária e mais antiga escola militar, a Escola Naval do Rio de Janeiro. Assim, mostra-se claramente o perfil que se formou na pessoa de Ernani do Amaral Peixoto através dessa cultura. Ele aprendeu a respeitar o ser humano pela religiosidade, a amar o País e a ser um homem de bem, com o perfil com que V. Ex<sup>a</sup> encerrou o seu discurso, na carreira militar. E empregou toda essa cultura de respeito à sociedade, de amor à pátria, na sua carreira política.

A Mesa se associa a V. Ex<sup>a</sup> nessa homenagem, agradecendo a presença do Contra-Almirante Carlos Afonso Fernandes Testoni, que nos honra, e do querido Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, Mário Sérgio Marques Soares, e dos outros convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Os Srs. Senadores Renan Calheiros e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é uma grande honra presidir esta sessão de homenagem ao senador Amaral Peixoto, sem dúvida alguma um dos grandes políticos do Brasil no século XX. Amaral entrou na vida pública durante a revolução de 30 e somente deixou a política em 89, quando morreu. Nesse meio tempo, foi presença marcante na construção da modernidade política brasileira, da ascensão de Getúlio Vargas à eleição de Tancredo Neves e José Sarney pelo Colégio Eleitoral.

Político dos mais hábeis, Amaral Peixoto também foi um grande administrador e homem de visão estratégica. Estão indissociavelmente ligados ao seu nome empreendimentos que beneficiaram sobremaneira o Brasil e o Estado do Rio de Janeiro, como a Companhia Siderúrgica Nacional e a Fábrica Nacional de Motores.

Desde o início de sua vida profissional, Ernani do Amaral Peixoto demonstrou uma coragem sem par. Em 1930, já oficial formado na Escola Naval do Rio de Janeiro, deu apoio ao movimento político-militar que levou Getúlio Vargas à presidência da República pelo novo regime.

E em 32, quando estourou o Movimento Constitucionalista, voltou imediatamente da Europa, onde se encontrava em atividades profissionais, para lutar como voluntário ao lado das forças legalistas.

Em defesa do Rio, enfrentou com firmeza os militares durante o governo Médici. Lutou, primeiro, contra a fusão com o antigo Estado da Guanabara e, depois, pela maior racionalidade no encaminhamento da criação do novo Estado.

Era o período de seu primeiro mandato no Senado, onde chegou em 1970. Em 74, assumiria a liderança do então MDB nesta Casa. Entre suas maiores demonstrações de bravura, nesse período, deve ser citada a luta contra o fechamento do Congresso e o pacote de Abril, decretado pelo governo Geisel em 77.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, apesar de sua combatividade, Amaral Peixoto era um político de alto senso pragmático.

Diante da realidade inexorável das novas regras, além de contingências político-partidárias de seu Estado, acabou aceitando um novo mandato de senador, em 78, dessa vez escolhido indiretamente pela bancada de seu partido, majoritária na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

Foram também disputas dentro do MDB que fizeram Amaral Peixoto ingressar no PDS, alinhado ao governo militar, com a reforma partidária promovida pelo presidente João Figueiredo no final da década de 70.

A flexibilidade e capacidade de adaptação do líder carioca não eram recentes. Em novembro de 37, pouco antes de se instaurar a ditadura do Estado Novo, foi no-

meado interventor federal no Rio de Janeiro, Estado que depois governaria pelo voto direto, a partir de 1950.

Homem e político conservador, Amaral Peixoto, era, no entanto, dotado de grande bondade e cavalheirismo. Sua ligação com Getúlio acabaria transbordando para o plano pessoal.

Em julho de 39, casou-se com Alzira Vargas, filha do presidente da República, a maior conselheira do pai e fundadora do Partido Trabalhista Brasileiro.

As qualidades de estrategista de muito lhe valearam, no período em que passou nos Estados Unidos e em que cumpriu, informalmente, o papel de ligação entre Vargas e o presidente norte-americano Franklin Roosevelt. Amaral Peixoto foi quem defendeu, juntamente com o ministro Osvaldo Aranha, a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, ao lado das forças aliadas. Acabaria, mais tarde, nomeado embaixador nos Estados Unidos, por JK.

Já deputado federal pelo PSD fluminense, e diante da renúncia do presidente Jânio Quadros, defendeu a solução parlamentarista para a posse do sucessor constitucional de Jânio Quadros, o vice João Goulart, de quem seria mais tarde ministro extraordinário para Assuntos da Reforma Administrativa.

Mais uma vez usando de realismo político, optou pela neutralidade diante do movimento militar que afastou Goulart da presidência. Manteve, inclusive, bom relacionamento com o novo regime até 65, quando foram cassados os direitos políticos do ex-presidente Kubitscheck.

O “comandante” Amaral Peixoto buscava a excelência onde quer que estivesse. Dentro do PDS, já idoso, lutou com todas as energias para que o partido tivesse um candidato de grande estatura na eleição indireta para a Presidência da República, em 84. Viu frustrada sua batalha, com a indicação de Paulo Maluf, que perderia a disputa para Tancredo e Sarney. Absteve-se de votar no colégio eleitoral e ainda recomendou oposição moderada do PDS ao novo governo.

Nos últimos anos, dedicou-se a análises e declarações sobre o quadro político, tendo se manifestado a favor do parlamentarismo e contra as regras que permitiram a criação de um grande número de partidos.

A experiência e a visão política conquistadas em seis décadas de vida pública permitiram que Amaral alertasse para o risco de as primeiras eleições diretas levarem ao poder algum tipo de messias.

O velho comandante morreria em março de 89, depois de uma trajetória notável, sem ver o país inteiramente redemocratizado nem as primeiras eleições diretas depois de 25 anos de regime militar. É um nome que certamente a história política brasileira não esquecerá.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Amaral Peixoto foi um brasileiro de vida cheia de vitórias. Dedicou todos os seus momentos à política e ao País, passando por muitas e importantes funções. Lembro que esse notável homem público, também Senador, foi uma das nossas figuras de forte influência em episódios graves, tensos e importantes do Brasil.

Político de primeira linha, foi exemplar conciliador, que em muito contribuiu para o bom encaminhamento de questões delicadas em períodos conturbados da vida nacional.

Exemplos do que digo são:

- a eleição de Juscelino Kubitschek;
- o episódio decorrente da renúncia de Jânio Quadros;
- o cenário que envolveu o episódio do afastamento de Jango;
- a resistência ao regime militar que se seguiu;
- a passagem do Colégio Eleitoral que elegeu Tancredo Neves;
- a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro;
- sua passagem por diversos cargos, inclusive como Ministro, Governador, Deputado e Senador.

Nesta sessão de lembrança de um grande nome da política brasileira, Sr. Presidente, evoco também dois outros pontos dessa notável trajetória de lutas de Amaral Peixoto.

Em 1970, foi eleito Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, na legenda do então MDB, com 467 mil votos. Foi um dos poucos senadores eleitos pelo partido naquele ano. Com uma circunstância: com 100 mil votos a mais do que o partido, o que demonstra prestígio maior que o da própria legenda.

Um ano depois, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em 1971, numa entrevista a **Veja**, Amaral chamou a atenção do Governo para a conveniência e a necessidade de densa revitalização da atividade partidária no Brasil.

Suas ponderações foram das primeiras no encaminhamento do processo que então se iniciava o que culminou com a revogação do AI-5. Daí resultou a chamada anticandidatura de Ulysses Guimarães à Presidência da República, pelo voto indireto e, em momentos subsequentes, a outros eventos que, encadeados, terminaram por extinguir a ditadura militar.

A homenagem, portanto, é justa. Indispensável. Necessária. Histórica.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a homenagem ao ex-Senador Ernani do Amaral Peixoto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 421, DE 2005**

(Nº 1.650/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Nova Esperança de Promoção Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Nova Esperança de Promoção Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 886, DE 2004  
TVR nº 389/04**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro do Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rui Babosa, na cidade de Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 27, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Cultural de Rádio comunitária de Central Carapina, na cidade de Serra – ES;

3 – Portaria nº 35, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, na cidade de Cajati – SP;

4 – Portaria nº 37, de 15 de janeiro de 2004 – Associação Nova Esperança de Promoção Social, na cidade de Malhada de Pedras – BA;

5 – Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2004 – Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos, na cidade de Brejo da Madre de Deus – PE;

6 – Portaria nº 57, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande, na cidade do Iguaba Grande – RJ;

7 – Portaria nº 92, de 23 de janeiro de 2004 – Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF, na cidade de São Felipe D’Oeste – RO;

8 – Portaria nº 95 de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Rádio Ondas Verdes FM, na cidade de Tacuru – MS; e

9 – Portaria nº 133, de 16 de abril de 2004 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras – AL, na cidade de Flexeiras – AL.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 93 EM

Brasília, 13 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Nova Esperança de Promoção Social, na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001146/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do

presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes Oliveira.**

## PORTARIA Nº 37 DE 15 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001146/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0021/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Nova Esperança de Promoção Social, com sede na Rua Diógenes Santos, nº 67 – Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14°23'21"S e longitude em 41°52'42"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## RELATÓRIO Nº 434/2003-DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53640001146/98, protocolizado em 24-8-1998

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Nova Esperança de Promoção Social, localidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia.

### I – Introdução

1. A Associação Nova Esperança de Promoção Social, inscrita no CNPJ sob o número 02.640.595/0001-75, no Estado da Bahia, com sede na Rua Diógenes Santos, 67, Centro, cidade de Malhada das Pedras dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de Agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante possa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 14 de Dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando à distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Travessa Presidente Médici, s/nº, na cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 14°23'21"S de latitude e 41°52'41"W de longitude. Ocorre que posteriormente o endereço e as coordenadas foram retificadas, constando em 14°23'21"S de latitude e 41°52'42"W de longitude e na Rua Diógenes Santos, 67, centro.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 125/126, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distâncias do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de an-

lise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 131 a 214).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 194, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 205/206. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 214, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma

Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Nova Esperança de Promoção Social

#### • quadro direutivo

Presidente: Ariade Barbosa Caetano Aguiar

Vice-presidente: Suely Farias Monteiro Aguiar

1º Secretário: Nivaldo Souza Coutinho

2º Secretário: Antônio Caetano do Carmo

1º Tesoureiro: Salvador Pereira

2º Tesoureiro: Jadilson Fernandes Lopes

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio.

Rua Diógenes Santos, 67, Centro, cidade de Malhada de Pedras, Estado da Bahia;

#### • coordenadas geográficas

14°23'21" de latitude e 41°52'42" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 205/206, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 194 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Nova Esperança de Promoção Social, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640001146/98, de 24 de Agosto de 1998.

Brasília, 10 de dezembro de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 422, DE 2005**

(Nº 1.657/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza, a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Itiúba, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 649, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 83, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 649, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itiúba, Estado da Bahia.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. –

MC Nº 625 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCML, na cidade de Itiúba, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.000653/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

**PORTARIA Nº 649, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000653/00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1425/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI, com sede na Rua São Gonçalo, s/nº – Bairro São Gonçalo, na cidade de Itiúba, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subse-

quentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10°41'50"S e longitude em 39°50'55"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

## **RELATÓRIO Nº 284/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.640.000.653/00, protocolizado em 29 de dezembro de 2000.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Socio Cultural dos Moradores de Itiúba/BA – ACSCMI, localidade de Itiúba, Estado da Bahia

### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Socio Cultural dos Moradores de Itiúba-BA –ACSCMI, inscrita no CNPJ sob o número 03.813.063/0001-55, no Estado da Bahia, com sede na Rua São Gonçalo, s/n – Bairro São Gonçalo, cidade de Itiúba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento sem data, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São Gonçalo, s/nº – Bairro São Gonçalo, na cidade de Itiúba, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 10°41'50"S de latitude e 39°50'55"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 62 e 63, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior

seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 66 a 149).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 69, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 107 a 109. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 149 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requiri-

dos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/Ba – ACSCMI;

#### • quadro direutivo

Presidente: Edson Alves de Oliveira

Vice-Presidente: Mauro Barbosa de Oliveira

Secretária: Maria da Conceição Pereira da Silva

Tesoureiro: Reumário Lacerda de Araújo

Coord.Esportes: Edson Raimundo de Moraes

Vice-Coord.Esportes: Jadson Batista Esteves

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Gonçalo, s/n – Bairro São Gonçalo, cidade de Itiúba, Estado da Bahia;

#### • coordenadas geográficas

10°41'50" de latitude e 39°50'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação"-fls.142 e 143, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 69 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Sócio Cultural dos Moradores de Itiúba/Ba – ACSCMI, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.000.653/00, de 29 de dezembro de 2000.

Brasília, 3 de outubro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 423, DE 2005**

(Nº 1.658/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão a organizações so de comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.812, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão a Organizações So de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 63, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.812, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Organizações So de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 139 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº-031/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de

1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que as Organizações So de Comunicação Ltda. (Processo nº 53.820.000176/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 2.812, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53820.000176/98, Concorrência nº 31/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Organizações So de Comunicação Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

## ORGANIZAÇÕES SO DE COMUNICAÇÃO LTDA.

### CONTRATO SOCIAL

**SALVIO ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, maior, desquitado, médico, residente e domiciliado em Joinville - SC., à Rua Tijucas, nº 50, apartamento 102, portador da Carteira de identidade RG nº 116.193-SSI-SC., e CPF nº 913.293.708-30; e **OSMAR HÉLCIAS SCHWARTZ JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Joinville - SC., à Rua Eugênio Moreira, nº 153, portador da Carteira de Identidade RG nº 2/R - 370.861-SSI-SC e CPF nº 510.831.679-87, resolvem por esse instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: Decreto-Lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919., Lei nº. 2.597 de 12 de setembro de 1955 e Decreto nº. 39.605-B de 16 de julho de 1956, e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob o nome comercial de “ORGANIZAÇÕES SO DE COMUNICAÇÃO LTDA.”, tendo sua sede e foro na cidade de Joinville - SC., à Rua Tijucas, nº 210, conjunto 12, Centro, CEP. 89201-400.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade será constituída ~~até para~~ indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinqüenta) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
Salvio Roberto Ribeiro	75.000,00	75	50
Osmar Hélcias Schwartz Júnior	75.000,00	75	50
	150.000,00	150	100

Cópia Mecanizada do Contrato original  
feito do documento original que me foi apresentado.  
Data: 16.

CTBA - UBERABA,

13/05/1993

Patrícia Lúcia Gavito - Escrivã  
Fernanda Vaz - Ass. Escr. Cite  
Av. São João nº 1100 - Fone 2368-0200  
Fax (041) 276-2000 - Curitiba - PR

**Parágrafo Primeiro** - Cada sócio integraliza, neste ato, 60% (sessenta por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do país, e o saldo será integralizado, também em boa moeda corrente do país, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Ato de Deliberação sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

**Parágrafo Segundo** - No caso de obtenção de mais de uma Outorga, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente.

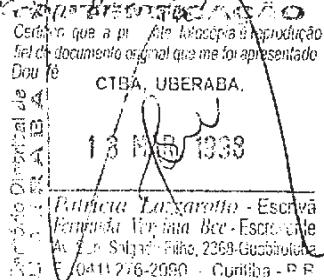
**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A investidura no cargo dos administradores, somente na forma original, poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA NONA** - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.



**CLÁUSULA DÉCIMA** - A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do valor do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - A sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

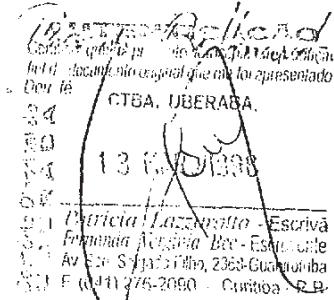
**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à Conta de Despesas Gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - Fica investido na função de sócio-gerente da sociedade, o sócio **OSMAR HÉLCIAS SCHIWARTZ JÚNIOR**, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 do Decreto-Lei nr. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** - O sócio-gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que



possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima-Sétima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA** - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** - Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

**Parágrafo Segundo** - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto sua capacidade jurídica.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA** - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA** - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA** - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joinville - SC, 12 de fevereiro de 1998.



Salvio Roberto Ribeiro



Osmar Hélcias Schwartz Júnior

**Testemunhas:**

1. Hélcias Schwartz

RG: 010.010.100-0  
CPF: 370.622.170-20  
C.T.: 720.2.050.001-501

2. Waldiney Lúcio

RG: 010.010.100-0  
CPF: 123.500.000-15  
C.T.: 720.1.050.001-501  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFIRA COM O ORIGINAL

Visto do Advogado: Osmar H. Schwartz Jr.

Osmar H. Schwartz Jr.  
ADVOGADO  
OAB/SC 7814

Em: 05 SET 2002

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 424, DE 2005**

(Nº 1.664/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 309, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço da radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 29, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 309, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.

Brasília, 14 de Janeiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 236 EM

Brasília, 27 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela

outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. (Processo nº 53.640.000.353/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 309, DE 24 DE AGOSTO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.640.000.353/2000, Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT Nº 1.139-2-29/2004, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Gráfica e Editora Diário do Sudoeste Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de Radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Livramento do Brumado, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

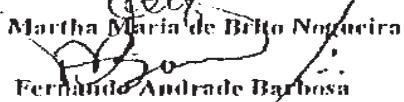
## ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

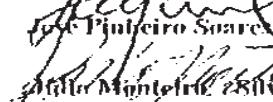
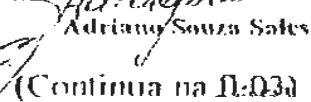
Os abaixo assinados, **MARTHA MARIA BRITO NOGUEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, à Rua João Pereira n.º 45, bairro São Vicente, portadora da Carteira de Identidade n.º 01147753-97 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 441009065-87 e **ADRIANO SOUZA SALES**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia , à Travessa Fernando Spinola n.º 50, portador da Carteira de Identidade n.º 9.705.006 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo , CPF 642.986.048-53, únicos sócios componentes da firma “**GRÁFICA E EDITORA DIÁRIO SUDOESTE LTDA**” ME, conforme contrato social arquivado na MM.Junta Comercial do Estado da Bahia sob o N.º 29202178948 em 02/02/2000, resolvem de comum acordo e dentro da lei fazer as seguintes alterações ao seu contrato social, na forma que segue:

- 1º - São admitidos na sociedade **JOSÉ PINHEIRO SOARES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av.Braulino Santos n.º 1.125, Edif.Versales, Apto.401, Bairro Candeias, na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia , portador da Carteira de Identidade n.º 065.955.102 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF 029.645.545-87; **FERNANDO ANDRADE BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Vitória Da Conquista, Estado da Bahia, à rua “C” n.º 06, Inocop 1, Bairro Candeias, portador da Carteira de identidade n.º 01.420.036-89, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 091.347.515-72 e **JÚLIO MONTEIRO SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, à Rua Siqueira Campos N.º 595,Apto.402 , Bairro Recreio , portador da Carteira de Identidade n.º 01102547-67 fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia , CPF n.º 140.260.155-72.

**Continuação da alteração contratual da firma "GRÁFICA E EDITORA  
DIÁRIO DO SUDOESTE LTDA" ME.**

- 2º - Retira-se da sociedade a sócia **MARTHA MARIA BRITO NOGUEIRA**, que cede as suas 7.500 - Sete mil e quinhentas - quotas no valor nominal de R\$1,00 - Um real - cada uma para o sócio **ADRIANO SOUZA SALES**, do qual já recebeu a respectiva importância em moeda corrente do País neste ato, nada mais tendo a receber ou reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.
- 3º - A sociedade explorará serviços de comunicação e marketing, compreendendo planejamento e criação publicitária, acessória e agenciamento de propaganda, produção e veiculação de "out door" e similares, bem como produção de áudio e vídeo, jornais, revistas livros, cartazes e outros serviços correlatos.
- 4º - A sociedade também terá por objeto a instalação e execução de serviços de radiodifusão compreendendo a transmissão de sons (radiodifusão sonora) mediante programas jornalísticos, educativos, informativos noticiosos, culturais e artísticos obedecidos aos preceitos da Lei nº 4.117, de 27.08.62, do Decreto nº 52.026, de 20.05.63, do Decreto nº 2108, de 24.12.96, da Lei nº 8666, de 21.06.93 e das normas básicas do Ministério das Comunicações, além, da execução dos serviços de radiodifusão sonora exploradas comercialmente.
- 5º - A sociedade fica autorizada, também, a explorar serviços de transmissão de sons e imagens televisivos, inclusive a cabo, na forma disciplinada pelas leis e regulamentos vigentes.
- 6º - O Capital que era de R\$15.000,00 passa a ser de R\$60.000,00 - Sessenta mil reais - dividido em 60.000 - Sessenta mil - quotas no valor nominal de R\$1,00 - Um real - cada uma distribuído e integralizado entre os sócios da seguinte forma: **JOSÉ PINHEIRO SOARES** sócio recém admitido integraliza a quantia de R\$15.000,00 - Quinze mil reais - dividido em 15.000 - quinze mil - quotas no valor nominal de R\$1,00 - Um real - cada uma em moeda corrente do país neste ato; **FERNANDO ANDRADE BARBOSA** sócio recém admitido integraliza a quantia de R\$15.000,00 - Quinze mil reais - dividido em 15.000 - quinze mil - quotas no valor nominal de R\$1,00 - Um real - cada uma em moeda corrente do País neste ato e o sócio **JÚLIO MONTEIRO SILVA** sócio recém admitido, integraliza a quantia de R\$15.000,00 - Quinze mil reais - dividido em 15.000 - Quinze mil - quotas no valor nominal de R\$1,00 - Um real cada uma em moeda corrente do País neste ato.

  
Martha Maria de Brito Nogueira  
Fernando Andrade Barbosa

  
José Pinheiro Soares  
  
Adriano Souza Sales  
Júlio Monteiro Silva

(Continua na Fl.03)

**Continuação da alteração contratual da firma "GRÁFICA E EDITORA  
DIÁRIO DO SUDOESTE LTDA" ME.**

7º - Tendo em vista as cláusulas anteriores fica agora o capital assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VLR. NOMINAL	%
José Pinheiro Soares	15.000	15.000,00	25,00
Fernando Andrade Barbosa	15.000	15.000,00	25,00
Adriano Souza Sales	15.000	15.000,00	25,00
Júlio Monteiro Silva	15.000	15.000,00	25,00
<b>TOTAIS</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100,00</b>

Parágrafo único A responsabilidade dos sócios é limitada na forma da Lei, ao valor total do capital social.

8º - A gerência da sociedade será exercida também pelos sócios, **JÚLIO MONTEIRO SILVA** e **JOSÉ PINHEIRO SOARES** os quais representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo único O uso da firma será feito isoladamente pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo-lhes proibido o seu uso para abonos, endossos e avais de favores, ficando os sócios dispensados de caução.

9º - **DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO**

Os sócios **JOSÉ PINHEIRO SOARES**, **FERNANDO ANDRADE BARBOSA** e **JÚLIO MONTEIRO SILVA** declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

10º - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do contrato social aqui mencionado, que não tenham sido modificadas pela presente alteração contratual.

Martha Maria Braga Nogueira  
Fernando Andrade Barbosa

José Pinheiro Soares

Adriano Souza Sales

Júlio Monteiro Silva

Continuação da alteração contratual da firma “GRÁFICA E EDITORA  
DIÁRIO DO SUDOESTE LTDA” ME.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este documento particular de alteração contratual em 03 - Três - vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, devendo a primeira via depois de devidamente legalizada, ser arquivada na MM.Junta Comercial da Bahia, para que produza os efeitos legais

Vitória da Conquista-Bahia 07 de Junho de 2000.

*Adriano Souza Sales*  
ADRIANO SOUZA SALES

*José Pinheiro Soares*  
JOSÉ PINHEIRO SOARES

*Fernando Andrade Barbosa*  
FERNANDO ANDRADE BARBOSA

*Julio Monteiro Silva*  
JULIO MONTEIRO SILVA

*Martha Maria Brito Nogueira*  
MARTHA MARIA BRITO NOGUEIRA

Testemunhas :

*José Carlos M. Pereira Júnior*  
José Carlos M. Pereira Júnior  
Rua Sinhazinha Santos N.º 85 – 1º andar  
Centro – Vitória da Conquista - Bahia  
CPF 535.139.675-00 - CP 018957/0-0 Crc/Ba

*Solange Ferreira da Avelar*  
Solange Ferreira da Avelar  
Rua Sinhazinha Santos N.º 85 – 1º andar  
Centro – Vitória da Conquista - Bahia  
CPF 578.333.545/20 - CI 3848681-42 - SSP-BA

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 425, DE 2005**

(Nº 1.673/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Club FM de Nova Aurora Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade da Nova Aurora, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 148, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Club na de Nova Aurora Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**MENSAGEM Nº 821, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 148, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Club em de Nova Aurora Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 53 EM

Brasília, 12 de junho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 091/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997,

alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Club em de Nova Aurora Ltda. (Processo nº 53740.000809/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORATARIA Nº 148, DE 4 DE JUNHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000809/2000, Concorrência nº 091/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 386, de 16 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Club EM de Nova Aurora Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RADIO CLUB FM DE NOVA AURORA LTDA**  
**CNPJ/MF 03.930.992/0001-44**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ARI DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, menor assistido, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, na Av. São Luiz, 529 – centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.536.837-4/PR., e do CPF/MF sob nº. 865.688.849-87 e **LOURDES DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, na Av. São Luiz, 529 – centro, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 3.976.078-9/PR., e do CPF/MF sob nº. 847.424.889-20, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de "**RADIO CLUB FM DE NOVA AURORA LTDA**", com sede e foro na Cidade de Nova Aurora-PR. na Rua Melissa, 520, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120437607-0, por despacho em sessão de 14/07/2.000, resolvem modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **ARI DE OLIVEIRA JUNIOR**, que possuía na sociedade R\$-58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), divididos em 58.200 (cinquenta e oito mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma inteiramente subscritas e realizadas pelo sócio, sede e transfere pelo valor nominal a quantia de 1.800 (um mil e oitocentas) quotas, para a sócia ingressante na sociedade a Sra. **CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Av. São Luiz, 529 – centro, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 6.536.833-1/PR, e do CPF/MF sob nº. 865.681.089-87, Ingressando na sociedade nesta ato, e a quantia de 56.400 (cinquenta e seis mil e quatrocentas), quotas, para a sócia remanescente na sociedade a Sra. **LOURDES DE OLIVEIRA**, ficando assim distribuído o capital entre o sócio ingressante e remanescente na sociedade:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LOURDES DE OLIVEIRA	58.200	R\$-58.200,00
CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	1.800	R\$- 1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$-60.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio cedente **ARI DE OLIVEIRA JUNIOR**, dá ao sócio ingressante **CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, plena, geral e rasa quitação pela sessão de quotas ora efetuada, e o sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, assumindo o Ativo e Passivo da mesma.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara não estar incorso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantil.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em função da presente alteração de contrato social o nome comercial que era: **RADIO CLUB FM DE NOVA AURORA LTDA**, passa a ser: **RADIO CLUBE FM DE NOVA AURORA LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**RADIO CLUB FM DE NOVA AURORA LTDA**  
**CNPJ/MF 03.930.992/0001-44**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E, por assim estarem certos, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 testemunhas em 04 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Aurora - Pr., 01 de Agosto de 2.000

Ari de Oliveira Júnior  
ARI DE OLIVEIRA JUNIOR

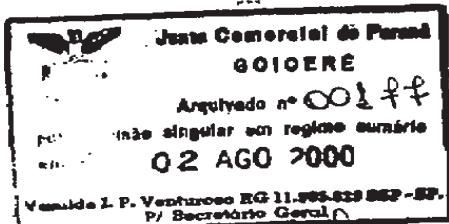
Lourdes Oliveira  
LOURDES OLIVEIRA

Christiane O Souza  
CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA

Moisés Cândido Bernartt  
MOISES CANDIDO BERNARTT  
OAB - PR. 26.735

Testemunhas:

Marcelo Juliano Cenatti  
MARCELO JULIANO CENATTI  
CPF/MF 831.405.499-20  
RG: 5.495.306-2 SSP/PR



Paulo Ferreira do Nascimento  
PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO  
CPF/MF 681.198.069-00  
RG: 4.769.713-1 SSP/PR

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 426, DE 2005**

(Nº 1.678/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 720, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Mãe Rainha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra a vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 916, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 720, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização a Associação Mãe Rainha para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 566 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Mãe Rainha, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000022/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 720, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000022/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.599/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização á Associação Mãe Rainha, com sede na Rua Senador Salgado Filho, 517 – Centro, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º51'01"S e longitude em 54º11'25"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

**RELATÓRIO Nº 360/2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.790.000.022/99, protocolizado em 13 de janeiro de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Mãe Rainha, localidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul.

**I – Introdução**

1. A Associação Mãe Rainha, inscrita no CNPJ sob o número 01.235.876/0001-80, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Senador Salgado Filho, 517, Centro, cidade de Independência, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Senador Salgado Filho nº 517, na cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul,

de coordenadas geográficas em 27°51'01"S de latitude e 54°11'24"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estar em 27°51'01"S de latitude e 54°11'25"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 126 e 127, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II e VII da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 130 a 177).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 133 e 134, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 170 e 171. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 177 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### **III – Conclusão/Opinamento**

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### **• nome**

Associação Mãe Rainha;

#### **• quadro direutivo**

Presidente: Nelson José Fonseca Smola

Vice-presidente: João Carlos Sinhori

1<sup>a</sup> Secretária: Débora Beatris Zimmermann

2<sup>a</sup> Secretária: Eliane Teresinha Cappellari Sinhori

Tesoureiro: Marco Luiz Dal Forno

Dir. Com. Soc.: João Luiz Oliveira

Dir. Patrimônio: Maria Cristina Tiecker

#### **• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Senador Salgado Filho 517, Centro, cidade de Independência, Estado do Rio Grande do Sul;

#### **• coordenadas geográficas**

27°51'01" de latitude e 54°11'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 170 e 171, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls. 133 e 134 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Mãe Rainha, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº. 53.790.000.022/99, de 13 de janeiro de 1999.

Brasília, 18 de novembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Técnica.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 427, DE 2005**

(Nº 1.679/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 610, de 6 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM N° 919, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 610, de 8 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara para executar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 628 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara, na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só, no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.000745/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

#### **PORTARIA N° 610, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho

de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000745/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.525/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 293, conjunto nº 10 – Centro, na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º54'37"S e longitude em 51º46'10"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO N° 327 /2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53790000745/01, protocolizado em 30/05/01.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara, localidade de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara, inscrita no CNPJ sob o número 04.406.10610001-40, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 293, conjunto 10, centro, cidade de General Câmara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da

União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Eugênio de Mello nº 324, na cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°54'37.4"S de latitude e 51°46'9.8"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 24/05/02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depende da memória do documento de folhas 48, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilizarão de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do

cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II, da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 50 a 92).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 85/86, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 91 e 92. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 93, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara;

#### • quadro diretivo

Presidente: Roger Cristiano Nunes da Cunha

Vice-presidente: Cláudio Lucas Machado

Secretária-Geral: Miriam Leal Machado

2<sup>a</sup> Secretária: Heliane Brandão dos Santos

1<sup>º</sup> Tesoureiro: José Antônio Teixeira dos Santos

2<sup>º</sup> Tesoureira: Carla Andréa Passos da Cunha

Diretor de Patrimônio: João Antônio da Conceição

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

RS 401 S/N, Ginásio Mun. Esportes, centro, cidade de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul;

#### • coordenadas geográficas

29°54'37"S de latitude e 51°46'"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 91 e 92, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 85/86 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Difusão Comunitária de General Câmara, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000745/01, de 30 de maio de 2001.

À consideração do senhor diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 3 de novembro de 2003. – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Relator da conclusão jurídica,

**Chefe de Serviço. – Neide Aparecida da Silva** Relator da conclusão técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 428, DE 2005

(Nº 1.688/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 367, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 896, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 367, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Brasília, 16 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 321 EM

Brasília, 12 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI, na cidade de Ivaiporã,

Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.000894/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

#### **PORTARIA Nº 367, DE 17 DE JULHO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000894/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 735/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 875, sala “A” – Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24°14'41"S e longitude em 51°40'27"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

#### **RELATÓRIO Nº 134/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.740.000.894-98, protocolizado em 18-8-1998.

**Objeto :** Requerimento de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI, localidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI, inscrita no CNPJ sob o número 02.381.020/0001-85, no Estado do Paraná, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 875, sala A, Centro, cidade de Ivaiporã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 8 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Paraná, nº 400, Centro, na cidade de Ivaporã, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°14'47"S de latitude e 51°40'26"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 9 de maio de 2001, passando a estar na Praça Yves Gueguem, 175, Centro, em 24°14'41"S de latitude e 51°40'27"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18 de março de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 137, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços das sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos X e 14.2.7.1.1 da Norma nº 2/98, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social. Considerando o cumprimento das exigências e a re-

gularidade do processo, foi solicitada apresentação do projeto técnico.(fls 141–231)

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 195, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 224 e 225. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 232, dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos do Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98,

– comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de todo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI,

• quadro direutivo

Presidente: Márcio Borzuk da Fonseca  
Vice-Presidente: Sérgio Campelo Spolador  
Secretário: Gilmar Antônio Alves Betto  
Tesoureiro : Humberto Simom Zanetti  
Dir. de Patrimônio: Benedito Pereira dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Yves Gueguem, nº 175, Centro, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

• coordenadas geográficas

24°14'41" de latitude e 51°40'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 224 e 225, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 195 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã – ARCI, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.894-98, de 18 de agosto de 1998.

Brasília, 20 de Maio de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 429, DE 2005

(Nº 1.689/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 887, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.953, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela nº 628, de 9 de dezembro de 2003 – Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana – FUNCRAVA, na cidade de Valença – PI;

2 – Portaria nº 530, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, na cidade de Lages – SC;

3 – Portaria nº 572, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia, na cidade de Cacimba de Areia – PB;

4 – Portaria nº 583, de 5 de novembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Jaguaruna, na cidade de Jaguaruna – SC;

5 – Portaria nº 653, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Esperança e Liberdade, na cidade de Candiba – BA;

6 – Portaria nº 688, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Candelariense – ACOM-CAN, na cidade de Candelária – RS;

7 – Podaria nº 721, de 15 de dezembro de 2003  
– Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

8– Portada nº 768, de 22 de dezembro de 2003  
– Associação Comunitária Ágape Mantenense de Radiodifusão, na cidade de Mantena, – MG; e

9 – Portaria nº 773, de 22 de dezembro de 2003  
– Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária, na cidade de José Boiteux – SC.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 544 EM

Brasília, 22 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, caiu a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000276/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

## **PORATARIA Nº 721, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 99 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000726/00 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.625/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, com sede na Fazenda Boa Vista, localizada na Rodovia Pedro Luiz Cerize (LG 836) km 5, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º53'07"S e longitude em 47º02'28"W, utilizando a freqüência de 104,5MHz,

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

## **RELATÓRIO Nº 381/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53710000726/00, protocolizado em 20-7-2000.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, localidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, inscrita no CNPJ sob

o número 03.937.714/0001-19, no Estado de Minas Gerais, com sede na Fazenda Boa Vista, localizada na Rodovia Pedro Luiz Cerize (LG 836) km 5, cidade de São Sebastião do Paraíso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de julho de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 23 de junho de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Fazenda Boa Vista, localizada na Rodovia Pedro Luiz Cerize km 5, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°57'08"S de latitude e 47°02'29"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 23-6-2000.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 61/62, denominado de "Roteiro de

Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 64 a 122).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 96, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 121 e 122. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 123, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispositivos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e

em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso;

• quadro direutivo

Presidente: Luiz Oliveira Naves Júnior

Vice-Presidente: Edson Carlos da Silva

Secretário: Deivid Júnior Terloni

Tesoureiro: Elder Luiz da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Fazenda Boa Vista, zona rural, cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais;

• coordenadas geográficas

20°53'7"S de latitude e 47°2'28"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 121 e 122, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl 96 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000726/00, de 20 de julho de 2000.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – Relatora da conclusão Jurídica – **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**

De acordo.

Relator da conclusão Técnica **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 4 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 430, DE 2005

(Nº 1.693/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 564, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Fundação Cultural Comunitária “Educar” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 68, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 564, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Fundação Cultural Comunitária “Educar” para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 504 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Cultural Comunitária “Educar”, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000602/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 564, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso

II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000602/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.256/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Cultural Comunitária “Educar”, com sede na Rua Amazonas, nº 692, 3º andar, Lagoa Grande, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º35'59"S e longitude em 46º31'06"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 159/2003-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53710000602/99, protocolizado em 6-5-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Fundação Cultural Comunitária “Educar”, localidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Fundação Cultural Comunitária “Educar”, inscrita no CNPJ sob o número 02.330.911/0001-02, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Amazonas 692, 3º andar – Lagoa Grande, cidade de Patos de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5 de maio de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 27 de março de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras quatro entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Fundação Comunitária Católica de Patos de Minas – Processo nº 53710000777/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: vínculo de subordinação com outra entidade e descaracterização como entidade de natureza comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 174, datado de 12-1-2001. (cópia anexa)

b) Associação Beneficente de Patos de Minas – Processo nº 53710000106/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: vinculação de subordinação com outra entidade e irregularidades na documentação apresentada, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 577, datado de 23-1-2001. (cópia anexa)

c) Associação Educativa e Cultural Ondas da Liberdade – Processo nº 53710000092/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: devolução de correspondência, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.711, datado de 9-3-2001.(cópia anexa)

d) Associação de Integração Comunitária Educativa e Cultural de Patos de Minas – Processo nº 53710000519/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: devolução de correspondência, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.715, datado de 9-3-2001.(cópia anexa)

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame

do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Amazonas 692 – Lagoa Grande, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°35'59"S de latitude e 46°31'06"W e longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 27-3-2000.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 65, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede e a apresentação do (fls. 67 a120).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 95, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 99 e 100. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização .do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equi-

pamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 04 a 120 dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Fundação Cultural Comunitária “Educar”;

#### • quadro direutivo

Presidente: Wilson Pereira de Lelis

Vice-presidente: Geraldo Coelho Piauí

1º Tesoureiro: Celestino Pedro de Carvalho

2º Tesoureiro: Vicente de Paula Cardoso

Secretário Geral: Elismar Caixeta de Medeiros

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Amazonas nº 770 – Lagoa Grande, cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais;

#### • coordenadas geográficas

18°35'59" de latitude e 46°31'6" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 99 e 100, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 95 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela

Fundação Cultural Comunitária “Educar”, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000602/99, de 6 de maio de 1999.

Brasília 18 de Junho de 2003.

Relator da Conclusão Jurídica **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora-Siape 1311638.

Relatora da Conclusão Técnica **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 23 de junho de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 23 de junho de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 155/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de junho de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 431 2005**

(Nº 1.744/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Magia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.920, de 17 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Magia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 129, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.817, de 11 de dezembro de 2002 – Rádio Paraíso de Camocim Ltda., na cidade de Jaguaribe – CE; e

2 – Portaria nº 2.920, de 17 de dezembro de 2002 – Rádio Magia Ltda., na cidade de Não-Me-Toque – RS.

Brasília, 9 de Março de 2005. – **Luiz Inácio da Silva.**

MC Nº 137 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº-029/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada,

na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Magia Ltda (Processo nº 53790.000382/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

**PORATARIA N° 2.920 ,DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000382/98, Concorrência nº 029/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Magia Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

## CONTRATO SOCIAL RÁDIO MAGIA LTDA

**ADEMIR GEHRKE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 1005798051, expedida pela SSP/RS, em data de 03.06.76, devidamente inscrito no CPF sob o nº 104 826 520-04, residente e domiciliado na rua Alferes Rodrigo nº 134, na cidade de Não-Me-Toque-RS; **LILIAN KRÜGER GEHRKE**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade de nº 4004714236, expedida pela SSP/RS, em data de 25.05.82, devidamente inscrita no CPF sob o nº 274 067 250-00, residente e domiciliada na rua Senador Salgado Filho nº 307, na cidade de Não-Me-Toque-RS e **ADALBERTO EMÍLIO STEIN**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade de nº 5006674211, expedida pela SSP/RS em data de 26.04.76, devidamente inscrito no CPF sob o nº 199 414 390-87, residente e domiciliado na rua Victor Graeff nº 01, na cidade de Não-Me-Toque-RS, resolvem, de comum e mútuo acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** - A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, podendo ser transformada, a qualquer tempo, em outro tipo jurídico, desde que assim o decida a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** - A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO MAGIA LTDA.**, da qual fará uso o Diretor Gerente, porém exclusivamente nos negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos, aceites de favor ou abonos em geral, a favor de terceiros e estranhos aos fins sociais.

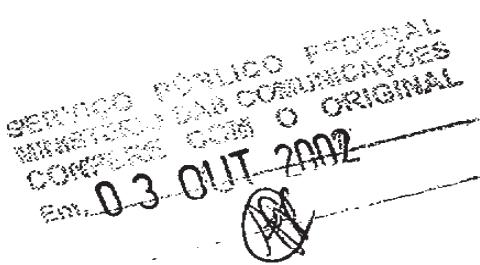
**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** - A sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de **Não-Me-Toque-RS**, na **Rua Alferes Rodrigo nº 130**, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

### II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** - A sociedade terá como seus objetivos a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos; privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

<b>AUTENTICAÇÃO</b> Certifico que a presente Cópia Fotográfica está igual ao original que me foi apresentado e consignado. Em testemunha: <i>[Assinatura]</i> Verdade Não-Me-Toque (RS) <i>18/09/1988</i> <i>[Assinatura]</i> Maria Ueli Dornelles - Tabelião Bel Sérgio Dornelles - Oficial Adjunto Rosemarie Pádua Escrevente Assistente	
---	--



### III - CAPITAL E COTAS

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** - O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	cotas	valor
<b>ADEMIR GEHRKE</b>	30.000	R\$ 30.000,00
<b>LILIAN KRÜGER GEHRKE</b>	30.000	R\$ 30.000,00
<b>ADALBERTO EMÍLIO STEIN</b>	<u>30.000</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	90.000	R\$ 90.000,00

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** - O capital social será integralizado da seguinte maneira:

- a) 50% (cinquenta por cento), em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato;
- b) 50% (cinquenta por cento), em moeda corrente nacional, no prazo de doze (12) meses, contado da data da assinatura do presente contrato.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

**CLÁUSULA 10** - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

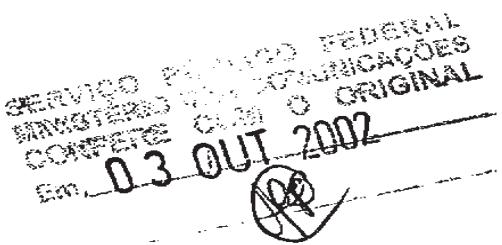
### IV - ADMINISTRAÇÃO

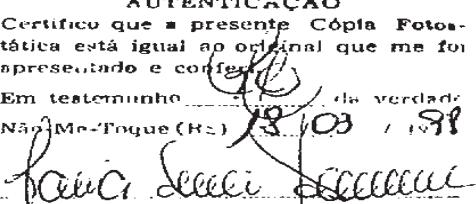
**CLÁUSULA 11** - A sociedade será administrada por um dos seus sócios-cotistas, com a designação de **DIRETOR GERENTE**, agindo sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, desde já, aprovado o nome da cotista **ADEMIR GEHRKE**, para o exercício do referido cargo.

**CLÁUSULA 12** - Os sócios que assumem a administração da sociedade ficam dispensados de prestar caução.

**CLÁUSULA 13** - Os Administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA 14** - O Diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite fixado pela legislação vigente.



TABELIONATO DORNELLES AV. ALTO JACUI, 162 93.176 - NÃO ME TOQUE	<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
	Certifico que a presente Cópia Fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferido.	
Em testemunho..... da verdade. Não Me Toque (R-1) 18/03/1998		
 Maria Nelli Dornelles - Tabelião Bel Sérgio Dornelles - Oficial Adjunto Rosemarie de Pádua - Escrivana Autorizada		

**CLÁUSULA 15** - O Diretor poderá constituir procuradores, inclusive com poderes de administração e gerência, devendo, nesta hipótese, ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e os respectivos nomes serem submetidos a prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

**CLÁUSULA 16** - As deliberações serão sempre tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

#### V - EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 17** - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

**CLÁUSULA 18** - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspenso.

#### VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

**CLÁUSULA 19** - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios, observando-se as exigências da cláusula 10 deste contrato social.

**CLÁUSULA 20** - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a elas relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios e desde que atendida a exigência do artigo 10 deste contrato social.

#### VII- RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 21** - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cuius*, com as cotas de capital que aquele ou este possuía na sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. Não desejando mais algum cotista permanecer na sociedade, esta igualmente não se dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, interdito ou falecido.

**CLÁUSULA 22** - A apuração do capital do sócio que não mais desejar permanecer na sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

EMENTA PROJETO DE LEI  
EMENTA DA CLÁUSULA 15  
CONTRATO SOCIAL  
em 03 OUT 2002  
*[Handwritten signature]*

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente Cópia Fotocópia está igual ao original que me foi apresentado e colado.	
Em testemunho.....	
Não é falso. Toque (r.)	
18/03/1998	
<i>[Signature]</i> Maria Sueli Dornelles - Tabelião Belo Horizonte Dornelles - Oficial Adjunto Rosemarie Pichus - Extravento Autorizada	

**VIII - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA 23** - A extinção da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que assim deliberem os sócios que representem a maioria do capital social.

**IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 24** - Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor

**CLÁUSULA 25** - Os sócios-cotistas declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Não-Me-Toque, 12 de fevereiro de 1998.

*Ademir Gehrke*  
**ADEMIR GEHRKE**

*Lilian Krüger Gehrke*  
**LILIAN KRÜGER GEHRKE**

*Adalberto Emílio Stein*  
**ADALBERTO EMÍLIO STEIN**

Reconheço serem verdadeiras as firmas de Ademir Gehrke, Lilian Krüger Gehrke, Adalberto Emilio Stein, Zuleica Ellwanger dos Santos e Aristeu Kochen em meu fé.

Em Testemunho da verdade Não-Me-Toque, 16/02/1998

**TESTEMUNHAS:**

*Aristeu Kochen*  
Nome e nº C.Ident. 1001109011-500000000000000000  
ARISTEU KOCHEN

*Zuleica Ellwanger dos Santos*  
Nome e nº C.Ident. 4004091002-SSP/RS  
ZULEICA ELLWANGER DOS SANTOS

*Luiz Carlos Ferraz*  
VISTO  
LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ  
Advogado OAB/RS 6694

AUTENTICAÇÃO	
Certifico que a presente Cópia Fotográfica está igual ao original que me foi apresentado e comprova	
Em testemunha: _____ da verdade	
Nô-Me-Toque (R.) 03/02/1998	
Maria Nelli Dornelles - Testemunha	
Bel Sônia Dornelles - Oficial Adjunta	
Assentada de Páginas Escritório Autenticado	

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 432, DE 2005**

(Nº 1.745/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informática a executar serviço da radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado da Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 307, de 20 de agosto da 2004, que autoriza a AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito da exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aragarças, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 128, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 50, de 16 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Itaiense, na cidade de Itaí – SP;

2 – Portaria nº 144, de 16 de abril de 2004 – Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Sobral, na cidade de Sobral – CE;

3 – Portaria nº 154, de 16 de abril de 2004 – Associação Cultural de Heliodora – ACHÉ, na cidade de Heliodora – MG;

4 – Portaria nº 162, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária Beneficente de Lagoa dos Gatos, na cidade de Lagoa dos Gatos – PE;

5 – Portaria nº 167, de 16 de abril de 2004, alterada pela de nº 411, de 12 de novembro de 2004 – Associação Educacional e Cultural – Interativa, na cidade de Medianeira – PR;

6 – Portaria nº 248, de 31 de maio de 2004, alterada pela de nº 382, de 27 de outubro de 2004 – Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna, no Município de Uiraúna – PB; e

7 – Portaria nº 307, de 20 de agosto de 2004 – AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, no Município de Aragarças – GO.

Brasília, 9 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 232 EM

Brasília, 24 de agosto de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, no Município de Aragarças, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.670.000.650/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA N° 307, DE 20 DE AGOSTO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.670.000.650/98 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0700 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, com sede na Rua 412, Quadra 5, Lote 20, Vila Ceará, no Município de Aragarças, Estado de Goiás, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°54'43"S e longitude em 52°14'33"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Eunício Oliveira.

#### RELATÓRIO Nº 129 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – SLP

**Referência:** Processo nº 53.670.000.650-98, protocolizado em 10-11-1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, localidade do Aragarças, Estado de Goiás.

#### I – Introdução

1. A AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa, inscrita no CNPJ sob o número 01.577.363/0001-57, no Estado de Goiás, com sede na Rua 412, quadra 05, lote 20, Vila Ceará, na cidade Aragarças dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 8 de janeiro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Centro Cultural Fundação Brasil Central, Processo nº 53.670.000.124-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da impossibilidade da concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, por meio do Ofício nº 5.046 de 4-6-2003 ... observou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente...” conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 12072/03, datado de 17-12-2003 (cópia do ofício e do AR em anexo). A Entidade não apresentou pedido de reconsideração.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na Rua 412, nº 5, quadra 20, Setor Ceará, na cidade de Aragarças, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 15°54'43"S de latitude e 52°14'33"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 237 denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal,

situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II e X da Norma nº 2/98, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.670.000.124-99 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 237 a 311).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 297 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 314 e 315. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 311 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos

dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

AMEI – Associação Comunitária Municipal Educacional e Informativa;

#### • quadro direutivo

Presidente: Antônio Alberto Mendes Ferreira

Vice-presidente: Almir Oliveira Vitória

Secretário: Carlos Henrique Ferreira Foz

Tesoureiro: Donizete Pereira dos Santos

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 412, Qd. 5, lote 20, Setor Ceará, cidade de Aragarças, Estado de Goiás;

#### • coordenadas geográficas

15°54'43" de latitude e 52°14'33" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 314 e 315, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 297 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela AMEI – Associação

Comunitária Municipal Educacional e Informativa no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.650-98 de 10 de novembro de 1998.

Brasília, 30 de abril de 2004. – **Sibela Leandra Portela**, Relator da conclusão jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão técnica.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa*).

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 433, DE 2005

(Nº 1.748/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Rica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 3 de maio de 2004, que autoriza a Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 92, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 529, de 08 de outubro de 2003, alterada pela de nº 51, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural Santa Cruz de Canoinhas, na cidade de Canoinhas – SC;

2 – Portaria nº 228, de 3 de maio de 2004 – Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), no município de Cordeirópolis – SP.

Brasília, 17 de fevereiro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº194 EM

Brasília, 26 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000900/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

## PORTRARIA Nº 228, DE 3 DE MAIO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000900/01 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 527 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), com sede na Rua Sete de Setembro, nº 621 – Centro, no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°29'01"S e longitude em 47°26'45"W, utilizando a frequência de 106,3MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

## RELATÓRIO Nº 95/2004 RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.830.000.900101, protocolizado em 6 de novembro de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), localidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

### I – Introdução

1. A Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), inscrita no CNPJ sob o número 04.721.850/0001-30, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 621 – Centro, na cidade Cordeirópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso de habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Beneficente Comunitária de Desenvolvimento Cultural Educacional e Artística da Cidade de Cordeirópolis – Processo nº 53.830.000.270/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: impossibilidade da concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações por meio do ofício nº 9934/03 de 17-10-2003, utilizou-se o critério da Representatividade, do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 11.660/03, datado de 28 de novembro de 2003. (cópia anexa)

b) Projeto Vida de Santa Gertrudes – Processo nº 53.000.003.866/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o Ofício nº 7.714/02 datado de 20-12-02, foi devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: mudança de endereço. Por outro foi utilizado como referência o único endereço informado pela entidade requerente, constatando-se que não existe possibilidade de comunicação entre o departamento responsável pela análise dos processos e a interessada na prestação do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.353/03, datado de 12 de março de 2003 (cópia anexa)

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Manoel Beraldo nº 397, Vila Barbosa na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°29'01"S de latitude e 47°26'55"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua da Saudade em 22°29'01"S de latitude e 47°26'45"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória o documento de folhas 714 e 715, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnica-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 718 a 760).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 743, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme se observa nas folhas 762 e 763. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórias (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 760, dos, autos corresponde ao que segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7, incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome:

Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO),

• Quadro Diretivo

Presidente: José Adinan Ortolan

Vice-presidente: Luiz Claudemir Botteon

1º Secretário: Antonio Luiz Cicolin

2º Secretário: Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

1º Tesoureiro: Geraldo Batistela

2º Tesoureiro: Luiz Carlos da Silva

**• Localização do Transmissor:**

Sistema Irradiante e Estúdio Avenida Saudade, S/N, cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo;

**• Coordenadas Geográficas:**

22°29'01" de latitude e 47°26'45" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls.762 e 763, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 743 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural, Recreativa e Educacional de Cordeirópolis (ACRECO), no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.900/01, de 06 de novembro de 2001.

Brasília, 17 de março de 2004. – **Vilma J.** Relatora da conclusão Jurídica, – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 434, DE 2005**

(Nº 1.752/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 166, de 16 de abril de 2004, que autoriza o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 84, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores e Amigos de Chonin de Cima "AMACCI", na cidade de Governador Valadares – MG;

2 – Podaria nº 91, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura, na cidade de Caculé – BA;

3 – Portaria nº 135, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, na cidade de Campo Formoso – BA;

4 – Portaria nº 140, de 16 de abril de 2004 – Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedra (ASMOAPE), na cidade de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 163, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, na cidade de Assaí – PR;

6 – Portaria nº 165, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo, na cidade de Inajá – PR;

7 – Podaria nº 166, de 16 de abril de 2004 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, na cidade de Mauá da Serra – PR;

8 – Portaria nº 171, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, na cidade de Tibagi – PR;

9 – Portaria nº 181, 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no Município de Jambeiro – SP;

10 – Portaria nº 218, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Porto União, no Município de Porto União – SC; e

11 – Portaria nº 302, de 3 de agosto de 2004 – Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina – FAEPE, no Município de Petrolina – PE.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005.

MC Nº 167 EM

Brasília, 17 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, da cidade de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex<sup>a</sup>, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53740.001385/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTARIA Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001385/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 321 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, com sede na Rua 66, s/nº – Centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-à pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º53'42"S e longitude em 51º13'14"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº0061/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC/SLP**

**Referência:** Processo nº 53.740.001.385-98, protocolizado em 29-10-1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, localidade de Mauá da Serra Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM inscrita no CNPJ sob o número 02.797.500/0001-21, no Estado do Paraná com sede na Rua 66, s/nº, Centro, cidade de Mauá da Serra, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 22-12-1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com

petição de folha nº 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo, administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua 66, s/nº, Centro, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná de coordenadas geográficas em 23°53'42"S de latitude e 51°13'14"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas nºs 39-40, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração e coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilizarão de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, VI, VIII, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 43 a 258).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 246, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 253 e 254. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 259 dos autos, corresponde ao que se segue:

– Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

– ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9.612/98;

– comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

– manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

– planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM

#### • quadro direutivo

Presidente: Paulo Lourenço da Silva

1º Vice Presidente: Arnaldo Lourenço da Silva

2º Vice Presidente: Cláudio Donizete dos Santos

3º Vice Presidente: Marcos Antônio de Macedo

Secretário: Hermes Witcaff

Tesoureiro: Nilson Gonçalves dos Santos

**• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 66, s/nº, Centro, cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná.

**• coordenadas geográficas**

23°53'42" de latitude e 51°13'14" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 253 e 254, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 246 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.001.385-98, de 29 de outubro de 1998.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004. – **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 435, DE 2005**

(Nº 1.753/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaí, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 163, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 84, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2004 – Associação dos Moradores e Amigos de Chonin de Cima "AMACCI", na cidade de Governador Valadares – MG;

2 – Portaria nº 91, de 23 de janeiro de 2004 – Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura, na cidade de Caculé – BA;

3 – Portaria nº 135, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Agropastoril de Tuiutiba, na cidade de Campo Formoso – BA;

4 – Portaria nº 140, de 16 de abril de 2004 – Associação de Moradores e Amigos do Bairro de Pedra (ASMOAPE), na cidade de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 163, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, na cidade de Assaí – PR;

6 – Portaria nº 165, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo, na cidade de Inajá – PR;

7 – Portaria nº 166, de 16 de abril de 2004 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social, Educacional e Econômico de Mauá – CODESEM, na cidade de Mauá da Serra – PR;

8 – Portaria nº 171, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tibagi, na cidade de Tibagi – PR;

9 – Portaria nº 181, 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no Município de Jambeiro – SP;

10 – Portaria nº 218, de 28 de abril de 2004 – Associação Comunitária e Cultural Porto União, no Município de Porto União – SC; e

11 – Portaria nº 302, de 3 de agosto de 2004 – Fundação Assistencial, Educacional e Cultural de Petrolina – FAEPE, no Município de Petrolina – PE.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **José Alencar**.

MC Nº 134 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, situada na cidade de Assaí, no Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.740.000.145/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

#### **PORTRARIA Nº 163 DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.145/02 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0238/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, com sede na Rua Vereador João Fulgêncio, 83, Fundos, Conjunto Paraíso, cidade de Assaí, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 23°22'52" S e longitude em 50°51'07" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 051/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.740.000.145/02 proclamado em 25 de março de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, localidade de Assaí, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, inscrita no CNPJ sob o número 04.932.625/0001-42, no Estado do Paraná, com sede na Rua Vereador João Fulgêncio, 83, Fundos, Conjunto Paraíso, na cidade de Assaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de março de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Radiodifusão Comunitária de Assaí FM – Processo nº 53.740.000.660/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade

foi notificada através do disposto no Diário Oficial da União, publicado em 17 de novembro de 2003 para apresentar a documentação necessária à instrução de seu processo vez que a comunicação entre este Ministério e a requerente não foi possível, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante do AR Postal e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias de acordo com determinação disposta no referido Edital de Notificação, conforme comunicado por meio de Despacho Jurídico, datado de 08 de janeiro de 2004. (cópia anexa)

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Vereador João Fulgêncio, 83 Fundos, Conj. Paraíso na cidade de Assaí, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°22'52"S de latitude e 50°51'07"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85 e 86, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos X

da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, Certidão Cartorária, e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 89 a 142).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 122, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 143 e 144. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 142, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos depositados no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos depositados no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí;

• quadro direutivo

Presidente: Tania de Fátima dos Santos Tanno

Vice-presidente: Tizuyo Luzia Uno

Secretário: Edmélia dos Anjos Dias

Tesoureiro: Marcos Cem da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio.

Rua Vereador João Fulgêncio, 83 Fundos, Conj. Paraíso, cidade de Assaí, Estado do Paraná,

• coordenadas geográficas

23°22'52" de latitude e 50°51'07" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 143 e 144, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 122 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.145/02, de 25 de março de 2002.

Brasília, 9 de fevereiro de 2004. – **Vilma Ferreira Alvarenga**, Chefe de Serviço/SSR. – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR Relator da conclusão Técnica.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 436, DE 2005

(Nº 1.754/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 724, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Itagi a executar,

por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 81, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 724, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Itagi para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itagi, Estado da Bahia.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **José Alencar**.

MC Nº 574 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Itagi, na cidade de Itagi, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001674/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

### **PORTARIA Nº 724, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001674/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.649/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural de Itagi, com sede na Praça São José s/nº – Centro, na cidade de Itagi, Estado da Bahia, para executar serviço de Radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º09'42"S e longitude em 40º00'20"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

### **RELATÓRIO Nº 382 /2003-DOSR/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 563.640.001.674/98, protocolizado em 16 de novembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Cultural Itagi, localidade de Itagi, Estado da Bahia.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária Cultural Itagi, inscrita no CNPJ sob o número 02.639.954/0001-74, no Estado da Bahia, com sede na Praça São José, s/nº, Centro, cidade de Itagi, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no Bairro Jardim de Alá, s/nº, na cidade de Itagi, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 70º30'19"S de latitude e 10º25'15"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Praça São José, s/nº, Centro em 14º09'42"S de latitude e 40º00'20"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9 de setembro de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71 e 72, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de Radcom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e con-

clusão. Vale salientar que no final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 77 a 143).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 81, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 138 e 139. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 143, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos

XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o projeto técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

– declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária Cultural Itagi;

#### • quadro diretivo

Presidente: Esmael Ribeiro de Aguiar;  
Diretor Substituto: Amaury Ribeiro dos Santos;  
Secretário: Valdenice Fonseca de Oliveira;  
Diretor Financeiro: Enios de Jesus Santos;  
Diretor de Patrimônio: Sandra Santos de Jesus

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça São José, s/nº, Centro cidade de Itagi, Estado da Bahia;

#### • coordenadas geográficas

14°09'42" de latitude e 40°00'20" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 138 e 139, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 81 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Itagi, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.001.674/98, de 16 de novembro de 1998.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica  
– **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 421 a 436, de 2005, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 1.770, DE 2005

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento do Senado Federal nº 823, de 2005, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de consternação pela tragédia, ocorrida há 60 anos com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e em Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas.**

**Relator:** Senador Cristovam Buarque

**Relator Ad Hoc:** Senador Roberto Saturnino

#### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 823, de 2005, de autoria do Ilustre Senador Arthur Virgílio, para que seja inserido em ata voto de consternação pela tragédia, ocorrida há 60 anos, com o lançamento de bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, no Japão, ocasionando a morte de centenas de milhares de pessoas. O Requerimento toma por base o art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal.

#### II – Análise

Há cerca de sessenta anos, o mundo assistiu ao lançamento de duas bombas atômicas sobre as cidades de Hiroshima e Nagasaki. Essa tragédia marcou o desfecho da Segunda Guerra Mundial e o início da chamada “era atômica”. Além da destruição das duas cidades, centenas de milhares de vidas foram ceifadas, de forma avassaladora e sem precedentes.

Seis décadas decorridas daquele fatídico mês de agosto, ainda são muitas as dolorosas lembranças. Não

só o povo japonês, mas toda a raça humana, carregamos a recordação em nossa história daqueles fatídicos acontecimentos que simbolizam a capacidade humana de destruir. E, infelizmente, depois de tantos anos, o homem ainda continua a desenvolver formas de matar seus semelhantes e destruir a natureza.

Entretanto, Hiroshima e Nagasaki também são sinônimo de esperança. Afinal, seus cidadãos superaram dificuldades indescritíveis e conseguiram reconstruir suas vidas, suas cidades e seu país. O exemplo de força e de vontade de viver dos sobreviventes de Hiroshima e Nagasaki simboliza o desejo de toda a humanidade pela paz e pelo progresso.

Hiroshima e Nagasaki jamais devem ser esquecidas. Nesse sentido, louvamos a iniciativa do presente requerimento. Cabem, não obstante, algumas breves observações formais.

De acordo com o art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, o voto de pesar só é admitido por “luto nacional decretado pelo Poder Executivo” ou por falecimento de pessoas expressamente citadas nos incisos daquele artigo. Assim, de acordo com o referido Regimento, para o caso em tela, vislumbramos ser mais apropriado o voto de solidariedade, na forma do art. 222.

#### III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 823, de 2005, na forma apresentada a seguir.

#### REQUERIMENTO

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Solidariedade para com o povo japonês e todas as vítimas das bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki, há sessenta anos.

Requeiro, também, que esse Voto de Solidariedade seja levado ao conhecimento do Governo do Japão, por intermédio da Embaixada em Brasília.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

– **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **José Agripino** – **Eduardo Suplicy** – **Marco Maciel** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino**, Relator Ad Hoc – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Flexa Ribeiro** – **Pedro Simon** – **Heráclito Fortes**.

#### PARECER Nº 1.771, DE 2005

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (nº 1.023/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o tex-**

**to do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.**

**Relator:** Senador Pedro Simon

### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005 (PDC nº 1.023, de 2003, na origem), que aprova o texto do Protocolo Complementar ao Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre a Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior para a Continuidade do Desenvolvimento Conjunto de Satélites de Recursos Terrestres, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2002.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 7 de julho de 2005, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e da então Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 412, de 2003, do Poder Executivo que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00188/MRF/MCT, de 30 de julho de 2003, dos Ministérios das Relações Exteriores e da Ciência e Tecnologia, da qual cabe destacar o seguinte:

*(...) O presente Protocolo tem por objetivo estender o Programa Sino-Brasileiro de Satélites de Recursos Terrestres (CBERS), por meio do desenvolvimento, lançamento, operação e exploração dos dados dos satélites CBERS 3 e 4.*

A cooperação entre o Brasil e a China com vistas ao desenvolvimento do Programa CBERS ocorre num contexto internacional marcado pela crescente valorização das atividades intensivas em conhecimento e tecnologia. O CBERS representa, assim, a reação de dois países em desenvolvimento ao imperativo de conquistar novos espaços nessa realidade. Além de

sintetizar a maturidade alcançada no relacionamento político bilateral, o CBERS consistiu, desde o início, em esforço no sentido de romper o bloqueio erigido por nações desenvolvidas à transferência de tecnologias avançadas e sensíveis. Os satélites construídos no âmbito desse Programa realizam atividades de sensoriamento remoto, colhendo dados e enviando imagens digitais da Terra. Convém ressaltar que, nesse contexto, não se vislumbra qualquer colaboração entre os dois lados no que diz respeito à tecnologia de vetores.

As fases 3 e 4 do CBERS buscam atender a amplo conjunto de aplicações em áreas como monitoramento florestal, impactos ambientais, avaliação de produção agrícola (previsão de safra), gerenciamento de desastres naturais (enchentes, queimadas, entre outros), monitoramento de oceanos e águas interiores, avaliação do crescimento urbano, bem como cartografia topográfica e temática. Os dados coletados por satélites poderão ser de grande relevância para a estrutura das estratégias do Governo para combate à fome e à erradicação da pobreza, constituindo-se numa importante combinação entre o investimento de recursos nacionais, a cooperação internacional em alta tecnologia e as prioridades sociais do Governo (...). Ao assegurar a continuidade do Programa, o Protocolo Complementar visa a garantir aos sistemas de monitoramento propiciados por meio desses satélites fluxo de dados com imagens ainda melhores e mais detalhadas.

A Exposição de Motivos ressalta, ainda, que o Programa CBERS, no qual se insere o presente Protocolo, permite ao Brasil passar de mero usuário a proprietário de um sistema de sensoriamento remoto.

### II – Análise

Fica de todo evidente a necessidade de cooperação entre os países, com vista ao desenvolvimento. Em uma área de tecnologia de ponta, como a de satélites, é fundamental a constituição de parcerias, sem as quais fica muito difícil o empreendimento de qualquer avanço em condições eficazes e em tempo razoável. Daí a relevância de um Acordo de Cooperação entre dois grandes países como Brasil e China.

O Programa CBERS deverá trazer grandes ganhos aos dois países no sentido de alcançar uma maior autonomia com relação aos países desenvolvidos, no que concerne à utilização e desenvolvimento de tecnologias como a de monitoramento, produção e transmissão de imagens de satélite.

Trata-se, a toda evidência, de ato internacional conveniente e oportuno aos interesses nacionais, cuja ratificação pelo Brasil e a implementação no direito interno serão bastante positivas para as relações internacionais e para o desenvolvimento do País, em especial em termos de aproximação com a China, bem

como para a imagem do Brasil junto a seus pares da comunidade internacional.

### III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2005.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

**Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Pedro Simon**, Relator – **José Agripino** – **Wellington Salgado de Oliveira** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy** – **Flexa Ribeiro** – **Roberto Saturnino** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Mão Santa**.

*LEGISLAÇÃO CITADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....  
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

### **PARECER Nº 1.772, DE 2005**

**Da Comissão de Relações Exteriores e de defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.**

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

#### **I – Relatório**

Vem à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2005 (nº 1.298, de 2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul,

República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Encaminhado por meio da Mensagem nº 1.123, de 17 de dezembro de 2002, o projeto foi aprovado, previamente, pela Representação Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, e pela Câmara dos Deputados, onde tramitou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Da exposição de motivos que acompanha o projeto, formulada pelo Ministério de Relações Exteriores, cumpre destacar o seguinte:

À luz do objetivo de fortalecer os vínculos existentes entre os Estados partes do Mercosul, a Bolívia e o Chile, com vistas a conformação de um espaço jurídico integrado, apto a promover o adensamento das relações comerciais na região e aprofundar a assistência judiciária mútua, o acordo, negociado no âmbito da Reunião de Ministros da Justiça do Mercosul, da qual participaram os mencionados países como Estados Associados do Mercosul, estende à Bolívia e ao Chile o mecanismo de cooperação jurisdicional já existente entre os Estados Partes do Mercosul, por força do Protocolo de Las Leñas.

#### **II – Análise**

Trata-se de Acordo de alta relevância para a consolidação e o aprofundamento de nosso processo de integração regional, abrangendo área de vital importância para todos os países partícipes. A cooperação judicial permite maior dinâmica e fluidez comercial, provendo segurança jurídica a todos os parceiros comerciais, sejam os Estados, sejam as empresas ou os particulares.

O sucesso dos blocos econômicos está intimamente ligado ao volume e à qualidade do comércio intra-regional, sem o qual a integração é mero discurso, sem efetividade e eficácia. Prover meios político-jurídicos em prol da segurança jurídica é, por conseguinte, providêncial de primeira hora, a bem do sucesso de projetos de integração regional comprometidos com a realidade.

Nos termos do Acordo em apreço, os nacionais e residentes permanentes dos Estados signatários terão livre acesso à jurisdição de cada país, a bem da defesa de seus interesses, independentemente de caução ou depósito, sendo-lhes da mesma forma reconhecida a eficácia extraterritorial de medidas processuais, inclusive sentenças e laudos arbitrais.

Facilitando, ademais, o trâmite de certificações judiciais e de documentações processuais com fé pública, o Acordo prevê a dispensa de legalizações ou homologações nacionais, o que facilitará imensamen-

te a integração jurídica e comercial entre os países aderentes.

### III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportunio aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2005 (nº 1.298 de 2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Parte do Mercosul, República da Bolívia e República do Chile, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

– **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Eduardo Suplicy**, Relator – **José Agripino, Marco Maciel, Wellington Salgado de Oliveira, Pedro Simon, Flexa Ribeiro, Roberto Saturnino, Romeu Tuma, Mão Santa**.

### PARECER Nº 1.773, DE 2005

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (1.377/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residências para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.**

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

### I – Relatório

Vem à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (1.377 de 2004, na origem), que Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residências para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Encaminhado por meio da Mensagem nº 181, de 19 de abril de 2004, o presente Projeto foi aprovado, previamente, pela Câmara dos Deputados, onde tramitou pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Da exposição de motivos que acompanha o Projeto, formulada pelo Ministério de Relações Exteriores, cumpre destacar o seguinte:

O Acordo em apreço contempla a isenção do pagamento de taxas ou emolumentos referentes à expedição ou renovação de autorização de residência para nacionais das Partes signatárias – a saber, os Governos de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, que venham a fixar-se, temporária ou permanentemente, no território do Estado de qualquer das Partes.

### II – Análise

Trata-se de Acordo de liberalização multilateral no que concerne à presença de cidadãos oriundos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, os ditos Países CPLP, o que traz benefícios recíprocos incontestes. Criada em 17 de julho de 1996, a CPLP dispõe de personalidade jurídica própria, autonomia financeira e administrativa, sendo de vital importância para a política externa brasileira.

A CPLP busca, dentre outras finalidades, a igualdade soberana de seus pares, a não-ingerência nos assuntos internos de cada Estado, respeito pelas identidades nacionais e pela integridade territorial, promoção do desenvolvimento e da cooperação mutuamente vantajosa, princípios todos compatíveis com o que tem sido a conduta internacional do Brasil, com respaldo em nossa Constituição Federal, nos termos do art. 4º.

Vale salientar, com efeito, que a presença brasileira em tal Comunidade apresenta relevância proporcional ao peso político e econômico que o País ostenta. Exercendo liderança natural, o Brasil deve assumir as responsabilidades derivadas de tal posição, contribuindo para o aprofundamento e a consolidação de tão importante instituição internacional. Não é negligenciável que a CPLP pode contribuir para uma presença brasileira na África mais efetiva, trazendo para o nosso lado inúmeros Países potencialmente aliados a nossos pleitos em foros multilaterais.

Com relação específica ao conteúdo do Acordo em análise, simplificando os trâmites para a autorização da residência de súditos dos Países signatários, está versado em 7 artigos, e permite aos partícipes salvaguardas permissivas de sua própria denúncia, como previsto no art. 4º. O Acordo prevê ainda a possibilidade de suspensão temporária das liberalidades previstas, em razão de motivos de ordem interna, segurança nacional, saúde pública ou obrigações internacionais com terceiros países ou blocos econômicos, conforme se tem estatuído nos termos do art. 3.

### III – Voto

Por todo o exposto, para ser conveniente e oportunio aos interesses nacionais, constitucional e legal, e

versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2005 (1.377 de 2004, na origem), que Aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos Devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residências para os Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2005.

- **Eduardo Azeredo**, Presidente em exercício – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Pedro Simon – Flexa Ribeiro**
- **Roberto Saturnino – Marco Maciel – Wellington Salgado de Oliveira – José Agripino – Romeu Tuma**
- **Mão Santa**

**LEGISLAÇÃO CITADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I – independência nacional;
- II – prevalência dos direitos humanos;
- III – autodeterminação dos povos;
- IV – não-intervenção;
- V – igualdade entre os Estados;
- VI – defesa da paz;
- VII – solução pacífica dos conflitos;
- VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X – concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

- Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

- Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.770, de 2005**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 823, de 2005**, do Senador Arthur Virgílio.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

- A Presidência recebeu a **Mensagem nº 232, de**

**2005** (nº 623/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 2004, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria, anexada ao processado da **Mensagem nº 116, de 2005**, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003**, de autoria do Senador José Jorge, que *altera o art. 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *dispõe sobre o aproveitamento do asbesto/amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados*; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005** (nº 1.613/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Pedro Américo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura, o **Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003**, vai à Câmara dos Deputados, e o **Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005**, à promulgação. O **Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2005**, rejeitado, vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

- Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2005**

Dá nova redação ao inciso III do artigo 39, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do artigo 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 39. ....
- I – .....
- II – .....

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, serviço ou disponibilidade de crédito;”

XIII – .....

Parágrafo único. .....

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

O Projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres pares objetiva completar uma lacuna num dos mais modernos e eficientes instrumentos normativos pâtrio, que é a Lei nº 8.078/90, mais conhecida como Código de Defesa do Consumidor.

A regra vigente proíbe de forma enfática o oferecimento de serviços ou a remessa de produtos sem a expressa anuência e autorização do cidadão consumidor.

Entretanto, as empresas administradoras de cartão de crédito insistem em enviar, de forma abusiva, aos pretensos clientes ofertas de disponibilidade de crédito.

Talvez, por aproveitarem-se da imprecisão conceitual do objeto de seu negócio – não é bem um produto, não é bem um serviço, e também por contar que muitas vezes o consumidor não está apto ou preparado ou orientado em recusar tal oferta e daí sua inépcia em buscar seus direitos. Isso tudo acaba gerando obrigações e relações de consumo não desejadas e, na prática, impossíveis de serem desvinculadas senão pelo socorro do judiciário, onde o entendimento jurisprudencial é pacífico no sentido de

que tal oferta de crédito é uma relação de consumo imposta, draconiana e, portanto, ilegal junto ao CDC.

Com objetivo de trazer à Lei a pacificação judicial e colaborar com a

explicitação do direito do cidadão e poupar a justiça de ações inócuas, mas controversamente, trabalhosas para o consumidor, apresentamos esta proposta clarificando mais este conceito nas relações de consumo.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005.  
– Senador **Pedro Simon.**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre a proteção de consumidor e dá outras providências.**

### **SEÇÃO IV das Práticas Abusivas**

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

IX – recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, diretamente a quem se disponha a adquiri-los mediante pronto pagamento, ressalvados os casos de intermediação regulados em leis especiais; (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

X – elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços. (Incluído pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

XI – Dispositivo incluído pela MPV nº 1.890-67, de 22-10-1999, transformado em inciso XIII, quando da conversão na Lei nº 9.870, de 23-11-1999.

XII – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério. (Incluído pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

XIII – aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido. (Incluído pela Lei nº 9.870, de 23-11-1999)

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 339, DE 2005

### Dá nova redação ao § 6º do art. 180, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 180 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180. ....

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Distrito Federal, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no **caput** deste artigo aplica-se em dobro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A presente proposição visa suprir lacuna existente na legislação penal, com intuito de tipificar como qualificado o crime praticado contra bens e patrimônio do Distrito Federal, aplicando-se em dobro, dessa forma, a pena ali prevista.

É incontroverso que os bens do Distrito Federal são públicos. Mas o crime cometido contra os mesmos não é considerado qualificado, pelo simples fato de o Código Penal não relacionar no rol daqueles entes cuja propriedade de bens qualifica o crime. Não resta dúvida que, por serem considerados públicos, os bens do Distrito Federal merecem proteção idêntica aos da União, dos Estados e Municípios.

Assim, para ser considerada conduta típica, esta deve se adequar perfeitamente ao tipo previsto, não se admitindo interpretação extensiva de norma penal de forma a criar nova figura típica.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005 .  
– Senador **Pedro Simon.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940:

Art. 180. Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que

sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996).

Pena – reclusão, de um a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426.,de 1996)

Recepção qualificada (Redação dada pela Lei nº 9.426. de 1996)

§ 1º Adquirir, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, coisa que deve saber ser produto de crime: (Redação dada Pela Lei nº 9.426. de 1996).

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426. de 1996)

§ 2º Equipara-se à atividade comercial, para efeito do parágrafo anterior, qualquer forma de comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência. (Redação dada nela Lei nº 9.426. de 1996).

§ 3º Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996).

Pena – detenção, de um mês a um ano, ou multa, ou ambas as penas. (Redação dada nela Lei nº 9.426, de 1996).

§ 4º A recepção é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa. (Redação dada nela Lei nº 9.426. de 1996)

§ 5º Na hipótese do § 3º, se o criminoso é primário, pode o juiz, tendo em consideração as circunstâncias, deixar de aplicar a pena. Na recepção dolosa aplica-se o disposto no § 2º do art. 155. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996).

§ 6º Tratando-se de bens e instalações do patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista, a pena prevista no caput deste artigo aplica-se em dobro. (Incluído pela Lei nº 9.426 de 1996).

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 340, DE 2005

### Institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância, a ser celebrada anualmente entre os dias 12 e 18 de outubro, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância do período entre 0 e 6 anos para

a formação de um cidadão mais apto à convivência social e à cultura da paz.

Parágrafo único. Na Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância, serão desenvolvidas atividades pelos setores públicos, juntamente com as entidades da sociedade civil, visando o esclarecimento e a conscientização da comunidade sobre as verdadeiras causas da violência e suas possíveis soluções.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres membros desta Casa

Legislativa, vem de motivação e inspiração de iniciativa semelhante da ilustríssima Deputada Iraê Lucena da Assembléia Estadual da Paraíba, cujos argumentos considero irretorquíveis e irrefutáveis, os quais passo agora a retransmitir:

“O projeto tem como principal objetivo mostrar a importância de implementar políticas sociais embasadas em ações nas áreas da saúde, educação e cidadania, voltadas para a prevenção da violência. Como também, conscientizar as autoridades investidas e a população sobre as verdadeiras causas da violência e explicitar que atrás de uma arma que mata há sempre um cérebro emocionalmente mau preparado.

O dia 12 de outubro foi o escolhido para se dar o início da semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância, por ser este dia, no calendário de datas comemorativas, o Dia da Criança.

Como se sabe, a Primeira Infância é o período de vida que vai de zero a seis anos de idade. Quando se fala em desenvolvimento infantil tem-se que, obrigatoriamente, pensar no período de vida intra-útero.

No momento atual, graças às neurociências e à neurobiologia, toda a estrutura do ser encontra-se nesse período.

Segundo o pediatra e professor Laurista Corrêa Filho, da Universidade de Brasília (UnB): “As novas descobertas científicas mostram como se desenvolve o cérebro nas fases intra-útero e pós-natal. Até a 20ª semana de gestação já está todo formado, nascemos com cem bilhões de neurônios e, após o nascimento, a conexão entre eles (sinapses) é que vai proporcionar o aumento do cérebro, que chega a mil e cem gramas em uma criança de três anos”. De acordo com as experiências pós-natais é que se formarão os caminhos neuronais. Aí podem incluir as experiências físicas e afetivas. Positivas ou negativas, dependendo o meio em que vive o bebê. Laís Valadares, do Departamento Científico de Saúde Mental da Sociedade Brasileira

de Pediatria (SBP) e presidente do Comitê da Sociedade Mineira de Pediatria, lembra que nos primeiros meses a mãe troca estímulos com a criança, olhares, toques, sons, conversas, que são sinais para o cérebro e “esta comunicação é fundamental para as sinapses mentais”, ressalta.

Laurista cita também o especialista P. Nathaniel-sz (Ediouro, 2002), diretor do laboratório de pesquisas sobre gravidez e recém nascidos da Universidade de Cornell, nos EUA. “A conexão emocional entre pais e filhos, freqüentemente chamada de vínculo, ensina o cérebro da criança a decifrar pistas afetivas. O vínculo entre pais e filhos treina o cérebro para fazer conexões nervosas que permitem sentir calor e conforto vindo de outros. O cérebro da criança está aprendendo como processar emoções, decifrando interações que ele terá com outros seres humanos para o resto da vida”.

O pediatra e psiquiatra Salvador Célia, que presidiu o Departamento Científico de Saúde Mental da Sociedade Brasileira de Pediatria de 1998 a 2001, reforça essa tese. “O bebê nasce para se comunicar. Busca a interação. Um estímulo bem praticado é essencial nos primeiros seis meses, pois a criança já tem capacidade de abstração e de imaginação. Se a interação se pauta pela sintonia, o bebê faz contato com a empatia. Aos oito meses, quando vê outra criança chorando, vai para perto da mãe. Aos 15, quando o estado de vínculo é seguro, vai para junto do bebê que chora ou para junto da mãe deste.

É o que chamamos de angústia solidária explica. O psiquiatra acrescenta que estudos feitos no Canadá e nos EUA mostram que a grande maioria dos delinqüentes sofreu algum problema de vínculo na infância. “A interação saudável gera capacidade de reagir com inteligência às adversidades. Sem violência”, finaliza.

O investimento na educação e oportunidade para as crianças de 0-6 anos, representa seguramente a prevenção da violência.

Sabe-se, pois que, os fatores geradores de violência, a insegurança e o medo merecem um destaque importante. De posse desses conhecimentos, urge tomarmos providências cabíveis para atacar a raiz da violência.

Aos 6 anos de idade, o número de sinapses atinge alguns quatrilhões. Podemos chamar estas experiências de epigenéticas, ou seja, se sobrepõem a genética do ser. Quando essas experiências são positivas e proporcionam uma interação conveniente ao desenvolvimento do bebê, há a oportunidade de desenvolver no mesmo um apego seguro. Se, ao contrário, o ambiente for hostil para o bebê, seja do ponto de vista físico ou afetivo, certamente haverá um “curto-circuito”; em toda sua organização neuronal.

Do apego inseguro gerado, a possíveis maus tratos desde o início da vida a criança chega ao final da primeira infância como sobrevivente. O ser humano que não foi desejado e muito menos aceito será fatalmente o produto final de um futuro desajustado social.

Em nosso meio podemos identificar os grupos de risco. A gravidez na adolescência, por exemplo, é um problema de saúde pública. Em um país onde nascem de 3 a 3.500.000 de bebês por ano teremos em torno de 600 a 700.000 filhos de mães adolescentes (10-19 anos). Quais serão os riscos de termos um número enorme de "sobreviventes"?

Os estudos mostram ainda que o ser humano que não recebeu amor, que não foi amado e maternado, nesta fase da vida, certamente não terá capacidade para amar. Aquele que não recebeu a nutrição sensorial (sobretudo pele e ouvido) e as palavras com afeto e carinho, dificilmente escapará da marginalidade ou do difícil acesso à normalidade e segurança.

Desta forma, a violência, principalmente a social, deve ser levada em conta como, não só um problema de cidadania, mas também de Saúde Pública tendo em vista o numero de homicídios e os incontáveis atos de violência que levam a problemas psicopatológicos importantes como o do "stress pós-traumático" que pode ocorrer desde o início da vida com profundas consequências no desenvolvimento da personalidade.

Recentemente, em 1999, Richard Rhodes importante estudioso americano publicou estudos com criminosos, onde salientou que todos falavam sobre sua primeira infância, quando passavam dificuldades, algumas até caóticas, como violência física, sexual e negligência.

Dorothy Lewis, em 1998, estudando jovens criminosos nos Estados Unidos também chegou à conclusão similar; todos tinham tido uma primeira infância muito carente e problemática.

Cada vez mais se vê que esses distúrbios não provêm do berço ou nascimento e sim de sua criação e educação. Essa falta de segurança, confiança e auto-estima, vem da falta de terem conseguido vínculos mais fortes, que são originados das primeiras relações com os cuidadores iniciais.

Tremblay, no Canadá em 1999, na província de Quebec, nos relata que já aos 17 meses a agressão física é manifestada num grande número de crianças. Ele também mostra que de 30 meses até a idade dos 5 anos, há um acentuado declínio no comportamento agressivo, mostrando que o controle da agressão física é possível. Para que isto ocorra, é necessário incentivarmos pesquisas, programas de intervenções que ocorram desde o pré-natal, com ênfase na humanização de parto e na atenção especial às famílias carentes e

seus bebês nos primeiros anos de vida. Ruther (Inglaterra), Werner (E. U), Cyrulnik (França) nos mostram que muitos seres humanos conseguem se adaptar à vida apesar de todos os fatores estressantes. Essa capacidade não é inata, nem mágica e se convencionou chamar de resiliência. Isto é adquirido pelas ações políticas integradas e com significativa participação da Comunidade, por suas lideranças, como Clubes de Serviços, organizações culturais e políticas.

Especial ênfase deve ser dada à capacitação de profissionais das áreas de saúde, educação, cultura e cidadania, desde o início de sua formação universitária. Essas ações visarão à construção de vínculos que levarão à formação de apegos seguros que capacitarão para o estado de resiliência.

Esse verdadeiro trabalho preventivo terá êxito se desenvolvemos condições para ações de psicoprofilaxia individual, institucional e comunitária.

Os especialistas explicam por que o investimento na primeira infância precisa ser encarado como prioridade de qualquer nação: e nos primeiros anos de vida de uma criança que ela aprende, por exemplo, a controlar sua raiva.

É nessa fase também que se ensina a ter confiança e auto-estima suficiente para não desistir quando, no processo de aprendizado, a criança se depara com alguma dificuldade. O investimento adequado na infância pode resultar, segundo os mesmos, numa sociedade menos violenta.

Para provar essa teoria, eles citam a pesquisa dos US\$7 feita pela organização não-governamental **Fifth Crime: Invest in Kids** (Combat o Crime: Invista em Crianças) que provou que cada dólar gasto em um atendimento de qualidade na infância poupa US\$7 em gastos no sistema policial e prisional. São US\$7 para cada US\$1 gasto.

Com base em pesquisas com adultos que sofreram abuso quando crianças, a ONG estima que 3.100 dessas 77.860 crianças abusadas ou negligenciadas serão, no futuro, violentos criminosos que não teriam tomado esse caminho caso um bom atendimento em creches ou o sistema de saúde tivesse detectado o problema a tempo.

A importância de dar atenção e afeto às crianças, no entanto, não é exclusividade de famílias pobres. Brazelton, em um de seus artigos, listou 12 situações de estresse que pais de classe média sofrem hoje em dia.

Os dois especialistas alertam, entretanto, que a frustração dos pais com a falta de tempo para dedicar aos filhos tem alimentado uma indústria que lucra com essa ansiedade. O fundamental, ensinam os dois, é dar afeto e atenção à criança.

Por fim concluímos que, realmente, os primeiros anos de vida são cruciais para o desenvolvimento da criança, e que o Brasil está cometendo um erro muito grave quando vem investindo tão pouco na infância, já que, segundo uma pesquisa da Unesco divulgada em 2000, informa que o gasto por aluno em pré-escolas públicas (voltadas para a faixa etária de 4 a 6 anos) é de US\$820 por ano. Na Alemanha, por exemplo, esse mesmo gasto é de US\$5.277 (em dólares PPP, cálculo que leva em conta o poder de compra de cada população e permite a comparação). Segundo o mesmo estudo, o gasto por aluno no ensino superior público brasileiro é 12 vezes maior do que o gasto com pré-escola.

Sendo evidente a relevância da matéria com o investimento na educação e oportunidade para as crianças de 0 – 6 para a prevenção da violência, esperamos contar com o apoio desta Casa a este Projeto de Lei.”

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005.  
– Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.071, DE 2005

**Requer Voto de Aplauso ao criador do Ultimate Fighting Championship, Rónion Gracie, premiado com a Medalha de Honra ao Mérito, que lhe foi outorgada pela Câmara de Comércio Brasil-Califórnia.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Mestre em Jiu-Jitsu Rónion Gracie, homenageado com a Medalha de Honra ao Mérito pela Câmara de Comércio Brasil-Califórnia, em reconhecimento ao seu esforço pela difusão dessa modalidade desportiva e de artes marciais nos Estados Unidos.

Requeiro, também, que, deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o homenageado e a Câmara de Comércio Brasil-Califórnia, de Los Angeles, EUA.

#### Justificação

Filho de Hélio Gracie, o grande mestre brasileiro em Jiu-KJitsu, Rónion Gracie foi, no dia 22 de setembro de 2005, condecorado com a Medalha de Honra ao Mérito, a ele outorgada pela Câmara de Comércio Brasil-Califórnia. A deferência é o reconhecimento da entidade e da própria Los Angeles pela iniciativa de

Rónion, responsável pela criação, na Califórnia, do Ultimate Fighting Championship, para a qual levou, havia 20 anos, o Brasilian Jiu-Jitsu. Com o Ultimate, o Jiu-Jitsu do Brasil ganhou ainda maior projeção. Hoje, Rónion treina diversas entidades do Governo dos Estados Unidos, incluindo os Fuzileiros Navais, o FBI e a Polícia de Los Angeles. Essa iniciativa, ademais incentivou a prática do Jiu-Jitsu naquele país, tendo como inspiração as técnicas brasileiras de que os Gracies são mestres. A homenagem que ora formulo, justifica-se diante do que representa atualmente para as artes marciais no Brasil a condecoração outorgada a Rónion Gracie.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 2005

**Requer Voto de Aplauso à TV-Record, de São Paulo, pelo transcurso de seu 52º aniversário de criação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à TV-Record, hoje Rede Record, que, no dia 25 de setembro de 2005, completou 52 anos de existência.

Requeiro, também, que, deste Voto de Aplauso, sejam cientificados a Rede Record e, por intermédio de seus dirigentes, toda a equipe que ali trabalha.

#### Justificação

Fundada por Paulo Machado de Carvalho, que já havia implantado em São Paulo uma das mais populares e mais potentes emissoras de rádio, a Rádio Record; a atual Rede Record é atualmente um marco no panorama brasileiro da radiodifusão. Por muitos anos, foi apenas a TV-Record, pela qual passaram nomes famosos da informação, da cultura e do entretenimento. Pelo seu trabalho correto, cresceu e hoje é a Rede Record, de alcance nacional. Sua presença, em mais de meio século, em todo o País, merece esse Voto de Aplauso do Senado da República.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.073, DE 2005**

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Ronald Golias, nesta terça-feira de infecção generalizada, e apresentação de condolências a sua esposa Lucia Golias e à filha Paula Golias.

**Justificação**

“Ô Crides, fala pra mãe não esquentar a comida não, que eu não venho mais pra almoçar.”

Essa frase, uma das mais conhecidas do genial Ronald Golias, criada para o seu personagem “Pacífico”, vivido por quase 50 anos, marca o que todos nós estamos sentindo hoje. Ele não volta mais na hora do almoço ou na hora do jantar. Não vem mais alegrar os nossos sábados. Suas caretas vão ficar agora marcadas apenas nas brincadeiras de meninos, nas imitações feitas pelos mais alegres nas festas, nas palhaçadas de rua. Ele foi enterrado esta manhã no Cemitério do Morumbi, em São Paulo, depois de ficar vinte dias internado com infecção generalizada.

Ronald Golias fez rir várias gerações – e vai fazer ainda, através das gravações dos seus programas de TV, dos festivais que com certeza vão acontecer para mostrar seus filmes. Assisti, anteontem, a um antigo programa onde ele brilhava, o Família Trapo, da TV Record, que ia ao ar nos anos 60 mas ainda hoje provoca gargalhadas. Ali ele era o Bronco, o cunhado vagabundo, malandro, e ao mesmo tempo palhaço, ingênuo, de Otelo Zeloni, numa família trapalhona que tinha a hoje deputada carioca Cidinha Campos no papel de filha adolescente e Jô Soares no papel de mordomo, entre outros.

A Família Trapo até hoje é referência de programa humorístico na TV. Jogando bola com os meninos da rua, comprando um terreno de 4 x 4 no Mato Grosso, acampando na Praça da Sé para “viver um pouco ao ar livre”, Bronco vivia suas aventuras e fazia o país cair na gargalhada, já que seu humor era aquele da cumplicidade com quem ri. Todos entendiam. Impossível era ficar sério. E quando vinha a pausa, a necessária na narrativa do humor, ele simplesmente olhava para a câmera e fazia uma careta. Era o que bastava.

Além de Bronco e Pacifico, Ronald Golias criou o velho Bartolomeu Guimarães que, surdo, só ouvia o que

queria e só respondia coisas fora de hora ou propósito – sátiras daquele momento, todas compreendidas por qualquer telespectador. Isso lhe dava um “toque” de sabedoria, junto com a barba branca e o cajado. Bartolomeu Guimarães era a própria sabedoria popular.

Ronald Golias nasceu no interior de São Paulo, em São Carlos, em 1929. Foi alfaiate – como Pelé, um dos seus ídolos – e também funileiro, ou lanterneiro, como se fala em alguns Estados. Foi levado para inicialmente para o rádio, por Manoel de Nóbrega – pai de Carlos Alberto, seu amigo inseparável até o fim. Na Rádio Nacional, fazia o programa da hora do almoço, que todos acompanhavam. A TV estava no começo, era artigo de luxo de poucas casas. Pois Ronald Golias, junto com Carlos Alberto e seu pai, fazia a novela “A Fera do Mar”. Era o “Caçador”. Carlos Alberto era o “Águia Negra”. Suas aventuras deixavam os almoços mais gostosos, divertidos. Suas piadas eram copiadas imediatamente, principalmente nas famílias grandes, como a minha, onde as brincadeiras entre os irmãos começavam quando a gente acordava e só terminavam quando o último pegava no sono.

Depois, em 1956, na TV Paulista Canal 5, das Organizações Vitor Costa, antecessora da Globo em São Paulo, Golias, Manoel da Nóbrega e Carlos Alberto já viveram a deliciosa Praça da Alegria, hoje em dia levada ao ar pelo SBT, como A Praça é Nossa. Naquele banco da praça, Pacifico mostrava ao homem comum, vivido por Carlos Alberto, como a vida é irônica, como qualquer fato que gere perplexidade pode também provocar uma gargalhada se visto por outro ângulo. Uma espécie de escracho do sério.

Fazer rir é mais difícil, mais inteligente e muito mais duradouro, em termos de comunicação e arte, do que fazer chorar. Esse foi o caminho escolhido pelo genial Ronald Golias, que não vem mais pra almoçar, que não vai mais sentar no banco da escolinha ou da praça, mas vai ficar pra sempre na nossa lembrança.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

2

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.074, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a revogação do visto de permanência nos EUA do Sr. Antônio Celso Cipriani e sobre as providências que estão sendo tomadas por parte do Itamaraty.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a revogação do visto de permanência nos EUA do sr. Antônio Celso Cipriani e sobre as providências que estão sendo tomadas por parte do Itamaraty:

1) Qual foi a alegação apresentada pelos EUA para justificar a revogação do visto de permanência naquele para do Sr. Antônio Celso Cipriani?

2) O Itamaraty está tomando alguma providência no sentido de reverter a revogação do visto de permanência nos EUA do Sr. Antônio Celso Cipriani?

3) A intervenção do Itamaraty, nesse caso, corresponde a um procedimento comum ou representa uma ação de caráter extraordinário?

4) Se essa atitude não representa um procedimento comum, o que justifica a “pronta ação” do Itamaraty?

### Justificação

O jornal Folha de São Paulo do último dia 9 de setembro do corrente publicou, na sua coluna Painel, que o Itamaraty estaria prestando colaboração ao Sr. Antônio Celso Cipriani, ex-dono da Transbrasil, para tentar reverter a revogação do seu visto de permanência nos Estados Unidos.

Sendo assim, as informações que ora solicito buscam esclarecer se a intervenção do Itamaraty nesse caso representa um procedimento comum ou se configura uma ação de caráter especial.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005 – Senador Almeida Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Passo à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

S. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos, mais dois de tolerância.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras, Srs. Senadores, foi absolutamente lamentável o incidente ocorrido nessa terça-feira entre mais de cem prefeitos goianos e a Segurança do Senado.

Os prefeitos devem ser bem tratados no Congresso Nacional, porque são desrespeitados no Palácio do Planalto, são empurrados pela barriga nos ministérios e são roubados nos repasses federais.

Atualmente, está ocorrendo um verdadeiro confisco de verbas municipais pelo poder central, porque a máquina de arrecadar faz um verdadeiro “limpa” nas cidades e deixa o dinheiro em Brasília para o Governo gastar com mensalão, cuecão, avião e outros aumentativos em forma de escândalo. De cada R\$100,00 tomados nos municípios por meio de tributos, apenas R\$14,00 retornam, ainda assim porque existem as obrigações legais do tipo Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. E as senhoras e os senhores têm idéia de quantos reais as prefeituras recebem por mês com o FPM? Podem sentar-se para não cair de susto e de horror: em alguns casos, o repasse foi até negativo nos últimos meses. Mal comparando, é como se uma pessoa fosse roubada e ainda tivesse de indenizar o ladrão. Nas cidades menores, que recebem o famoso e absurdo 0,6 de FPM, a média de repasse foi de até R\$6.000,00. Seis mil reais! Não dá nem para comprar uma garrafa de vinho para as comemorações do Duda Mendonça quando embolsa caixa 2 do PT em paraísos fiscais.

Portanto, os prefeitos estão vazios de dinheiro e carregados de razão quando vêm a Brasília protestar. Eles têm de entrar no Congresso, sim. Têm de andar atrás de seus representantes, exigindo deles que coloquem sua voz na tribuna acerca dos assaltos sofridos em cada repasse. E os prefeitos têm de vir em turma, sim, porque unidos são mais fortes contra seu algoz maior: a indiferença do Governo Federal. Eles têm de vir às centenas, aos milhares, dando o recado de sua insatisfação. Têm de vir e soltar o grito de dor preso na garganta de seu povo, asfixiado pela falta de benefício, arrebatado por impostos federais escorchantes, violentado pela incompetência, o desprezo e a rou-

balheira dos burocratas engavetadores do progresso dos municípios.

O líder municipal traz para Brasília um arquivo do que escuta no dia-a-dia. É no ouvido do prefeito, da primeira-dama, do vice-prefeito, do vereador e do secretário municipal que o povo registra seu lamento. Ninguém tem acesso ao Presidente da República, aliás, nem o ex-ministro José Dirceu consegue falar com o Lula, aí o cidadão leva seu sofrimento ao prefeito, e ele o transporta para as orelhas federais, essas que carregam brincos de diamante e ainda sobra espaço para um *piercing* de pérola.

Os cofres federais estão regurgitando dinheiro, porque o Governo fatura como nunca. Em agosto, o Governo Lula arrecadou mais de R\$29 bilhões apenas em tributos e contribuições federais. Essa fortuna representa um aumento de 8,4% em relação aos R\$26 bilhões arrecadados em agosto de 2004. Enquanto isso, os municípios passam a pão e água, quando panificadoras e companhias de saneamento ainda os fornecem. Por esse volume de injustiça e desrespeito, ontem e hoje, os chefes de Executivo locais mantiveram fechadas as portas das prefeituras, para evitar inclusive que alguém do Governo entre e leve as poucas coisas que sobraram nos imóveis. Os prefeitos estão corretos, até porque é uma manifestação pacífica, como foi a vinda deles a Brasília e sua entrada no Senado. Tudo isso é perfeitamente bom. Parte da mídia e a totalidade do Governo tratam a vinda dos prefeitos à capital da República como se fossem extraterrestres. Não. São exatamente o contrário. Eles são o contato de Brasília com o mundo real. São eles que elegem os deputados e senadores, eles que ajudam o governo a arrecadar tributos, eles que mantêm o controle social.

Peço perdão aos prefeitos pela grosseria que sofreram nas dependências do Senado, assim como sei imperdoáveis os roubos que sofrem no Palácio do Planalto. Perdão ao presidente da Associação Goiana dos Municípios, George Moraes, Prefeito de Trindade, ex-Prefeito de Santa Bárbara, que muito honrou a Assembléia Legislativa de Goiás e a medicina brasileira. Que o Dr. George receba o humilde pedido de desculpas para todos os prefeitos que trazem as reivindicações do povo à Casa do Povo. Se os prefeitos não puderem reclamar aqui, vão poder reclamar onde? Se forem à Granja do Torto, o Presidente não vai interromper a pelada da manhã para atendê-los. Caso cerquem o Palácio da Alvorada, seus gritos serão abafados pelo pagode no último volume. No Palácio do Planalto, o filho chora e a mãe não vê. O prefeito só entra acompanhado de Parlamentar levando um pedido que não será atendido ou para alguma cerimônia chinfrim arquitetada em apoio ao Governo. Então, eles têm de

ocupar mesmo o Congresso Nacional, os gabinetes de Deputados e Senadores, as Comissões, o plenário da Câmara e do Senado, trazer os pés da realidade para os tapetes verdes e azuis.

Encerro com um convite: venham, prefeitos e vereadores! Venham mesmo. Venham pedir o que o seu povo precisa!

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Demóstenes Torres...

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)** – Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – V. Exª possui formação jurídica, e o povo de Goiás o mandou para cá para que respeitássemos as leis. Não bastaria o exemplo de Rui Barbosa, que disse só haver uma salvação: a lei e a Justiça. E aqui quero apresentar ao Brasil a Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988 e, na tribuna, beijada por Ulysses, que a chamou “Constituição Cidadã”. Ela traz, no Título VI, Capítulo I, Seção VI (Da Repartição das Receitas Tributárias), o art. 159. Ó, Lula, que diz que não gosta de ler, que não gosta de nenhum livro. Ó, Lula, esta é a mãe das leis brasileiras, é a Constituição. Ulysses disse: “Desrespeitar a Constituição é rasgar a Bandeira brasileira”. Lula, atentai bem! Sibá, que veio lá do Piauí, é a maior inteligência do PT, melhor do que todos os cabeças duras do núcleo duro. Sibá, que veio do Piauí – nós o emprestamos ao Acre –, com a coragem de piauiense, abra a Constituição e leia o art. 159, porque o Lula não o faz. Srs. Prefeitos, perdão! Rasgaram a Bandeira, desrespeitaram a Constituição. Diz o art. 159: “A União entregará: I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento (...)” Lula, Vossa Excelência, a União, o Governo Federal só têm direito de ficar com 53%. Com a fome do PT, a incompetência, a insanidade, eles estão comendo mais de 60%. E continua o inciso I: “(...) na seguinte forma: a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;” – Romeu Tuma, de 22,5%, garfaram, roubaram os Prefeitos, e estão pagando 14% – “c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento...”

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Concederei mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> encerrar, por favor.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – "...ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer." Senador Demóstenes Torres, V. Ex<sup>a</sup> simboliza aqui reviver Rui Barbosa. Então, desrespeitar a Constituição é um caso de *impeachment*. Essa marcha de Prefeitos... Senador Romeu Tuma, eu marchei em 07 de setembro. Quem marcha é soldado. Eu nunca vi, nesta Pátria amada, marcha de Prefeito. E eu faria de minhas últimas palavras as de Cícero: "Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência?" Então, os Prefeitos do Brasil dizem: "Até quando Lula e PT vão abusar das paciências dos Prefeitos do Brasil?".

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO)  
– Muito bem, Senador Mão Santa. Belíssimo aparte, enriqueceu muito este pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão.

Então, eu diria aos Prefeitos: venham pegar de volta o que o Governo nos surrupia nos Municípios. Venham batalhar pelo aumento de 1% no FPM (Fundo de Participação dos Municípios), tão necessário para os senhores que o Governo deveria ter vergonha de não conceder. Venham mesmo, venham todos, e sejam bem-vindos à Casa do povo, no templo da Federação, na capital cujas despesas os senhores e as senhoras trabalham tanto para pagar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares por dez minutos.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Pois não, Senador.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para falar pela Liderança do Bloco. Farei chegar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> a respectiva autorização.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Assim que o próximo orador terminar, V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra pela Liderança.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO)  
– Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem.) – Peço minha inscrição, pela Liderança do PFL, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Em segundo lugar V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. A primeira é a Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois, se necessário.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é possível que a sociedade civil brasileira ainda não tenha incorporado no seu espírito a importância para o momento da nossa vida política de uma reforma estrutural que venha de fato atender ao futuro do nosso País. Uma reforma política voltada, sobretudo, para a transparência na aplicação dos recursos de campanha, na igualdade da disputa ou da concorrência, para a coibição do abuso do poder econômico e para a adoção de medidas urgentes no sentido de proporcionar às lideranças políticas a possibilidade de ingressarem em legendas que não sejam de aluguel, mas que tenham o cunho de uma permanência efetiva na vida pública brasileira.

Infelizmente, Sr. Presidente, mergulhado nessa crise avassaladora, o Congresso Nacional, até o presente momento, não se debruçou para resolver essa situação que considero gravíssima, a qual poderia redundar numa reforma política que deveria ser prioritária em nosso País, ao lado de uma reforma tributária para fortalecer os Municípios. No entanto, essas prioridades vêm sendo deixadas de lado, em torno de outras questões que também são importantes, mas não mais do que as que estou apontando neste momento.

Na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, há algum tempo, existe uma gama de projetos cuidando da reforma política. E o Senado Federal cumpriu o seu papel recentemente: apresentou uma alternativa, no intuito de reduzir substancialmente os gastos nas campanhas eleitorais, a partir da proibição de shows milionários, realizados durante as campanhas dos candidatos mais ricos, que dispõem de mais dinheiro, que dispõem de um poder econômico, em desfavor dos mais pobres, em detrimento da democracia. Considero fortalecimento das elites a forma como as campanhas eleitorais são feitas hoje em dia. Embora estejamos diante de escândalos que têm origem nas campanhas eleitorais – e isso está mais do que constatado, Sr. Presidente –, em que houve abusos não só agora, mas também no passado, com a aplicação de recursos de caixa dois, recursos não contabilizados, essa legislação permissiva, que admite a prática da ilegalidade sem nenhum limite, permanece de pé, in-

tocável, simplesmente porque o Congresso Nacional está quase parado.

Além das CPIs que estão rondando a vida dos que cometem ilegalidades, surgiu a “crise Severino”, que se encerrou com sua renúncia, e hoje se realiza na Câmara dos Deputados a eleição do novo Presidente dessa instituição irmã do Senado Federal. Esperamos que, com a eleição do novo Presidente, as prioridades venham tomar corpo no âmbito da Câmara dos Deputados e que possamos discutir, em todos os seus pormenores, não apenas a reforma política, já aprovada pelo Senado Federal, e que já se encontra naquela Casa, e também efetivar estudos visando modelar um regime mais democrático, mais consentâneo com a nossa realidade, com o nosso País, que poderia ser, sem dúvida nenhuma, o parlamentarismo.

Sr. Presidente, o parlamentarismo serviria para barrar as crises de governo e dar maior estabilidade e permanência às nossas instituições e aos programas que são estabelecidos pelos Governos nas campanhas eleitorais.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Daqui a pouco, nobre Senador Sibá Machado, com muito prazer.

O que acontece é que alguém elege um Governador, alguém elege um Presidente da República e pouco tempo depois já está arrependido. O máximo que um Presidente da República pode fazer para agradar aos insatisfeitos é efetuar uma mudança de governo, mudando esse ou aquele ministro. Mas isso fica ao inteiro arbítrio do Presidente da República. Dependerá, única e exclusivamente, da vontade do Presidente, que detém o poder de mudar ou não o governo ou a política.

Já em um regime parlamentarista, o Parlamento, mostrando a sua desconfiança na programação governamental, seja rejeitando um projeto do Governo, seja rejeitando sua política econômica ou social, e poderá até destituir o Governo e convocar novas eleições, como também substituir os ministros com o “aprove-se” da população. E sabe-se o que vai acontecer se o Governo não tiver maioria no Congresso, como aconteceu recentemente no Japão, onde o Primeiro-Ministro foi contestado pelo Parlamento, numa programação de sua iniciativa que visava privatizar os Correios, que, naquele País, é um dos maiores bancos do mundo. O seu projeto, então, foi rejeitado. Ele, imediatamente, convocou novas eleições e aquela maioria que barrava as suas intenções e os seus objetivos foi substituída por uma outra maioria formada nas eleições. Nas eleições, ele conseguiu uma maioria esmagadora, traduzida, acima

de tudo, na vontade legítima do povo japonês de estabelecer uma política apoiada pelo Primeiro-Ministro e que o Congresso não deixava realizar.

O que acontece em nosso País? O Presidente se elege e não tem maioria. Como ele vai governar? Ele vai governar fazendo acordos.

Antes de encerrar as minhas palavras, ouço o aparte do Senador Sibá Machado.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Valadares, acho que V. Ex<sup>a</sup> ainda tem direito a mais dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Por concessão da Mesa.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Por concessão da Mesa. Bem corrigido, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a lembrança.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> pode usar os dois minutos, porque tenho certeza de que o Sr. Presidente será benevolente com o orador.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, sempre que venho à tribuna, tenho chamado a atenção para este tema. O Brasil, em 1993, ao fazer o plebiscito sobre o seu regime de governo, não teve tempo de se aprofundar sobre qual seria o melhor conceito social para o País em termos de administração pública. O Brasil já tem, na sua concepção, no seu subconsciente, uma visão do Presidente, a história do Presidente: o Presidente é para tudo e pode tudo. Vemos um erro de condução em todos os espaços da sociedade. Às vezes, visitando algumas comunidades rurais, entramos em uma comunidade com cerca de 150 a 200 moradores e encontramos de 6 a 10 presidentes: presidente do time de futebol, presidente da associação, presidente da Igreja, presidente do conselho escolar. Enfim, há presidente para tudo. Outro ponto: a coletivização do espaço de comando de coordenação dos institutos sociais não é, em nenhum momento, exercitada. Convivemos aqui, no Congresso Nacional, com essa crise que V. Ex<sup>a</sup> acaba de trazer. Em primeiro lugar, não estou muito preocupado com o que a Câmara dos Deputados vai fazer com as idéias de reforma política. Não vejo muitas perspectivas, a não ser que se aprove aquele dispositivo constitucional que abriria um prazo mais elástico para se chegar até dezembro, avaliando melhor e podendo votar, pelo menos, as questões consensuais. Mas gostaria de fazer uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>. Não seria produtivo criar-se aqui – V. Ex<sup>a</sup> poderia submeter o requerimento, que eu assinaria com a maior tranquilidade – uma comissão especial do Senado para ir provocando debates, no âmbito da Casa ou externamente, fazendo audiências,

seminários sobre o regime de governo mais salutar para o Brasil neste momento? V. Ex<sup>a</sup> não pode aqui se tornar uma voz solitária no deserto, é preciso que ela tenha eco e desdobramentos.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Faço essa sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, um brilhante líder, preocupado com esta questão, um estudioso da causa e que deve ter maior apoio. E já me associo à iniciativa que V. Ex<sup>a</sup> vier a tomar em relação a este tema.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Senador Sibá Machado, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. De fato, essa questão tem que ser aprofundada porque, naquela época, o parlamentarismo foi derrubado porque era a vontade do Presidente, e sabemos como a figura do Presidente é forte. No dia em que tivermos um Presidente realmente parlamentarista, que desejar mudar o regime e dar maior consistência às suas decisões, às decisões do Congresso Nacional, naturalmente, ele se empenhará na realização de um plebiscito, a fim de que o parlamentarismo seja aprovado pela população, pelo eleitorado.

Sr. Presidente, para terminar, eu gostaria apenas de chamar a atenção para o fato de que se a reforma política não for aprovada no dia 30, a verticalização estará valendo. Isso significa que os Partidos que tiverem um candidato a Presidente da República não poderão se coligar com outros Partidos que não tenham a mesma aliança para Presidente da República. Essa verticalização prejudicou muitos que não chegaram aqui, apesar de terem tido muitos votos, porque ela proibiu, por meio do coeficiente eleitoral que não foi atingido, que eles chegassem aqui. A cláusula de barreira não está sendo levada em conta, que é de 5% – a Constituição estabelece 5%. O Partido que não atingir os 5%, que é a cláusula de barreira, a cláusula do desempenho, automaticamente não terá nenhuma representação no Congresso Nacional.

O Deputado pode se eleger, mas não toma posse, porque a cláusula não foi aprovada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup> terminar, por favor.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, esse é motivo de grande preocupação para a classe política, mas a sociedade brasileira está totalmente desinteressada deste assunto, porque os políticos não procuraram conscientizá-la da importância da reforma que é a maior das reformas, aquela que conduz um país a se empenhar em favor de uma democracia forte, participativa e transparente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Peço licença para conceder a palavra ao Senador José Sarney, para completar as homenagens ao ex-Senador Ernani do Amaral Peixoto.

Em seguida, chamarei o próximo da lista de oradores.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero pedir desculpas à Casa porque equivoquei-me quanto ao horário da sessão comemorativa dos 100 anos do Senador Ernani do Amaral Peixoto. Mas não queria que esta sessão se encerrasse sem que eu também juntasse a minha palavra àquelas que foram aqui proferidas para recordar a figura extraordinária que foi Ernani do Amaral Peixoto na história do Brasil do século XX.

Na realidade, a história não se faz somente com os fatos, porque os fatos são construídos pelos homens: os homens fazem a história. Se analisarmos o século XX e a história do Brasil, veremos que ele foi um século rico em acontecimentos que marcaram a vida nacional. Ele começa com os primórdios da nossa República, que vinha de 1889 e começava a ser consolidada.

Mil novecentos e cinco é o ano de nascimento do político Ernani do Amaral Peixoto. Ele teve vida longa e pôde participar de todos os acontecimentos políticos do século passado a partir da Revolução de 30. Foi nosso colega aqui no Senado Federal, e eu, durante todo o tempo em que ele esteve aqui, fui seu colega nesta Casa.

Durante toda a sua vida política, Ernani do Amaral Peixoto foi um homem que não marcou a vida pública pela eloquência. Não foi um orador parlamentar, não foi um político de massas, mas, sem dúvida, foi um grande político, porque era um grande articulador.

Ele sabia construir o fato político, tanto é que, na paisagem dos grandes homens daquele tempo, ele se insere e não desaparece. Convivia com grandes oradores, tanto de seu Partido como do Partido que o combatia. Do lado oposto estavam Carlos Lacerda, Aliomar Baleeiro, Adauto Lúcio Cardoso, Prado Kelly, Otávio Mangabeira. De seu lado, Capanema – também grande orador, grande pensador político –, Lúcio Bittencourt, Vieira de Melo, Tancredo Neves, Ulysses Guimarães.

Era um homem que falava baixo, que poucas vezes ocupava a tribuna, que ninguém conhecia por arrobo algum de natureza política, ele conseguia permanecer na maior evidência, sem ter essa atividade

muito pública e retórica de hoje, quando grande parte da política é feita com a palavra.

O Senador Roberto Saturnino já teve aqui oportunidade, como seu coestaduano, de falar sobre a figura de Amaral Peixoto.

Mas ele também é uma figura singular, porque, sendo militar, ocupando todos os postos da política, ele não deixou de ter o tratamento de Comandante Amaral Peixoto. Sendo político, genro do Presidente Vargas, ele conseguia não ser o genro do Presidente Vargas, para afirmar-se pelas suas qualidades, pela sua competência e pelo que representou na história política brasileira.

Ninguém sabia, quando via o Dr. Amaral Peixoto, o Comandante Amaral Peixoto transitar no meio da política com absoluta tranqüilidade, com absoluta liberdade, que ele tinha sido um daqueles que tinham participado da rebelião dos tenentes. Ele era um tenente, ele era do Tenentismo, ele era da geração de Eduardo Gomes, ele era da geração de Agildo Barata, ele era da geração de Nunes Carvalho, de Cordeiro de Farias, de Siqueira Campos, de todos esses tenentes.

Ernani do Amaral Peixoto pertencia à Marinha, mas o seu irmão Augusto participava da luta tenentista, e ele se incorpora à luta tenentista. Ele é um daqueles que adere à Revolução de 30. Embora fosse oficial de Marinha e a predominância fosse de oficiais do Exército, ele adere ao pensamento tenentista. E o pensamento tenentista se consolidou. E dizem os historiadores, os que estudaram esse fenômeno ao longo da nossa história, que os tenentes tinham uma visão salvacionista, autoritária, mas juntavam à função militar uma visão de justiça social e um pouco daquilo que eles chamavam – o que, naquela época, era muito avançado – de trabalhismo europeu.

Em 1912, o Ministro Hermes da Fonseca era Ministro da Guerra e visitou a Europa, visitou a Alemanha, foi recebido, assistiu ao desfile militar com o Kaiser Guilherme III. Ele chega e incorpora aquelas idéias de modificação do Exército Brasileiro. As Forças Armadas Brasileiras tinham uma visão exclusivamente militar.

Então, vem a missão alemã, e eles fundam uma revista chamada de **Defesa Nacional**. E essa **Defesa Nacional** incorporava idéias de que o Exército não podia viver isolado, pois ele fazia parte do contexto nacional e não podia marchar ao largo das instituições políticas. Essa revista incorpora muito do que foi a evolução do pensamento tenentista ao longo do século.

Depois, vem a missão francesa, que Epitácio traz e que, em grande parte, formou a mentalidade dos tenentes. O que tinha essa missão francesa? Além daquele caráter de eficiência que os alemães haviam

trazido, no princípio do século, para os militares brasileiros, tinha a visão social. Os franceses, então, tinham a idéia de que o Exército, as Forças Armadas participavam da sociedade como promotoras do bem-estar social, de que não podiam ser forças isoladas, de que dependiam da própria sociedade. Se a sociedade não ia bem, se não era justa, se havia desniveis, se não podia conviver com os problemas sociais, não era uma sociedade que pudesse ser resguardada pela força. Portanto, as Forças Armadas tinham que ser propulsoras das transformações sociais. Essa foi a mentalidade que a missão francesa incorporou aos tenentes.

Esses tenentes, quase todos, passaram um pouco à frente, foram socialistas. Os tenentes eram socialistas! Dali saiu Prestes. Agildo Barata era socialista; Joaquim Távora era socialista; Siqueira Campos era socialista; Nunes Carvalho era socialista; Juarez Távora era um homem de idéias muito avançadas, apenas divergindo dos socialistas do Movimento Tenentista porque tinha uma formação religiosa muito grande, que contrastava com o ateísmo, base da doutrina positivista, da visão dos tenentes.

E inserindo-se nessas idéias, quem olhava o Comandante Amaral Peixoto transitar por esta Casa, na sua tranqüilidade, não sabia que havia sido um revolucionário, um dos Tenentes de 30, que havia participado daquele movimento, feito a Revolução de 30 com os Tenentes que foram ao Rio Grande do Sul, com Oswaldo Aranha, para dizer a Vargas que eles aderiam à Revolução, mas pediam que Vargas criasse um projeto social. Portanto, o projeto social que Getúlio Vargas trouxe era o das idéias tenentistas, que vinham daquele tempo. E o primeiro item do manifesto que eles levavam ao Rio Grande do Sul era criar o Ministério do Trabalho.

Amaral Peixoto é um homem que vem no bojo dessas idéias. (Eu sempre o tratava de "Doutor". Ele até dizia que não compreendia por que eu o tratava assim. Mas é certo que aquele homem provecto, a quem outros chamavam de "Comandante", de minha parte era quase um tratamento majestático chamá-lo sempre de Dr. Amaral Peixoto. Dr. Amaral.)

E o Comandante Amaral Peixoto vai para 30. Em 30, ele se incorpora ao Clube 3 de Outubro, formado por militares que não queriam que a Revolução perdesse aquele lado radical, a pureza das idéias que a tinham causado. Para tanto, fundaram o Clube 3 de Outubro, que nada mais era do que manter sobre o Presidente Vargas o controle das idéias dos Tenentes.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Sarney?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Pois não, Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup> estava há pouco a se referir ao Comandante Amaral Peixoto, dizendo que o chamaava de “Doutor”. Eu sempre o chamei de “Comandante” porque ouvia meu pai chamá-lo assim. Meu pai foi lide-rado dele, foi deputado do PSD do Estado do Rio de Janeiro. Herdei essa liderança de meu pai, e aprendi a admirá-lo como homem de grande tirocínio, embora de personalidade modesta. V. Ex<sup>a</sup> mesmo se referiu a isso – não era um homem carismático, não era um grande orador, não era uma personalidade que se pudesse dizer genial, nada; era um homem simples, modesto, mas de grande tirocínio e de enorme capacidade de visão administrativa. No período de interventoria e depois de governança, ele produziu uma fantástica modificação no Estado do Rio de Janeiro, que estava muito deca-dente com a perda da importância do café. O Estado produzia café e açúcar. Os dois produtos entraram em decadência, e ele vislumbrou que aquele poderia ser um Estado industrial. E ele, utilizando o prestígio de genro do Presidente e, depois, de Presidente do maior partido, trouxe para o Estado nada mais nada menos do que a Companhia Siderúrgica Nacional, a Fábrica Nacional de Autos, a Fábrica Nacional de Motores – ou seja, impulsionou o desenvolvimento –, e os grandes eixos rodoviários: a Rio–São Paulo, a Rio–Petrópolis, a Rio–Belo Horizonte, a Rio–Bahia. Ele possuía uma visão e um tirocínio administrativo fantásticos, era um homem com capacidade de articulação formidável, um homem modesto, simples, que gostava de ser chama-do de “Comandante”, não de “Almirante”, que acabou sendo. Dessa forma, ouço com muita atenção e admiração o discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que fixa um dado da personalida-de de Amaral Peixoto como administrador, o grande administrador que foi, quando Interventor no Estado do Rio de Janeiro, e, depois, como Governador eleito, quando teve a oportunidade de fazer uma administração brilhante.

Mas meu desejo é colocá-lo no contexto, pois as obras desaparecem. Ninguém sabe quem construiu as estradas de Roma, mas nós nos lembramos dos pensadores romanos. Portanto, quero colocá-lo no contexto da política brasileira do século XX.

Ele um homem extremamente modesto, mas de grandes convicções, e muito firme em suas convicções. E o que o afasta para a sua individualidade, de permanecer como própria dele mesmo, é o fato de ter sido genro do Presidente, casado com uma mulher de grande personalidade e de grande inteligência. Ele se distancia, porque nunca ninguém o julgou como genro

do Presidente. Ele era o homem que ajudava seu sogro, mas ajudava com muita independência.

Verificamos, por exemplo, lá no Estado do Rio de Janeiro, em 1942, em plena ditadura, que ele autoriza o congresso da UNE em favor dos aliados. Ele tinha seus pontos de vista, com os quais não transigia. Era o velho tenente a vida inteira, com aqueles ideais que trouxe para a política, mas era um grande articulador.

É essa a grande sombra. Ele transita na história dessas lutas políticas todas como grande articulador. Ele sabia envolver, possuía um jeito especial. Tinha, sobretudo, um respeito muito grande de amigos e adver-sários para que pudesse conduzir essa sua tarefa.

Dentro dessa mesma linha do que fez pelo Bra-sil, ele vai para os Estados Unidos, em 1939, se não me engano, e o que faz? Ele é a ponte que se faz para que o Brasil não se desvie, porque havia muitos brasileiros, militares e correntes de opinião que eram favoráveis a que o Brasil se ligasse à guerra em favor do Eixo. Amaral Peixoto vai para os Estados Unidos, e é a ligação com o Governo Vargas, que, de certo modo, era simpático – o Exército e os militares que serviam a Vargas certamente eram simpáticos – ao Eixo. Amaral Peixoto vai para os Estados Unidos e tenta construir essa ponte entre os aliados e o Brasil. Foi um serviço extraordinário que prestou ao País du-rante aquele tempo.

Lembro também que, em 1932, Amaral Peixoto estava em missão militar fora do Brasil e, ao saber da Revolução de 32, ele, que era do Clube 3 de Outubro, vem para o Brasil, alista-se nas forças legalistas, vai para São Paulo e participa da luta contra a revolução constitucionalista.

Além disso – já foi registrado aqui –, sua adminis-tração no Estado do Rio de Janeiro foi extremamente proveitosa. Lembro-me muito bem de que no jornal **Di-ári-o Carioca**, Macedo Soares, em artigos cáusticos, tentava todos os dias e em todo momento projetar a imagem do Comandante Amaral Peixoto como se ele apenas fosse um membro da família Vargas. E não conseguiu, porque o Comandante se afirmava cada vez mais e se afirmou de tal maneira que em 1945 organizou, por meio do PSD, as forças que iam dar sustentação ao Presidente da República e ao mesmo tempo à estabilidade dos tempos futuros, porque nascia a UDN com uma aliança forte de vários partidos. Eram confederações de partidos, de idéias, de tendências, e o Comandante Amaral Peixoto reúne velhos e anti-gos políticos, para que dessem sustentação ao país na transição entre a ditadura e a democracia. O que ele via era justamente isso.

Era um homem tão correto, de idéias próprias, que em 1950 ele é contra a candidatura de Vargas.

Embora seu sogro, ele não achava que ela fosse correta. Achava que não era conveniente que ele, tendo governado o Brasil durante tanto tempo, voltasse à Presidência da República. E o resultado é que ele tinha razão, porque o Presidente Vargas voltou e mostrou-se de certo modo – eu não digo incompetente, porque Vargas jamais seria incompetente – sem condições de lidar com as forças que emergiam no Brasil que surgia depois da guerra, com a mesma facilidade com que ele lidara com as forças de depois da Revolução de 30. E aí ele tromba com os militares, ele tromba com a sociedade civil e termina na tragédia que o levaria ao suicídio. Naquele tempo, o Presidente Getúlio vivia dificilmente; ele mesmo sabia das dificuldades em que vivia. Então, ele disse na sua carta-testamento que iria para a morte para entrar na História. Logo, tinha noção de que naquele momento ainda precisava entrar na história; e iria entrar pelo gesto maior, que era o do suicídio.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – O segundo mandato na História do Brasil não tem uma presença feliz, Senador Sarney. Eu era menino, mas me lembro bem do segundo mandato Vargas. Depois, vi o segundo mandato Brizola no Estado do Rio de Janeiro, que não foi igual ao primeiro. A reeleição, o segundo mandato, não costuma ter um desfecho feliz na História deste País.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – O nosso grande escritor José Américo, que foi candidato também à Presidência da República em 1937, tinha uma frase que contraria um pouco aquilo que V. Ex<sup>a</sup> pensa e de certo modo nos leva a certa reflexão. Ele dizia: “Ninguém se perde no caminho da volta”. Talvez José Américo pensasse diferentemente.

Mas o que quero dizer é que depois o Comandante Amaral Peixoto continuou a exercer essa regência política sobre a imensa força conservadora, de tal modo que ele não saiu da política brasileira com a morte de Vargas e continuou crescendo e se mantendo como um grande político.

Ouço, com muita satisfação, o nosso Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador José Sarney, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, recorrendo a sua prodigiosa memória, faz justiça a um vulto proeminente da política brasileira do século passado. Eu o acompanhava de longe. V. Ex<sup>a</sup> destacou alguns traços da vida e da personalidade de Amaral Peixoto, o reformista rebelde do tenentismo, o democrata que ajudou Osvaldo Aranha a evitar que o Governo Vargas enveredasse para o que teria sido uma trágica aliança com o Eixo nazi-fascista. O Senador Roberto Saturnino já realçou suas qualidades de administrador quando interventor

no Estado do Rio e eu gostaria de mencionar outra nestes tempos ominosos de “mensalinhos” e “mensalões”: a probidade pessoal. Senador José Sarney, Amaral Peixoto foi interventor no Estado do Rio, foi Ministro, era um homem todo-poderoso no Governo Vargas, casado com a filha predileta de Getúlio, que era a Alzirinha, poderia ter, mediante tráfico de influência, quem sabe, acumulado, talvez, uma fortuna espúria; no entanto era um homem de classe média alta que nunca se envolveu em escândalo. Portanto, era também um homem probo. V. Ex<sup>a</sup> medirá: “Isso é obrigação de todo homem público”, mas infelizmente é uma obrigação que vai rareando. Meus parabéns por seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, com sua grande autoridade nesta Casa, contribui para que este discurso tenha alguma relevância. E V. Ex<sup>a</sup> tem grande razão. Uma das características do Comandante Amaral Peixoto era a sua probidade, a sua integridade, aliás, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup>, nós que já estamos ficando avançados em idade, que, naquele tempo, esses eram os valores da política. Ninguém tinha carreira política nem poderia almejar tê-la se não tivesse as virtudes humanas e os valores morais que devem embasar a vida pública.

Eu, quando vejo o que ocorre no Brasil e lembro o que testemunhei ao longo de 50 anos – o que foi a vida pública nacional – e o que era quando a comecei no Rio de Janeiro, em 1955, fico profundamente triste, perplexo com o que acontece com o Brasil hoje. Posso testemunhar a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador, interventor, Comandante Amaral Peixoto era um homem que tinha uma integridade moral extraordinária e um grande respeito de todo nós justamente pela sua conduta pessoal que teve ao longo de toda a sua vida.

Digo isto com muita tranquilidade, porque fui seu adversário a vida inteira, sempre estivemos em campos opostos, ele no PSD e eu na UDN, ele de um lado e eu sempre do outro, mas nunca deixei de ter por ele o respeito, a admiração pessoal, a reverência. Juntos, muitas vezes, tivemos oportunidade de participar de episódios políticos da maior magnitude na História do Brasil.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador José Sarney...

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Já darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Vou terminar o raciocínio e dizer que Amaral Peixoto cresce, depois, com o tempo, a cada ano ele cresce mais. Nas crises de 60 – eu estava aqui no Congresso –, Amaral Peixoto, José Maria Alckmin e Gustavo Capanema, juntos, constituem um grupo sólido, tendo o

respeito da UDN e das forças revolucionárias, capaz de compor uma solução para que nós ultrapassássemos o que nós ultrapassamos no período da renúncia.

Vem 1964, e, uma vez mais, era ele quem estava junto para evitar que o Brasil se degringolasse muito mais, para que aquele movimento não se transformasse numa quartelada. Então, para isso, os políticos se reuniram com grande sacrifício e asseguraram a continuidade desta Casa, que funcionava mal durante aquele tempo, a política quase desaparecendo; mas o Congresso continuou aberto. Nós devemos muito aos homens daquele tempo, que construíram as soluções que fizeram que nós fôssemos tolerados pelo processo militar. Aí, nós podemos ver a figura de Ulysses Guimarães, a figura de Raimundo Brito, a figura de João Agripino, de Daniel Krieger – eu levaria a tarde inteira, aqui, para fazer uma relação de todos eles –, para dizer que o Comandante Amaral Peixoto foi um homem dessa magnitude na História do Brasil. Era tranquilo, sério, sereno, probo, digno e sempre a serviço do Brasil, como uma das mais brilhantes personalidades políticas do seu tempo.

Ouço o Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Presidente José Sarney, V. Ex<sup>a</sup>, na vida, já entrou na História. Eu quero dar um testemunho: feliz do País que não precisa buscar exemplo em outras histórias. Aqui mesmo, temos grandes e extraordinários exemplos. Queria dizer o seguinte: Deus me permitiu conhecer com grande intimidade, porque fui prefeitinho e governei o Piauí, quatro Presidentes: o Presidente Sarney, o Presidente Collor, o Presidente Itamar e o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quero dar o testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> foi o mais generoso, o mais sábio, ensinou ao Brasil paciência e teve a capacidade de conciliar este País num período muito difícil de redemocratização. De Getúlio Vargas, eu queria dizer também que, como nasci em 1942, em um período de guerra, ele deu um grande ensinamento, que é atual: honestidade. Presidente Sarney, é necessário que nos recordemos da História para ensinarmos o presente, nesta vergonha de corrupção que atravessamos. Getúlio Vargas, depois de quinze anos, voltou a sua fazenda, e não havia luz elétrica. Presidente Sarney, nós nos lembramos daquela geladeira à querosene, Electrolux. Getúlio não tinha uma geladeira; ele ganhou de presente. Na época, meu avô tinha três daquela Electrolux, que tinha uma chama à querosene – uma na firma, uma na sua residência e outra na sua casa de praia. Atentai bem, políticos do Brasil que não se envergonham! Getúlio Vargas não tinha uma geladeira, ganhou de presente de um empresário e não a quis receber. E aí um amigo o convenceu: aceite, se ele está... E ele depois disse,

nas suas memórias, nos seus diários, que até gostou, porque de noite tomava um sorvete da geladeira. Esses são os grandes exemplos que serviriam para orientar os políticos de hoje.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> falou em generosidade, mas V. Ex<sup>a</sup> é, nesta Casa, o mestre da generosidade. Ninguém o excede em ser tão generoso, generoso nas palavras comigo e justo com as suas palavras sobre o Presidente Vargas, em quem todos sempre reconhecemos, por maiores que sejam as nossas divergências políticas, como homem de absoluta integridade, um exemplo dos valores morais de sua geração.

Sr. Presidente, para terminar, tenho absoluta certeza de que, na eternidade, o Comandante Amaral Peixoto está de certo modo admirado e, de outro modo, feliz por estar aqui na tribuna, rememorando os seus cem anos, um seu velho adversário, mas também grande admirador, que permanece até hoje e que proclama essa admiração e esse respeito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Presidente Sarney, ao cumprimentá-lo por esse brilhante discurso histórico, V. Ex<sup>a</sup>, que foi o grande pacificador desta República em momentos difíceis, eu pediria autorização a V. Ex<sup>a</sup> para retransmitir à Marinha o discurso proferido neste momento sobre o Centenário de Amaral Peixoto, porque tivemos, durante a solenidade, a presença do Contra-Almirante Carlos Afonso Fernandes Testoni e o Corregedor do Ministério Público da Marinha, que não tiveram oportunidade de ouvi-lo e conhecer os fatos históricos da participação de V. Ex<sup>a</sup> durante o período da vida parlamentar de Amaral Peixoto e a sua história. Se V. Ex<sup>a</sup> autorizar, a Mesa gostaria de encaminhar o seu discurso, além de cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento histórico.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> autoriza?

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Com grande honra para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador Sibá Machado, pela Liderança do Bloco.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em seguida ao Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer uso da palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu também estou inscrito. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que já há sobre a mesa essa solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, intercalado com os oradores, para uma comunicação urgente.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Estou com a palavra, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Desculpe, Senador, nem marquei seu tempo porque V. Ex<sup>a</sup> ainda não havia iniciado o seu pronunciamento.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre que venho à tribuna do Senado evito tratar de assuntos que considero mais de ordem local, de interesse doméstico. Porém, em alguns momentos, algumas questões extrapolam os limites do Estado, e eu acho que vale a pena tocar no assunto.

Nessa segunda-feira que passou, uma visita, no mínimo inusitada, ao Estado do Acre, foi feita pelo Deputado Roberto Freire, Presidente Nacional do PPS, pelo Governador Blairo Maggi, do Estado do Mato Grosso, e pelo Governador Ivo Cassol, do Estado de Rondônia. Estiveram lá, até então, no meu entendimento, fazendo uma visita política de seu Partido, conversando com as lideranças locais. Se não fosse pelo que consideramos uma afronta ao nosso perfil de Governo, à nossa metodologia de trabalho, às coisas em que também acreditamos e temos o direito de acreditar, eu não viria aqui hoje a esta tribuna para fazer também alguns comentários, Sr. Presidente.

Devo dizer que o Deputado Roberto Freire, ao abdicar de pessoas como o Ministro Ciro Gomes, como a Senadora Patrícia Saboya, e procurar, num ato de filiação, o Governador Ivo Cassol... devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> não comprehendi absolutamente mais nada!

Nesse ínterim, eu preciso parabenizar a atitude do PSDB por ter promovido a desfiliação do Governador Ivo Cassol, tal é o grau de acusações, de problemas por que passa o Governador atualmente, não só por conta das investigações da Comissão Externa do Senado Federal, mas principalmente por atitudes promovidas pelo próprio Poder Judiciário, no qual responde já a processos, desde que foi Prefeito em um dos municípios do Estado, e assim por diante.

Pesa contra o Governador Blairo Maggi a acusação de ser o campeão do uso da motosserra em seu Estado, embora, pelo que parece, começam a haver mudanças nesse cenário. Mas são dois parâmetros

completamente distintos daquilo que é o perfil da história do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, foram lá e desafiam o nosso modelo de investimento, o nosso modelo de desenvolvimento. Eles têm o direito até de desafiar, mas devo dizer que têm de ter um pouco mais de respeito com a história de nosso povo e de nossa gente.

A visita dos dois Governadores e do Deputado nos provocou um alerta, e esse alerta é: foram lá dizer que precisam transformar o nosso Estado, o Estado do Acre. Transformar em que direção, Sr. Presidente? É uma pergunta que eu faço. Se fizerem oposição daquela maneira, com certeza, nós haveremos de revirar à altura.

Eu faço esta pergunta: mudar para onde? Mudar em que direção o nosso Estado? Se for na direção do que foi no passado, de trinta anos do Estado do Acre, então haverá resistência, como houve nas quatro fases da história do nosso Estado. Haverá resistência, sim. Estamos dispostos ao debate em qualquer nível que for colocado. Se for uma antecipação do processo eleitoral, muito bem. Teremos, com segurança, o momento em que a sociedade do Acre vai poder nos julgar. Vai julgar os oito anos de investimento, de trabalho do nosso Estado, do nosso Governo; vai poder julgar e escolher outro caminho.

Então, devo dizer, Sr. Presidente – pediria a V. Ex<sup>a</sup> a complacência de dois minutos –, que, ao longo desse período, a primeira fase do Acre foi a luta para anexar aquele território ao Território nacional, ao Território brasileiro. Isso é algo que pedimos todas as vezes que subimos a esta tribuna. E nós subimos com emoção para bradar o que foi o heroísmo daquelas pessoas. A segunda fase foi quando o governo central da época negou ao Estado do Acre o direito de ser Estado e implantou lá o sistema de território federal. Houve uma luta de mais de cinqüenta anos para transformar o Acre em um Estado independente. Depois, veio a luta de resistência dos bravos moradores da floresta, a luta de resistência contra o modelo da economia. Eles queriam a floresta em pé. E atualmente, como resultado disso tudo, há a marca do nosso Governo, que chamamos florestania. Portanto, temos um bom debate.

Digo, com toda tranqüilidade, que os extremos se encontram – essa é máxima da matemática. E saúdo aqui os líderes do PFL, que tiveram uma atitude elogiosa, Senador José Jorge. Eu já disse em off, e vou dizer agora de público: a atitude do PFL do nosso Estado foi elogiosa, porque negou filiação a algumas pessoas que só têm causado prejuízos, danos morais e econômicos, todas as outras formas de dano ao Estado do Acre. Essas pessoas foram rejeitadas pelo PFL

local. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela decisão do seu Partido, Senador José Jorge.

A atitude do PSDB, da mesma forma, foi também elogiosa. Foi fazer oposição ao nosso trabalho, mas uma oposição que respeitamos, pelo tratamento que é dado.

Sr. Presidente, pessoas nefastas do passado – agora eu me assusto de ver – estão ao lado de figuras do PPS, que sonham com o socialismo. E eu não posso mais entender, não entendo mais nada de tudo o que li sobre sistema socialista, sistema capitalista, ou coisa parecida.

Nesse caso, devo apenas alertar que, se o debate for nessa linha, o Estado do Acre e nós estamos dispostos a enfrentar qualquer adversidade, da forma que já fizemos ao longo destes últimos 20, 30 anos. Com o vigor e com o rigor da energia do que foi a história de luta do nosso povo.

Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer este desabafo e este alerta. Se o Governador Blairo Maggi e o Governador Ivo Cassol pensam que podem entrar no Estado do Acre para desfazer um trabalho árduo de 20 anos, de muito suor e sacrifício, estão redondamente enganados. Estou disposto agora a entrar nos Estados deles também e fazer um debate à altura do que quiserem tratar daqui para frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, posso conceder a palavra ao Senador José Jorge, e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>? (Pausa.)

Pela Liderança da Minoria, concedo a palavra ao Senador José Jorge, por cinco minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, tão logo seja possível, conceda-me a palavra pela Liderança do PDT?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> terá o direito à palavra, Senador Jefferson Péres.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do Senador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Volto hoje a falar aqui sobre agências reguladoras, tema sobre o qual tenho me pronunciado regularmente, porque fico impressionado, Senador Jefferson Péres, com o desprezo com que o Governo as trata.

Temos as questões das nomeações dos diretores. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), uma das mais importantes, tem cinco diretores. Em maio, encerrou-se o mandato de dois deles e, desde lá, o Governo não os encaminhou ainda para o Senado.

Incluímos um artigo na LDB, proibindo que o Governo retirasse os recursos das agências, ou seja, que os contingenciasse. Foi aprovado aqui pelo Congresso, mas o Presidente vetou. Na realidade, o projeto das agências está tramitando na Câmara e não tem pai nem mãe, pois não há ninguém cuidando dele.

Mas agora apareceu um problema mais grave. Os jornais de hoje dizem o seguinte: a ANP – Agência Nacional de Petróleo – está sem presidente desde janeiro deste ano. Foi encaminhado um nome para o Senado, que foi rejeitado na Comissão de Infra-Estrutura e, até hoje, o Governo não fez a substituição nem trouxe para votar no plenário.

Tivemos uma questão que considero grave na ANP. Primeiro, uma portaria do Diretor-Geral, o ex-Deputado Haroldo Lima, que, por sinal, é meu amigo, foi meu colega na Câmara durante cinco mandatos, do PC do B. Fico até um pouco constrangido em falar do tema, mas, enfim, é a nossa obrigação. A portaria diz que qualquer denúncia anônima que chega à Agência deve ser sumariamente destruída. Quer dizer, se chegar uma denúncia anônima, ninguém pode lê-la, devendo destruí-la de imediato. De fato, a Constituição Federal, no inciso IV do art. 5º, garante a livre manifestação do pensamento vedado, contudo, o anonimato.

Não quero discutir a ordem de destruir documentos anônimos, mas, sim, repercutir sobre o conteúdo das denúncias que atingem, no caso, a ANP. Segundo a cópia da circular que tenho em mão, há referência a “documentos apócrifos que demonstram intimidade com métodos e processos de nossos trabalhos que somente pessoas ligadas a eles poderiam ter”.

De fato, pessoas muito bem informadas divulgaram que a ANP teria convocado empresas petrolíferas a participar de um jantar em benefício do PC do B e que essas empresas teriam sido pressionadas a doar combustíveis a congressistas na União Nacional dos Estudantes. Essa denúncia, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ainda que anônima, é grave e merece uma apuração rigorosa e não ser simplesmente destruída.

Quem tem um mínimo de experiência em investigação sabe que as grandes denúncias – Senador Tuma não tem o mínimo, tem o máximo – vêm de maneira anônima, em especial quando envolvem atos internos de um órgão público, como é o caso da ANP.

Em que pese ser recente, a denúncia apresenta alguns fatores que sinalizam a sua consistência.

É pública a ligação dos comunistas do Brasil, do PC do B, com a direção da UNE, União Nacional dos Estudantes.

Na declaração em que nega ter pressionado as empresas reguladas e fiscalizadas pela ANP, o diretor-geral deixa margem para que acreditemos que isso realmente tenha acontecido, pois mencionou não ter partido dele a idéia de chamar representantes de empresas de petróleo e afirmou: "Não posso fiscalizar os subordinados. Ninguém foi convidado pela ANP".

Além disso, num brilhante trabalho investigativo, o jornal conseguiu que uma das empresas petrolíferas confirmasse ter pago R\$ 2 mil para participar de um jantar de adesão no restaurante Porcão, no Rio de Janeiro.

O ingresso para o jantar, no dia 8 de setembro, custava de R\$ 500 a R\$ 5 mil. A arrecadação seria empregada na organização do congresso do PC do B em outubro.

A empresa Ale Combustíveis confirmou ter ido ao jantar após ter recebido telefonema da direção da ANP. Segundo o diretor-superintendente Cláudio Zattar, a empresa participou para ter "a oportunidade de conhecer o Partido que está comandando a ANP".

E este é, a meu ver, um dos problemas que o Governo Lula tem ao indicar diretores para as agências reguladoras. Sua Excelência indica pessoas para atender aos interesses de Partidos aliados ao PT e não profissionais reconhecidamente competentes.

O Presidente Lula não entende, ou não quer entender, o que é uma agência reguladora, que em sua essência deve ser imparcial e tecnicamente embasada.

Por essa falta de iniciativa do Presidente em indicar os substitutos na direção das agências é que apresentei um projeto de lei, determinando que, decorridos 90 dias da vacância do cargo, a atribuição passa à competência do Senado Federal.

Gostaria também de pedir ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas e aos demais órgãos de fiscalização que levem em conta a denúncia que circulou na ANP, ainda que o seu autor não tenha tido condições de assumir sua autoria.

Portanto, Sr. Presidente, em resumo, é isso. A notícia é que a ANP convidou as empresas de petróleo para participarem de um jantar para arrecadar dinheiro para o PC do B. Isso é uma situação muito parecida com aquela que o PT fez aqui, em Brasília, quando queria arrecadar dinheiro e, no caso, foi o Banco do Brasil que vendeu ingresso. Por coincidência, a churrascaria é a mesma; nas duas vezes, a churrascaria foi a Porcão. A ANP convoca para arrumar dinheiro para o PC do B, e o Banco do Brasil convoca para ar-

ranjar dinheiro para o PT. Considero isso de extrema gravidade porque, primeiro, agência não é para entrar nesse jogo político; agência não é do Governo, ela é do Estado; em segundo lugar, a ANP fiscaliza as empresas de petróleo. Como posso fiscalizar uma empresa de petróleo e, ao mesmo tempo, pedir dinheiro para Partido político?

Então, Sr. Presidente, trago esta denúncia ao Senado e peço ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público que investiguem para ver se isso é realmente verdadeiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador José Jorge, ontem fui procurado por uma comissão especial de funcionários das agências. São os gerentes de fiscalização, desesperados pela falta de atenção e o descaso do Governo com as agências, dando a entender claramente que eles se propõem praticamente à extinção delas.

Era esse o esclarecimento que eu queria prestar.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Agradeço, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup>.

Realmente tenho dito isso aqui. Praticamente todo mês tenho feito um discurso sobre esse tema. E na verdade é um discurso que não chega ao Governo. Não melhorou nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador César Borges, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro comunico a V. Ex<sup>a</sup> que estou endereçando à Mesa 16 pedidos de reiteração de pedido de informações. Dezenas de ministros não responderam a requerimentos de informação que lhes fiz. E quero avisar que a minha paciência e a do PSDB estão se esgotando. Daqui para frente, vamos tratar esses princípios à base de pedido de enquadramento em crime de responsabilidade. Eles têm o dever de tratar o Senado com respeito. Não têm tratado, a maioria deles, com respeito a coisa pública, não têm tratado da questão da ética no País como coisa pública, mas não vão desrespeitar mais o Senado da República como têm feito.

Portanto, estou aqui reiterando o pedido de informações, mas, daqui para frente, aviso aos principenzinhos do Governo Lula que vão ser tratados à base de enquadramento em processo por crime de responsabilidade, que é o que eles merecem, pelo medo que têm

de dar as informações desse Governo pouco transparente ao Senado da República, Sr. Presidente.

E, em segundo lugar, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para, antes da Ordem do Dia, pronunciar-me como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, a Mesa, com base no art. 5º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, reiterará os pedidos. Só queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> um detalhe: quando 1º Secretário desta Casa, eu achava que a falta de resposta do Ministro, que é obrigado constitucionalmente a responder aos quesitos dos Senadores, teria que ser imediatamente comunicada ao Ministério Público para processo correspondente à desobediência.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Essa é uma boa sugestão que V. Ex<sup>a</sup> dá à Mesa atual, até porque temos um exemplo que é simbólico, que é emblemático. Se a gente quer causar uma síncope nesses cidadãos desse Governo é falar em cartão de crédito corporativo, por exemplo. Eu não sei por quê. Qualquer pessoa normal tem, no máximo, dívida com cartão de crédito “Gastei mais do que devia”. Esse Governo começa a tremer, como se estivesse vítima de malária ou de impaludismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> para falar durante seu tempo para não deixar o...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, sim. É porque V. Ex<sup>a</sup> fez uma provocação muito correta. Trata-se de falta de transparência, e ela é irmã da corrupção. E o que não falta neste Governo, a meu ver, é corrupção e falta de transparência.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, por dez minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo PFL.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, é inegável que o Estado da Bahia hoje é um dos maiores responsáveis pelo parco crescimento que o Brasil tem, porque a Bahia tem um crescimento superior à média nacional. Nos últimos dois anos, 2003 e 2004, o PIB baiano cresceu 12,8%, Sr. Presidente, enquanto o País apresentou um crescimento de apenas 5,5%, acumulados os dois últimos anos.

Também em relação às exportações, a Bahia apresenta números extremamente favoráveis. De janeiro a agosto deste ano, as exportações do meu estado alcançaram o montante de US\$3,7 bilhões, o

que representa um crescimento de 49% em relação ao mesmo período do ano anterior, 2004. No ano de 2004, a Bahia fez um grande esforço de exportação, mas, em 2005, ela bateu um verdadeiro recorde. Nesse mesmo período, as exportações brasileiras, que vêm crescendo, só cresceram 25%; a Bahia cresceu 49%. Dos US\$3,71 bilhões exportados pela Bahia, cerca de US\$3 bilhões, ou seja, 77,7% são relativos à venda ao exterior de produtos industrializados, com destaque para o setor automotivo, mostrando a assertiva daqueles que dirigiram a Bahia para levar para o Norte e para o Nordeste do País um complexo automotivo, o da Ford, que exportou US\$560 milhões neste ano.

Infelizmente, Sr. Presidente, apesar desse esforço do Estado em contribuir com o desenvolvimento do País, parece que o Governo Federal não tem interesse de atender a Bahia nas suas mínimas reivindicações. O Presidente Lula lá esteve na semana passada. E o que foi fazer? Fez a abertura de um encontro mundial do café, a 2ª Conferência Mundial do Café. Reclamou que as regras do comércio internacional somente beneficiam os países consumidores, mas nada de prático fez para apoiar a cafeicultura brasileira e a baiana em particular.

Mais do que isso, o que fez o Presidente Lula? Lançou um programa para recadastrar pescadores. Chegou com uma hora e meia de atraso à colônia de pescadores no Rio Vermelho e lançou um programa de recadastramento de pescadores. Exatamente, Sr. Presidente, nada mais do que isso!

Além disso, sem solenidade, o Presidente Lula assinou um compromisso para dar continuidade ao metrô de Salvador. Mas é o metrô que nós reivindicamos, cujo acerto com o Governo Federal, em contratos anteriores, estava firmado? Não. Agora, o Governo Federal disse que vai apoiar a construção de um metrô que os baianos apelidaram de “metrô calça curta”, porque inicialmente era programado para ter doze quilômetros e servir a uma população de duzentas mil pessoas diariamente; mas agora, na sua nova versão, passa a atender apenas a oitenta mil pessoas, num trecho de apenas seis quilômetros, o que significa que teremos, dentro dessa visão, o menor metrô do mundo, Sr. Presidente! O menor metrô do mundo! Ainda assim, o Governo Federal obrigou a municipalidade de Salvador, por meio do prefeito, a aceitar a responsabilidade de operar os trens suburbanos, que são notadamente deficitários. A Prefeitura agora recebe esse verdadeiro presente de grego. Esse é o tratamento que o Governo Federal dá aos baianos, Sr. Presidente, em especial aos moradores da cidade de Salvador.

Se olharmos o Estado como um todo, vejamos como o Governo Federal tem tratado a Bahia. Fala em privatizar a BR-101, no trecho do Rio de Janeiro ao Espírito Santo até a divisa da Bahia; em recuperar, através de concessão, esse trecho de rodovia, que só vem até o limite do Espírito Santo com a Bahia. Por outro lado, fala em fazer a duplicação do trecho norte da BR-101, o que viria da cidade de Fortaleza até a cidade de Maceió ou Aracaju. Ou seja, Sr. Presidente, no meio está o Estado da Bahia. Não entendo por que a sexta maior economia do Brasil, um Estado tão importante para a Federação é tratado dessa maneira pelo Governo Federal.

Se olharmos mais um exemplo, vamos verificar como o Governo lança vários projetos, muitos dos quais não se transformam em realidade. Aliás, nunca vi um Governo tão pródigo em lançar projetos, mas infelizmente sem viabilizar nenhum deles. Esse Governo lançou a possibilidade da construção da Ferrovia Transnordestina, que ligaria o sul do Maranhão e do Piauí aos portos de Suape, no Estado de Pernambuco, ou também ao porto do Pecém, no Ceará.

Sr. Presidente, são obras importantes. No entanto, o oeste da Bahia é hoje o maior produtor de grãos em toda a região Nordeste. O oeste da Bahia produz 6 milhões de toneladas de grãos, que é o que está sendo esperado para a safra deste ano, e temos necessidade urgente de um corredor que possa ligar o oeste do Estado ao portos do Atlântico, seja em Aratu, seja em Salvador, ou mesmo na cidade de Ilhéus. O transporte dessa soja atualmente é onerado porque se faz por rodovia. Precisamos desse corredor. Até as rodovias, Sr. Presidente, estão abandonadas no Estado da Bahia.

Mais uma vez, eu pergunto: por que esse tratamento com o Estado da Bahia? Sr. Presidente, hoje temos um déficit de 30% das necessidades baianas no abastecimento de gás natural. Entretanto, o Gaseine, que a Petrobrás tinha o compromisso de realizar, foi adiado *sine die*.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senador César Borges, apenas para consolá-lo, eu quero dizer que acontece o mesmo com o metrô de Belo Horizonte. Nós já estamos com dois anos e nove meses de Governo, e as obras estão praticamente paralisadas. Agora temos notícia semelhante na Bahia. O Governo quer passar o metrô para o Estado, mas sem concluir-lo devidamente, o que seria um encargo

a mais para o Estado de Minas Gerais e para o município de Belo Horizonte. O metrô de Belo Horizonte recebia críticas permanentes no governo passado – o PT criticava o governo, dizendo que ele estava devagar –, mas quando o Governo do PT entrou, aí é que parou mesmo.

**O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Essa é a prática deste Governo, que, lamentavelmente, não assume as suas responsabilidades e procura transferi-las a outros entes federativos, sejam municípios, sejam governos estaduais.

Mas eu falava do Gasene, Sr. Presidente, que está adiado *sine die*. Esse gasoduto, tão importante não só para a Bahia, mas também para o Nordeste como um todo, porque é a nova matriz energética, tão necessária não só na geração de energia, mas também como insumo para as indústrias que se instalaram no Estado da Bahia e em todo o Nordeste, está adiado.

Sem falar nos projetos de irrigação, que foram uma verdadeira revolução no Nordeste brasileiro, que tem uma vocação excepcional, seja na Bahia, seja em Pernambuco, seja em qualquer Estado nordestino. Temos o projeto Salitre, na região de Juazeiro, paralisado por falta de recursos orçamentários. Temos também o projeto Baixio de Irecê, paralisado pelo mesmo motivo: não há recursos no Orçamento que veio do Executivo, nem o Executivo atende às emendas parlamentares, a não ser que haja uma eleição para Presidente da Câmara, quando então o Governo abre as burras para cooptar votos no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, para encerrar, quero registrar o meu veemente protesto quanto à forma como o Governo Federal tem tratado o Estado da Bahia. Não sei se é porque o Estado da Bahia é governado pelo eminentíssimo Governador Paulo Souto, que faz uma administração digna, correta, honesta, competente e é reconhecido pelos baianos. Mas o Governo Federal não tem tratado a Bahia à altura da sua importância na Federação brasileira.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, eu já havia anunciado o Senador Antonio Carlos Magalhães, mas concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhar um pronunciamento com três pontos: o Governo nega R\$50 mil para o Centro de Educação Tecnológica do meu Estado; deixa em greve os trabalhadores, professores e

servidores das universidades federais; e se recusa a atender às reivindicações dos municípios brasileiros. Dinheiro para fazer fisiologia, para eleger presidente da Câmara, este Governo deslavado tem.

Resumidamente, este é o pronunciamento que vai na íntegra para as mãos de V. Ex<sup>a</sup>.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGILIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, dois assuntos:

1 – Enviei ofício ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, solicitando a liberação da verba de R\$50 mil para o Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET, do Amazonas.

A verba ainda não foi liberada. É verba de minha emenda individual e destina-se ao reequipamento dos laboratórios do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

O CEFET-AM é uma instituição de ensino de referência na área tecnológica. Mantém, ademais e a duras penas, um excelente ensino de nível técnico e de terceiro grau. Seus cursos são fundamentais para atender às exigências de qualificação da mão de obra, inclusive, do Pólo Industrial de Manaus.

Cadê os bilhões liberados? Não chegaram ou não vão chegar ao MEC?

O que houve? Será que do Orçamento da União apenas libera verbas, como esses bilhões para a compra de votos na eleição da Câmara?

2 – Os professores e servidores das Universidades Federais estão em greve. Reivindicam, justamente, melhoria salarial.

O Governo e especialmente o MEC até agora fazem ouvidos moucos ao clamor das nossas instituições de Ensino.

Até quando prosseguirá essa insensibilidade?

O Governo e o MEC não poderiam ser mais humildes e abrir canais de negociação? Afinal, é a Educação que está em jogo.

3 – E os Municípios brasileiros?

Os Prefeitos estiveram ontem no Senado, para chamar a atenção para a gravidade das finanças dos nossos Municípios. Estão todos à mingua, principalmente os pequenos municípios, mas, não obstante, o Governo ainda deu uma garfada no FPM e, para agravar o quadro, o projeto que dá mais um mísero 1% de acréscimo nessas transferências, dorme sono alto na Câmara dos Deputados.

Quando o Projeto foi aprovado aqui no Senado, houve o compromisso do Governo de aprovar a matéria também na outra Casa.

Os Municípios estão aflitos. Os Prefeitos, desesperados. O Governo permanece insensível.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, tudo pode acontecer neste Governo! E tudo está acontecendo. De bom? Não. De mau, sempre!

Estarrecido, venho à tribuna para dizer que um bispo do São Francisco, da tradicional cidade de Barra, faz uma greve de fome pela transposição do rio São Francisco. E tudo indica que esse bispo será morto, morrerá assassinado pelo Governo do Presidente Lula. Não digo que seja o Presidente o assassino, mas é o responsável pela morte.

Não estou, Sr. Presidente, fazendo demagogia. Aqui está uma declaração pela vida. O bispo quer viver, mas vai morrer. Assim ele diz:

Em nome de Jesus ressuscitado, que vence a morte pela vida plena, faço saber a todos:

1. De livre e espontânea vontade assumo o propósito de entregar minha vida pela vida do rio São Francisco e de seu povo contra o Projeto de Transposição, a favor do Projeto de Revitalização.

2. Permanecerei em “greve de fome”, até a morte, caso não haja uma reversão da decisão do Projeto de Transposição.

3. A “greve de fome” só será suspensa mediante documento assinado pelo Exmº Sr. Presidente da República revogando e arquivando o Projeto de Transposição.

4. Caso o documento de revogação, devidamente assinado pelo Exmº Sr. Presidente chegue quando já não for senhor dos meus atos e decisões, peço, por caridade, que me prestem socorro, pois não desejo morrer.

5. Caso venha a falecer, gostaria que meus restos mortais descansassem junto ao Bom Jesus dos Navegantes, meu eterno irmão e amigo, a quem, com muito amor, doeI toda minha vida, em Barra, minha querida diocese.

6. Peço, encarecidamente, que haja um profundo respeito por essa decisão e que ela seja observada até o fim.

Dom Frei Luiz Flávio Cappio, OFM

Trata-se de um bispo que está entregando a sua vida para evitar um erro grave do Governo, que

faz essa obra só para dar dinheiro aos empreiteiros, que certamente o passarão para novos mensalões neste Governo. Muda o nome, mas a atuação continua a mesma, como está se vendo agora, na Câmara dos Deputados, a entrega de carro e de dinheiro aos deputados que votarem com o Governo. Não muda nada esse Presidente! Ninguém tem esperança. Ele continuará sempre o mesmo, com os mesmos hábitos. Piorando-os até mesmo. Só faz beneficiar seus familiares, como o seu filho, pela Telemar, e ele próprio, que toma dinheiro emprestado para que Okamoto pague.

Tudo isso que está acontecendo neste País tem um responsável: Luiz Inácio Lula da Silva. Não é outro. Joga-se para Delúbio; Delúbio é coisa pequena! José Dirceu? Nada disso. O responsável – até José Dirceu já disse isso, em entrevista – é o próprio Presidente da República.

Estamos diante de um fato grave. Está aqui, Sr. Presidente. Pedirei a transcrição de toda essa matéria. Enquanto isso acontece com um bispo que dá a sua vida pela vida de um rio, os petistas ficam alegres e, provavelmente, irão ao enterro para chorar lágrimas de crocodilo, como sempre fazem com todos os homens pobres e famintos do Brasil. O projeto da fome está aí: a cada dia, aumenta o número de famintos; mas, a cada dia, engorda mais os homens do Governo, que pegam mensalões e coisa parecida.

Enquanto isso, já o Líder da Minoria, Senador José Jorge, chamou a atenção para o que está fazendo a ANP: jantar com todos aqueles que trabalham na área do petróleo para receber dinheiro para o PCdoB. Não está sendo digno da nossa atitude aqui. Mesmo sendo nosso adversário na Bahia, pedimos votos para ele, porque é um baiano, e toda a Bancada baiana votou nele. Porém, o resultado é que não consertam mesmo.

Aqui está a nota do jornal **Folha de S.Paulo**, que já foi lida pelo Senador José Jorge. Enquanto morre um bispo de fome, porque não quer a transposição do São Francisco, esse projeto de cinco bilhões de reais entra apenas na cabeça do Sr. Ciro Gomes, que é tão teimoso quanto o Sr. Lula e muito desastrado em suas considerações, como se percebeu na campanha passada, em que o apoiamos.

Ah, Sr. Presidente, isso não ficará assim! Os céus reclamam nova posição do Brasil. Os santos não ficam sossegados enquanto o Presidente estiver nas suas farras homéricas, tratando o País dessa maneira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos precisando salvar o Brasil, mas percebo – não quero usar a palavra covardia – certa temeridade dos Parlamentares brasileiros em uma reação, inclusive em relação ao que ocorre em todas as Prefeituras do Brasil, que estão à míngua e que não conseguem que se cumpra um acordo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Sr. Presidente, dê-me som. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Desculpe-me. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre sem apartes, por favor.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Não estou dando apartes, mas o som cortado é pior do que um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não cortei o som. Isso é automático.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Mas já devia ter sido consertado para não ser automático, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sr. Senador, o grande prazer é ouvi-lo. Fico tão atento à palavra de V. Ex<sup>a</sup> que não consigo tirar os olhos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Eu sei. É porque não quero cortar esse prazer que estou pedindo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já proroguei, por três vezes, a palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Se eu não soubesse que era um prazer para V. Ex<sup>a</sup>, não estaria reclamando. Só estou reclamando porque sei que V. Ex<sup>a</sup> gosta de me ouvir, porque pensa como eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pelo respeito pelo que o senhor fala e pelas lágrimas que o meu coração está derramando pelo bispo que se nega a viver em razão da transposição do rio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> é um homem sentimental, tem provado isso nesta Casa em todos os episódios.

Conseqüentemente, o sentimento do povo brasileiro é hoje de que esse bispo sobreviva e de que morra o projeto dos que querem roubar através do rio São Francisco.

Venho a esta tribuna mais uma vez exaltar o Senado, pedir para que o Senado venha, com coragem, reagir a tudo isso. Temos muita conversa das Lideranças, mas nada se resolve. Essa eleição de hoje é uma

demonstração inequívoca de que o dinheiro público será jogado fora na eleição de 2006.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Terminei, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que utilize todos os meios de que dispõe – e V. Ex<sup>a</sup> dispõe de muitos – para tentar impedir que o País, mais uma

vez, venha a se sacrificar, em 2006, elegendo aqueles corruptos que o Governo patrocina.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## Uma vida pela vida DECLARAÇÃO

*Em nome de Jesus Ressuscitado, que vence a morte pela vida plena, faço saber a todos:*

*1. De livre e espontânea vontade assumo o propósito de entregar minha vida pela vida do Rio São Francisco e de seu povo contra o Projeto de Transposição, a favor do Projeto de Revitalização.*

*2. Permanecerei em “greve de fome”, até a morte, caso não haja uma reversão da decisão do Projeto de Transposição.*

*3. A “greve de fome” só será suspensa mediante documento assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República revogando e arquivando o Projeto de Transposição.*

*4. Caso o documento de revogação, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, chegue quando já não for senhor dos meus atos e decisões, peço, por caridade, que me prestem socorro, pois não desejo morrer.*

*5. Caso venha à falecer, gostaria que meus restos mortais descansassem junto ao Bom Jesus dos Navegantes, meu eterno irmão e amigo, a quem, com muito amor, doeи toda minha vida, em Barra, minha querida diocese.*

*6. Peço, encarecidamente, que haja um profundo respeito por essa decisão e que ela seja observada até o fim.”*

# Bispo faz greve de fome em defesa do rio

MIRIAM HERMES

**BARRA (SUCURSAL REGIONAL OESTE)** – O bispo de Barra, dom Frei Luiz Flávio Cappio, está desde ontem em greve de fome em protesto contra o projeto federal de transposição do Rio São Francisco. Dom Luiz ficou conhecido nacionalmente pela sua dedicação à defesa do rio e aos moradores do seu entorno. Com ele, de acordo com informações da Diocese de Barra, estão a Irmã Conceição (da Congregação Imaculada Conceição da Mãe de Deus) e o sociólogo Adriano Martins.

Em 1994, ele encerrou uma peregrinação de um ano, da nascente à foz do São Francisco, “com o objetivo de conscientizar o povo ribeirinho sobre a importância do rio para a vida de todos e a necessidade de preservá-lo”, descreveu em carta dirigida ao presidente da República, com data de ontem.

Na carta ele diz que foi contra a transposição logo que o projeto foi apresentado ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso. “Desde então acentuamos a necessidade urgente de revitalização do rio e de ações que garantam o verdadeiro desenvolvimento para as populações pobres do Nordeste: uma política de convivência com o semi-árido, para todos, próximos e distantes do rio”, descreve.

Na carta (leia a íntegra ao lado), ele disse que esperava do atual presidente “um apoio maior em favor da vida do rio e do seu povo”. Ressaltou que em seu gesto não existe nenhuma atitude “anti-Lula, neste momento deli-

cado da vida nacional: Pelo contrário. Quem sabe seja uma maneira extrema de ajudá-lo a entender, pelo coraçao, aquilo que a razão não alcança”.

Segundo o administrador diocesano de Barra, José Bonifácio Araújo Silva, dom Luiz e os outros grevistas estão isolados no município de Cabrobó (PE). A equipe que trabalha com ele em Barra foi pega de surpresa com a decisão do bispo. “Ele saiu de Barra na última sexta-feira para participar de um retiro na diocese de Floresta (PE) e hoje recebemos, via fax, os documentos que ele havia preparado para este momento”, relatou José Bonifácio.

Junto com a carta endereçada ao presidente Lula, dom Luiz mandou a declaração “Uma vida pela vida”, reconhecida no cartório em 21 de março deste ano e uma carta escrita à mão e endereçada aos diocesanos, com recomendação que fosse encaminhada ontem ainda para todas as 11 paróquias da Diocese de Barra. “Além destes, enviou um envelope aos cuidados da administração da diocese, que só deverá ser aberto caso venha a óbito”, disse Bonifácio.

Um dos fatos mais marcantes da trajetória de dom Luiz até o momento foi a caminhada que fez, entre 1993 e 1994, da nascente do Rio São Francisco, em Minas Gerais, à sua foz no Oceano Atlântico. Neste percurso, ele esteve acompanhado do sociólogo Adri-

no Martins, da Irmã Conceição (ambos estão com ele em greve de fome) e de Orlando Araújo, da Brota de Macaúbas.

Durante um ano os quatro fizeram um levantamento minucioso da situação do rio e das condições da população ribeirinha. Desta peregrinação foi editado o livro “O

Rio São Francisco, uma caminhada entre a vida e morte”, assinado por dom Luiz, Adriano e Renato Kirchner.

Natural de Guaratinguetá (SP), dom Luiz vive na cidade de Barra há 25 anos. Em 1998 tomou posse como bispo e através da sua posição firme e irredutível em defesa do rio e dos ribeirinhos, tem o reconhecimento não só dos brasileiros, como é uma figura internacional com prêmios recebidos em diversos países, notadamente da Europa.

Apaixonado pelo rio, dom Luiz não se furtava às pregações de cunho ambientalista. Na Catedral de São Francisco das Chagas, em Barra, no último dia 6 de agosto ele fez um sermão voltado para a chegada de grande número de carvoarias não só no município de Barra, mas em municípios adjacentes, onde criticou não só a exploração da mão-de-obra, mas também a devastação das matas. Como resposta, recebeu várias ameaças de morte.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, eu gostaria de pedir a minha inscrição para falar, pela Liderança do PSDB, depois da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> é o quarto inscrito, após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB, por cinco minutos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a impressão que passaria a um marcial é de que não há crise alguma no País. Está aqui a imagem do Presidente, vestido de quimono, fantasiado

de judoca. Como sempre, como não costuma fazer as coisas de maneira correta, ele confunde “tatame” com “tapume”, dizendo que está pronto para entrar no tapume. O que ele quer é se esconder atrás do tapume em relação aos malfeitos de seu Governo.

Sr. Presidente, aqui há algo extremamente revelador: em 1993, na rádio Jovem Pan, Milton Neves, comentarista esportivo, entrevista Lula:

M. N. – Meu negócio é futebol, meu negócio não é política. É a primeira vez que falo com você, lado a lado. Mas me diga uma coisa, uma curiosidade que tenho. Lula, Luiz Inácio Lula da Silva, você tem pena de Fernando Afonso Collor de Mello?

Lula – Tenho... não é que tenho pena. Como ser humano, acho que uma pessoa que teve a oportunidade que aquele cidadão teve de fazer alguma coisa de bem para o Brasil, um homem que tinha o respaldo da grande maioria do povo brasileiro, e ao invés de construir um governo construiu uma quadrilha como ele construiu, me dá pena, porque deve haver qualquer sintoma de debilidade no funcionamento do cérebro do Collor. Efetivamente, fico com pena, porque acho que o povo brasileiro esperava que essa pessoa pudesse pelo menos conduzir o País, se não a soluções definitivas, pelo menos a indícios de soluções para os graves problemas que nós vivemos. Lamentavelmente, a ganância, a vontade de roubar, a vontade de praticar a corrupção, fez com que Collor jogasse o sonho de milhões e milhões de brasileiros por terra. Mas, de qualquer forma, eu acho que foi uma grande lição que o povo brasileiro aprendeu e eu espero que o povo brasileiro, em outras eleições, escolha pessoas que pelo menos eles conheçam o passado político.

É impressionante como o Presidente Lula está atual! Basta trocar “Collor” por “Lula” e teremos um texto da maior atualidade.

Sr. Presidente, vou confessar aos meus companheiros de Oposição e aos meus colegas do Senado que, se formos levar em conta essa questão da intimidade pessoal, tenho muito mais com o ex-Ministro Aldo Rebelo do que com o meu companheiro de Oposição, Deputado José Thomaz Nonô.

Sou amigo de Nonô, mas não nos freqüentamos. Tenho por ele admiração. E sou amigo de Aldo Rebelo. A verdade verdadeira, porém, é que Aldo representa hoje – isso é até imerecido, do ponto de vista da correção com que ele se portou ao longo de toda a sua vida – as forças que querem a pizza, as forças que não querem a apuração cabal dos fatos, as forças que querem a impunidade. Ele é o candidato de Janene. É o candidato dos que estão pendurados, é o candidato dos cassáveis. Não é o candidato do partido desses cassáveis, mas o candidato dos cassáveis. É o candidato que, se for ouvir os seus

eleitores, terá dificuldades em possibilitar a agilização dos processos de cassação desses mandatos.

Nonô, neste momento, representa o viés da história, representa a fala da instituição, representa, para os Deputados individualmente, uma tábua de salvação, porque poderá, pelas suas mãos, renascer a Câmara dos Deputados, o que possibilitará aos Deputados que não têm nada a ver com essa história da corrupção dos “mensalinhos” e “mensalões” aparecerem de peito aberto e de cabeça erguida diante do povo na próxima eleição.

Nonô representa os que pensam não apenas em si mesmos, mas pensam na instituição como um todo. Ele representa os que imaginam que uma Casa Legislativa deve ser uma Casa respeitável e que, sendo uma Casa respeitável, Sr. Presidente, deve merecer que a sociedade a olhe com acatamento.

Portanto, a sorte está lançada. A Câmara saberá falar, dirá o que quer. O Senado tem que, como expectador, aguardar o resultado. Como brasileiros, os Senadores têm o dever de torcer, têm o dever de esperar pelo melhor, a depender da boa-fé de tantos de nós.

Aldo Rebelo, homem público correto, representa hoje as piores forças do Congresso Nacional, as forças mais negativas, mais atrasadas, mais vinculadas à idéia de que não deve haver punição a quem merece.

José Thomaz Nonô representa, neste instante, a perspectiva da história, representa a voz da instituição, uma instituição que está sufocada e que não deve ser confundida com os que malbarataram a coisa pública. Ela deve, ao contrário, retomar o seu melhor momento de construção da democracia no País.

Portanto, se Deputado fosse, eu votaria, tranquilamente, com muita alegria, em José Thomaz Nonô. Como Senador, como brasileiro, torço para que se amplie esse resultado que já lhe aponta uma vitória parcial no primeiro turno. Confio na consciência dos Deputados que, no voto secreto, haverão de decidir com muita independência. E vamos mostrar, então, que a idéia de se recuperar a credibilidade da instituição está acima do bilhão de reais agora liberado, imaginando o Governo que poderia submeter os Deputados a seus desígnios ruins e perversos.

O Presidente Lula não tem mais por onde cair, está caindo pelas tabelas, está fazendo verdadeiro *strip-tease* moral, está perdendo a compostura cívica, desde que imagina que pode ganhar uma eleição na Câmara dos Deputados submetendo um homem de bem como o Sr. Aldo Rebelo a isso, pela liberação de emendas parlamentares. A maioria está dizendo neste momento que não aceita isso. A maioria entende que liberar emenda é dever do Governo. A maioria está entendendo, neste momento, que o importante mesmo, mais do que emenda para cá e emenda para acolá, é termos uma Casa

altiva, que volte a merecer o que hoje talvez ainda não esteja merecendo: o respeito do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT, por cinco minutos.

Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia. Posteriormente, voltaremos à lista de oradores, estando inscrito em primeiro lugar o Senador Pedro Simon e, após, a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, após os pronunciamentos dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Arthur Virgílio Neto, vou dizer o quê? Este Governo afundou num atoleiro do qual não vai sair mais. O Governo atual perdeu, definitivamente, a compostura.

Sr. Presidente, no momento em que o País vive, há três meses, uma grave crise, uma crise também moral, que atingiu profundamente o Governo e seu Partido, esperava-se uma mudança brusca de comportamento da parte de todos eles. Ao invés, voltam a repetir as mesmas práticas de antes.

A eleição de hoje na Câmara dos Deputados é um episódio vexaminoso. Todos esperavam, naquela Casa, uma reação cívica no sentido da escolha consensual de um nome capaz de resgatar a credibilidade da instituição. E o Governo deveria ter sido o primeiro a contribuir para isso. Diferentemente, ele lança o Sr. Aldo Rebelo e apela, de forma despidorada, para os mesmo métodos que o PT sempre condenou: com a liberação de um bilhão em verbas, para comprar votos de Deputados, sem nenhum critério de prioridade dessas emendas e com a promessa de cargos no segundo e terceiro escalões do Governo.

O Presidente da República não se peja, Senador Pedro Simon, de chamar ao Palácio, para negociar, o Presidente de um desses partidos, um ex-Deputado, que renunciou para não ser cassado por quebra de decoro. Ele é chamado pelo Presidente da República ao Palácio do Planalto para negociar votos e dar a vitória ao candidato oficial.

Mil dias de Governo Lula! Mil dias de um governo que 53 milhões de brasileiros elegeram para começar o processo de transformação deste País.

A vergonhosa compra de votos na Câmara, professores federais em greve por reajuste de salários, Prefeitos desesperados invadindo o Congresso porque o Governo não cumpriu compromissos assumidos, o Senador Arthur Virgílio à espera da resposta aos seus requerimentos a respeito dos cartões corporativos. Quando vier à tona este escândalo, ele não vai apenas chegar perto, mas

vai atingir o Presidente da República. É este o Brasil novo que este Governo nos prometia.

Sr. Presidente, digo isso...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – ... com

muita tristeza. Pela primeira vez na vida votei no Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Eu receava um pouco que Sua Excelência fosse destrambelhado e irresponsável na política econômica, mas tinha certeza de que faria um governo firmado em compromissos éticos. Enganei-me. O Governo está sendo responsável, graças, talvez, à atuação isolada, quase heróica, do Ministro Antônio Palocci, na condução da política macroeconômica, mas, ao reverso do que eu imaginava, o Governo mergulha fundamentalmente numa crise moral da qual ele não vai mais se levantar.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Jefferson Péres?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Seja qual for o resultado dessa eleição na Câmara dos Deputados, o Governo já perdeu. O Governo, moralmente, está morto, Senador Mão Santa.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Para concluir, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> é um homem muito inspirado e iniciou suas palavras dizendo que faltava compostura. Quis Deus que eu tivesse às mãos uma nota de Cláudio Humberto, publicada no **Jornal de Brasília**, que tem o seguinte título: “Tá feia a coisa”. Diz a nota: “Lula foi a São Paulo, nas asas do Erário, para votar na eleição do PT. Mas não apareceu. Constrangidos, auxiliares próximos revelam o segredo: Sua Excelência não foi votar porque não se agüentava em pé. Não era cansaço.” Era aquela cachacinha. Ah, se ao menos fosse a mangueira do Piauí!

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Encerro aqui o meu pronunciamento.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Na prorrogação da Hora do Expediente, passamos a palavra ao Senador João Batista Motta.

S. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero a com-

preensão do nosso Presidente, uma vez que, talvez, tenha que ultrapassar o tempo em alguns minutos.

Hoje vim tratar de um assunto muito importante para o meu Estado, já que não desejo tecer comentários, nesta oportunidade, sobre o Governo Lula, pois os três oradores que me antecederam já o fizeram. Apenas quero lembrar ao Senador que me antecedeu que o Valdemar Costa Neto foi chamado ao Palácio por se tratar de um campeão e não de um cidadão comum. Aliás, ele não recebeu 20 nem 30 mil, mas 12 ou 10 milhões. Portanto, ele é o campeão e, por isso, mereceu essa distinção por parte do Presidente.

Sr. Presidente, quero falar sobre um projeto que o Governador Paulo Hartung está desenvolvendo no Estado do Espírito Santo, muito importante para nossa gente, que recebeu o nome de Águas Limpas. Ele tem como objetivo ampliar os serviços de coleta e tratamento de esgoto e melhorar a qualidade do abastecimento de água ofertado pela Cesan, inicialmente nos Municípios da região metropolitana: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari e Fundão. Juntos, eles concentram 58% da população urbana do Estado.

Na fase inicial, estão previstos investimentos da ordem de US\$ 62,3 milhões. Para garantir a realização do projeto, o Governo do Estado contraiu empréstimo no Banco Mundial no valor de US\$ 36 milhões. A contrapartida do Estado e da Cesan é de US\$ 26,316 milhões.

A meta do projeto é elevar a taxa de cobertura da coleta e do tratamento de esgoto dos atuais 23% para 60% da população, e da região de abrangência e de abastecimento de água dos atuais 95% para 100%. Estima-se que 350 mil pessoas serão beneficiadas com as obras de esgotamento sanitário e 1,2 milhão de habitantes, com a ampliação do sistema de abastecimento de água. Com o Águas Limpas, deixarão de ser despejados na baía de Vitória e nas praias vizinhas cerca de 70 milhões de litros de esgoto por dia.

Serão construídas 36 estações elevatórias, 5 estações de tratamento de esgoto sanitário e 435 km de redes coletoras. Estão previstas 53 mil novas ligações domiciliares, a ampliação da capacidade de produção de água tratada em 100 milhões de litros por dia, a construção de 7,65 km de adutoras e a ampliação dos reservatórios em 45%, o que equivale a mais 32.700 m<sup>3</sup> de água. As obras em Guarapari já foram iniciadas.

Especificamente em esgotamento sanitário, estão previstas: a criação e complementação de redes para ampliar a capacidade das Estações de Tratamento de Esgoto de Mulembá (Vitória), Bandeirantes (Cariacica), Araçás (Vila Velha) e Praia do Morro (Guarapari); e a criação de sistema de esgoto nos bairros Ilha do Boi, Ilha do Frade, Jucutuquara e tantos outros bairros da capital e da região metropolitana.

No que diz respeito ao abastecimento de água, o projeto vai contemplar a melhoria do sistema de produção de Santa Maria, na Serra, beneficiando o Município da Serra e o norte de Vitória; a ampliação do sistema da Estação de Tratamento de Água de Caçaroca, em Vila Velha, beneficiando a região sul do Município e o bairro Castelo Branco, em Cariacica; a ampliação e a melhoria do sistema de produção de água de Guarapari, beneficiando os bairros Praia do Morro, Santa Mônica, Perocão, Setiba e Meaípe; a melhoria dos reservatórios de Santa Clara, em Vitória; Garoto, Araçás e Adutora do Ibes, em Vila Velha; Morro do Pico e Adutora de Carapina, no Centro da Serra.

As obras, Sr. Presidente, do Projeto Águas Limpas vão complementar o Programa de Despoluição e Saneamento (Prodesan), finalizado em 2003 com a conclusão de cinco estações de tratamento de esgoto (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Guarapari e Domingos Martins).

São tantas mais outras obras que eu gostaria de enumerar aqui, Sr. Presidente, mas, por falta de tempo, vou tentar sintetizá-las.

O Sistema de Esgotamento Sanitário de Manginhos – Serra. Objeto: 12.640 metros de rede coletora em PVC rígido, 1.300 ligações prediais, 4 estações elevatórias de esgoto bruto e 1 estação de tratamento de esgoto. Valor: R\$10 milhões. Recursos do Governo Estadual.

Em Nova Almeida (Serra), Praia Grande. Objeto: 78.200 metros de rede coletora, 5.828 ligações prediais, 8 estações elevatórias de esgoto bruto e 1 estação de tratamento de esgoto. Valor: R\$15 milhões. Recursos do Governo do Estado.

Sr. Presidente, essa é uma obra gigantesca até mesmo por sua natureza. Não se trata de fazer pracinhas, quadras esportivas ou plantar flores em avenidas, ou seja, não se trata de obras eleitoreiras. Trata-se, isso sim, de obras que visam à melhora da saúde do nosso povo. Obras como essas mostram a estatura do Governador Paulo Hartung; mostram ao Brasil como se governa um Estado.

Enquanto isso, Sr. Presidente, estavam previstos para o Espírito Santo neste ano, no âmbito do Governo Federal, R\$ 314 milhões, mas conseguimos até agora, final de setembro, a liberação de apenas R\$ 8 milhões, o equivalente a 2,8%, sem falar que em 2004 o previsto eram R\$ 340 milhões e o Espírito Santo recebeu, apenas, R\$ 43 milhões do Governo Federal.

Muito obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador João Batista Motta.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento, Senador Suplicy.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamentavelmente, perdi o momento de homenagem ao democrata que foi Ernani Amaral Peixoto. Por isso, peço que a Mesa receba discurso que eu gostaria de ver inserido nos Anais, juntamente com as demais peças correspondentes àquela sessão solene, porque aqui extravasou toda a admiração que eu tinha pelo homem paciente, correto, justo e democrata que foi Ernani Amaral Peixoto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será deferido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os últimos dados do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico apontam para uma necessidade premente de expansão do parque gerador de eletricidade no País e constatam uma forte redução, a partir de 2008, dos acréscimos de novas usinas. Por conseguinte, já em 2009, os indicadores de risco de déficit exigem a tomada de providências.

O Governo do Estado de São Paulo anunciou o propósito de privatizar a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP –, única empresa saudável do setor elétrico daquele Estado, utilizando como justificativa que, com os recursos arrecadados na privatização da CTEEP, fará aportes de capital junto à CESP, para saldar parcela das dívidas vincendas da empresa.

Podemos pensar numa solução para a situação da CESP e CTEEP, possibilitando uma melhor condição de manejo dos instrumentos de planejamento da expansão do sistema elétrico nacional. É perfeitamente possível que o Governo Federal, por meio da Eletrobrás e de Furnas, assuma a condição de acionista controlador da CESP e da CTEEP. Basta, para tanto, considerarem-se as ações dessas empresas que a Eletrobrás já detém, adicionando-se uma parcela das dívidas que a CESP mantém – e anualmente renegocia – junto ao Governo Federal.

Essa medida proposta propiciaria:

1 – a coordenação dos investimentos em expansão da produção de energia elétrica;

2 – a coordenação dos investimentos em expansão e manutenção do transporte/transmissão de energia elétrica no território nacional; e

3 – o equacionamento econômico-financeiro sustentável para a expansão da geração e da transmissão de energia elétrica.

Assim, teríamos o alongamento e a reestruturação das dívidas da CESP, que não têm sido efetivados pelo atual controlador que, anualmente, busca socorro junto ao BNDES.

A venda da CTEEP pode-se transformar num entrave para o desenvolvimento regional e/ou setorial ou das ligações rurais. A falta de investimentos em transmissão de energia pode se constituir em relevante barreira à entrada de investimentos no Estado. Por esse motivo, o modelo inicial para o setor elétrico paulista sustentava que a CTEEP deveria ser pública, objetivando que não tivesse – e/ou não se vinculasse a – interesses comerciais.

O argumento oficial era que a competitividade entre os agentes geradores de energia elétrica somente seria garantida com uma empresa pública, pois o Estado seria o agente neutro nesse novo modelo, assegurando isenção no trato dos investidores de geração, de distribuição e dos chamados consumidores livres.

Sr. Presidente, na última segunda-feira, em audiência com o Governador Geraldo Alckmin, encaminhei-lhe o ofício do Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, Murilo de Celso de Campos Pinheiro, em que externa as preocupações de inúmeras entidades de engenheiros e trabalhadores do setor com respeito aos riscos da privatização das energéticas paulistas. O Governador, então, solicitou ao Secretário de Recursos Hídricos, Mauro Arce, que receba os representantes daquelas entidades na próxima segunda-feira, com o propósito de discutir alternativas.

Explicou-me o Governador Geraldo Alckmin que gostaria que o Governo Federal aceitasse que os créditos que o BNDES tem a receber da CESP fossem transformados em ações, de maneira semelhante ao que ocorreu com a AES, pois, de outra maneira, sente-se obrigado a vender a CTEEP.

Será importante um esforço de entendimento entre os Ministros Antonio Palocci, da Fazenda, Paulo Bernardo, do Planejamento, e do Presidente do BNDES, Guido Mantega, com o Governador Geraldo Alckmin, visando a encontrar um caminho de bom senso para o setor elétrico paulista.

Não existem motivos relevantes que fundamentem a proposta de venda da CTEEP. A privatização dessa empresa poderá acarretar riscos à confiabilidade do atendimento de energia elétrica no Estado. O mais racional e oportuno, em face da situação da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, será um entendimento entre o Governo Federal e o Estadual, visando à federalização dessa empresa, ou alguma outra forma de entendimento.

Sr. Presidente, tendo em vista o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães e o fato de eu ter recebido a carta de Dom Frei Luiz Flávio Cappio, muito respeitosa, endereçada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quero aqui registrá-la, na íntegra, por considerar importante os termos, sobretudo de respeito, para com o Presidente. Obviamente, o Bispo Dom Frei Luiz Flávio Cappio coloca, com muita assertividade, aquilo em que acredita. Na defesa de suas idéias, nesta segunda-feira, ele entrou em greve de fome. Aliás, encontrei um sobrinho

do bispo que me falou da sua preocupação com o seu tio e inclusive foi ao local onde ele está fazendo greve de fome, para ali prestar sua solidariedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPLYC EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Sen. Eduardo Suplyc**

---

Senador Suplyc,  
Envio Carta de Frei Luis Cappio, Bispo da Diocese de Barra. BA.  
Dom Frei Luis iniciou greve de fome dia 26 de setembro, segunda-feira, ao meio dia.  
Em nome da comunidade ribeirinha do Velho Chico rogamos sua energia em defesa das Vidas do São Francisco.  
Paz e Bem!  
Pela Comunidade de Três Marias e Região.  
Minas Gerais.  
Brasil



Barra, 26 de setembro de 2005

-Senhor Presidente

Paz e Bem!

Quem lhe escreve é Dom Frei Luiz Flávio Cappio, OFM, bispo diocesano de Barra, na Bahia.

Tive a oportunidade de conhecê-lo por ocasião da passagem do senhor por Bom Jesus da Lapa, na Caravana da Cidadania pelo São Francisco, em 1994. Isto aconteceu pouco tempo depois que fizemos uma Peregrinação pelo Rio São Francisco, da nascente à foz, com objetivo de conscientizar o povo ribeirinho sobre a importância do rio para a vida de todos e a necessidade de preservá-lo. Fui-lhe apresentado por meu professor de teologia, Frei Leonardo Boff.

Sempre fui seu admirador. Participei ativamente em todas as campanhas eleitorais do PT, alimentando o sonho de ver o povo no poder.

Desde que o Governo Fernando Henrique apresentou a proposta de transposição do Rio São Francisco, somos críticos acirrados deste projeto. Desde então acentuamos a necessidade urgente de revitalização do rio e de ações que garantam o verdadeiro desenvolvimento para as populações pobres do nordeste: uma política de convivência com o semi-árido, para todos, próximos e distantes do rio.

Esperávamos do senhor um apoio maior em favor da vida do rio e do seu povo. Esperávamos que, diante de tantos e consistentes questionamentos de ordem política, ambiental, econômica e jurídica, o governo revisse sua disposição de levar a cabo este projeto que carece de verdade e de transparéncia.

Quando cessa o entendimento e a razão, a loucura fala mais alto. Em meu gesto não existe nenhuma atitude anti-Lula neste momento delicado da vida nacional. Pelo contrário. Quem sabe seja uma maneira extrema de ajudá-lo a entender pelo coração aquilo que a razão não alcança.

Tenha certeza, é um profundo testemunho de amor à vida.

Minha vida está em suas mãos.

Receba minha saudação fraterna e amiga,

Dom Frei Luiz Flávio Cappio, OFM

Cartas para Dom Frei Luiz Cappio  
COMISSÃO PASTORAL DA TERRA  
Regional Bahia/Sergipe  
Rua General Labatut, 78 – Barris  
40070-100  
Salvador- Bahia – Brasil

**Uma Vida pela Vida Declaração**

Em nome de Jesus Ressuscitado que vence a morte pela Vida plena, faço saber a todos:

De livre e espontânea vontade assumo o propósito de entregar minha vida pela vida do Rio São Francisco e de seu povo contra o Projeto de Transposição, a favor do Projeto de Revitalização.

Permanecerei em greve de fome, até a morte, caso não haja uma reversão da decisão do Projeto de Transposição.

A greve de fome só será suspensa mediante documento assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, revogando e arquivando o Projeto de Transposição.

Caso o documento de revogação, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente, chegue quando já não for mais senhor dos meus atos e decisões, peço, por caridade, que me prestem socorro, pois não desejo morrer.

Caso venha a falecer, gostaria que meus restos mortais descansassem junto ao Bom Jesus dos Navegantes, meu eterno irmão e amigo, a quem, com muito amor, doei toda minha vida, em Barra, minha querida diocese.

Peço, encarecidamente, que haja um profundo respeito por essa decisão e que ela seja observada até o fim.

Barra, Bahia, domingo de Páscoa de 2005

Dom Frei Luiz Flávio Cappio, OFM

R.G.: 3.609.650

C.P.F.: 291.828.835-72

**"Quando a razão se extingue, a loucura é o caminho".**

**Frei Luiz**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, volto à tribuna, nessa quarta-feira, para dizer da minha satisfação com a determinação do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, de incluir na Medida Provisória nº 252, conhecida como Medida Provisória do Bem, uma solução para as dívidas das prefeituras com o INSS.

Em 2003, tão logo assumi meu mandato de Senadora, iniciei minha luta a favor dos mais de mil municípios que perderam a oportunidade de renegociar suas dívidas com o INSS.

Nesses dois anos e nove meses, tenho me dedicado a demonstrar ao Governo a importância de uma solução para esse grave problema como única forma de garantir aos prefeitos que continuem a celebrar convênios, que são da mais alta importância para suas comunidades.

Esta manhã, reuni-me com o Senador Romero Jucá, Relator da Medida Provisória do Bem, para, mais uma vez, levar a S. Ex<sup>a</sup> o apelo dos prefeitos. E recebi do Senador a promessa de que vai incluir em seu relatório a sugestão do Senador Renan Calheiros, bem como a sugestão por mim apresentada, e a de outros Parlamentares, visando equacionar definitivamente essa questão.

Essa emenda estende aos municípios os benefícios de parcelamento de suas dívidas, alterando, inclusive, a data de referência das dívidas, que era de junho de 2001, para dezembro de 2004. Também prevê a amortização fixa em 240 meses, ou 20 anos, e a incidência da TJLP, em vez da taxa Selic, que, em geral, é o dobro da TJLP.

Sr. Presidente, faço questão de assinalar que o Senador Romero Jucá está comprometido com a causa dos prefeitos, não só por ter sido Ministro da Previdência e por ter me recebido, em audiência, quando apresentei a crise enfrentada pelos Municípios, mas também porque S. Ex<sup>a</sup> tem os conhecimentos necessários para encontrar a melhor solução que garanta aos prefeitos renegociarem suas dívidas e planejarem uma gestão adequada aos interesses de seus Municípios.

Sinto-me também esperançosa por uma boa solução, porque, na semana passada, mais precisamente no dia 20, estive em despacho com o Ministro da Previdência, Nelson Machado, a quem, mais uma vez, levei minha preocupação com essa questão das dívidas dos Municípios com o INSS. O Ministro demonstrou preocupação e afirmou que iria participar do debate sobre o assunto.

Espero que, a partir da atuação do Senador Romero Jucá e com a firme determinação do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, o esforço por mim despendido desde 2003 agora encontre ressonância. Naturalmente, o momento é extremamente propício, pois os prefeitos de todo o País estão em Brasília e trazem suas reivindicações, mostram suas dificuldades e contam com o apoio desta Casa e do

Congresso Nacional como um todo, para que vejam solucionados esses grandes problemas que afligem os Municípios brasileiros.

Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao último orador antes da Ordem do Dia, o Senador José Agripino, como Líder do PFL.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é inacreditável, mas, apesar do requerimento assinado por quase todos os Líderes Partidários da Casa do Congresso Nacional, aliás , o Ministro da Educação se recusa a receber os grevistas das universidades federais, os grevistas da Andes.

Sr. Presidente, não estou dizendo para conceder nada, não sei se é possível conceder alguma coisa. Estou falando que é a negação da democracia não receber quem demanda atenção e diálogo para os seus pleitos. Portanto, o Governo se afunda na corrupção, e se afunda na prepotência, e se afunda no autoritarismo o tempo inteiro. Chega a ser um pouco demasiado isso.

Então, reivindicamos aqui, com a exigência de que o Governo abra suas portas para negociar com quem está em greve, porque o mínimo que se pode esperar é, basicamente, conversar. Se vai resolver ou não é outra estória. Mas conversar não faz mal. E não conversar é pecado brutal em uma democracia, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Esperamos que o Governo o ouça, Senador Arthur Virgílio.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (PFL – RN) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio acabou de pronunciar uma frase curiosa: “O Governo se afunda em corrupção”. O Governo se afunda em corrupção, não, Senador Arthur Virgílio. Ah, se fosse só isso! O Governo está afundando o País! Eu gostaria muito que isso não fosse verdade, mas eu preciso fazer uma apreciação sobre, pelo menos, os oito últimos meses desse Governo – de janeiro a agosto deste ano.

De janeiro a agosto deste ano, o País está, por culpa do Governo e do Partido dos Trabalhadores, que

é o Partido do Governo, afundado em uma crise política e moral inominável. São oito meses perdidos, na minha avaliação. O PT, o Partido dos Trabalhadores, perdeu o seu Presidente, o seu Secretário-Geral, o seu Tesoureiro. O Governo foi obrigado, por acusações, a defenestrar o “primeiro-ministro” do Governo, o Ministro José Dirceu. Investigações pesadas acontecem nos Correios, no IRB, na Petrobras, no Banco do Brasil, na Caixa Econômica. É denúncia por toda parte. As denúncias de remessa de dinheiro para o exterior são uma constante, a partir de investigações nas prefeituras do PT, como é o caso de Santo André, de Ribeirão Preto. Há o Sr. Duda Mendonça. São investigações seguidas de prefeituras do PT, enlameadas com acusações de corrupção. É uma crise política inominável!

Mas não é de dizer: não, mas a economia vai bem. E aí é onde quero fazer a minha apreciação, ainda que rápida, Sr. Presidente. Nos oito últimos meses, de janeiro a agosto, a República Federativa do Brasil, governada pelo Presidente Lula, no Ministério da Fazenda o Ministro Palocci, gastou por inépcia na calibragem da taxa de juros, Senador Mauro Fecury, R\$105 bilhões. Cento e quinze bilhões de reais! Em doze meses, de agosto a agosto, gastou R\$150 bilhões.

Vamos ficar com os R\$105 bilhões de janeiro a agosto. De janeiro a agosto, gastou R\$105 bilhões, que poderiam ser ter sido muito menos se a calibragem da taxa de juros tivesse sido eficiente. Mas este Governo parece desconhecer uma frase que todo brasileiro comum mais ou menos conhece: a diferença entre remédio e veneno é a dose. Vacina é a doença inoculada em dose conveniente para prevenir o doente de pegar a doença mais à frente. Só tem um detalhe: este Governo não conhece a diferença entre remédio e veneno e aplica a dosagem da taxa de juros como única forma de combater a inflação no limite em que está. Primeiro de tudo, segurando o crescimento econômico. Segundo, elevando a cotação do dólar. Muitos dizem: mas o Brasil é um país fantástico, a cotação do dólar está valorizada, o real valorizou-se perante o dólar. É evidente. A prática de juros atraiendo dólar do mundo inteiro para ter uma remuneração real de 13% produz isso a que estamos assistindo, R\$105 bilhões, Sr. Presidente, de gastos com juros!

E aí vem a minha observação. Senador Alberto Silva, qual é a maior obra anunciada por este Governo? É a transposição do São Francisco. É uma obra cantada em prosa e verso. É a Transnordestina e a Transposição do São Francisco. Quando custará a transposição do São Francisco na sua inteireza? R\$4 bilhões! O Governo gastou só em juros, de janeiro a

agosto deste ano, R\$105 bilhões. Daria para fazer – R\$4 bilhões é o custo total da transposição – 25 transposições e ainda sobrariam R\$5 bilhões. Daria para fazer 25 transposições do São Francisco, uma obra que é cantada em prosa e verso pelo Governo desde que assumiu. Em oito meses gastou 25 transposições do São Francisco com uma política econômica equivocada.

A minha palavra, Sr. Presidente, é de alerta. Vou morrer protestando, lamentando. Este Governo tem de acordar para essa taxa de juros perversa que está liquidando com a retomada de crescimento do País e acabando com as esperanças do povo brasileiro.

E venho, nesta tarde de hoje, trazer essa denúncia e alerta a um Governo que precisa aprender, primeiro, a ser audacioso e, depois, a cumprir os seus compromissos. Pagando R\$105 bilhões de juros nem vai fazer transposição, nem Transnordestina, nem coisa alguma, e vai levar mais brasileiros a um lamentável desemprego.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

GLPSB OF. Nº 27/2005

Brasília, 27 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, informamos ao insigne Senador que, por deliberação da Bancada do Partido Socialista Brasileiro (PSB) com assento nesta Casa, ficou firmado o nome do Senador Antonio Carlos Valadares para exercer a Liderança do Partido no Senado Federal a partir desta data.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, Senador **Antônio Carlos Valadares**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações à Secretaria Especial de Política para as Mulheres da Presidência da República, feito através do Requerimento nº 396, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades, feito através do Requerimento nº 405, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, feito através do Requerimento nº 418, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, feito através do Requerimento nº 421, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, feito através do Requerimento nº 428, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, feito através do Requerimento nº 777, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

Brasília, 26 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, solicito a V. Exª seja reiterado o pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, feito através do Requerimento nº 428, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito a V. Exª Seja reiterado o pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, feito através do Requerimento nº 778, de 2005.

Cordialmente, Senador **Athur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco PT

– Nos termos do § 1º do art. 5º do Ato da Mesa nº 1m de 2001, em nome da Mesa, defiro a reiteração, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo de dez dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do Item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de

novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador José Sarney

Prazo final: 13-10-2005

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Relator revisor: Senador César Borges

Prazo final: 20-10-2005

3

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de

*prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

**Prazo final: 26-10-2005**

#### 4

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

#### 5

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 87, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 7

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.* (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Slhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 59, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

10

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,  
DE 2004-COMPLEMENTAR***(Votação nominal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões  
 – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e  
 – de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

11

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI  
DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o

*segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolpho Touرينho.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18

**REQUERIMENTO N° 933, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justi-

ça e Cidadania, Relator Senador Rodolfo Tourinho.

19

**REQUERIMENTO N° 943, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Volta-se à lista de oradores.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Sobre a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu soube que, ontem, o Senador Arthur Virgílio prestou homenagem ao Ronald Golias, apresentando requerimento de voto de pesar. Eu gostaria de me somar à iniciativa de S. Exª. Para tanto, apresentei hoje requerimento nesse sentido, que inúmeros Senadores também resolveram assinar.

Então, eu gostaria de também assinalar o requerimento de voto de pesar pelo falecimento de Ronald Golias, ocorrido ontem. Hoje, pela manhã, em São Paulo, ele foi enterrado. Apresento esse requerimento para que a esposa Lúcia Golias e a filha Paula Golias possam receber esse sentimento de pesar com que, certamente, todo o Senado é solidário e numa homenagem a esse extraordinário artista do humor, que, desde a nossa meninice, nos encantou, nos fez sorrir e dar risadas extremamente gostosas. Ele, ali na Praça da Alegria, na Família Trapo, em tantas ocasiões, merece todas as nossas homenagens.

Peço, Sr. Presidente, que seja transscrito na íntegra o requerimento em homenagem a Ronald Golias.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**REQUERIMENTO N° DE 2005**

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Ronald Golias nesta terça-feira de infecção generalizada, e apresentação de condolências à sua esposa Lucia Golias e à filha Paula Golias.

**JUSTIFICAÇÃO**

“Ô Crides, fala pra mãe não esquentar a comida não, que eu não venho mais pra almoçar.”

Essa frase, uma das mais conhecidas do genial Ronald Golias, criada para o seu personagem “Pacifico”, vivido por quase 50 anos, marca o que todos nós estamos sentindo hoje. Ele não volta mais na hora do almoço ou na hora do jantar. Não vem mais alegrar os nossos sábados. Suas caretas vão ficar agora marcadas apenas nas brincadeiras de meninos, nas imitações feitas pelos mais alegres nas festas, nas palhaçadas de rua. Ele foi enterrado esta manhã no Cemitério do Morumbi, em São Paulo, depois de ficar vinte dias internado com infecção generalizada.

Ronald Golias fez rir várias gerações – e vai fazer ainda, através das gravações dos seus programas de TV, dos festivais que com certeza vão acontecer para mostrar seus filmes. Assistiu, ontem, a um antigo programa onde ele brilhava, o Família Trapo, da TV Record, que ia ao ar nos anos 60 mas ainda hoje provoca gargalhadas. Ali ele era o Bronco, o cunhado vagabundo, malandro, e ao mesmo tempo palhaço, ingênuo, de Otelo Zeloni, numa família trapalhona que tinha a hoje deputada carioca Cidinha Campos no papel de filha adolescente e Jô Soares no papel de mordomo, entre outros.

A Família Trapo até hoje é referência de programa humorístico na TV. Jogando bola com os meninos da rua, comprando um terreno de 4 x 4 no Mato Grosso, acampando na Praça da Sé para “viver um pouco ao ar livre”, Bronco vivia suas aventuras e fazia o país cair na gargalhada, já que seu humor era aquele da cumplicidade com quem ri. Todos entendiam. Impossível era ficar sério. E quando vinha a pausa, a necessária na narrativa do humor, ele simplesmente olhava para a câmera e fazia uma careta. Era o que bastava.

Além de Bronco e Pacifico, Ronald Golias criou o velho Bartolomeu Guimarães que, surdo, só ouvia o que queria e só respondia coisas fora de hora ou propósito - sátiras daquele momento, todas compreendidas por qualquer telespectador. Isso lhe dava um “toque” de sabedoria, junto com a barba branca e o cajado. Bartolomeu Guimarães era a própria sabedoria popular.

Ronald Golias nasceu no interior de São Paulo, em São Carlos, em 1929. Foi alfaiate – como Pelé, um dos seus ídolos – e também funileiro, ou lanterneiro, como se fala em alguns Estados. Foi levado para inicialmente para o rádio, por Manoel de Nóbrega – pai de Carlos Alberto, seu amigo inseparável até o fim. Na Rádio Nacional, fazia o programa da hora do almoço, que todos acompanhavam. A TV estava no começo, era artigo de luxo de poucas casas. Pois Ronald Golias, junto com Carlos Alberto e seu pai, fazia a novela “A Fera do Mar”. Era o “Caçador”. Carlos Alberto era o “Aguia Negra”. Suas aventuras deixavam os almoços mais gostosos, divertidos. Suas piadas eram copiadas imediatamente, principalmente nas famílias grandes, como a minha, onde as brincadeiras entre os irmãos começavam quando a gente acordava e só terminavam quando o último pegava no sono.

Depois, em 1956, na TV Paulista Canal 5, das Organizações Vitor Costa, antecessora da Globo em São Paulo, Golias, Manoel da Nóbrega e Carlos Alberto já viveram a deliciosa Praça da Alegria, hoje em dia levada ao ar pelo SBT, como A Praça é Nossa. Naquele banco da praça, Pacifico mostrava ao homem comum, vivido por Carlos Alberto, como a vida é irônica, como qualquer fato que gere perplexidade pode também provocar uma gargalhada se visto por outro ângulo. Uma espécie de escracho do sério.

Fazer rir é mais difícil, mais inteligente e muito mais duradouro, em termos de comunicação e arte, do que fazer chorar. Esse foi o caminho escolhido pelo genial Ronald Golias, que não vem mais pra almoçar, que não vai mais sentar no banco da escolinha ou da praça, mas vai ficar pra sempre na nossa lembrança.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2005.

  
 Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, a Mesa já encaminhou o voto de pesar à família, tanto o do Senador Arthur Virgílio quanto o de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pelo Bloco de apoio ao Governo, por permuta com o Senador Pedro Simon.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, estamos acompanhando muito atentamente o Movimento Municipalista Brasileiro, a vinda dos prefeitos a Brasília, provenientes de todos os Estados, a preparação das Associações e das Federações Estaduais e dos Municípios que se organizaram para vir pleitear questões pertinentes aos interesses dos Municípios brasileiros.

Apesar de estarmos num dia como hoje, acompanhando atentamente a eleição do Presidente da Câmara, em que houve empate de 182 votos dos dois candidatos, que vão ao segundo turno, os Deputados Aldo Rebelo\* e José Thomaz Nonô\*, esse assunto das reivindicações dos Prefeitos e dos Municípios brasileiros não poderia deixar de ter a minha atenção. Mesmo porque tive oportunidade de participar, no dia 16 de setembro, da Mobilização Estadual dos Prefeitos, em Santa Catarina, promovida pela nossa querida Fecam, que é a Federação Catarinense de Municípios.

Em Santa Catarina, está uma das organizações municipalistas mais fortes do Brasil. Digna de registro, é reconhecida por todos que participam do movimento municipalista: a organização municipal em Santa Catarina e as associações regionais. E a Fecam vem desempenhando seu papel ao longo de vários anos, coordenando, organizando e articulando o interesse municipalista no Estado de Santa Catarina e junto à Federação.

No dia 16 de setembro, juntamente com vários outros Parlamentares catarinenses, tivemos oportunidade de participar desse debate. Os Prefeitos estavam exatamente se preparando para vir a Brasília. E é muito importante fazer o registro, porque tem havido, por parte do Governo Lula, em relação ao pleito dos prefeitos, postura muito diferenciada de outros períodos. Registro a presença do Senador Eduardo Suplicy, que teve um ataque canino ao participar de uma das marchas de prefeitos no governo anterior, que não recebia os prefeitos, não os atendia, não permitia o diálogo coerente, claro e propositivo sobre suas reivindicações, e até os reprimia.

Modificou-se de forma significativa a relação entre o movimento municipalista e o Governo Federal. Nas três marchas já ocorridas, desde a posse do Presidente

Lula, Sua Excelência os tem recebido pessoalmente, e os Ministros dialogam com eles sobre as principais reivindicações.

Constituiu-se um fórum permanente, chamado Comitê de Articulação Federativa, e, a partir de então, todos os pleitos, encabeçados pelas entidades representativas dos Municípios e Prefeitos brasileiros, têm sido permanentemente negociados, com grandes avanços.

Não poderia deixar de mencionar aquilo pelo qual os Prefeitos estão agora mais ansiosos, que é a distribuição dos recursos em termos do pacto federativo. Várias medidas foram bem-sucedidas, positivas, conquistadas exatamente com base nessa relação extremamente propositiva entre as entidades municipalistas e o Governo Lula. Entre as que implicam recursos para os Municípios, há o fortalecimento da base tributária própria dos Municípios, decorrente da aprovação e entrada em vigor, durante este Governo, da nova lei complementar do Imposto sobre Serviços, antiga reivindicação dos prefeitos, das prefeituras; a aprovação e sanção da Lei do Salário-Educação, que permite a distribuição automática aos Estados e Municípios da parcela proporcional ao número de alunos matriculados, eliminando-se os convênios, nos quais quem indica ou intermedeia é de fundamental importância – essa lei agilizou e tornou o repasse de recursos absolutamente proporcional ao número de alunos que cada uma das redes, seja no Município, seja no Estado, atende; a aprovação e sanção da Lei do Transporte Escolar, que define que a responsabilidade pelo custeio do transporte de alunos que residem ou estudam em escolas rurais é do ente governamental, Município ou Estado, que responde pela matrícula daquele aluno – antes, não havia essa definição, e a briga do transporte escolar era de foice, daquelas bem difíceis de serem definidas; a aprovação e sanção da Lei dos Depósitos Judiciais; e a inclusão de demandas e propostas de interesse dos Municípios no projeto de reforma da previdência.

Quanto à reforma tributária, há várias questões pendentes de votação final na Câmara. Entre elas, destaco a mudança na destinação da Cide, que este Governo conseguiu aprovar. Houve, obviamente, a participação, com muita força, do Congresso Nacional, para a transferência de 25% da Cide para Estados e Municípios, num primeiro momento, e, posteriormente, de 29%.

Portanto, inúmeras medidas referentes a verbas, algumas muito importantes, passaram por esta Casa e foram objeto de deliberação legislativa no Congresso Nacional. Houve também outras medidas que implicaram mais recursos para os Municípios e que foram

adotadas por políticas públicas do Governo Lula, como o reajuste do valor da merenda escolar para o ensino fundamental; a inclusão em creches mantidas por unidades filantrópicas que não pertencem à rede pública de crianças de zero a seis anos; a equivalência entre o valor-aluno da merenda escolar do ensino fundamental e da pré-escola. Tudo isso representou também mais recursos para os Municípios brasileiros.

Quando participei do debate com os Prefeitos da Fecam, em Balneário Camboriú, com base na pauta que apresentaram, fiz questão de fazer esta referência: em relação às principais reivindicações que os prefeitos e as entidades municipalistas estão apresentando ao Congresso Nacional, o Senado da República já cumpriu a sua tarefa; a maior parte está pendente de deliberação da Câmara. E até friso quais são esses itens. Por exemplo, o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, o Senado da República aprovou no final de 2003, e a matéria aguarda a deliberação da Câmara desde o início de 2004. Essa é, indiscutivelmente, uma das questões-chave que os prefeitos estão trazendo na mobilização. O Senado da República já cumpriu sua tarefa, com agilidade, com a responsabilidade que tem, tendo em vista a importância da reivindicação dos prefeitos.

A segunda reivindicação dos prefeitos e do movimento municipalista, que está relacionada com a reforma tributária, também o Senado já atendeu. Trata-se dos precatórios judiciais. Na PEC nº 74, o Senado incluiu a regulamentação dos precatórios judiciais, fixando o limite em 2% do total da receita corrente líquida do Município como teto para pagamento, e, quanto ao restante, estipulando o tempo para parcelamento em até 120 meses. Acontece que na Câmara isso foi modificado. Então, a reivindicação que o movimento municipalista traz para a mobilização, quanto aos precatórios judiciais, é exatamente aquilo que o Senado da República aprovou.

Uma das questões que está na pauta do movimento desta semana – para a qual será necessária a atenção do Senado, porque está aqui a matéria – relaciona-se à dívida ativa. O Projeto de Resolução do Senado nº 57/2003, que permite que os Municípios transfiram para as instituições financeiras todo seu estoque de dívida ativa, para que essas procedam à cobrança, apoiadas em seu conhecimento na área, mediante a antecipação de 30% do valor de face dos créditos para o Tesouro Municipal, essa resolução está ainda para ser deliberada pelo Senado, e é muito importante que estejamos atentos para atender, dentro das possibilidades, da legalidade, essa reivindicação dos prefeitos brasileiros.

Outra questão que já resolvemos e que diz respeito à reforma tributária é a do ITR. O projeto que regulamenta a mudança constitucional, transferindo para os Municípios a cobrança e a absorção da arrecadação do ITR já está na Câmara. Portanto, o Senado também já deu a sua contribuição. Esperamos que a Câmara o aprove, para que nós, no Senado, também o façamos em seguida.

Outro assunto que está na pauta de reivindicações dos prefeitos e que se encontra na Câmara – estamos muito ansiosos para que avance, a fim de que possamos rapidamente deliberar sobre ele nesta Casa – é o projeto de emenda à Constituição que trata do Fundeb. Nesse projeto há um pleito absolutamente pertinente, que foi motivo de uma manifestação até muito bonita e bem organizada, com carrinhos de bebê. Trata-se da inclusão no Fundeb de crianças de zero a três anos, o que exige a aplicação de muitos recursos. Atender crianças nessa faixa de idade é muito dispendioso, mas absolutamente necessário, principalmente para as famílias de menor renda. Por isso, é de muita importância que essa questão, que está na emenda e tem o apoio dos Prefeitos, seja aprovada na Câmara ou, depois, ser incluída aqui no Senado da República.

Com relação à principal reivindicação dos prefeitos, a votação da alteração do Fundo de Participação dos Municípios, ou seja, o acréscimo de 1% a mais, tenho a obrigação de fazer desta tribuna a mesma reflexão que fiz com os prefeitos no dia 16 de setembro em Santa Catarina: alterar o FPM em 1% a mais não vai resolver. Isso é um mero paliativo que sequer repõe a diminuição que o Fundo de Participação dos Municípios tem tido pela política de desoneração pontual do Imposto de Renda e do IPI, que o Governo Lula vem fazendo com o intuito de contribuir com os setores estratégicos da exportação para que haja sustentabilidade no nosso crescimento econômico.

Já que não temos possibilidade de fazer uma redução linear da carga tributária, essa redução tem sido feita pontualmente por medidas de desoneração tributária estrategicamente colocadas nos setores fundamentais de alavancagem do crescimento e da geração de emprego e de renda, como o de exportação e outros setores fundamentais da economia brasileira. Então, não tem jeito. Quando há a desoneração em determinados setores, quando se reduz IPI, quando se fazem modificações no Imposto de Renda, como foi feito, inclusive, para a construção civil, várias áreas de compra de equipamentos, e exportação, o Fundo de Participação dos Municípios é reduzido. Não há como. É impossível manter-se o nível do FPM, fazendo desoneração tributária em cima de IPI e de Imposto de

Renda – absolutamente correta, certa e que tem de ser feita, sim.

Precisamos ter alguma compensação. E eu disse aos prefeitos em Santa Catarina: a melhor maneira de contribuir para o aumento da arrecadação dos Municípios não é o paliativo de 1% a mais no FPM, porque a desoneração do IPI e do Imposto de Renda está diminuindo muito mais do que o acréscimo que esse 1% a mais produzirá.

Peço até o apoio do Senador Rodolpho Tourinho, um dos participantes muito ativos da reforma tributária.

Por isso, a arrecadação dos Municípios teria muito mais efeito se tivéssemos a capacidade, uma vez por todas, de votar a unificação do ICMS em cinco alíquotas, para acabar com a guerra fiscal e para que efetivamente tivéssemos capacidade de fiscalização mais ágil, mais eficiente e com arrecadação mais significativa do que esse 1% a mais no Fundo de Participação dos Municípios. Eu disse isso aos prefeitos.

Houve um grande esforço para trazer centenas e centenas de prefeitos e vereadores a Brasília, em uma semana muito difícil, porque coincidiu, infelizmente para eles, com a eleição do Presidente da Câmara. Digo isto de público, na tribuna: se esse esforço fosse feito no sentido de se cobrar dos governadores que acabemos com a guerra fiscal, que tenhamos uma única legislação para o ICMS, apenas cinco alíquotas, como o Senado da República aprovou em uma bem elaborada reforma, a arrecadação dos Municípios cresceria muito mais do que apenas o 1% a mais do Fundo de Participação.

Quero ouvir a Senadora Ana Júlia Carepa, com muito prazer.

**A Srª Ana Júlia Carepa** (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senadora Ideli Salvatti. Parabéns pelo seu pronunciamento, que, primeiramente, recompõe a verdade. Às vezes, vejo algumas coisas serem ditas aqui que não correspondem à realidade. Uma delas é a utilização de violência e da desatenção do Governo e dos ministérios. Isso não tem relação alguma com a realidade, com o que tem acontecido nos últimos anos. Estive presente em um dos encontros de prefeitos, e o próprio Presidente Paulo Ziulkoski reconheceu publicamente na Subcomissão dos Municípios – da qual faço parte, da qual sou membro, como uma pessoa que defende as prefeituras – que foi este Governo o que mais deu ganhos, avanços e conquistas aos Municípios. Estes, ao longo dos últimos 15 anos, têm perdido recursos. Há um processo, nos últimos dois anos, de recuperação dos recursos para os Municípios. Concordo ainda, Senadora Ideli Salvatti, com a votação da reforma tributária. Quanto ao Fundo de Compensação,

o Governo chegou a fazer uma proposta, por meio do Ministério da Fazenda, de que iria ao encontro do desejo de muitos Estados exportadores, como o meu Estado, o Pará, que hoje não recebem a devida compensação – são Estados superavitários, que vendem mais para o exterior do que compram. Infelizmente, não se chegou a um acordo. Então, precisamos fazer uma reforma tributária, sim, e um melhor controle social também – daqui a pouco, vou falar sobre esse assunto. Os prefeitos têm de brigar, mas precisam, com certeza, brigar por uma reforma tributária mais justa: quem tem mais paga mais, quem tem menos paga menos.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Rodolpho Tourinho, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e à Senadora Ana Júlia Carepa pelo aparte.

Concluo, dizendo que todos nós, União, Estados e Municípios, sairíamos muito melhores se tivéssemos a capacidade de, uma vez por todas, concluir a reforma tributária, principalmente porque a unificação do ICMS, como aprovamos aqui, era o caminho para construirmos o IVA, que seria o Imposto de Valor Agregado, que eliminaria uma série de outros impostos. Ou seja, devemos trabalhar na lógica da simplificação tributária, tão importante para todo o nosso País, inclusive em termos de modernização da nossa economia.

Então, lamento, pois, mesmo que a Câmara dos Deputados aprove o 1% a mais no FPM, isso não vai resolver em nada a situação dos Municípios brasileiros, porque estamos desonerando o IPI e o Imposto de Renda, visando a alavancar o crescimento econômico.

Então, dá-se de um jeito, tira-se de outro. E, no meu ponto de vista, a única maneira efetivamente de engrossar o caixa seria concluir a reforma tributária, principalmente com a unificação do ICMS.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodolpho Tourinho.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminho à Mesa pronunciamento, Sr. Presidente, com três itens principais. O primeiro é – claro – corrupção. Não é possível falar deste Governo sem falar de corrupção. Seria um contra-senso.

O segundo é uma denúncia de **O Estado de São Paulo** de que o Governo estaria “doidivanamente” – não sei se estou criando uma palavra, porque doidivas

existe, mas “doidivanamente” não sei – recriando as teles. É duplamente um perigo. Implica retrocesso na economia e daria para fazer um aparelhamento com repercuções funestas para tudo o que temos neste País de bom, de produtivo e de promissor.

E o terceiro é uma denúncia muito séria do jornalista Etevaldo Siqueira, do **Estadão**, que diz que o Governo está apressando um megaprojeto de satélite que custará US\$1,5 bilhão. Seria um satélite geoestacionário, e o jornalista não entende por que há tanto urgência nisso, pois há mais de 50 satélites geoestacionários.

Portanto, peço a V. Ex<sup>a</sup> que solicite a inserção nos Anais do Senado deste material, na íntegra, que lhe encaminho e que trata destes três itens: primeiro, o de praxe, corrupção; segundo, tentativa de reestatizar as teles; e terceiro, a denúncia de Etevaldo Dias, sobre algo que pode bem ser uma farra, o megaprojeto de satélite geoestacionário, orçado em US\$1,5 bilhão.

#### **SEGUE, NA ÍNTÉGRA, PRONUNCIMENTO DO SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem ouviu ontem a Délis Ortiz, no noticiário da noite, ficou, no mínimo estarrecido. Eu a ouvi e vi, a Nação inteira também viu e ouviu. Todos nós quase chegamos a duvidar que pudesse ser verdadeiro o que estava sendo veiculado. Pior é que é!

A cena brasileira ainda não se purificou, as CPIs prosseguem investigando e, de chofre, vem a dura frase, **dura frasex, sed frasex**:

*O Presidente Lula jogou pesoado para tentar eleger o novo Presidente da Câmara!*

Tem mais coisa, mas basta esta frasex, para mostrar que nem chá de camomila consegue segurar a destemperança presidencial.

Hoje cedo, tudo confirmado, repisado, em letras de forma nos jornais, tudo muito explicado ou, como diz o articulista Clóvis Rossi, na **Folha**: Cenas explícitas de despudor.

Quem diria, **oh tempora, oh mores!** Um Presidente da República explicitamente tentando corromper a Câmara dos Deputados, tentando comprar votos...

Não foi exatamente por causa disso que aí estão as três CPIs?

Ainda mais estarrecido, li logo cedo os jornais diários. A Nação toda, também estarrecida, leu as manchetes do dia.

Pego uma ao acaso:

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005  
**O Estado de S. Paulo**

#### **LULA PROMETE MAIS R\$ 1 BILHÃO E CARGOS PARA ELEGER ALDO**

*Presidente obtém apoio do PL para 1º turno e Ajuda do PTB no 2º, com promessa de devolver postos retirados por conta da crise.*

O que se pode depreender de toda essa lama, quando tudo está tão explícito?

A história se repete e tudo é tramado e vem da tornearia ali do outro lado da Rua. Será que essa gente não aprende?

Pelo jeito, não. E ainda ontem, diante dos nossos judocas campeões mundiais, mais besteira, com a frase, como sempre grotesca, com que Lula se deixou revelar no mínimo desatento ou troglodita de caverna, a ponto de confundir tudo, diante dos judocas. Ele disse aos campeões que estaria pronto para entrar no tapume. Eu prefiro tatame. E imagino que seria difícil ao Lula se equilibrar num tapume. Só peço que ele não vá com o uniforme que vestia ontem.

Estou achando que o noticiário de hoje, como o de ontem, é mais do que explícito. Revela uma confissão do Presidente. Essa falta de pejo, por si só, já mereceria a atenção do Ministério Público. É confissão pública.

Enquanto o MP não vem, a voz do povo vem na frente.

E a Voz do Povo é a Voz de Deus.

Ainda ontem lembrei aqui de Vieira, o Padre Antonio Vieira, com seus ensinamentos sempre atuais.

Relembro-o rapidamente também nesta tarde, para dizer:

Quando um dirigente governamental deixa de lado as quatro letras com as quais se escreve a palavra Deus, ele também se distancia do Povo, outra palavra com quatro letras, e se distancia, por consequência, do País, igualmente de quatro letras.

A Voz do Povo é refratária à corrupção, hoje infelizmente uma rotina do outro lado da Rua. A Voz do Povo não tem **blog** nem outros desses meios de propagação eletrônica. Mas está de olho na tornearia!

Ontem, chegou ao meu Gabinete um e-mail de uma pessoa simples de Natal, de uma pessoa desblogada, mas que, por e-mail, me chamou a atenção para a reportagem da Delis Ortiz.

O e-mail é de Regina Castanheira, que mora nas Rocas, um bairro simples da classe média sofrida, que o Líder Agripino me disse ser um bairro bem represen-

tativo de comunidades brasileiras de quaisquer outros pontos do País.

O bairro das Rocas, explica o Senador José Agripino, é o lugar onde Nasceu a cidade do Natal, às margens do Rio Potengi.

Portanto, essa mensagem eu a converto para uma espécie de bloc, o Blog das Rocas, que traduz o sentimento sufocado e o desalento do povo.

Desalento hoje é o que não falta. Das Rocas ao Bagé do Rio Grande do Sul. Do Rio Grande ao Grande Rio. Do Paraná ao Amazonas.

Em todos esses pontos, houve, às vésperas de 2003, um princípio de esperança, que logo se desfez, com o esgarçamento da Administração Petista do Presidente Lula, que vai passar à história como o Governo do Quatriénio Perdido.

Faço um parênteses para ler a versão escrita de uma entrevista de áudio, com Lula condenando tudo o que, depois, veio, ele próprio, a instrumentar no Brasil.

**MÍLTON NEVES (comentarista esportivo,  
que já foi da Rádio Jovem-Pan)**  
**ENTREVISTA LULA, EM 1993**

**M.N.** – Meu negócio é futebol, meu negócio não é política. É a primeira vez que falo com você, lado a lado. Mas me diga uma coisa, uma curiosidade que tenho. Lula, Luiz Inácio Lula da Silva, você tem pena de Fernando Afonso Collor de Mello?

**LULA** – Tenho... não é que tenho pena. Como ser humano, acho que uma pessoa que teve a oportunidade que aquele cidadão teve de fazer alguma coisa de bem para o Brasil, um homem que tinha o respaldo da grande maioria do povo brasileiro, e ao invés de construir um governo construiu uma quadrilha como ele construiu, me dá pena, porque deve haver qualquer sintoma de debilidade no funcionamento do cérebro do Collor. Efetivamente, fico com pena, porque acho que o povo brasileiro esperava que essa pessoa pudesse pelo menos conduzir o País, senão a soluções definitivas, pelo menos a indícios de soluções para os graves problemas que nós vivemos. Lamentavelmente, a ganância, a vontade de roubar, a vontade de praticar corrupção, fez com que o Collor jogasse o sonho de milhões e milhões de brasileiros por terra. Mas de qualquer forma, eu acho que foi uma grande lição que o povo brasileiro aprendeu e eu espero que o povo brasileiro, em outras eleições, escolha pessoas que pelo menos eles conheçam o passado político.

O que houve? O feitiço virou contra o feiticeiro?  
Prossigo com a Voz do Povo:

Que surjam outros blogs como o das Rocas. O povo quer se expressar. É a Voz do País e, portanto, a Voz de Deus.

Justificou: a todo instante, a nossa população é surpreendida com notícias repletas de pontos de interrogação.

Pego o **Estadão** de hoje e leio, logo no alto, manchetes de bilhões. Bilhões dos dois lados.

De um lado, à esquerda, a notícia do bilhão que vai virar mensalão nessa frenética corrida pela Presidência da Câmara.

Pelo menos é o que pensa o povo.

Do outro lado, à direita, outra farra do boi. R\$1 bilhão e meio, para um megaprojeto estatizante do Presidente Lula. Mega e secreto. E se é secreto, já estou providenciando um requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para que o Governo, mesmo que seja em sessão secreta, venha, explicar o significado disso que, por ora, não sei se é um megaprojeto ou se é mais uma megalomaia do Governo Lula.

Desde logo, estou anexando a este pronunciamento a primeira página do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje e a página A-14, com a notícia do projeto que tem tudo de estatizante, inclusive a idéia de ressuscitar a Telebrás. Talvez visando aos cargos para petistas.

A revelação desse plano mirabolante é assinada pelo jornalista Ethevaldo Siqueira, um especialista nessa área. Pela credibilidade desse repórter, que o Brasil conhece e admira, as informações têm tudo para que sejam consideradas verdadeiras.

Comecei com Delis Ortiz. Terminei com Ethevaldo Siqueira. O conteúdo é o mesmo: a perplexidade dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**ANEXOS**

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005

**GOVERNO APRESSA MEGAPROJETO DE  
SATÉLITES QUE CUSTARÁ US\$ 1,5 BI**

*Pedido de informações enviado a fornecedores, a que o 'Estado' teve acesso, indica interesse em começar programa até o ano que vem*

**Ethevaldo Siqueira**

Um projeto estatal maior que o Sistema de Vigilância da Amazônica (Sivam) – podendo custar ao

País mais de US\$ 1,5 bilhão – está em marcha acelerada. Os maiores fornecedores mundiais de tecnologia, equipamentos e sistemas de satélites geoestacionários receberam recentemente do governo brasileiro um documento 34 páginas, formalizando o pedido formal de informações (Request for Information, RFI) sobre o projeto do Satélite Geoestacionário Brasileiro (SGB). Com base no documento, a que o Estado teve acesso com exclusividade, conclui-se que o governo quer tornar irreversível o processo de implantação do projeto até 2006.

Embora o País já conte potencialmente com mais de 50 satélites geoestacionários autorizados a operar em seu território, o governo brasileiro, por intermédio do Comando da Aeronáutica, defende a necessidade de levar avante o megaprojeto que prevê o lançamento de três satélites – sendo o primeiro deles em 2009.

O documento distribuído aos potenciais fornecedores internacionais solicita informações e comentários que permitam o aprimoramento do projeto do SGB – denominado também Sistema de Satélites de Múltiplas Missões. Esses satélites darão apoio a vários setores governamentais em áreas e aplicações como gerenciamento de tráfego aéreo, meteorologia, aplicações estratégicas nacionais, defesa, segurança nacional e vigilância da Amazônia.

Além desses objetivos, o projeto prevê a construção de centros e redes com outros objetivos, como: centro de controle de tráfego aéreo, rede de sistema de navegação via satélite (GPS), rede terrestre de circuitos de comunicações, redes terrestres e terminais móveis para cada aplicação e, finalmente, a construção de infra-estrutura, incluindo telefonia, energia e ar condicionado.

### TRÊS SATÉLITES

No projeto inicial, era previsto o lançamento de dois satélites geoestacionários, com custo orçado em US\$637 milhões apenas no segmento espacial. Esse investimento deveria ser resarcido em cerca de cinco anos, com base na suposta economia no pagamento dos serviços telefônicos e outros serviços de telecomunicações pela União.

Na fase atual, o projeto prevê o lançamento de três satélites, elevando o investimento no segmento espacial – incluindo satélites e foguetes lançadores -, que poderá chegar próximo de US\$1 bilhão. A esse montante, deve ser adicionado o investimento na infra-estrutura terrestre, que envolve centros de controle e estações terrestres, elevando o custo total do projeto a mais de US\$1,5 bilhão.

Segundo especialistas que trabalham no projeto, o satélite geoestacionário atenderá às necessidades dos serviços de tráfego aéreo, “com base em acordos internacionais e aplicações tecnológicas existentes” – além de ser utilizado em comunicações para fins de segurança nacional e defesa civil, entre outras. O satélite poderá operar em conjunto com dispositivos como sensores meteorológicos.

Os dois primeiros satélites deverão dispor de bandas de freqüência C (largamente utilizadas para TV e telefonia), banda L (comunicação móvel) e banda X (comunicações militares). O terceiro satélite deverá contar com transponders em banda Ku (para altas freqüências, de 14 e 12 GHz), competindo diretamente com os satélites comerciais privados, além de sistemas produtores de imagens meteorológicas de redundância do satélite americano GOES.

Nos estudos de viabilidade econômica, foram considerados praticamente todos os gastos com telefonia e outras formas de telecomunicações das repartições públicas federais, Forças Armadas, de empresas estatais, governos estaduais e municipais. Esses serviços, hoje providos por empresas privadas de telecomunicações, deverão ser atendidos pelo SGB, em áreas como as de comunicações aeronáuticas, coleta e difusão de informações meteorológicas, comunicações militares e de segurança nacional.

O programa SGB faz parte do Programa Nacional de Atividades Espaciais, aprovado pela Agência Espacial Brasileira (AEB). A Atech Tecnologias Críticas – integrada por militares reformados – foi a empresa responsável pelo projeto de viabilidade do SGB, conforme contrato com a Aeronáutica. Seu presidente é Tarácio Takashi Muta. A Atech trabalha agora na especificação, em parceria com a Fundação Casimiro Montenegro, Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD) e o Centro Técnico Aeroespacial (CTA).

### INTERCÂMBIO

Além da prestação de serviços para a área estatal, os autores do projeto apresentam as vantagens e objetivos que, em sua opinião, justificariam o investimento. Essas vantagens se resumem ao desenvolvimento de competência brasileira em pelo menos três áreas estratégicas: tecnologia espacial, telecomunicações e meteorologia.

Um dos pontos de apoio tecnológico é a experiência da Atech, cuja competência não é posta em dúvida por ninguém nas áreas especializadas. A empresa, com 500 funcionários, é responsável pelo

desenvolvimento de sistemas que controlam 90% do espaço aéreo brasileiro.

Por seu trabalho em projetos estratégicos como o do Sivam, a Atech deverá ter papel relevante na absorção de tecnologia, tanto na área de satélites, de infra-estrutura de comunicações terrestres e foguetes lançadores. Nesse intercâmbio com os fornecedores e organismos internacionais, argumentam os defensores do projeto, "o Brasil deverá absorver conhecimento e competência em projetos de telecomunicações espaciais", beneficiando instituições como o CTA, a Base de Lançamentos de Alcântara, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e a própria Atech.

É claro que os maiores argumentos em favor do SGB dizem respeito à soberania do Brasil e a questões estratégicas e de segurança, já que, na visão dos líderes do projeto, "o País precisa reduzir seu grau de dependência de tecnologias importadas, em especial numa era em que a tecnologia da informação e do conhecimento desempenha papel crucial e decisivo".

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005

## TELEBRÁS PODERIA SER RESSUSCITADA PELO PLANALTO

O projeto do Satélite Geoestacionário Brasileiro (SGB) suscita reações contraditórias entre os especialistas. No governo, ninguém quer falar sobre alguns pontos mais delicados do projeto, como o da operação do sistema. Esse é o grande mistério.

Para tanto, o Brasil teria que criar uma empresa estatal com perfil bastante complexo e diversificado, não apenas para cuidar das telecomunicações civis, comunicações militares e aeronáuticas e vigilância da Amazônia, além de atividades de meteorologia e atividades científicas.

Em fins de 2003, surgiu o plano de ressuscitar a Telebrás, com apoio entusiástico do então ministro da Casa Civil, José Dirceu, de políticos da base de sustentação do governo Lula, de sindicalistas e de todos os que combateram a privatização das telecomunicações no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Outra questão difícil é justificar investimentos superiores a US\$1,5 bilhão diante da oferta e da disponibilidade cada dia maiores de serviços de telecomunicações e de satélites privados – brasileiros e internacionais.

Na verdade, o País já atende plenamente à demanda de telecomunicações das áreas governamentais.

No tocante às áreas militares e de segurança nacional, o País tem contado, até aqui, com a banda X dos satélites da Embratel, hoje operados por sua subsidiária, *Star One*.

Até recentemente, o SGB contava com o apoio ostensivo do ex-ministro José Dirceu, especialmente quanto à reativação da Telebrás.

Embora sem patrimônio, a antiga estatal das telecomunicações não foi extinta, permanecendo como uma mera personalidade jurídica nas gavetas de Brasília.

Clóvis Rossi

## CENAS EXPLÍCITAS DE DESPUDOR

**SÃO PAULO** – Talvez se possa dizer da grande maioria da atual Câmara dos Deputados o que se dizia dos Bourbon: não esquecem, mas não aprendem.

Todos dizem estar conscientes de que o Parlamento vive seu pior momento em termos de credibilidade. E a repulsa do eleitor é totalmente justificada, depois do mensalão e do mensalinho.

Não obstante, os nobres representantes do povo insistem em repetir as piores condutas e em orgulhar-se dos seus piores momentos. Um dos candidatos à presidência da Câmara, Ciro Nogueira (PP-PI), faz até elogios a Severino Cavalcanti, esquecendo-se de que ele acaba de renunciar para não ser cassado por falta de decoro. Quem tem um ídolo como esse já está confessando quem é.

Nem por isso deixa de ter chances de eleger-se e tornar-se, assim, segundo na linha de sucessão.

Como se fosse pouco, há a terrível ameaça de juntarem-se três partidos apanhados em cenas explícitas de falta de decoro para ver se conseguem a presidência.

Refiro-me a PTB, o já indigitado PP e PL. Vejamos a ficha desses partidos: o PTB é o partido que Roberto Jefferson presidia. Cassado por falta de decoro. Quem elege para chefia-lo um cidadão com esses predicados boa coisa não pode ser.

O PP é o partido não só de Severino, mas também de Paulo Maluf, ora preso, e de Pedro Henry, de José Janene e de Pedro Corrêa, os três últimos figuras maiúsculas no escândalo do mensalão, mas nem por isso menos dirigentes do PP.

O PL é o partido ainda presidido por Valdemar Costa Neto, outro que fugiu do mandato para não ser cassado, para não mencionar outros deputados igualmente na fila de espera para cassação.

A decência básica exigia que tais partidos buscassem algum recato. Nada: exibem-se impudicamente, coerentes de resto com o passado.

Pena que há poucas chances de terem a mesma sorte dos Bourbon.

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005

## LULA PROMETE MAIS R\$1 BILHÃO E CARGOS PARA ELEGER ALDO

*Presidente obtém apoio do PL para 1º turno e ajuda do PTB no 2.º, com promessa de devolver postos retirados por conta da crise*

**João Domingos**  
*Colaborou: Tânia Monteiro*

O governo pôs ontem à disposição do candidato do Palácio do Planalto à presidência da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), toda a artilharia pesada de que dispõe. Para vencer a eleição, que começa às 10 horas de hoje, prometeu liberar R\$1 bilhão para o Ministério dos Transportes – depois de ameaçar tomar a pasta do PL – e anunciou ao PTB que devolverá postos importantes retirados depois da crise gerada pelas denúncias de Roberto Jefferson (PTB-RJ). Com isso, ganhou o apoio do PL, já no primeiro turno da disputa, em negociação direta com o presidente da legenda, Valdemar Costa Neto, e garantiu a ajuda do PTB no segundo.

“Estou pronto para a briga”, avisou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao receber ontem um quimono de presente, no Planalto. A afirmação, diante de um grupo de judocas que ganhou medalha de ouro no campeonato mundial realizado há duas semanas no Cairo, Egito, foi interpretada como referência à eleição que definirá o sucessor do ex-deputado Severino Cavalcanti (PP-PE).

Depois de se referir à briga, Lula arrancou gargalhadas dos atletas trocando as palavras “tatame” por “tapume”: “Estou pronto para entrar no tapume.”

Para garantir a ida de Aldo para o segundo turno, o Planalto mandou cinco ministros para o Congresso. Deram expediente os titulares da Saúde, Saraiva Felipe, das Comunicações, Hélio Costa, do Turismo, Walfrido Mares Guia, do Planejamento, Paulo Bernardo, e da Previdência, Nelson Machado.

Um presidente da Câmara aliado ao governo representa a certeza de que medidas provisórias não serão devolvidas e projetos de interesse do Planalto vão ser incluídos na ordem do dia. Além disso, pode assegurar maior controle sobre relatores de comissões e sobre CPIs.

Correu ontem a informação de que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Nelson Jobim, telefonaria a Michel Temer (SP), candidato do PMDB, para lhe oferecer uma vaga na Corte em troca da sua desistência. Temer ironizou: disse que já tem um aluno no STF, o ministro Ayres Brito.

## PROPINA

A sucessão de Severino – que renunciou na semana passada, depois de ser acusado de cobrar propina do empresário Sebastião Buani – é a mais disputada eleição da história da Câmara. Também a primeira por causa da desistência do titular.

Concorrem 10 candidatos: Alceu Collares (PDT-RS), Aldo Rebelo, Ciro Nogueira (PP-PI), Francisco Dornelles (PP-RJ), Jair Bolsonaro (PP-RJ), João Caldas (PL-AL), José Thomaz Nonô (PFL-AL), Luiz Antonio Fleury Filho (PTB-SP), Temer e Vanderlei Assis (PP-SP).

Destes, teriam chances de ir para o segundo turno apenas Aldo, Nonô e Nogueira. Este último é o candidato de Severino, que passou o dia ao telefone, pedindo votos para seu pupilo. Nogueira pode surpreender, agregando os votos do baixo clero.

“Dessa vez o governo não está cometendo os erros da eleição passada. Não tenho dúvidas de que o candidato Aldo Rebelo já está no segundo turno”, comentou o deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), um ferrenho adversário do Palácio do Planalto.

Para a deputada Yeda Crusius (PSDB-RS), ao pressionar PL, PP e PTB, o governo do presidente Lula “reditou a coligação do mensalão”.

**ARTICULANDO:** Um dos principais acusados do caso do mensalão, o presidente do PL, Valdemar Costa Neto (PL-SP), que renunciou ao mandato em agosto, participou diretamente das negociações pelo apoio de seu partido ao deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). Valdemar foi ao Palácio do Planalto com o líder do PL na Câmara, Sandro Mabel (GO). Os dois foram recebidos pelo ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner.

O PL diz que perdeu espaço com a saída do vice-presidente José Alencar – que deve ingressar no PMDB mas continua no Ministério da Defesa. A dupla citou, como opções, os Ministérios da Educação ou da Previdência.

Enquanto Costa Neto e Mabel pediam mais espaço no primeiro escalão, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tentava resolver outra pendência com o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, também do PL: a liberação de recursos para estradas federais que estão em condições precárias. O ministro tentou minimizar a negociação afirmando que há cerca de 15 dias falara com Lula sobre a liberação de pelo menor R\$680 milhões.

“São obras já iniciadas e importantes”, disse o ministro que se reuniu no início da noite com Aldo Rebelo depois de participar do ato de apoio ao candida-

to do governo. Segundo ele, na sua conversa de hoje, Lula quis saber como PL se comportaria na eleição da Câmara. "O bom senso prevaleceu, mas isso não tem relação com a liberação dos recursos pois não sei quando e quanto vai sair", completou. "Se puser o nosso ministério para funcionar já é um avanço", completou Mabel, acrescentando que as negociações com Aldo começaram no fim de semana.

Estou cada vez mais convencido da minha inocência', diz Dirceu

*Em novo depoimento no Conselho de Ética, ex-ministro afirma que não pode ser responsabilizado por erros cometidos pelo PT*

#### **PT TROCOU MILITÂNCIA POR PODER A QUALQUER CUSTO, DIZ VALENTE**

**São Paulo** – "O PT tinha condições de mudar a lógica da governabilidade e não fez", disse o deputado federal Ivan Valente, 59 anos, em entrevista ao *Programa do Jô*. Valente criticou o PT, partido que ajudou a fundar há 25 anos, dizendo que a legenda deixou a militância petista para chegar ao governo a qualquer custo.

Valente lembrou que, além de obter 52 milhões de votos, Lula, quando venceu as eleições de 2002, tinha apoio popular de 92%. Esse respaldo, na opinião do parlamentar, dava credibilidade a Lula para promover as mudanças que o partido "incendiou no imaginário popular".

No lugar disso, lembra Valente, o PT optou pela política da continuidade, "além dos mensalões, mensalinhos e do hipomensalão, que é o pagamento dos juros da dívida pública brasileira". Valente é mais um petista histórico que deixou a legenda. Ele ingressará no PSOL, partido formado por ex-membros do PT que, assim como ele, pertenciam à ala considerada radical da legenda.

**Adriana Cardoso**

#### **PL QUER EDUCAÇÃO OU PREVIDÊNCIA POR APOIO A RABELO**

**Brasília** – Um dos principais acusados do caso do mensalão participou diretamente das negociações que garantiram o apoio do PL à candidatura do deputado Aldo Rebelo (PC do B-SP). O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, que renunciou ao mandato de deputado para evitar a cassação, esteve no Palácio do Planalto na companhia do líder do partido na Câmara, Sandro Mabel (GO). Os dois conversaram com o ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner. A dupla citou especificamente os Ministérios da Educação ou da Previdência como opções desejadas pelo PL.

Os dirigentes do PL argumentam que perderam espaço com a desfiliação do vice-presidente José

Alencar, que deve ingressar no PMDB mas continua no comando do Ministério da Defesa.

Enquanto Costa Neto e Mabel pediam mais espaço no primeiro escalão, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tentava resolver outra pendência com o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, também do PL: a liberação de recursos para estradas federais que estão em condições precárias.

O ministro tentou minimizar a negociação afirmando que há cerca de 15 dias falara com Lula sobre a liberação de pelo menor R\$680 milhões. "São obras já iniciadas e importantes", disse o ministro que se reuniu no início da noite com Aldo Rebelo depois de participar do ato de apoio ao candidato do governo.

Segundo ele, na sua conversa de hoje, Lula quis saber como PL se comportaria na eleição da Câmara. "O bom senso prevaleceu, mas isso não tem relação com a liberação dos recursos pois não sei quando e quanto vai sair", completou. "Se puser o nosso ministério para funcionar já é um avanço", completou Mabel, acrescentando que as negociações com Aldo começaram no fim de semana.

**Cida Fontes**

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005

#### **PP PAGOU VIAGEM DE JOBIM PARA SÃO PAULO**

*Ministro do STF não quis comentar se considerava ético aceitar convite do partido*

**Diego Escosteguy, Marcelo de Moraes  
e Mariângela Gallucci**

Autoridade máxima do Poder Judiciário no País, o ministro Nelson Jobim viajou de Brasília a São Paulo e ficou hospedado num hotel 5 estrelas a convite do Partido Progressista (PP), pouco antes de ser empossado como presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em maio do ano passado. Bancado pela sigla cujos dirigentes acumulam vários inquéritos no STF, Jobim foi à capital paulista participar de um seminário sobre economia, promovido pela legenda.

As despesas com a viagem de Jobim estão registradas em faturas do PP obtidas pelo Estado. Elas foram confirmadas tanto pelo presidente do STF quanto pela presidência do partido.

Além dos processos que já corriam à época do seminário, a mais alta Corte do País é crucial para o destino dos dirigentes do PP no caso do mensalão. Os quatro deputados do partido que estão na fila de cassação da Câmara – Pedro Corrêa (PE), José Janene (PR), Pedro Henry (MT) e Vadão Gomes (SP) – jogam seu futuro político nas decisões do STF.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodolpho Tourinho. PFL – BA) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon, e, em seguida, pela Liderança, ao Senador Efraim Moraes.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, terminou em empate o primeiro turno na Câmara dos Deputados. Vamos ver a expectativa do segundo turno.

Na verdade, eu imaginava que essa eleição na Câmara dos Deputados fosse o primeiro gesto do Governo Lula demonstrando uma nova maneira de agir, demonstrando uma fórmula de buscar maioria com entendimento, com diálogo. Aliás, a convicção que se tinha no início é que haveria um candidato único, um candidato do entendimento, que poderia até ser do PT, e vários nomes, como o de Sigmaringa Seixas, foram levantados. Lamentavelmente, ocorreu como ocorreu. Os candidatos do PTB, do PP foram chamados ao Palácio e o Governo jogou, inclusive com as emendas.

No meio de três CPI's e uma Comissão de Ética funcionando, o Governo vem e abre novamente o caderno das emendas, oferecendo-o a quem quer se vender.

Ora, Sr. Presidente, não consigo entender por que o Presidente já está dando a demonstração de como vai terminar o seu Governo. Na Executiva Nacional, na hora da escolha do Sr. Tarso Genro, que queria fazer uma eleição pela qual se refundasse o PT, desse nova forma ao PT, em que o PT passaria a buscar cumprir os seus compromissos, refazer as suas idéias, deixaram o coitado do meu amigo Tarso falando sozinho. E o mesmo grupo se manteve e está no poder.

Agora, na eleição da Câmara, estamos às vésperas da sexta-feira, quando se encerra o prazo de votação da emenda que votamos aqui por unanimidade e que está lá na Câmara para ser decidida, que é o mínimo necessário para que possamos ir para a eleição com um mínimo de dignidade no ano que vem. Nenhuma palavra. Passará o dia 30 e não votaremos absolutamente nada no que tange a dar uma expectativa de esperança, a termos um pleito um pouco mais sério no ano que vem. Vamos ter que aprovar, provavelmente, a emenda do Senador Tasso Jereissati empurrando para o fim do ano a possibilidade de emendar a reforma eleitoral, porque cumprir os prazos já não se pode.

Juro que não posso entender como o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado e os Líderes da Câmara e do Senado não chegam a um entendimento em uma matéria como essa. Não consigo entender como se pode, na Câmara e no Senado, ver o tempo passar. As Comissões Parlamentares de Inquérito a cada dia trazem um escândalo novo e partiremos para

eleição no ano que vem sem as mínimas, das mínimas, reformas necessárias para darmos uma chance de um pleito com um mínimo de seriedade.

O projeto do Senador Jorge Bornhausen é infinitamente menor do que imaginávamos, mas é alguma coisa, é o que era possível a esta Casa. E o Senado Federal aprovou, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde muitos abriram mão, como eu, por exemplo, que sou favorável a uma série de propostas, inclusive de minha autoria, que foram votadas nesta Casa, por unanimidade, e estão na gaveta da Câmara dos Deputados. Concordamos em recuar para votar uma medida de emergência para as eleições no ano que vem.

E há uma coisa impressionante em relação à eleição na Câmara dos Deputados: o primeiro turno terminou às 17 horas. Oradores falaram e falaram para empurrar, tencionando, exatamente, terminar o primeiro turno às 17 horas e 15 minutos para sobrar pouco tempo. Assim, o Presidente não chamaria ao Palácio para comprar os que ficaram em terceiro e quarto lugar, para, depois, decidir entre o primeiro e o segundo lugar. E isso é contado com naturalidade... A imprensa está publicando isso com a maior naturalidade. O esquema da Oposição foi falar bastante, falar bastante tempo, empurrar o pleito, para que, em vez de terminar às 16 horas, terminasse às 17 horas e 30 minutos. E, assim, sobrou pouco tempo... Está o Governo, correndo, agora, no Palácio (do outro lado), chamando os Líderes para ver o que é que dá para fazer. Para ver os votos do Fleury, para ver os votos do cidadão do Maranhão, que ficou em terceiro lugar, e para ver o PMDB e o que acontece, depois da competente e genial intervenção do nosso querido Presidente Renan que deu uma demonstração, realmente, de estadista, saindo aqui do Senado, entrando lá na Câmara, pegando o seu Partido e fazendo a jogada que, realmente, é a jogada mais mirabolante que eu vi ao longo da minha vida. O que é, sinceramente, não sei.

Mas no meio disso tudo, Sr. Presidente, o Governo joga do mesmo jeito. O que me impressiona é que não houve uma alteração, não houve uma vírgula, não houve uma modificação do Governo no sentido de dizer: agora vai ser assim! O mínimo necessário na reforma eleitoral: zero! Se depender do Governo, não sai nada, fica tudo igual!

Que se dê uma chance de ética, de moral ao permitir que a Câmara se recupere, se regenere! Que tenha a chance de aparecer com dignidade perante a sociedade! Zero. Chamou o Fleury, chamou o outro candidato, ofereceram céu, terra, ofereceram ministério, ofereceram 500 milhões de verba para repetir o que aconteceu na eleição anterior.

Este Governo merece o Severino e o Severino é demais pra ele! O Severino está acima da média que o Governo merece!

Depois de amanhã, sexta-feira 30, é o último dia em que poderemos aprovar a emenda da reforma eleitoral e não há uma movimentação, não há uma palavra. Os Presidentes da Câmara e do Senado não reúnem os Líderes. Não há nenhuma movimentação. E a coisa mais singela é votarmos aquela emenda do Senador Jorge Bornhausen, aprová-la e levá-la ao Presidente para sancionar. É isso que tem que ser feito. Não tem o que pensar. Aquela emenda que votamos, é claro que é infinitamente menor do que se quer, mas é o máximo que se pode nessa altura dos acontecimentos. E vai passar, vai chegar o dia 30 e ninguém vai fazer nada. E ninguém vai fazer nada!

Imaginar que vamos para um pleito no ano que vem sem mudar, sem alterar nada. Mas o Governo está conseguindo algo importante, meus amigos: botou na cadeia o Maluf, vinte anos depois, quando o Maluf já devia estar saindo. Teria cumprido vinte anos de cadeia e devia estar sendo solto. Quando ele devia estar sendo solto, depois de cumprir os vinte anos de cadeia, ele está preso!

Agora, vai dividir as manchetes com os juízes de futebol. Um dia, vai ser o Lula; outro dia, vai ser o juiz que apitou o jogo do Corinthians contra o São Paulo. Então, o Governo não vai ocupar as manchetes todas sobre corrupção.

No Jornal Nacional de segunda-feira, 80% das manchetes foram sobre futebol. E o Governo respirou tranqüilo: "Foi bom! Deixaram-nos de lado".

As manchetes de hoje falam da disputa à Presidência da Câmara. As manchetes de sexta-feira serão: "Esgotou-se o prazo e não se votou nada com relação à reforma eleitoral".

Sr. Presidente, sinceramente, o que me preocupa agora é que não estamos mais assistindo ao Presidente Lula, ao Governo Lula e às denúncias de corrupção. Estamos agora assistindo ao que é a segunda fase do Governo Lula, com as transformações, depois de tudo que aconteceu. E as transformações são zero. Não há um mea-culpa; não há um gesto de demonstração de altivez. Não se chamam os Líderes da Câmara e do Senado para, em uma reunião, ver quem vai ser o novo Presidente da Câmara. Não há um gesto de chamar o Presidente do Supremo, da Câmara, do Senado e as Lideranças para discutir como fazer as reformas para a eleição do próximo ano. Não há um gesto, não há uma ação, não há uma movimentação. Pelo contrário, chama-se o Dr. Fleury, chama-se um outro candidato a Presidente, promete-se um Ministério para um, lança-se o Presidente do PMDB com um longo e veemente

apelo para ele ser candidato a Presidente. Ele aceita e, quando aceita, deixam-no pendurado no ar, mudando o candidato do Governo, e os que estavam apaixonados pela candidatura do PMDB apóiam o outro.

O que o Governo quer, Presidente? Qual é a idéia do Governo? Qual é o simbolismo do Governo? Eu não sei. Sinceramente não sei.

Confesso que ocupei esta tribuna para elogiar o Sr. Tarso Genro, porque, quando ele teve coragem de renunciar a um Ministério em que se havia muito bem, o Ministério da Educação, e assumir a responsabilidade de pegar um "tijolo quente" na mão, que era a Presidência do PT, para recompor o PT, para reconstruir o PT, eu achei que era um momento histórico, importante e significativo.

E eu dizia: "O PT pode voltar por cima. Pode voltar por cima abrindo uma brecha naquilo que de mal e ridículo foi feito, recompondo-se, ainda que perdendo alguns ou até muitos, com a essência da beleza que foi a sua pregação, a sua vida e biografia".

O PT está aí, com a mesma gente. Duvido que vença o Raul Pont, embora a nossa querida Senadora do Pará tenha certeza de que ele irá vencer. Queira Deus que ele ganhe! Acho difícil.

Mas não sei, quando olho de longe, com o carinho que eu tinha, alguns nomes saírem do PT – e, mesmo estando no PT, para mim, eram biografias de honra e dignidade. Quando vejo aquele professor, que foi Deputado Constituinte e que teve a humildade de se candidatar apenas para caracterizar o seu gesto, quando vejo ele sair e seguir outro rumo, eu não sei.

A nossa querida Senadora Heloísa Helena vai receber um contingente realmente de primeira grandeza; vai receber pessoas que têm história, que têm biografia e que, pelo gesto da escolha, percebemos que não fizeram a opção eleitoral do que pode ser melhor para eles. Não foi uma escolha, uma opção pessoal em nível de melhoria eleitoral na campanha, nem de vantagem de ordem pessoal. Foi um gesto de grandeza.

Realmente, como dizia meu amigo Eduardo Suplicy, que sofria com a saída dos seus companheiros e que dizia que hoje era um dia de luto para o PT, porque era o que havia de melhor dentro do PT, creio que sim. E essa gente sai sem uma lágrima, sem uma palavra de lamento. Parece que saem até com as pessoas dizendo: "Já vão tarde!"

Parece que essas pessoas, como a Senadora Heloísa Helena, ao querer lembrar, cobrar os princípios, a tradição, a biografia, a história, o programa, a luta, tornavam-se irritantes, um disco velho que não parava. Não entendiam que o mundo tinha crescido, tinha mudado.

Quando vejo grandes Líderes do PT argumentando: "A Senadora Heloisa não entende"... Eu assisti a um programa de televisão em que se dizia isto: "O que o senhor acha da Senadora Heloísa?" E respondia: "Ela não entende. Ela parou no tempo. Lamentavelmente, ela não entende que o PT está no Governo. Ela não entendeu que o Partido no Governo é outra coisa. O Partido no Governo tem que fazer aquilo que dá para fazer. Os sonhos, as ilusões, as promessas, a gente faz quando está na oposição; chegando ao Governo, a gente faz o que é possível e não o que a gente quer. Eu não digo que se renuncie ao sonho" – diz ele –, "mas que se renuncie à execução do sonho, porque isso é impossível".

Então, quem acha que essas pessoas fazem bem em sair, porque aliviam as pressões internas... Sobra quem? Sobra quem para fazer o quê?

Olha, o PT não calcula o mal que está fazendo. O Lula não tinha o direito de fazer isso que está fazendo conosco, porque, na História do Brasil, desde a Carta de Pero Vaz de Caminha se alimentava a esperança de coisas maravilhosas, e o Lula e o PT, com a sua vitória, foi quando o Brasil sonhou mais alto. Foi quando a sociedade, a gente simples, esses jovens universitários, os trabalhadores, essa gente pura das várias Igrejas, que têm sentimento e fé, jogaram mais alto. Essa gente acreditou que tinha chegado a vez deles.

Eu não nego que acreditei. Nos meus quase cem anos de vida, em que passei por todas as experiências, por todas as desilusões, fracassos e erros, vi um quadro fantástico, um deus, um herói, que, sete meses depois, fez uma renúncia ridícula e estúpida. Collor, um guri que vinha levantando o povo, sonhando com ideais, logo depois deu no que deu. Depois, a fatalidade com o Dr. Tancredo na hora de assumir. No entanto, com o Lula parecia diferente, porque o PT era diferente, naquele seu exagero de cobrar ao máximo a dignidade, a seriedade, a correção.

Fui Governador quando o PT, pela primeira vez, fez quatro Deputados estaduais no Rio Grande do Sul. Aquela gente cobrava, aqueles Deputados agiam, como eles funcionavam! Eles iam aos mínimos detalhes! Às seis horas da manhã estavam lá para ver se a coisa acontecia ou não.

Eu achava aquilo bonito, eu achava lindo e dizia à minha gente do PMDB, que ficava brava, que queria brigar, que eles deveriam ficar com inveja, porque aquela gente ainda tinha sonho, tinha vontade, tinha garra, tinha capacidade de fazer. Eu dizia: "Eles vão longe".

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Já lhe concederei um aparte.

E realmente foram longe; foram longe semeando essa esperança. Olha, que o Lula perdeu uma, duas, três, quatro vezes e, no entanto, se manteve. E se manteve sem se dobrar. Ele chegou à Presidência da República sem precisar se vender. Ele não precisou dos banqueiros, ele não precisou dos militares, ele não precisou de ninguém. Ele chegou com a sua gente, com o seu povo. Chegou lá, e parece que agora é outro! Parece que clonaram o Presidente!

Onde está o nosso Lula? Onde o colocaram? O que fizeram do Lula? Que cientistas diabólicos são esses que transformaram o nosso Lula nesse "Lula paz e amor" que está aí!

Isso não pode ser só fruto do Duda Mendonça. Deve haver mais gente por trás.

Observamos, no PT, mesmo os que estão calados, o sofrimento dos militantes.

Eu digo, com todo o carinho, à minha irmã, à minha filha, à Senadora Heloísa Helena: que bom o seu ideal!

Com Teotônio também foi assim. Ele era sonhador, mas conseguiu menos que V. Ex<sup>a</sup>, porque não consegui fundar um partido. Ficou no MDB e morreu sem ver o MDB ser um pouco daquilo que ele achava que devia ser.

Que o Sol possa nascer e possa crescer! Mas é muito cedo para imaginar que Sol, Lua, Mercúrio, Marte...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu estava amargurado desde de manhã cedo. Tentei combinar com o meu Partido: "Vamos falar com o Presidente do Senado para não fazer esse esquema, vamos promover um entendimento dentro do nosso Partido."

Se é para retirar a candidatura, retira-se a candidatura; se é para apoiar, apóia-se, mas não se deve fazer uma coisa dessa natureza! O Presidente do Partido, de um lado; o Presidente do Senado, do outro, numa atitude insólita que nos deixa mal perante a sociedade.

O Presidente vai até o fim. A sessão não vai começar às 18h. Podem escrever, porque, até às 18h, eles ainda estarão no Palácio, negociando. E, enquanto não terminarem as negociações, a sessão que dará início à votação não será aberta.

Não sei, mas acho que, quando a gente quer, a gente pode.

Vejo os Líderes, aqui, com muito respeito, mas me parecem um pouco acomodados. Parece-me que o Líder do PT está naquela de "o que se conseguir

aprovar, aprova-se; o que não se conseguir, deixa para depois". O Líder do PSDB e o Líder do PFL são brilhantes: fazem as denúncias, mas ficam nas denúncias. Ninguém pensa em uma medida, por menor que seja, de ordem prática, no sentido de "vamos fazer alguma coisa, vamos fazer a nossa parte para equacionar o problema".

Outro ponto: houve Presidência na Câmara mais ridícula do que a do Severino? A do Severino, pelo menos, alimentou a expectativa de alguém.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está prorrogado por mais dois minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> sempre me emociona com essa generosidade, Sr. Presidente! Muito obrigado!

Sexta-feira encerra o prazo da reforma eleitoral, e ninguém diz nada, ninguém fala nada, ninguém toma providência, ninguém diz coisa nenhuma! É sexta-feira, depois de amanhã!

Se o nosso querido Presidente do Senado tivesse deixado um pouco de lado a eleição da Câmara e se tivesse cuidado um pouco mais da reforma eleitoral, da nossa emenda, teria agido melhor.

Por isso, agradecendo a tolerância, creio que o Presidente do Senado – seja quem for que ganhe a Presidência da Câmara hoje – deve reunir-se, hoje, com S. Ex<sup>a</sup>, chamar as Lideranças e decidir sobre o que vamos fazer em relação à reforma eleitoral. Creio que, se se fizer isso, se se sentar à mesa, se se reunir as Lideranças, haverá condições de, até sexta-feira, a Câmara dos Deputados votar a emenda já aprovada no Senado para podermos dizer: "Vai ser diferente. A eleição, daqui a dois anos, vai ser diferente." Por quê? Porque votamos medidas realmente moralizadoras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Rodolpho Tourinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet. PMDB – MS) – Concedo a palavra, como Líder da Minoria, ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, fica bem claro! Depois da palavra do professor, do mestre Pedro Simon, para qualquer orador fica difícil expor as suas posições, principalmente quando se pretende seguir o mesmo rumo e o mesmo pensamento de S. Ex<sup>a</sup>.

Porém, Sr. Presidente, quero fazer dois registros: primeiro, sobre o aniversário de 50 anos da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares. Hoje, esse segmento de empresários representa 60 sindicatos a ele agregados, gerando oito milhões de empregos no País.

No dia de hoje, aqui, na Capital Federal, vamos comemorar, com todos os sindicatos, essa data. Haverá uma festa, à noite, para mostrar a evolução, para mostrar o quanto esse ramo de empresários tem melhorado a qualidade do seu trabalho em relação à mão-de-obra, oferecendo melhores produtos aos consumidores.

Em nome desse grupo, convido todos para, hoje à noite, no Espaço da Corte, comemorarmos esses cinqüenta anos de luta, de trabalho e de avanço nesse ramo empresarial.

Sr. Presidente, tenho acompanhado, desde ontem, o movimento e a manifestação dos Prefeitos brasileiros no Congresso Nacional à procura de entendimentos, de conversas e de audiências com o Executivo. E o que querem os Srs. Prefeitos? O que desejam os Srs. Prefeitos?

Entre os pontos que foram definidos como urgentes urgentíssimos, na pauta das reivindicações, os Prefeitos destacam dois itens previstos na reforma tributária: o primeiro é o aumento de 22,5% para 23,5% do FPM, aquele famoso 1%; o segundo é a negociação dos precatórios judiciais a serem pagos pelos Municípios.

Pois bem, Sr. Presidente, em discursos em auditórios desta Casa e na mídia nacional, ouvi membros do Governo e Líderes do Governo e de Partidos aliados dizerem que o Governo está de portas abertas. Recebe uma representação dos manifestantes, concede audiência – aquela que já conhecemos, com muitas fotografias, a imprensa presente, o cafezinho quente e a água gelada – e pára por aí mesmo. Solução, que é bom, nada, porque o 1%, que se encontra na Câmara dos Deputados, até agora não foi votado, porque Sua Excelência, o Presidente da República, não deseja levar mais recursos para os Municípios, tirando-os do seu bolo, porque a Oposição votou, nesta Casa, e o Governo sabia que perderia nesta Casa se não tivesse votado. E lá se encontra a reforma tributária parada.

A fim de se dar solução para as Prefeituras e para os Municípios brasileiros, aquilo que equivale, pelo menos, aos recursos suficientes para que os funcionários públicos municipais tivessem direito a receber o seu 13º salário seria liberado no dia 10 de dezembro, mas Sua Excelência, o todo poderoso imperador Luiz Inácio Lula da Silva, não deseja que o dinheiro saia de Brasília para os Municípios, esquecendo-se de que, no Município, mora o cidadão e de que esse dinheiro

é destinado, principalmente, ao pagamento do 13º salário do funcionalismo municipal.

Por que o PT e o Presidente Lula tão rapidamente, com tanta pressa, com tanto ódio, separaram-se do funcionalismo público? Primeiramente, distanciaram-se do funcionalismo federal, quando tentaram desmoralizá-lo perante a sociedade brasileira, concedendo-lhe um aumento de 0,01%; depois, fizeram-no em relação ao funcionalismo estadual, pois, ao prejudicarem o FPM, atingiram o Fundo de Participação do Estado, o FPE. Mas se separarem do funcionário municipal, acabando com o FPM, negando o reajuste que faz justiça aos Municípios!?

Pois bem, ouvi, de Líderes de Partidos aliados, que o Governo é insensível com os Prefeitos. O interessante é que, na hora de votar, os Parlamentares da base aliada são insensíveis com os Prefeitos, com os Municípios e com os funcionários. Quem vota não é o Presidente Lula, não! Quem vota são os Deputados e Senadores! Mas, nessa hora, preferem o mensalão ao voto pelo direito dos Municípios e dos cidadãos que neles moram.

O que dizer desse segundo item? Desse, falo com mais autoridade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quando cheguei a esta Casa, vindo pelo voto livre e independente dos meus conterrâneos paraibanos, o primeiro projeto, a primeira PEC que apresentei foi sobre a negociação dos precatórios está nos Anais. Recebi, de todas as tendências da sociedade brasileira, o apoio a essa emenda, exatamente como está lá na reforma tributária. Conseguí aprová-la na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e ela veio a este plenário, onde foi emendada por Senadores da base do Governo. A matéria voltou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e lá “sentaram em cima”. O que fizeram? Em vez de ser votada a PEC, que já seria aprovada aqui, ela foi para a reforma tributária, que, como se sabe, o Governo tem facilidade de manipular. Consequentemente, ela não foi votada. E não era somente para as Prefeituras, mas também para a União e para os Estados: 2% da receita líquida dos Estados, dos Municípios e da União. Lamentavelmente, como se tratava de PEC de um Parlamentar da Oposição, não poderia ser aprovada. Esse é o Governo que estamos vivendo.

Pois bem, externo a minha solidariedade à luta dos Srs. Prefeitos, mas deixando bem claro: vamos ser coerentes, não venhamos à tribuna para agradar os Prefeitos, que estão lutando, mais uma vez, pelos direitos dos seus Municípios. Os Líderes do Governo e os Parlamentares do Governo dizem que são favoráveis, que isso é um absurdo, que o Governo é insen-

sível, mas, na hora de votar, os companheiros, como são chamados, da base do Governo dão um pulinho ali na Câmara dos Deputados e dizem: “Não vamos votar, porque Lula não quer. Lula não quer mandar dinheiro para esse povo, não!”. E não votam.

Não me digam, membros do Governo, que não se vota 1% por causa da Oposição, a qual é favorável e vota unanimemente. Quem não aceita, Sr. Presidente, é o Governo, é a sua base. Portanto, devo deixar isso bem claro e desafio qualquer Parlamentar da base do Governo a tentar desmentir-me ou a falar que não estou dizendo a verdade.

Sr. Presidente, esse é um fato. O outro está a caminho, ao nosso lado, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, passei doze anos naquela Casa. Fui eleito em 1990 e tomei posse em 1991. Confesso a V. Ex<sup>a</sup>: é apaixonante a Câmara dos Deputados. É uma Casa que muito enriqueceu a minha carreira política, e lá aprendi muito, depois de ter passado oito anos na Assembléia Legislativa do meu Estado.

Fui eleito quarto Secretário; depois, com muita audácia, disputei uma Vice-Presidência, numa candidatura avulsa. Elegi-me Vice-Presidente e, com a renúncia do então Governador eleito Aécio Neves, assumi a Presidência daquela Casa, depois de uma eleição feita com os membros da Mesa, porque faltavam menos de 90 dias.

Participei, dentro daquela Casa, de momentos difíceis, como quando se votou a cassação de um Presidente da República e quando, cortando-se na pele, cassaram-se Parlamentares.

Vi decisões importantíssimas dentro daquela Casa, mas o que estamos vendo hoje é lamentável. A independência do Poder Legislativo está indo embora, principalmente na Câmara dos Deputados. O Governo quer legislar por todos nós e, mais uma vez, age como se não entendesse – e aí se encontram as pesquisas –, como se não observasse que a sociedade, que o povo brasileiro está consciente de que Sua Excelência usou o dinheiro do povo, o imposto pago, para comprar Deputados, para votar matérias de interesse do Governo, para aprovar o que queria o PT. Foi necessário não cumprir o compromisso com um dos Deputados, o Deputado Roberto Jefferson. Ele foi claro, denunciou porque não pagaram o que assumiram. Eram R\$20 milhões e só pagaram R\$4 milhões. Por isso, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Deputado Roberto Jefferson foi cassado: por quebra de decoro parlamentar. Não foi só ele, foram vários Srs. Deputados – e não preciso nominá-los, porque todo o País sabe quem são.

V. Ex<sup>a</sup>s sabem quem está apoiando a candidatura do Deputado Aldo Rebelo para a Presidência da Câmara? Não tenho nada contra a figura ou a pessoa

do Deputado Aldo Rebelo, mas quem o está apoiando, quem está no comando, quem está articulando essa candidatura são os que estão sendo ameaçados de serem cassados pelo mensalão. E, mais uma vez, o Presidente da República, o núcleo duro – aliás, núcleo duro que Senador Mão Santa já amoleceu, e muito, desta tribuna –, está aí chamando Deputados e Líderes para negociar novamente a liberação de emendas.

Sr. Presidente, deve ter dinheiro vivo também, assim como, com certeza, cargos estão sendo oferecidos – há, inclusive, informações de Ministérios – para colocar um substituto na cadeira de Severino Cavalcanti. Como disse o Senador Pedro Simon, Severino é muito maior do que este Governo. Severino estava muito maior do que este Governo. Porque aí está a prática de um Governo que está mostrando ao País que fez no passado e está fazendo novamente, como se não tivesse medo de nada. Mas este Governo se esquece de uma coisa: existe o povo. Em política, em primeiro lugar, existe Deus. Este é superior a todos. Depois, existe o povo; quem decide é o povo.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que o que está acontecendo neste momento nesta República, neste País, é mais um desrespeito à sociedade e, principalmente, ao Poder Legislativo.

O Executivo está com medo. O Executivo, que não teve a coragem de buscar um nome que estivesse acima dos partidos, um nome que pudesse, acima de tudo, elevar o Poder Legislativo, principalmente a Câmara dos Deputados, preferiu aplicar outro mensalão, desmoralizando os Parlamentares, desmoralizando a Câmara dos Deputados.

Sinceramente, digo a todos os senhores: é uma pena que não possamos, neste País, que tem mostrado uma democracia tão forte, ter um Poder Legislativo independente. Um Poder que tem de obedecer e se ajoelhar diante do Poder do outro lado da rua, o Executivo, é uma pena, Sr. Presidente! É uma pena!

Nós, aqui no Senado Federal, estamos fazendo a nossa parte, estamos exercendo o nosso direito democrático de legislar. Mas o Governo do Presidente Lula não aprendeu a lição. Informações obtidas por intermédio de companheiros da imprensa dizem que o Presidente Lula irá comemorar, com muita força, se ganhar, a eleição do Presidente da Câmara dos Deputados, porque, segundo Sua Excelência e seus assessores, Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, significa um **habeas corpus** antecipado – preventivo e antecipado – para o Presidente Lula.

Será uma pena se o Poder Legislativo não der a vitória, não a um candidato da Oposição, mas a um candidato que não tenha compromisso com a corrupção; não a um candidato da Oposição, mas a um can-

didato que tenha compromisso com o Legislativo; não a um candidato da Oposição, mas a um candidato que queira realmente elevar a Câmara dos Deputados até onde ela merece estar.

O Brasil todo sabe: o ex-Ministro Aldo Rebelo demitiu-se ou foi demitido? Eu duvido que me respondam essa pergunta! O Sr. Aldo Rebelo demitiu-se ou foi demitido? Saiu de lá calado, saiu de lá sem ter a coragem de dizer o porquê de ter saído, saiu de lá sem condições de falar, porque não tem coragem de dizer ao Brasil o que vem acontecendo nesta República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, a Senadora Ana Júlia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Nós poderíamos reduzir para dez minutos o tempo destinado a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, se der, eu falarei em dez minutos; caso contrário, gostaria de não abrir mão do meu tempo, pois aqui estou aguardando para fazer este pronunciamento há algum tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por 20 minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Muito obrigada, Sr. Presidente.

Hoje, nos moldes de outros Srs. Parlamentares, quero falar das prefeituras e também dar as boas-vindas aos Prefeitos de todo o Brasil, inclusive os do meu Estado, que se encontram em Brasília para dialogar, fazer suas reivindicações junto ao Governo Federal e obter avanços tanto do ponto de vista econômico quanto, e principalmente, do ponto de vista dos ganhos sociais que podem daí decorrer. Os cidadãos, antes de viverem na Federação, nos Estados, vivem no Município. Diz-se que é na cidade que o povo começa a ser feliz.

Sr. Presidente, gostaria também – disse que faria este pronunciamento desde a semana passada – de colocar algumas questões fundamentais acerca da responsabilidade dessas prefeituras. Já foi dito que nós, no Senado, aprovamos, entre vários pontos da reforma tributária, a ampliação de 1%. Mas isso não é suficiente.

Participei de reunião lá no meu Estado, o Pará, com a Federação das Associações dos Prefeitos, oportunidade em que a Prefeita do Município de Medicilândia, Leni Trevisan, deu-nos um exemplo claro do quanto é fundamental a votação da reforma tributária. Diziamos a Prefeita que o seu Município, um dos maiores produtores de cacau do Estado do Pará, está sendo prejudicado pela guerra fiscal instalada neste País, em que os Governadores não permitem que se vote a reforma tributária. Parece que não querem acabar com essa guerra. Como o Estado vizinho cobra ICMS menor, eles não vendem absolutamente nada no Município; comercializam em outro Estado. Assim, não recolhem ICMS e ISS. Quem perde com isso? Perde o Estado, perde o povo, perde todo mundo.

Então, a reforma tributária precisa ser votada na totalidade. Essa é a verdade. É preciso encarar esse fato. Dito que apoiamos a ampliação dos recursos, quero dizer que também defendemos a votação da reforma para acabar com essa verdadeira farra relativa a tantas alíquotas de ICMS e a incentivos fiscais existentes em vários Estados brasileiros, que nada trazem de retorno para a sociedade. Nada! Não produzem a geração de um único emprego muitos desses incentivos, uma única geração de emprego novo. Nada! Mas alguns trazem muitos recursos para campanhas eleitorais de Governadores.

O meu Estado do Pará é um exemplo disso: há empresa de bebida alcoólica que recebe incentivos fiscais, quando sabemos, Senador Flávio Arns, que empresa de bebida alcoólica, em todo o mundo, é sobretaxada. Lá, não! Recebem incentivos, mesmo de forma irregular, e isso não gerou um único emprego novo, mas deu grandes contribuições para campanha eleitoral.

Coloco esse contexto para chamar atenção e apoiar a luta de prefeitos e prefeitas, que aponta para problemas e responsabilidades que têm esses gestores e essas gestoras, que devem assumi-los.

Hoje, vemos no País um quadro de descaso das prefeituras, em que, muitas vezes, há má administração e até má-fé. Quero deixar claro que jamais, em nenhuma situação, se pode generalizar. Como não se pode generalizar em relação aos políticos. Nós, que somos tão malvistos pela sociedade, jamais poderemos generalizar também em relação a prefeitos e prefeitas. Tenho certeza, inclusive, de que a maioria não tem esse tipo de prática. Mas, infelizmente, não raro nós nos deparamos com essa prática de má alocação de recursos públicos. Graças a Deus, a maior parte de prefeitos e prefeitas neste País trabalha muito arduamente para que a sua comunidade alcance re-

almente melhores condições e qualidade de vida em todas as áreas.

Citarei três exemplos, com especial referência ao meu Estado, o Pará. O primeiro diz respeito ao Fundef, que é um programa que contribuiu muito para a universalização do acesso das crianças ao Ensino Fundamental. Hoje, no Brasil, quase se conseguiu alcançá-la. Ou seja, quase todas as crianças têm acesso ao Ensino Fundamental. Mesmo não incluindo a Educação Infantil e o Ensino Médio, não podemos deixar de reconhecer o avanço que o Fundef trouxe para milhares e milhares de crianças neste País. Além de trazer acesso maior à educação, possibilitou a democratização e, uma coisa fundamental, maior controle das verbas públicas por parte dos cidadãos e cidadãs, por meio da formação dos Conselhos Municipais de Educação.

Agora, haverá ampliação do Fundef com o projeto do Fundeb, que abrange desde o ensino infantil até o Ensino Médio – espero que seja incluída a creche também. Ocorre que, em muitos Municípios, os Conselhos Municipais acabam sendo controlados pelos Prefeitos. O órgão que deveria fiscalizar os gastos dos recursos do Fundef, muitas vezes, tem o Secretário ou a Secretaria de Educação como Presidente. Ou seja, aquele que deve ser fiscalizado passa a ser o fiscalizador. Com isso, perde o Município, perde a sociedade. Ganham somente aqueles interessados em manter o poder sob o seu estrito e exclusivo domínio.

Nos dias 10 e 11, estive em Marabá, Município do Estado do Pará, e, mais uma vez, ouvi denúncias com relação ao mau uso das verbas do Fundef. Professores, que, em assembleia geral, foram indicados para compor uma comissão para estudar o uso dos recursos do Fundef no Município de Marabá, entregaram-me um relatório parcial das irregularidades na educação daquela localidade. Esses professores se surpreenderam, pois o objetivo deles era extremamente louvável. Disseram estar sempre lutando por um salário melhor. No entanto, a Secretaria de Educação e a Prefeitura sempre lhes responderam que não era possível, que o Fundef não permitia. Então, decidiram, em assembleia geral da categoria, eleger uma comissão para fazer um estudo sobre a verdadeira realidade. Caso fosse verdade, não iriam discutir, em função das limitações apresentadas.

O relatório parcial das irregularidades na educação em Marabá foi encaminhado às autoridades competentes: Ministério Público Federal e Polícia Federal. Nele, são relatados problemas graves, entre os quais cargas horárias exorbitantes. Cita o relatório que existem professores do EJA – Programa de Educação Continuada de Educadores de Jovens e Adultos, cujas aulas, todos sabem, são no período noturno – com

cargas horárias completamente incompatíveis com aulas noturnas; a não ser que eles dessem aula de madrugada. Mas não só do EJA a carga horária era incompatível. Havia carga horária incompatível mesmo, impossível de ser realizada em outras situações. Alocação de carga horária paga a professores que não estão exercendo o magistério no Ensino Fundamental. A legislação do Fundef é clara: não poderiam receber os recursos, os 60%. A legislação do Fundef é muito clara com relação a isto: aqueles que não estão na sala de aula exercendo o magistério não podem ter os seus salários pagos pelos 60% de recursos do Fundef. Pagamentos indevidos para funções estranhas ao magistério, o que também não é permitido por lei. Existência de professores e gestores fantasmas. Parece absurdo, mas é verdade. Existência também de turmas e alunos fantasmas. Foram contabilizados mais de quatro mil alunos fantasmas no Município de Marabá. Por que isso? Para receber mais recursos em relação aos alunos e também à merenda escolar. Houve um inchaço na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

Essas são apenas algumas, entre tantas irregularidades que foram encontradas. Há provas concretas, que foram apresentadas ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, que, acredito, estão investigando esse desvio. Foram também entregues à Controladoria-Geral da União. Ou seja, o que vimos é que existem os recursos, mas eles estão sendo mal administrados. Inclusive, estão além do limite da lei. Só para Marabá, este ano, estão garantidos R\$38 milhões: R\$29 milhões correspondem ao repasse do Fundef, e R\$9 milhões são de responsabilidade do próprio Município.

Essa situação de Marabá afeta aqueles que historicamente são os maiores prejudicados: as escolas rurais, os filhos dos trabalhadores rurais. Infelizmente, ela é paradigmática para muitos outros Municípios do País.

Citarei outro exemplo, o do Bolsa-Família no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que não diz respeito apenas ao Estado do Pará. O Bolsa-Família é um caso típico de co-responsabilidade, conforme estabelece a nossa Constituição. União, Estados e Municípios devem conjugar esforços diante da magnitude desse programa, não só pelas 8,7 milhões de famílias que serão atendidas até o final deste ano, mas, acima de tudo, pelo desafio colocado, que é o combate à fome e à miséria e a promoção da emancipação das famílias mais pobres do País. São recursos da ordem R\$6,5 bilhões para serem desembolsados até o final de 2005.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome solicitou aos Municípios o envio do Termo

de Adesão – documento que se encontra na Internet – ao Bolsa-Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais. O prazo foi estendido até 31 de outubro deste ano. O Termo de Adesão é pré-requisito para as Prefeituras receberem os recursos que o Governo Federal está enviando, a fim de que seja feita a atualização cadastral. Essa atualização é fundamental para a boa gerência do programa, ou seja, para se evitarem duplicações e irregularidades, muitas vezes apresentadas pela imprensa, pelas televisões, pelos jornais como a maioria dos casos. O recadastramento é fundamental, e o Governo Federal está ajudando as Prefeituras com recursos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, até o momento apenas 56% do total das Prefeituras enviaram de volta esse Termo de Adesão assinado – são 3.102 termos de adesão. O Ceará está de parabéns, pois 85% já o assinaram; no Piauí de V. Exª, Senador Mão Santa, 84%; em Alagoas, 81%. Esses são os Estados com mais Municípios que aderiram ao programa. Por outro lado, no Amapá, só um Município já o tinha enviado, e, no meu Estado, o Pará, 51%.

Se os Prefeitos não enviarem o Termo de Adesão, não vão receber os recursos para o recadastramento, que vai impedir as duplicações, as irregularidades. Os recursos existem, vão ser repassados: por que alguns Prefeitos resistem em assinar esse Termo de Adesão?

Nesse termo de compromisso, o Ministério se compromete não só a garantir os recursos financeiros, mas também a “desenvolver, e disponibilizar ao município, instrumentos e sistemas de gestão do Cadastro Único, de gestão de benefícios, de acompanhamentos de condicionalidades, dentre outros”; a “apoiar a capacitação dos agentes envolvidos na gestão e execução do Programa e do Cadastro Único, compreendendo os gestores, técnicos, profissionais das áreas de assistência social, saúde, educação, conselheiros, entre outros, em articulação com o município e, sempre que possível, com o Estado onde este se situa”.

É uma série de compromissos que o Ministério assume, de capacitação, de disponibilização, inclusive do controle desse Cadastro Único. Mas muitos Municípios citam o inciso VII, para justificar a não-assinatura.

Diz o seguinte o inciso VII:

O Município compromete-se a:

.....  
VII. estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para a oferta de programas complementares aos beneficiários do Programa Bolsa Família, especialmente ações de alfabetização, de

capacitação profissional e de geração de emprego e renda desenvolvidas em suas esfera de competências.

O que é isso, senão exatamente o avanço? O que é isso, senão exatamente a saída do apenas dar o peixe para o ensinar a pescar?

Este é o mínimo de compromissos que se pode exigir de uma Prefeitura: que ela estabeleça parcerias. Isso é fundamental para esse programa. O objetivo dessa parceria é exatamente a emancipação das famílias. Ela impede que esse programa tenha apenas o caráter meramente assistencialista, aspecto que, inclusive, já foi criticado, várias vezes, neste Senado, Senador Cristovam. Fala-se que há apenas programas assistencialistas e que isso é um absurdo, mas, quando o Ministério dá um passo tão importante, Prefeitos orientam outros a não assinarem o Termo de Adesão. Considero isso um absurdo!

Parabenizo os 51% de Prefeitos do meu Estado que já fizeram a adesão e que estão demonstrando compromisso com a população, pois essas ações complementares visam a ofertar ações de alfabetização, de capacitação profissional e de geração de emprego e renda, algo que fará com que essas famílias, em pouco tempo, não mais precisem receber o Bolsa-Família e possam, com muito orgulho, dizer que se sustentam com o fruto do próprio trabalho.

Sabemos, sim, das deficiências dos Municípios, da enorme responsabilidade dos gestores municipais, mas não posso deixar de falar que é preciso avançar, que é preciso ir adiante, que é preciso aprofundar as parcerias. Isso exige compromisso dos dois lados, tanto das Prefeituras, quanto também das outras esferas de Governo, federal e estadual.

Trago também o exemplo do Ministério do Desenvolvimento Agrário. No final de agosto, o Ministro Miguel Rossetto foi a Belém do Pará e anunciou o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar na Amazônia. Foi destinado R\$1 bilhão para os pequenos agricultores, agricultores familiares, da Região Norte do País. Após o anúncio dessa medida, foi espalhada uma versão inverídica de que seria retirada das Prefeituras paraenses a responsabilidade de realizar obras nos 400 projetos de assentamento existentes em nosso Estado.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, solicito a prorrogação a que tenho direito.

A informação de que as Prefeituras não teriam direito não procede, é inverídica. O que tem ocorrido é que muitas Prefeituras estão inadimplentes. Sabe-

mos que não se pode fazer convênio com prefeitura inadimplente.

Para termos uma idéia, dos R\$30 milhões destinados à recuperação de estradas, R\$11 milhões...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora Ana Júlia Carepa, regimentalmente, a sessão se encerra às 18 horas e 30 minutos, mas vou prorrogá-la.

V. Ex<sup>a</sup> usou todo o seu tempo, que considero ser até pouco. Por mim, V. Ex<sup>a</sup> continuaria até o horário da Globo...

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> apenas mais três minutos. Tantas pessoas extrapolaram o tempo hoje, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– ... daquela novela América. Aí, com certeza, ganharíamos a audiência da Globo, da Sol, de tudo, porque V. Ex<sup>a</sup> tem beleza e cultura a mostrar ao Brasil.

Prorrogo a sessão por 15 minutos.

Há três oradores, não tão encantadores quanto V. Ex<sup>a</sup>, mas teremos que ouvi-los. São os três que estão aí sentados.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Mão Santa.

Concluo dizendo que, desses R\$30 milhões previstos para obras de infra-estrutura no Estado, R\$11 milhões são destinados às prefeituras, R\$8,4 milhões serão executados diretamente pelo Incra e R\$9,9 milhões serão contratados com entidades da sociedade civil. Há prefeituras que estão inadimplentes e não podem fazer convênios com o Incra. Nesses casos, o Incra, em vez de devolver os recursos para o Tesouro, como era normal, está procurando viabilizar as obras para os assentamentos, fazendo convênios com entidades da sociedade civil.

Segundo os dados do Incra, as metas constantes nos Municípios, por exemplo, de Rio Maria, Itupiranga, Floresta do Araguaia, Cumaru do Norte, cresceram 200% no plano de aplicação fiscalizado pelo Incra. Houve uma produtividade maior na aplicação dos recursos quando foi feito convênio com as entidades da sociedade civil, com as entidades de trabalhadores rurais.

Precisamos, portanto, dar apoio aos prefeitos, para que haja mais recursos e para que possam trabalhar melhor. A sociedade precisa ter controle sobre esses recursos, sobre todos os avanços que já conquistamos neste País em relação aos Municípios – como a Lei do ISS, que tive o prazer de votar nesta Casa após “dormir” por 14 anos. Não podemos mais ficar de braços cruzados e dizer...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Eu juro que agora vou concluir.

E dizer que apoiamos a luta dos prefeitos, mas temos de apoiar, em especial, a luta da sociedade. Portanto, temos de apoiar o maior controle social desses recursos, desses programas, dessas políticas públicas. Não posso admitir que, no ano de 2003, os R\$ 2,3 milhões repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para a Secretaria Estadual de Agricultura, para aplicação na agricultura familiar, tenham sido devolvidos ao Tesouro Nacional porque não foram utilizados. Isso é falta de compromisso, infelizmente, do Governo do Estado, que deveria cumprir a sua função de repassar esses recursos. Com certeza, milhares de trabalhadores deixaram de receber.

Então, Sr. Presidente, agradeço a sua tolerância, dizendo que são necessários mais recursos, sim, e mais controle da sociedade também.

Obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senadora Ana Júlia Carepa, fui informado pelo Ibope de que o índice de audiência aumentou.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Demóstenes Torres, lembrando que V. Ex<sup>a</sup> já falou muito e muito bonito nesta sessão. Agora, utilize a sua capacidade, que é grande, para reduzir o tempo. Cinco minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

“Nossa guerra continua, a memória de Samuel Wainer é uma arma do povo”, Jorge Amado.

A editora Planeta publicou recentemente uma obra há muito esperada. Trata-se da autobiografia completa do jornalista Samuel Wainer. Havia saído numa edição em 1987 de **Minha Razão de Viver**, mas cheia de lacunas, porque Wainer pretendia contar os detalhes da sua trajetória de vida somente 25 anos depois de morrer, quando todos os mencionados já teriam ido embora. A obra é dividida em duas partes. Na primeira, ele narra a sua trajetória de repórter; na segunda, fala da aventura como dono de jornal. Mesmo tendo sido autodidata, confessar que não tinha domínio da língua portuguesa, Wainer era um repórter extraordinário. Dono de furos espetaculares, foi o único brasileiro a cobrir o Tribunal de Nuremberg. Quando o mandato britânico na Palestina desabou, Samuel estava lá. Wainer foi

repórter em Buenos Aires, nos Estados Unidos, no México e na Europa. Conheceu Golda Meir, Salvador Allende e Mao Tsé-Tung. Era amigo de Orson Welles, Pablo Neruda e Di Cavalcanti. O repórter também foi notícia e, no auge, chegou a ser matéria da revista **Time**. Como todo grande jornalista, Samuel Wainer era compenetrado e tinha muita sorte.

A grande matéria da sua vida foi uma entrevista exclusiva com Getúlio Vargas, na qual o então Senador, no exílio da fronteira, garantiu que voltaria. Por intermédio da manchete nos Diários Associados, Samuel Wainer teve a oportunidade de se incluir no centro do poder durante três governos. Ele entrou para a história do jornalismo com a criação do **Última Hora**, jornal que virou a página da apresentação gráfica e da redação no Brasil. Era realmente muito inovador e veio na hora certa. O País vivia uma democracia vibrante, mas insegura, e possuía uma geração fantástica de jornalistas, que Wainer tratou de reunir. Rubem Braga, Paulo Mendes Campos, Nelson Rodrigues, Stanislaw Ponte-Preta e Paulo Francis foram alguns deles.

**Minha Razão de Viver** é um livro indispensável à compreensão da democracia brasileira, especialmente pelo fato de muitas das revelações guardarem semelhança com os escândalos atuais. Na sua trajetória de ascensão como repórter, e de glória e desgraça como empresário de comunicação, Samuel Wainer privou da intimidade dos presidentes Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart. Mais do que uma testemunha privilegiada, Wainer narra na autobiografia a participação direta em atividades não-republicanas que resultaram em empréstimos irregulares no Banco do Brasil; na busca de dólares em paraíso fiscal; no favorecimento empresarial por meio de contrato publicitário com o governo; no recolhimento de malas de dinheiro em empreiteiras a título de mensalão; nas fortunas destinadas a comprar parlamentares e nas esplêndidas propinas destinadas a Ministros.

Observem, especialmente V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que 51 anos depois do suicídio de Vargas e 41 anos após a deposição de Jango, o Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, mantém contemporâneas as mesmas relações corrosivas entre o público e privado que tanto atrasaram o desenvolvimento do Brasil. Por intermédio da organização criminosa, o Governo Lula se conectou com o pior da história e deu vazão para que os tais 500 anos de corrupção a que o presidente aludiu enlameassem as dependências do Palácio do Planalto. O Presidente Lula é mau leitor, como disse V. Ex<sup>a</sup>; portanto, seria de balde recomendar **Minha Razão de Viver**, mas era um político que tinha uma biografia a zelar até a campanha eleitoral de 2002. Isso para ficar

na responsabilidade própria do candidato e do eleito Presidente.

As investigações do caso Celso Daniel, a máfia do lixo no Paraná e em Ribeirão Preto são um mostruário de irregularidades ainda não suficientemente apuradas. Os indícios sugerem que nas administrações municipais o PT operou um ensaio geral dos desvios de finalidade para preparar o grande assalto, quando o partido ocuparia a Presidência da República. Vamos entrar no quinto mês de crise política desde que a revista **Veja** mostrou o Sr. Maurício Marinho tomando...

*(interrupção do som)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Um minuto mais, para que a sua grandiosa inteligência sintetize e conclua.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO)

– Peço mais dois ou três minutos, apenas para concluir. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A sua inteligência é extraordinária. Cristo fez o Pai Nossos em um minuto, com 56 palavras.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – E

V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza, que, mal me comprando a Cristo, me dará mais algum tempo, apenas para concluir realmente, Sr. Presidente.

Continuando: (...) mostrou o Sr. Maurício Marinho tomando posse do carvão. A situação é angustiante, mas o componente cínico do comportamento petista diante da crise política torna as coisas mais enfadonhas. Como falar em erros, quando se tem a prática comprovada de um rosário de crimes? Podemos até dividir as irregularidades em três quantias: os R\$ 29 mil do Sr. Paulo Okamoto seriam uma benemerência miúda, espécie de troco. O investimento de R\$ 5 milhões da Telemar na empresa do filho do Presidente, uma sinecura intermediária, e os R\$ 2 bilhões do Sr. Marcos Valério, o grande prêmio Brasil.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o princípio da ampla defesa assegura ao ex-Ministro e Deputado Federal, José Dirceu o aproveitamento de toda palavra e gesto, mas é preciso estar de bem com o razoável. Em depoimento no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, o ex-Ministro da Casa Civil forneceu material suficiente para compor um anedotário. Do mensalão ficou sabendo nos jornais. Com Marcos Valério nenhuma tratativa teve. O Presidente Lula é homem compenetrado no trabalho e se debruça na decisão dos grandes projetos nacionais, como o biodiesel e a transposição do rio São Francisco. O Deputado disse que pegou em armas para defender a liberdade de imprensa e confes-

sou admiração simpática pelo Ministério Público. José Dirceu afirmou que foi positiva ao Governo Lula a sua exoneração da Casa Civil, mas nunca foi chamado de Zé pelo ex-Deputado Roberto Jefferson.

Desconhecia a cobiça do Banco Minas Gerais pelos créditos consignados. Dos empréstimos, é claro, nada sabia. Voltou a argumentar que está sendo julgado por ter construído um projeto para o PT governar o Brasil, mas não tinha conhecimento das negociações com o PL, do ex-Deputado Valdemar Costa Neto. Fundos de pensão, então, não eram com ele. O Deputado José Dirceu sugeriu ser julgado pelas urnas em 2006 e confirmou desconhecer quem era o inspetor-geral do conjunto de falcatacas operadas pelo professor Delúbio Soares. Para resumir a ópera, o Deputado José Dirceu divagou que a crise política não existe no mundo material. É uma ficção criada pela imprensa com a finalidade de perseguir o PT. O tal golpe midiático mencionado pelos petistas na semana passada. Para não dizer que o depoimento do ex-Ministro foi um **bis in idem**, qualificaria apenas que as suas palavras, naquela ocasião, foram menos telúricas.

Sr. Presidente, ...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Já

vou encerrar.

Os dias deveriam ser melancólicos para o Presidente Lula, mas têm sido de razoável regalo. Ontem, enquanto petistas do núcleo de fundação do PT deixavam o Partido, envergonhados pela falta de decência, o Presidente da República vestia um quimono de judoca. É um despropósito sem tamanho buscar o rumo em aparições circenses. O Presidente Lula, nos bons tempos, tinha a fonte de popularidade, hoje precisa do sucesso alheio para não se exaurir. Não desceu ainda ao fundo do poço, mas escada abaixo, está com o pântano nos joelhos. O pior: ninguém no Governo do PT se ruboriza com mais nada. A ordem é administrar a falta de vergonha. Sem o menor pudor, como se nada tivesse acontecido, o estande de aquisição da vitória do Deputado Aldo Rebelo à Presidência da Câmara dos Deputados...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Demóstenes, eu vou lhe conceder mais um minuto. Mas, tenha a certeza, que o Demóstenes, de Goiás, já superou em muito o orador grego, Demóstenes, em quantidade e qualidade de palavras.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)**

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O estande de aquisição da vitória do Deputado Aldo Rebelo à Presidência da Câmara dos Deputados foi montado no Palácio do Planalto. Para o PT só o fisiologismo é capaz de cimentar uma base de governabilidade, porque não há um projeto de administração a ser gerido, mas negócios com o Estado. Os mesmos do tempo de Samuel Wainer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– Concedo a palavra, pela Liderança do PSDB, ao Senador Alvaro Dias, do Paraná.

De acordo com o que foi pactuado aqui, V. Ex<sup>a</sup> terá direito a usar cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.)** –

***DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.***

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Professor Cristovam Buarque.

Em seguida, falará o Professor Garibaldi Alves Filho, o último orador inscrito.

Professor Cristovam Buarque, de acordo com o que foi compactuado aqui, a sessão devia ter sido encerrada, mas todo o Brasil quer ouvi-lo. V. Ex<sup>a</sup>, com sua inteligência privilegiada, tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Sem Partido**

– DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado pelo tempo e, sobretudo, pelos elogios.

Sr. Presidente Mão Santa, o jornal **O Globo** de hoje, ou melhor o *Globo online*, traz uma matéria sobre estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas, mostrando que uma família brasileira média gasta 3,6% do orçamento com educação. Isso mostra que os pais e as mães de família estão dando uma lição em nós, dirigentes nacionais. As famílias estão mostrando que, para elas, a educação é importante. As famílias estão mostrando que o pai que educa seu filho faz tudo o que é preciso, e o filho faz o que ele precisa fazer. Um pai de família que educa um filho resolveu o problema

daquele filho, e aquele filho vai resolver os problemas dele.

Lamentavelmente, na hora de dirigir o Estado brasileiro, não fazemos o mesmo. O papel de um dirigente, assim como o papel de um pai de família, seria educar o seu povo, porque o povo educado faz o que falta fazer. Não estamos fazendo isso.

Mas o que é estranho é que essas famílias que gastam esse dinheiro – que chega, para surpresa mesmo daqueles que se dedicam à educação, ao valor de R\$35 bilhões por ano –, nós todos, o Brasil inteiro, dirigentes e povo, não estamos percebendo como seria muito mais eficiente que, em vez de deixar que as famílias fossem obrigadas a gastar esse dinheiro, tivéssemos um programa nacional de educação que permitisse que a escola pública oferecesse esse serviço, de maneira equitativa, a todas as crianças brasileiras.

Ao jogar nas mãos das famílias a responsabilidade da educação de seus filhos, estamos, em primeiro lugar, criando uma desigualdade brutal. E a desigualdade, como esse estudo mostra, é grave, porque as famílias de classe média gastam proporcionalmente mais do que as famílias de classe pobre, que são famílias de classe média baixa também.

Se gastássemos, em vez desses R\$35 bilhões que as famílias gastam, R\$7 bilhões agora, chegando a R\$20 bilhões de recursos federais, poderíamos dar um salto de qualidade na educação brasileira e, mais do que isso, dar um choque de igualdade na educação brasileira, acabando com o drama dessas famílias. Se o pai da família morre – ou se morre a mãe, no caso de ela ser a que tem a renda maior –, essas crianças ficam sem escola.

Não há saída para o Brasil, enquanto as famílias brasileiras forem obrigadas a gastar esses recursos todos na educação dos seus filhos e enquanto o Estado brasileiro não assegurar, independentemente do nível de renda familiar, a escola de qualidade para todos. Mas isso é tão óbvio, as famílias sabem tão bem, então, por que nós, dirigentes, não sabemos? E digo não apenas nós, do Governo, e não apenas essa geração. Ao longo de todo o tempo, o Brasil jamais estabeleceu a educação como prioridade e, com isso, planejou reservar os recursos necessários.

E não é muito o que é necessário. Mas não basta recurso, é preciso que os professores entendam que o papel deles é educar; é preciso que, ao lado dos governantes, as famílias entendam que não basta pagar a escola para o seu filho ser educado, mas que é preciso acompanhar o andamento da educa-

ção dos seus filhos. É preciso que a mídia entenda que, no mundo de hoje, não basta que as crianças fiquem por quatro ou mesmo seis horas na sala de aula se depois a mídia as deseduca por duas, três, cinco, dez horas.

Por que não descobrimos, como os pais de família já perceberam, e esse estudo mostra, que vale a pena o esforço nacional para nacionalizar a educação?!

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, foi Prefeito e Governador e sabe que, nos ombros do Prefeito e do Governador, não dá para fazer uma educação de qualidade para as crianças daquele cidade, daquele Estado, sem falar que há uma desigualdade imensa de uma cidade para outra.

Como podemos deixar a educação para o Município?! Por que, para ser funcionário do Banco do Brasil e manejar o dinheiro, o cidadão precisa passar em concurso público federal e, para ser professor e cuidar das crianças, basta passar em concurso municipal? Por que municipalizamos as crianças e federalizamos a universidade? No mínimo, a responsabilidade e o cuidado deviam ser iguais.

Quero insistir que, quando aqui chegar o Fundeb, que transforma o Ministério da Educação em um banco, porque...

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Sem Partido

– DF) – Dois minutos bastarão, Sr. Presidente.

Esse Fundo transforma o Ministério em um banco, e o Ministério deve ter a responsabilidade de intervir, de estar presente, de fiscalizar. O Fundo apenas transfere dinheiro. Quando chegar aqui o Fundeb, creio que esta Casa deverá se debruçar sobre o assunto e analisar com cuidado não apenas como jogar mais dinheiro na educação, mas como intervir na educação, não apenas no sentido de alocar R\$1 bilhão.

Vi, há pouco, que o aumento de salário para uma categoria de profissionais do setor público vai custar R\$4,5 bilhões, e não conseguimos os R\$7 bilhões necessários para dar um salto de qualidade no ensino, por meio da nacionalização da educação básica no Brasil; nacionalização mantendo a descentralização gerencial, nacionalização mantendo a liberdade pedagógica, para que possamos dizer: criança, quando nascer no Brasil, é, primeiramente, brasileira. Depois é que ela é pernambucana ou piauiense.

Esse é um desafio em relação ao qual esta Casa não pode ficar alheia.

Sr. Presidente, quando chegar aqui o Fundeb, teremos a chance de dar um salto, nacionalizando a educação básica no Brasil, criando e trazendo para nós, no plano federal, a responsabilidade pela educação das nossas crianças.

As famílias estão dando o exemplo. Está na hora de os dirigentes também darem o exemplo que é preciso, tratando a criança como um patrimônio fundamental de uma Nação, tal qual o filho é patrimônio fundamental da família.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço-lhe a sua paciência e tolerância por ainda estarmos aqui, em sessão, a esta hora da noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os nossos aplausos.

Todo o País agradece a Deus por dotar V. Ex<sup>a</sup> de uma inteligência tão privilegiada, que tem sido tão útil para a educação no Brasil.

Concedo a palavra, como último orador inscrito, ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte.

V. Ex<sup>a</sup>, como os demais, tem direito a usar a tribuna por cinco minutos, e mais dois, concedidos generosamente por esta Presidência.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dar conhecimento à Casa dos resultados obtidos pela movimentação municipalista, pela mobilização dos prefeitos, daqueles que vieram dos Municípios do Brasil inteiro para trazer os seus pleitos, as suas reivindicações ao Governo Federal. Quero dizer que a mobilização alcançou o êxito esperado, já que ela conseguiu juntar aqui, em Brasília, mais de mil prefeitos.

Reunidos no Auditório Petrônio Portella, Sr. Presidente, os prefeitos foram recebidos em audiência pela Ministra Dilma Rousseff e pelo Ministro Antonio Palocci. E é certo que, principalmente com o Ministro Antonio Palocci – já que participei dessa audiência com S. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais –, finalmente se chegou a um entendimento quanto à votação dos artigos da reforma tributária, já aprovados no Senado, e que permitem que o Fundo de Participação dos Municípios seja aumentado em 1%, o que representa um sinal concreto de descentralização, um sinal concreto de que a nossa Federação precisa ir ao encontro das suas bases municipalistas.

Assim, há mais de dois anos esperando pela votação desses dispositivos da reforma tributária, que garantem um pequeno, mas importante, aumento no Fundo de Participação, os prefeitos tiveram a palavra do Ministro no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> vai marcar uma audiência, na próxima semana, com o novo Presidente da Câmara, que está sendo eleito neste momento, para que os Prefeitos voltem a Brasília e seja acertada a votação, na Câmara dos Deputados, desse aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios.

Eu destacaria ainda que, além desse resultado, o Imposto Territorial Rural também será votado nesse mesmo dia, de acordo com esse entendimento, e os Municípios passarão a cobrar, como também passarão a arrecadar, na sua totalidade, o Imposto Territorial Rural.

Houve, ainda, o entendimento de que, para o problema dos precatórios, deverá haver uma solução rápida e urgente. Recebemos a informação dos Ministros, principalmente do Ministro Palocci, de que o Ministro Nelson Jobim estudará uma solução para o caso e virá ao Senado discutir um projeto sobre os precatórios.

Destaco também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a informação que recebemos: a oportunidade de vermos também votado, na Câmara dos Deputados, o chamado Projeto da Saúde.

Diante da expectativa que se criou, no Senado Federal, a respeito desse encontro, eu gostaria de dizer que todos os prefeitos voltaram para os seus Municípios certos de que será feito o necessário esforço para se solucionar tudo aquilo que foi tratado em Brasília por S. Ex<sup>as</sup>s, em conjunto com as autoridades federais.

Foi um momento que considerei positivo.

Venho a esta tribuna para dizer que a solução para os Municípios já está traçada, por meio da ação da Confederação Nacional dos Municípios, sob a liderança lúcida de Paulo Ziulkoski, no sentido de que só a mobilização será um caminho para a solução dos problemas municipais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.075, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para compor a delegação do Parlatino na 113a Assembléia da União Interpalamentar, a realizar-se

nos dias 17 a 19 de outubro de 2005, em Genebra, Suíça, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período 14 a 24 de outubro de 2005.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005.  
– Senador **Mão Santa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Teotonio Vilela Filho, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Leonel Pavan, João Batista Motta, Reginaldo Duarte, Flexa Ribeiro e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL.  
Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O mau humor de Lula Figueiredo”, de autoria do jornalista Elio Gaspari, publicado no jornal **O Globo**, edição de 21 de setembro do corrente.

O artigo trata das respostas dadas pelo presidente Lula às perguntas sobre o por quê de não ter votado nas eleições internas do PT e sobre o pagamento das viagens da sua família com recursos do fundo partidário. Segundo o jornalista Elio Gaspari, “As duas respostas dos últimos dias são um exemplo de uma confusa mistura de humor simplório a serviço de evasivas grosserias. Lula poderia ter dito qualquer coisa, menos fazer gracinha com um partido que está na lona muito mais por sua causa do que por culpa da militância anônima da estrelinha”.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O mau humor de Lula Figueiredo

ELIO GASPARI

**N**ão votei porque não votei" — essa foi a resposta de Lula quando lhe perguntaram por que não apareceu na eleição do PT que ajudou a fundar, cuja militância o levou à Presidência da República. Dias antes, quando lhe pediram que explicasse o uso de dinheiro do partido para custear seis passagens aéreas usadas por sua família numa viagem a Brasília, disse assim: "Eu estranharia se fosse o PSDB ou o PFL que tivessem pago a minha passagem, mas o PT tinha mais era obrigação de pagar."

Lula continua se assemelhando ao general João Figueiredo (1979-1984). Têm em comum o gosto pela Granja do Torto, o recurso a palavrões em audiências institucionais e a paixão pelos improvisos delirantes.

Nada a ver com a viagem de Napoleão à China ou a descoberta de afrodescendentes na Nigéria. As duas respostas dos últimos dias são um exemplo de uma confusa mistura de humor simplório a serviço de evasivas grosseiras.

O "não votei porque não votei" ecoa Jânio Quadros explicando por que bebia uísque: "Bebo-o porque é líquido. Se fosse sólido, come-lo-ia." Trata-se de desprezar a curiosidade da audiência. No mesmo dia em que Lula não votou porque não votou, 272 mil petistas votaram porque votaram. Lula poderia ter dito qualquer coisa, menos fazer gracinha com um partido que está na lona muito mais por sua causa do que por culpa da militância anônima da estrelinha.

Por mais que se estranhe a ausência de Lula, bem como sua explicação, o episódio envolve um petista e seu partido, e pode-se argumentar que os estranhos não têm nada a ver com isso. Já a segunda resposta, relacionada com as passagens, é diferente. Se o PT pagasse as viagens da

família Lula da Silva (inclusive das namoradas de dois de seus filhos) com reais arrecadados na militância, tudo bem. A boca-livre foi paga pelo Fundo Partidário, arca alimentada pelos impostos cobrados aos trabalhadores. Dinheiro público. A legislação não permite o uso desses recursos para cobrir gastos de familiares. A resposta brincalhona do "Nosso Guia" mistura humor de segunda com prepotência de primeira. Se o

PSDB ou o PFL quiserem pagar contas dos Lula da Silva sem recorrer ao dinheiro do Fundo Partidário, podem fazê-lo, mas não podem avançar sobre o Fundo Partidário.

Gritos de guerra como "ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que eu" se parecem com o brado de Figueiredo ameaçando os adversários da redemocratização: "Prendo e arrebento." Na manhã de 1º de maio de 1981 o general foi informado de que explodira uma bomba dentro do carro de um capitão do DOI, estrelalhando um sargento. O tigrão miou. Figueiredo se julgou traído pelas pessoas que arraram a bomba do Rio centro. Pode-se acreditar que não teve nada a ver com aquilo, mas ele soube direitinho o que aconteceu naquela noite.

Ademais, sabia quem botava bombas em bancas de jornais. Em agosto passado, Lula disse o seguinte: "Quero dizer a vocês, com toda a franqueza: eu me sinto traído. Traído por práticas inaceitáveis das quais nunca tive conhecimento." Práticas não traem. Quem trai são pessoas. Figueiredo nunca disse os nomes de quem o traiu.

ELIO GASPARI é jornalista.

N. da R.: Zuenir Ventura volta a escrever neste espaço em outubro.

Cavalcalte

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para registrar a matéria intitulada “Brasil crescerá menos que o mundo, diz FMI”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 22 de setembro do corrente.

O FMI voltou a prever para 2005 uma taxa de crescimento para a economia brasileira abaixo da média mundial, dos principais países latino-americanos e de emergentes como China e Índia. Segundo a matéria, mais importante do que os percentuais de

crescimento “é a tendência de crescimento abaixo da média para o Brasil”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dólar livre .....	R\$ 2,273/2,275
Dólar paralelo.....	R\$ 2,45/2,58
Dólar turismo.....	R\$ 2,24/2,38
Pecúnia.....	0,8009%
Euro em Londres .....	1,2229 dólar
Dólar em lóquio.....	111,32 ienes

# FOLHA DINHEIRO

PÁGINA B 1 ★ SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2005 ★ CONCLUÍDO ÀS 23H

Tel.: 0xx11/1224-3173  
E-mail: editor@fol.com.br  
Fax: 0xx11/3124-2287  
  
Serviço de atendimento ao assinante:  
Grande São Paulo: 0xx11/3124-3070  
Demais localidades: 0800-771-4581

**ECONOMIA GLOBAL** Fundo rebaixa a 3,3% previsão de alta do PIB do país neste ano, contra 4,3% do mundo e 4,1% da América Latina

## Brasil crescerá menos que o mundo, diz FMI

FERNANDO CANZIAN  
CORRESPONDENTE ESPECIAL DE WASHINGTON

Assim como nos dois últimos anos, o FMI (Fundo Monetário Internacional) voltou a prever para 2005 uma taxa de crescimento para a economia brasileira abaixo da média mundial, dos principais países latino-americanos e de emergentes como China e Índia.

Na contramão de vários institutos, bancos e do governo brasileiro, o FMI rebaixou para 3,3% a estimativa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) deste ano — previsão é de 3,5%. O Fundo cita a crise política e os altos juros para reduzir a previsão.

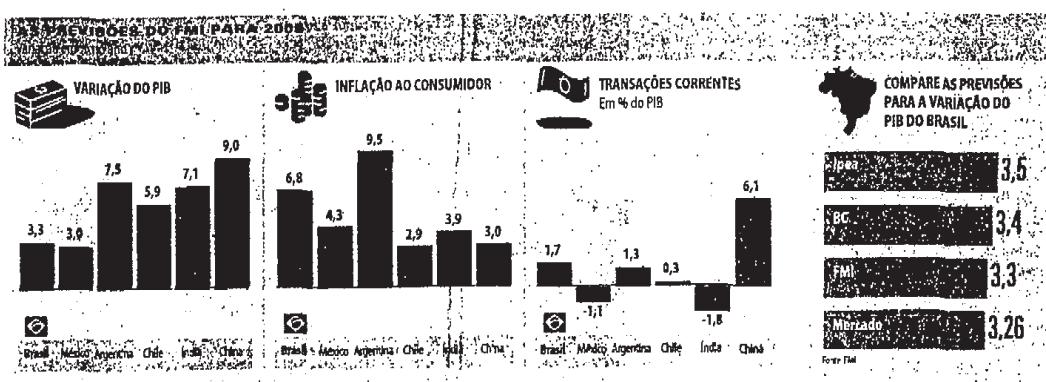
No sentido inverso, o banco americano Bear Stearns revisou oitenta de 3,2% para 3,7% sua estimativa para o Brasil, citando os efeitos da queda dos juros e da alta do consumo no país. O Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), ligado à pasta do Planejamento, já havia mudado sua previsão, de 2,8%, para 3,5%.

Mas, mesmo que o FMI erre o número, mais importante é a tendência de crescimento abaixo da média para o Brasil, segundo as previsões do relatório “Perspectivas para a Economia Mundial”, divulgado ontem pelo órgão.

O mundo como um todo, segundo o FMI, deve crescer 4,3% no biênio 2005-06, tendo EUA e China como “fatores”.

Na média, a América Latina deve crescer 4,1% neste ano, com Venezuela (7,8%), Argentina (7,5%) e Uruguai (6%) à frente.

Mesmo no cenário mais otimis-



ta, o Brasil ficará bem abaixo dos países que competem diretamente por investimentos diretos estrangeiros: China (9%), Índia (7,1%) e Rússia (5,5%).

Além de EUA e China, o Fundo também começa a considerar a emergente Índia como um novo “motor” econômico. Segundo o relatório, a China responde hoje por 28% do crescimento mundial. A Índia já chega a 10%.

No relatório, o FMI afirma que a inflação no Brasil deverá ficar próxima à meta de 5,1% do Banco Central, o que permitirá um afrouxamento da política monetária e uma retomada em 2006.

O Fundo cobra, no entanto, uma nova rodada de reformas estruturais para que o país possa diminuir a “rigidez orçamentária”, melhorar a qualidade dos gastos e investir mais em infra-estrutura,

presidenciais.

#### Mais investimentos

O FMI, o braço financeiro do Banco Mundial, também anuncia a oportunidade de aumentar seus financiamentos para o Brasil, cujo estoque hoje é de US\$ 1,5 bilhão. Segundo o vice-presidente do IFc, Assaad Jabbé, a intenção é concentrar aportes nas áreas de portos, aeroportos e energia elétrica, que agora têm, diz ele, marcos regulatórios mais estáveis.

Se citar o Brasil, Jabbé disse também que o IFc pretende ampliar seus investimentos em áreas que incham PPPs (parcerias público-privadas), que devem ser adotadas no Brasil provavelmente no ano que vem.

→ LEIA MAIS à pág. B3

**SAIBA MAIS**  
Previsão do Fundo em 2004 foi menor que resultado do PIB

#### JÁ REDACÇÃO

As previsões do PMI (Fundo Monetário Internacional) para a expansão do Brasil, há um ano, ficaram quase um ponto percentual abaixo do resultado alcançado em 2004. O órgão previa crescimento de 4% para o ano, mas a economia brasileira registrou expansão de 4,9%.

O Fundo também foi pessimista em sua previsão para o crescimento do conjunto dos países emergentes. O FMI pre-

via expansão de 6,6% em setembro do ano passado, mas o grupo cresceu 7,3% em 2004.

Já as projeções para a economia global, para os Estados Unidos e para a zona do euro ficaram bem próximas do resultado verificado. O mundo cresceu 5,1% no ano passado, ante previsão de 5% do FMI. O PIB (Produto Interno Bruto) dos EUA teve expansão de 4,2%; o Fundo havia previsto 4,3%. Já a zona do euro cresceu 2%, após previsão de 2,2%.

Em setembro do ano passado, o FMI estava otimista em relação ao Japão, apostando que o país cresceria 4,4% naquele ano. O país asiático, no entanto, registrou expansão de apenas 2,7% em 2004.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para comentar matéria intitulada “Procurador quer punição para mau uso de fundo” do jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 26 de setembro do corrente.

O Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Mário Gisi, foi um dos responsáveis por provocar o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para tomar providências contra o desvirtuamento no uso de recursos do fundo partidário. Segundo Mário Gisi, “a Justiça Eleitoral tem que reprovar as contas dos partidos políticos que usam

dinheiro do fundo partidário para despesas que não são da legenda”. A pena para esses casos é a perda dos fundos.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Procurador quer punição para mau uso de fundo

## Mário Gisi defende reprovação de contas de partidos envolvidos em irregularidades

**Mariângela Gallucci**  
BRASÍLIA

O vice-procurador-geral eleitoral, Mário Gisi, afirma que a Justiça Eleitoral tem de reprovar as contas dos partidos políticos que usam dinheiro do fundo partidário para despesas que não são da legenda. Como o *Estado* revelou, o PP gastou o fundo com DVDs infantis e revistas adultas, por exemplo. Sem falar em telefonemas do tesoureiro do partido para um bar na Suiça especializado em apostas.

A pena para esses casos é a perda do fundo partidário. Um dos responsáveis por provocar o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para tomar providências contra o desvirtuamento no uso dos recursos do fundo partidário, Gisi diz que já estão em análise na Procuradoria Geral Eleitoral (PGE) processos que envolvem denúncias de má aplicação dos recursos. Segundo ele,

a culpa pelos desvios no uso do dinheiro é dos partidos, e ressalta que há um projeto em tramitação no Congresso que propõe a proibição da utilização do fundo nas campanhas eleitorais. A seguir, trechos da entrevista concedida por Gisi ao *Estado*.

**O senhor acha que está havendo um desvirtuamento no uso dos recursos do fundo partidário?**

De um modo geral, não é possível se afirmar que esteja havendo um desvirtuamento no uso dos recursos do fundo partidário. Contudo, casos de aplicação incorreta de tais recursos acontecem. A PGE, inclusive, recebeu este mês, para emissão de parecer, alguns processos envolvendo denúncias de má aplicação dos recursos.

**Na opinião do senhor, onde os recursos devem ser gastos?**

Os recursos do fundo devem ser aplicados na forma precei-

tuada pela lei n.º 9.096/95 (manutenção das sedes e serviços do partido, pagamento de pessoal, propaganda doutrinária e política, alistamento e campanhas eleitorais e criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política).

**O que poderia ser feito para evitar o desvirtuamento?**

Aleia n.º 9.096/95 já prevê mecanismos e sanções para que se dê correta destinação aos recursos do fundo partidário. Por exemplo, a lei confere poderes à Justiça Eleitoral para investigar sobre a aplicação dos recursos oriundos do fundo. Já existem na lei formas de combater o desvirtuamento.

**A Justiça Eleitoral deve reprovar as contas do partido que não aplica corretamente os recursos?**

Sim. Inclusive o TSE adota tal posicionamento, de reprovar

as contas do partido que não aplica devidamente os recursos do fundo.

**Quem é culpado: a Justiça Eleitoral ou os partidos?**

A culpa, evidentemente, é daquele partido que não aplica, nos termos do artigo da lei os recursos do fundo partidário. À Justiça Eleitoral somente cabe investigar acerca da aplicação de tais recursos e o julgamento da prestação de contas.

**Esse poderia ser um tema da reforma política?**

Já é um tema da reforma política. O projeto de lei n.º 2679/2003, da Câmara, prevê alteração no artigo 44 da lei n.º 9.096/95, e proíbe a aplicação dos recursos do fundo em campanhas eleitorais, o que hoje é permitido. Ainda prevê destinar parte destes recursos para o estímulo e crescimento da participação política feminina. •

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Crise faz desabar confiança no presidente, mostra pesquisa”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 14 de setembro do corrente.

A matéria mostra que a última pesquisa CNT/Sensus revela queda na aprovação do Presidente Lula de 9,9 pontos percentuais em dois meses. A pesquisa mostra, também, que, para 48% da população, o Partido dos Trabalhadores aumentou a corrupção, e

que praticamente metade entende que o presidente tinha conhecimento dos atos de corrupção praticados pelo PT.

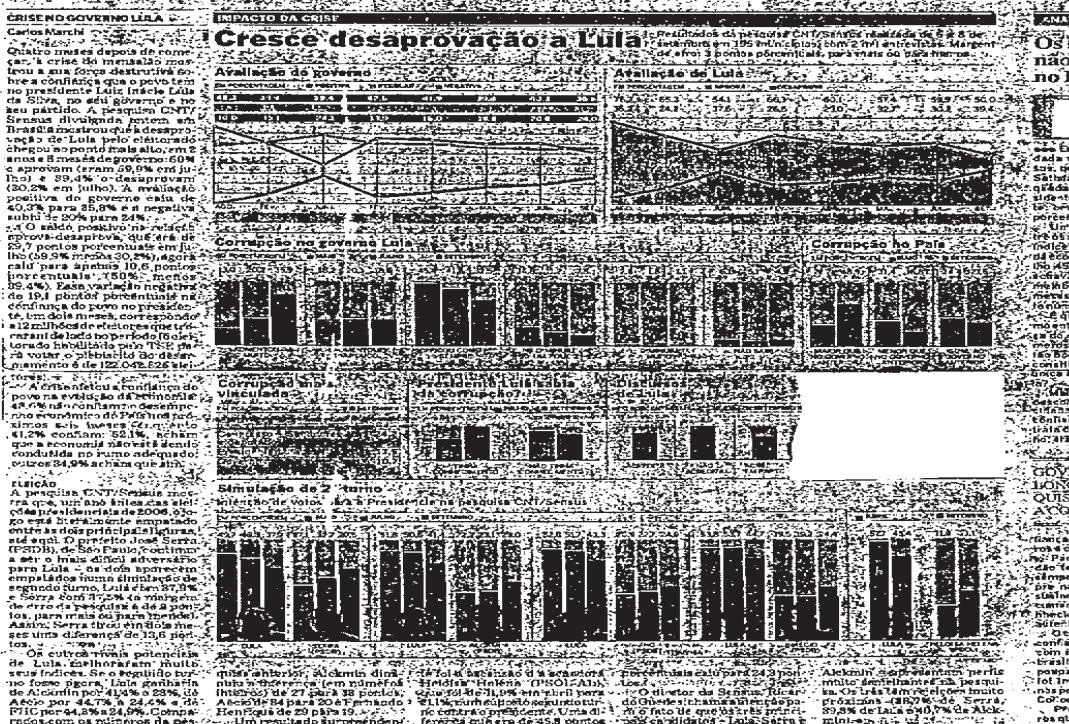
Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# **Crise faz desabar confiança no presidente, mostra pesquisa**

Levantamento CNT/Sensus revela queda na aprovação de Lula de 9,9 pontos porcentuais (de 59,9% para 50%), em 2 meses



Para 48%, PT aumentou corrupção

Mesmo dos consultados aposta ótiva I illa sabia dos atos do párdo

Aqui, o bicho mais preguiçoso do Brasil, que é o homem politico, é o que mais se beneficia com a corrupção no governo atual e é menor do que no governo anterior. Isso é um absurdo. O que é estranho é que julguem que a corrupção no governo atual é menor do que a que havia em 1985. Poderia ser, mas não é. A maior parte das corruptas

dos (85,0%) diz que acredita no discurso de Lula, enquanto 14,0% descrevem-no. Aqueles que acreditam em parte o discurso de Lula, respondem que acredita apenas em parte. Metade da população (49,6%) enxerga Lula como um homem que cumpre promessas feitas, enquanto 40,4% acham que Lula é um homem que não cumpre suas promessas. Na faixa etária entre 18 e 29 anos, 53,6% acham que Lula é maioritariamente um homem que cumpre suas promessas, enquanto 46,4% acham que Lula é maioritariamente um homem que não cumpre suas promessas.

**Candidatura à reeleição corre risco, avalia Sensus**

Um dos principais temas da "maratona" entre o governo e o Congresso é a reforma da Previdência. Guedes já aceitou na Próxima das Três Poderes, apesar do seu desacordo com parte da base aliada. Ele se defendeu assim: "O Pátria Guedes, Lula chegou a se solidarizar-me ao se candidato de eleitorado contagiado pelo meu projeto. Agora, em 2006 estaria literalmente invisibilizado".

"Agora só posso reterer a situação", admite Guedes. "Nunca fui convencido que isso aconteça, porque a economia não é só de 40 gols, é de continuidade, sente de medo". O que manteve Lula minimamente aceito, dentro da sua base aliada, é o momento da saída do PT com os benefícios apresentados em setembro, quando o governo, ainda, combateu a polêmica.

Guides adverte que nenhuma

(\*) Original ilegível fornecido pelo autor.

**O SR. REGINALDO DUARTE** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Orçamento não prevê gastos com equipe de transição de governo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 21 de setembro do corrente.

A matéria mostra que o Governo Lula desrespeitou a Lei 10.609, ao não prever na proposta de orçamento de 2006, dotação de gastos específica para a equipe de transição. Cabe lembrar que o próprio presidente Lula, ao ser eleito, foi o primeiro a se beneficiar da Lei: o gasto com infra-estrutura e folha

de pagamentos da equipe chefiada pelo atual Ministro Palocci foi de aproximadamente R\$1 milhão.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**RUMO A 2006 Proposta contraria a lei que beneficiou Lula**

# Orçamento não prevê gastos com equipe de transição de governo

LEONARDO SOUZA

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governo federal não estabeleceu na proposta de Orçamento de 2006 —encaminhada ao Congresso no dia 31 de agosto pelo ministro do Planejamento, Paulo Bernardo— dotação de gastos específica para a equipe de transição, o que contraria a lei 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi o primeiro a contar com recursos destinados exclusivamente para essa finalidade, devendo ao instrumento implementado por seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso.

Foram criados 50 cargos comissionados no final de outubro de 2002. A equipe de Lula, então chefiada pelo atual ministro da Fazenda, Antonio Palocci, ocupou

conjunto de salas e escritórios cedidos pelo Banco do Brasil. O gasto com a infra-estrutura e a folha de pagamentos foi de aproximadamente R\$1 milhão.

Procurado pela Folha, o Ministério do Planejamento alegou que foi um erro da SOF (Secretaria de Orçamento Federal), subordinada à pasta. A assessoria do ministério informou que os técnicos da secretaria desconheciam a lei.

No entanto, teriam previsto dotação para a equipe de transição de governo segundo o mesmo princípio usado pelo governo passado, por meio de créditos suplementares. Até a conclusão desta edição, o Planejamento trabalhava com duas hipóteses para corrigir o erro. Primeiro, o presidente poderia incluir o ajuste na mensagem que ratificará a alíquota máxima do Imposto de Renda

da Pessoa Física. Na proposta orçamentária, o governo havia se equivocado, reduzindo a alíquota mais alta do IR de 27,5% para 25%. O governo manterá 27,5%.

Outra possibilidade seria recorrer ao relator do Orçamento, deputado Carlito Merss (PT-SC), que faria a correção destacando recursos para a equipe de transição. Ainda segundo a assessoria do Planejamento, a SOF teria previsto para esse fim recursos similares aos dotados em 2002, algo entre R\$ 800 mil e R\$ 1 milhão.

Além da possibilidade de erro, o senador tucano Álvaro Dias (PR) levanta outra hipótese: “Omissão deliberada de alguém que prevê a reeleição do presidente Lula”. A maioria dos técnicos da SOF, que têm por obrigação conhecer a legislação sobre o tema, vem da gestão Fernando Henrique.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Excelentíssimo Presidente, Senhores Senadores e Senadoras, gostaria de homenagear o Dia Nacional do Idoso, instituído pela Comissão de Educação do Senado Federal e comemorado nesta terça-feira (27).

O Brasil, antes celebrado como o país dos jovens, atualmente tem cerca de 13,5 milhões de idosos, que representam 8% de sua população. Em 20 anos, o país será o sexto no mundo com o maior número de pessoas entre 60 e 65 anos.

Em 23 de setembro de 2003 foi aprovado, por unanimidade, no Plenário do Senado. O Projeto de Lei nº 57, do hoje Senador Paulo Paim (PT/RS), tramitava desde 1998 e beneficia pessoas entre 60 e 65 anos.

Entre os benefícios do Estatuto, pode-se citar:

1 – a proibição da discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados pelos Planos de Saúde em razão da idade. Determina ao Poder Público o fornecimento gratuito aos idosos de medicamentos, de uso continuado, assim como próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;

2 – para os transportes coletivos, intermunicipal e interestadual, ficam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

O estatuto também prevê, entre outras medidas, seis meses de detenção para quem deixar de prestar assistência a idoso sem justa causa e pena de reclusão, de dois a cinco anos, para quem coagir o idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração.

Apesar de hoje termos um Estatuto do Idoso, que é um grande avanço, aprovado durante o governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), não podemos esquecer as aflições por que passam os idosos brasileiros.

A facilidade com que são oferecidos os empréstimos por consignação à terceira idade, na verdade, esconde juros abusivos e um ambiente bastante propício aos golpes de pessoas de má fé, noticiados constantemente nos veículos de comunicação.

O estatuto prevê que o idoso não deveria ser discriminado com valores diferenciados nos planos de saúde. Mas, Senhores Senadores e Senadoras, o que

vemos são verdadeiros absurdos cobrados por esses planos, e, quem não tem condições de arcar com esses valores, acaba tendo que enfrentar o sistema público de Saúde, uma vergonha neste País. Além disso, o nosso sistema de saúde também está preparado para atender à terceira idade, necessita de tratamentos mais prolongados e remédios caros.

Em relação à renda, o idoso brasileiro precisa se virar para viver com um salário mínimo de R\$300,00, que, na maioria dos casos, sustenta a ele e a toda a sua família. Levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostra que o idoso contribui com cerca de 53% da renda familiar. Se o salário mínimo já é pouco para uma única pessoa quanto mais para uma família inteira?

Não poderia deixar de esquecer aqui o desrespeito pelo qual passaram milhares de idosos brasileiros quando do recadastramento imposto pelo então Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. O que víamos eram pessoas, sem a menor condição de sair de casa, chegando aos vários postos da Previdência em todos os lugares do Brasil.

Espero que essa data nos alerte para o que estamos fazendo pelos nossos idosos. Tenho certeza que todos nós queremos chegar a Terceira Idade da melhor forma possível e sermos tratados com dignidade.

Obrigado!

Senador **Flexa Ribeiro**.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o segundo assunto que trato diz respeito ao registro da matéria intitulada “Dinheiro sob o guardanapo”, publicada na revista **Época** do último dia 19 de setembro do corrente.

A matéria diz respeito ao assassinato do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, e mostra que depoimentos divulgados pelos Promotores que investigam o caso reforçam a tese do Ministério Público de que o ex-prefeito sabia da corrupção em sua administração e concordava com ela.

Sr. Presidente, tendo em vista a relevância do assunto, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Dinheiro sob o guardanapo

**Depoimentos inéditos descrevem propina na prefeitura de Celso Daniel**

**D**eis depoimentos divulgados na semana passada pelos promotores que investigam a morte de Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André, reforçam a tese do Ministério Pùblico de São Paulo de que Daniel sabia da corrupção em sua administração e concordava com ela. ÉPOCA teve acesso à íntegra dos dois depoimentos (leia abaixo). O nome das testemunhas não foi revelado por razões de segurança, mas uma delas é a faxineira que trabalhou três anos para Celso Daniel. Ela

contou à delegada Elisabete Sato e ao promotor Roberto Wider Filho que encontrou três sacolas de supermercado abarrotadas de dinheiro no apartamento do prefeito. O outro depoente é um ex-garçom do restaurante Baby Beef Jardim, onde o petista costumava se reunir com amigos. Entre eles o empresário Sérgio Gomes da Silva, que dirigia a Pajero blindada de onde Celso Daniel foi arrancado na noite do sequestro, e o ex-vereador Klinger de Oliveira Sousa. O rapaz disse ter presenciado, no ano 2000, o empresário Ronan Maria Pinto passando dinheiro para Klinger. "Ronan tentou ocultar aquele valor sob um guardanapo de pano", disse o garçom. Em outra ocasião, Ronan teria recebido de uma subordinada uma sacola de papel lotada de dinheiro. Ronan nega as

acusações. Mas, para o MP, esses são indícios de corrupção.

A faxineira prestou depoimento no dia 9 de setembro. Disse que guardou o segredo durante quase quatro anos por medo. O relato do ex-garçom é mais antigo, de setembro de 2003. Mas ambos só foram revelados agora, logo depois do depoimento do chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho, à CPI dos Bingos. Carvalho não foi citado pelas testemunhas, mas foi acusado por João Francisco Daniel, irmão do prefeito, de levar o dinheiro do achaque a empresários de Santo André para o deputado José Dirceu. Carvalho negou as acusações e moveu um processo por danos morais contra João Francisco. ■

SOLANGE AZEVEDO

## "REMOVEU O LENÇOL E SE DEPAROU COM TRÊS SACOS DE DINHEIRO"

*Registros dos depoimentos de testemunhas revelados pelo Ministério Pùblico do Estado de São Paulo*

### TESTEMUNHA 1

**Ex-garçom do restaurante Baby Beef Jardim, em Santo André**

■ "Ai travou contato com Ronan Maria Pinto, Klinger de Oliveira, Sérgio Gomes, Ozias e o falecido prefeito, que ocupavam na maioria das vezes a mesma mesa. (...) No ano de 2000, época da campanha eleitoral municipal, em que Klinger era candidato à vereança, o depoente viu quando Ronan tirou de sua bolsa um maço de dinheiro, com notas de R\$ 50 e R\$ 10, que estima no valor total de R\$ 2 a R\$ 3 mil, e entregou para Klinger. Inclusive o depoente reparou que Ronan tentou ocultar aquele valor sob um guardanapo de pano."

■ "Uma semana mais tarde, aproximada-

mente, o grupo voltou a se reunir no restaurante. (...) Nessa reunião, compareceu Patrícia, (...) funcionária de Ronan, que trouxe uma sacola grande de papel, contendo uma grande quantia em dinheiro, dedução decorrente do volume que as notas faziam. (...) Esse dinheiro foi guardado pelo caixa do restaurante, junto com a pasta de Ronan."

■ "O prefeito Celso Daniel, embora participasse com grande freqüência desses almoços, algumas vezes em companhia de sua namorada ou mulher dona Ivone\* e uma filha da última, mantinha-se calado."

■ "Em uma dada oportunidade, foi possível de se ver Klinger falando de forma dura e áspera com o próprio prefeito, fato que chamou a atenção dos presentes."

### TESTEMUNHA 2

**Faxineira de Celso Daniel**

■ "Próximo à Páscoa passada em relação à data da morte do prefeito Celso Daniel, ou seja, cerca de oito meses antes, ao chegar à residência do prefeito, a depoente se deparou com três sacos com o logotipo do hipermercado Pão de Açúcar, os quais estavam envoltos (sic) em um lençol na área de serviço. (...) Removeu o lençol e se deparou com três sacos de dinheiro em notas de R\$ 10, R\$ 50 e R\$ 100, fixados em vários montes com elásticos."

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a redemocratização que culminou com a promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988 representou um ponto de inflexão para a sociedade brasileira, não apenas quanto ao aspecto da representação política.

Da mesma forma, o encerramento do período autoritário deu início a um profundo esforço de reflexão da sociedade sobre si mesma e sobre suas injustiças, processo que até hoje perdura.

Superada a imobilidade e o silêncio impostos pelo regime de exceção, as demandas sociais reprimidas explodiram. Livre para se manifestar, o Brasil, ao se olhar no espelho, reconheceu seus erros, suas imperfeições e suas iniquidades.

Problemas já denunciados por autores como Euclides da Cunha e Monteiro Lobato, como a pobreza, a fome e a falta de educação e saúde, voltaram à tona, e temas como o racismo e a desigualdade de gêneros passaram a ser reconhecidos.

Naturalmente, o reconhecimento dos problemas é apenas o primeiro passo para solucioná-los. Idéias, palavras e intenções, somente, não podem substituir a ação.

O renascimento das demandas sociais provocou, e vem provocando, igualmente, profundas alterações na autocompreensão da sociedade civil brasileira e na dinâmica de suas relações com o Estado.

Convivemos ainda, é certo, com males já existentes nos tempos coloniais, porém, cada vez mais, o povo brasileiro demonstra o anseio de superar tais dificuldades e de estender condições adequadas de vida a todos seus componentes.

Um soberbo exemplo dessa alteração estrutural profunda das mentalidades pode ser observado no tocante ao trabalho infantil, sua evolução e sua aceitação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, as imagens de crianças trabalhadoras submetidas a regimes desumanos de trabalho, como nas tecelagens e minas de carvão da época da Revolução Industrial, projetam, há tempos, perspectivas sombrias sobre o progresso industrial e o crescimento do comércio em nosso planeta.

Essas imagens exibem, claramente, como a残酷, a indiferença e a ganância podem ser exacerbadas pelo crescimento econômico; como a gigantesca máquina da economia global pode arrastar os mais vulneráveis seres humanos a uma vida de desespero e abjeção.

Duzentos anos após o alvorecer da era da indústria e a intensificação do comércio mundial, ainda

convivemos com o horror da exploração de crianças e adolescentes. A Organização Internacional do Trabalho estimava que, em 2002, existiam no mundo 352 milhões de crianças entre 5 e 17 anos exercendo atividades remuneradas.

Apenas a Ásia respondia por 217 milhões de trabalhadores infantis, o maior número absoluto, ao passo que, em termos percentuais, a região do mundo que mais dependia do trabalho infantil era a África Sub-Saariana, onde aproximadamente 35% das crianças exerciam algum tipo de atividade econômica.

A América Latina não aparece muito melhor nessa estatística. Cerca de 20% das crianças latino-americanas exercem alguma atividade econômica.

Sr. Presidente, nos campos, florestas, aldeias e cidades, podemos encontrar trabalhadores infantis. Ao lado de formas tradicionais de produção, as quais envolvem, muitas vezes, a participação de toda a família, temos a produção de bens agrícolas, manufaturados e industrializados voltados para o mercado interno e internacional.

As plantações conhecem o trabalho infantil. As atividades extrativas também conhecem o trabalho de crianças. As oficinas de confecção de roupas e calçados de marcas internacionalmente reconhecidas se baseiam, muitas vezes, na mobilização de vastos contingente de mão-de-obra familiar, incluindo, na maior parte dos casos, crianças a ajudar seus pais.

O Brasil não deixa, infelizmente, de oferecer sua contribuição para tão vergonhoso quadro. O IBGE projeta, para o ano de 2003, o total de 5 milhões 370 mil trabalhadores de idades entre 5 e 17 anos, correspondendo a 6,38% da força de trabalho de nosso País.

Podemos observar, particularmente, que a maior parte das crianças trabalhadoras entre 5 e 14 anos exercem atividades agrícolas, pecuárias e de extração. Por sua vez, as atividades urbanas empregam um número maior, em termos absolutos e percentuais, de adolescentes entre 14 e 17 anos.

Esse número, embora sem dúvida excessivo, é, não obstante, um avanço nada desprezível em relação às condições anteriormente levantadas. Em 1992, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio estimava em 9,7 milhões os trabalhadores infantis, número que, em 1998, foi fixado em 7,7 milhões.

Houve, no período de 13 anos, uma redução da ordem de 45%, índice extremamente significativo sob qualquer ângulo e que reflete a mudança de paradigmas sociais, morais, legislativos e políticos ocorrida com a reconstrução da esfera pública decorrente da redemocratização e da promulgação da Constituição de 88.

Tradicionalmente, a sociedade brasileira sempre foi tolerante com a utilização de menores para a reali-

zação de diversos tipos de trabalho doméstico, agrícola ou industrial. O trabalho infantil sempre foi considerado natural, bem como o abandono da escola para o exercício de emprego em tempo integral.

O esforço efetuado no campo da educação, da saúde e da proteção à criança e ao adolescente apresentou e vem apresentando bons frutos. É cada vez menor a aceitação social do trabalho infantil e cada vez maior a consciência do valor da educação para o crescimento pessoal e do País como um todo.

O repúdio ao trabalho infantil nasce de um consenso social amplo e resulta da compreensão dos valores éticos que norteiam nossa civilização.

A proteção à criança e ao adolescente resulta não apenas da percepção de que o futuro de nosso País depende deles, mas também do reconhecimento de que a sociedade deve zelar pelos seus membros mais vulneráveis.

Cumpre dizer que reconhecemos hoje, plenamente, que o combate ao trabalho infantil, particularmente o de natureza árdua ou degradante, é uma questão essencial para a realização dos direitos humanos.

Signatário das convenções 138 e 182 da OIT, que regulam, respectivamente, a idade mínima de admissão ao emprego e a repressão às piores formas de trabalho infantil, e participante ativo do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, nosso país se insere, assim, em uma luta que ultrapassa suas fronteiras e se apresenta como um dos grandes desafios que se apresentam à comunidade dos povos.

No combate ao problema, nossas instituições não têm permanecido inertes. O PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – vem permitindo, desde 2001, que crianças de todo o Brasil se dediquem aos estudos, recebendo bolsas para tanto.

O Ministério Público do Trabalho também desempenha eficientemente seu papel de defensor dos Direitos Humanos, por meio de ações judiciais e extrajudiciais.

O Congresso Nacional, por suas duas Casas, tem, igualmente, se mostrado atuante, quer pela fiscalização dos programas existentes e pela realização de audiências públicas, quer pela apresentação de proposições normativas.

Há hoje em tramitação no Senado e na Câmara, dezenas de projetos de lei que cuidam diretamente do assunto, tanto no sentido de combatê-lo quanto no sentido de oferecer proteção ao trabalho infantil, quando inevitável.

Sr. Presidente, se a sociedade brasileira, finalmente, despertou para a importância dos direitos humanos que prometera, por meio da Constituição, a todos os seus membros, é lícito dizermos que em nenhuma

outra área houve mais avanços que no combate à exploração do trabalho infantil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos  
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 252, de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.363, de 13 de dezembro de 1996, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 9.985, de 18 de julho de 2000, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.438, de 26 de abril de 2002, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.931, de 2 de agosto de 2004,

e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador José Sarney  
**Prazo final: 13.10.2005**

## 2 PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005)  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 253, de 2005, que *prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Relator revisor: Senador César Borges  
**Prazo final: 20.10.2005**

## 3 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 254, de 2005

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 254, de 2005, que *revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.*

Relator revisor: Senador Wellington Salgado de Oliveira

**Prazo final: 26.10.2005**

## 4

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2005

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 4.776/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003,*

*5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.*

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e de leitura dos pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

## 5 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2005

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.034, de 2005 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais.*

Parecer favorável, sob nº 1.513, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão.

## 6 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 87, DE 2003

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).*

Parecer sob nº 1.662, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 7 SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

*(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).*

Parecer sob nº 1.663, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, oferecendo a redação para o segundo turno.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 2003**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Ikhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2004**  
*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.*

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

## 10

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162,  
DE 2004-COMPLEMENTAR**  
*(Votação nominal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e  
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

## 11

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI  
DA CÂMARA Nº 25, DE 2004**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004 (nº 4.891/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor sobre o segurado de sociedade conjugal ou de união estável que exerce atividade contínua, sem fins lucrativos, no âmbito de sua própria residência.*

Parecer sob nº 1.670, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

## 12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004 (nº 6.101/2002, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, dispondo sobre o direito de examinar o produto no ato da compra.*

Parecer sob nº 1.533, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

## 13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluso novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que *altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.*

Parecer favorável, sob nº 1.535, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 (nº 5.124/2001, na Casa de origem), que *denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

Parecer favorável, sob nº 1.536, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Reginaldo Duarte.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005 (nº 2.354/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *exclui uma fração da área da Reserva Extrativista do rio Ouro Preto, localizada nos municípios de Guajará-Mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado de Rondônia.*

Parecer favorável, sob nº 1.537, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 (nº 2.487/2003, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de dezembro como o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria.*

Parecer favorável, sob nº 1.632, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

18

**REQUERIMENTO Nº 933, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 933, de 2005, do Senador Sérgio Cabral, solicitando seja concedido voto de

congratulações a Rádio Tupi, pelos seus 70 anos de fundação.

Parecer favorável, sob nº 1.731, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Rodolfo Tourinho.

19

**REQUERIMENTO Nº 943, DE 2005**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 943, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão, coordenada pelo Secretário-Geral do Senado, Raimundo Carreiro Silva.

*(Levanta-se a sessão às dezenove horas e nove minutos.)*

**(OS Nº 16706/05)**

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é sempre bom voltar às experiências e ações bem-sucedidas ou a falas e gestos de figuras que deixaram para a História exemplos a seguir. É sempre bom neles nos inspirarmos.

Se tivéssemos que retroceder ao 1º de janeiro de 2003 não seria para nada disso, muito menos para encontrar inspiração. Apenas, no máximo, para lamentar.

A inspiração, preferimos buscá-la nos exemplos do passado, nas lições de advertência que se perpetuam e acabam fazendo com que a Nação entenda os porquês de malogros na condução da vida pública.

Tantos e tenebrosos são esses desacertos, a partir de 2003, que procurei alguma interpretação na obra de sábios do passado.

É de um passado muito remoto o fabulista grego Esopo, que nasceu no século VI A.C. Ele contava histórias simples, mas de forte fundo moral, e usava sempre animais como personagens.

Na atualidade, as coisas da política e da Administração Pública não estão dando certo. Por isso, chega o momento em que a Nação, perplexa, indaga

as razões de malogro ou de desvios de conduta na gestão pública.

Se agora quiséssemos interpretar esse espaço, que começa há dois anos e meio, e se recorressemos a Esopo, a sua fábula da Raposa e das Uvas ajudaria a entender o desastre em que se vai transformando este quatriênio perdido.

A raposa, conta a fábula, não conseguiu as uvas no alto da parreira. E a frase que ela disse – “estão verdes” – passou a ser expressão sempre que alguém busca coisas impossíveis. A dúvida é saber “quem está verde”? Os que procuram algo, ou o algo procurado por alguém?

Com a ajuda de Esopo, pode-se concluir que provavelmente a Nação tenha sido levada a uma mera tentativa, em nada, em nenhum milímetro, regida pelos exemplos históricos. Pelo despreparo, sim; e, de quebra, sem programa.

A fábula é uma espécie de lição de inteligência, de justiça e de sagacidade, mas, também, e principalmente, é um conto de moralidade popular, perpetuado pela voz de Esopo e seus seguidores, entre eles o francês La Fontaine.

No Brasil desta fase de retrocessos, os Esopo se multiplicam na voz do povo, que é a voz de Deus.

Não é fora de propósito, pois, quando se fala em Deus, relembrar Vieira, o Padre Antônio Vieira, dos sempre atuais ensinamentos.

Como as lições de moralidade das fábulas de Esopo, relembrar Vieira é adaptar suas palavras ao cenário que hoje o povo brasileiro amarga.

Dizia o grande pregador nos séculos e séculos passados – e quem fala agora é Vieira:

Ao assentar o trono do reino [aí, digo eu: portanto, também, ao assumir um Governo, daí a atualidade], a primeira coisa que o Rei fará será escrever, por sua própria mão, para ler todo dia que se deve temer a Deus.

A boa interpretação sugere que ao governante impõe-se o cumprimento fiel do que está escrito na lei, começando pela construção do País.

Por que isso? De novo, tento interpretar Vieira: *Para ler todo o dia que se deve temer a Deus*. E respeitar e agir em favor do povo e do País, que, como ensina Vieira, são expressões de Deus.

Deus se escreve com quatro letras; povo também tem quatro letras. Com quatro letras também se escreve país. E o que é país senão o povo? O povo de Deus!

Esse trecho de um dos Sermões de Vieira, mais do que sugerir, adverte que, ao assumir – como o rei ao assentar-se no trono – o governante (o presidente, o governador, o prefeito) não se devem distanciar de Deus; portanto, não se deve distanciar do povo; portanto, não se deve distanciar do País.

Bem interpretado, eu diria que do dirigente o que se espera é, ao menos, atenção às quatro letras já mencionadas, às quatro letras com que se escreve Deus, significando povo e o País.

Para o brasileiro, a espera foi em vão. Em vão, sim!

Primeiro, porque, a despeito dos corretos conselhos de Vieira ao capítulo brasileiro iniciado quase três anos atrás, faltou a leitura. O protótipo local do rei nada lê. Nem ao menos a lei.

Vieira ensina: *Da lei não se aparte nem um ponto, nem para a mão direita nem para a esquerda para, desse modo, conservar o reino*, [no caso, o País]. Conservar e pulsionar.

Sigo, adaptando aos dias de hoje a semântica e a ortoépia que Vieira usava:

Esta é a arte de reinar, dizia Vieira, e eu interpreto: quer dizer, de governar. E esses são os documentos políticos e estas são as razões de Estado. Estas são e nenhuma outras...

Estas são a verdadeira e única sabedoria...

E, após, o conselho: *Estudem-se, aprendam-se e sigam-se as razões de estado, de Deus*.

Repto Vieira: *Estudem-se, aprendam-se!*

Sei que isso pode soar estranho a quem apenas assentou. Assentou e nada mais! Nada lê.

Volto a outra advertência de Vieira, insistente do bom conselho, que se torna atualíssimo:

Não digo que se não leiam os livros; mas toda política sem a lei (de Deus) é ignorância, é engano, é desacerto, é erro, é desgoverno, é ruína.

Pelo contrário, [prossigo com Vieira] a lei de Deus [portanto do povo, do País – volto às quatro letras –] só, sem nenhuma outra política, é política [a repetição é de Vieira, para maior ênfase], é ciência, é acerto, é governo, é acerto, é conservação, é segurança.

Sigo, com mais conselhos de Vieira, atualíssimos e que caem como uma luva nos procedimentos que o Brasil tanto estranha, porque não merecedor do desprezo às quatro letinhas: de Deus, de povo, de País:

Vieira observa que *o fim de toda política é o aumento* (no sentido, eu entendo, de desenvolvimento).

Ele, Vieira, faz uma interrogação, igual à que fazem os brasileiros de hoje: aí fala novamente, Senadora Heloísa Helena, o Padre Antonio Vieira: *Como se hão de aumentar os reinos, se não tiverem por si a Deus* [aí eu acrescento: *se não tiverem o povo, o País*], que os dá?

E aí volta Vieira com sua invejável didática: Se não tivermos contra nós a Deus, segura está a conservação; se tivermos por nós a Deus, seguro está o aumento (aumento, para nós, eu interpretaria como desenvolvimento, mais uma vez).

Ponha-me Deus, diz Vieira – e eu interpreto o povo, o País –, junto a si, e venha todo mundo contra mim, dizia Job, que também era rei.

Se tivermos da nossa parte a Deus [à Pátria, eu entendo], ainda que tenhamos contra nós todo mundo, todo mundo não nos poderá ofender: mas se tivermos a Deus [o povo, o País] contra nós [insatisfeita e maltratada], ainda que tenhamos todo mundo da nossa parte, não nos poderá defender todo o mundo.

À última frase de Vieira, acrescento uma interpretação, devidamente adaptada ao Brasil da atualidade:

Primeiro, a frase: *Fazer liga com Deus, ofensiva e defensiva, que estaremos seguros*, diz Vieira.

A interpretação e a adaptação: *Fazer liga com o povo, com o País, ofensiva e defensiva, que estaremos seguros*.

Vieira não foi ouvido. Era preciso.

Deus também não foi ouvido.

O povo também não foi ouvido.

O País também não foi ouvido.

E nem atendidos.

E era preciso!

Era. Já agora se revela tardivamente a ligação.

Senadora Heloísa Helena, eu, antes de mais nada, faço aqui o que já foi feito pelo meu Partido, pela palavra do Senador Alvaro Dias, a manifestação de solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> pela covardia que sofreu. E digo covardia com muita clareza, partiu de uma figura menor, mas as pessoas sempre dizem que não se briga para baixo, mas covardia é covardia. E digo covardia porque observei bem aquela cena deplorável pela televisão – e V. Ex<sup>a</sup> não fez a não ser reagir –, e eu percebi muito mais valentia em relação a V. Ex<sup>a</sup> do que em relação ao Deputado João Fontes.

Estranhei; eu estranhei. Eu me criei de outra maneira; eu teria sido mais valente com o Deputado João Fontes do que com V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> me conhece bem. Estranhei muito e lamentei.

Lendo os jornais de fim-de-semana, vejo coisas incríveis: José Dirceu disse que Lula sabia, do jeito José Dirceu de ser, mas disse. Acabei de encaminhar para os Anais entrevista de V. Ex<sup>a</sup>, também dos últimos momentos, do dia 25, se não me engano, dizendo que não se poderia montar algo tão sistêmico, um esquema tão sistêmico de corrupção sem o Presidente saber. Encaminhei também aos Anais, ainda há pouco, artigo publicado hoje no jornal **Folha de S.Paulo**, pelo, para mim sempre Deputado, Plínio de Arruda Sampaio Júnior.

Plínio de Arruda Sampaio Júnior, tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, de mim discrepa quando nós pensamos o mundo, quando examinamos economia, quando nós examinamos a figura e a forma da administração pública. Mas Plínio de Arruda Sampaio Júnior, que não teve de

mim nenhum motivo para que ele não me respeitasse, e eu não encontrei nenhum motivo para desrespeitar Plínio de Arruda Sampaio Júnior. Então, estou saindo no lucro, porque ele demonstrou claramente que já não respeita o Partido que integrava. Ele não precisa ser meu aliado, basta me respeitar. Ele poderia ser aliado ou ser adversário de quem já foi aliado, mas ele demonstrou claramente que, por eles, perdeu o respeito. Isso é um fato. Eu não faço questão da opinião a meu favor. Faço questão do respeito. É o que posso cobrar. Estive ontem no Grêmio Estudantil 11 de Agosto – aliás, pediram-me que transmitisse a V. Ex<sup>a</sup> o convite deles para que V. Ex<sup>a</sup> fosse lá. Querem que V. Ex<sup>a</sup> faça a próxima palestra. Percebi que toda aquela agitação de quando foi um outro personagem da política lá há pouco tempo comigo não houve. Tratamento respeitoso, perguntas, algumas duras – e teria de ser assim, mas extremamente respeitosos do começo ao fim do debate, que teria ido noite a dentro se não tivesse havido a intervenção do Presidente da Mesa que disse: vamos limitar até tal hora da noite. Já estavam as pessoas voltando para fazerem mais perguntas, e percebi que foi um momento muito bom de encontro com pessoas tão mais jovens e que, no entanto, revelam tanto amadurecimento e tanta capacidade de estabelecer sua visão crítica sobre o mundo.

Mas estamos vendo de tudo no País. Vimos, por exemplo, a tentativa de transformarem o escândalo do futebol num *mix* com os assuntos da CPI dos Bingos. Então, falo agora até como flamenguista. O Flamengo ganha uma posição se essa roubalheira toda do futebol for decidida. Mas não quero emascular a CPI dos Bingos e tirá-la dos seus assuntos para cuidarmos agora de futebol. Podemos até pensar numa CPI para o futebol, outra se quiserem, a CPI do Apito, enfim, mas não entrarmos mais nesse jogo de permitirmos que atenções sejam desviadas do essencial, do fundamental. E o fundamental e essencial, sem dúvida alguma, são os casos que estão colocados ali.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, somente para uma informação?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, é sobre esse caso do futebol, do juiz e do Sr. Nagib Fayad. Falei, há pouco, com o Deputado Romeu Tuma Júnior, que tem conhecimento profundo do futebol paulista, e a Comissão das Lideranças da Assembléia Legislativa estava decidindo sobre a instalação já requerida de uma CPI Especial, objetivando a apuração deste caso. Acho que São Paulo, em razão dessa situação, se instalada a CPI, terá mais condições do que nós em aprofundar o levantamento total do que for necessário. Depois, poderemos colher informações caso apareçam problemas de interesse da CPI dos Bingos. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> concorda ou não, mas eu acho que São Paulo...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida. Eu creio que essa é uma saída, sábia e legítima. É uma saída e legítima. Não caberia misturarmos os assuntos e, misturando os assuntos, perdemos o foco e deixarmos, assim, de maximizar, otimizar os objetivos da CPI e os resultados que ela pretende alcançar.

Mas continuo referindo-me a momentos que a imprensa registrou no último fim de semana: a entrevista de Paulo de Tarso Venceslau, a saída de Parlamentares da chamada “esquerda do PT”, desse partido às vésperas dessa decisão na Câmara. O PT saindo com um nome que reputo respeitável, tenho estima pessoal pelo Ministro Aldo Rebelo, mas o PT saindo com uma candidatura que não é do PT, recrutada num pequeno partido. O PT, portanto, sem condições de apresentar um nome seu. Ele, que tem tantos nomes bons, tantos nomes que poderiam até ter sido, quem sabe, aceitos por nós. Falamos no Deputado Paulo Delgado. E eles acham que o Deputado Paulo Delgado, por ser uma pessoa aberta, pertence aos nossos quadros. E não é verdade. Seria alguém independente – e talvez isso eles não queiram –, mas acredito até que Aldo Rebelo seria também alguém independente, e alguém que viria... Mas, enfim, eles disseram assim: nós não temos condição de apresentar um nome. E não apresentaram nenhum nome. E nós temos condições de apresentar um nome e apresentamos um nome, Deputado José Thomaz Nono, e vamos com ele para a decisão.

Quero apenas advertir o Governo de que eu cheguei de São Paulo ainda há pouco e vi, por várias pessoas que me abordaram no aeroporto, no BBRestaurante antes, o interesse que a sociedade brasileira tem, Senador Teotonio Vilela Filho, por essa eleição. Um interesse enorme. A sociedade está de olho. Está cada dia mais atenta.

Eu diria que este País vai sair melhor, sim, após o episódio da apuração de todos esses delitos cometidos sob inspiração deste Governo. A corrupção começou no Executivo e se espalhou para o Legislativo. Assim foi o movimento que abalou a estrutura moral do País. Vai sair um País mais exigente, vai sair um País mais cobrântino, vai sair um eleitor melhor, vai sair uma sociedade mais envolvida na expectativa e na figura de procurar evitar que joio e trigo se misturem a ponto de comprarmos joio como se fosse trigo. Eu sempre digo que a sociedade não se pode colocar, Senadora Heloísa Helena – já lhe concedo o aparte –, alienada deste momento, como se a corrupção fosse uma coisa dos de Brasília, como se a sociedade não tivesse nada a ver com isso, como se jabuti subisse em árvore sem ser pela mão de gente ou por enchentes.

É fundamental uma autocritica também por parte da sociedade brasileira. Que ela não compre mais gato por lebre e que entenda a importância do seu voto. O voto é que será capaz de fazer uma Câmara dos Deputados ou um Senado, melhor a Câmara e pior o Senado, ou melhor o Senado e pior a Câmara ou melhor os dois, como gostaríamos tanto de ver.

Senadora Heloísa Helena, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita alegria.

**A Sr. Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Senador Arthur Virgilio, primeiro agradeço de coração pela solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que nos respeitamos exatamente porque somos capazes de assumir nossas diferenças. V. Ex<sup>a</sup>, com veemência, condena qualquer crítica que eu faça ao Governo que liderou. V. Ex<sup>a</sup> sabe exatamente que eu estou convencida de que aconteceram crimes contra a administração pública no processo de privatização do Governo Fernando Henrique. Mas a minha estima por V. Ex<sup>a</sup> é muito maior, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe combater com veemência quando faço crítica ao Governo que V. Ex<sup>a</sup> liderou, mas sabe do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> ter a coragem de ir à tribuna defender com veemência, como também faço. Acho que respeito, numa tentativa de democracia representativa, se dá exatamente dessa forma, da estima que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Não confiaria o meu filho para estar com alguém se não tivesse estima, consideração e respeito, como tenho por V. Ex<sup>a</sup> e por sua esposa, e o carinho que tenho, direta e indiretamente, pelos seus filhos. Então, agradeço-lhe pela generosidade, pela solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>. Chego a ficar emocionada, às vezes, porque tenho certeza de que se eu fosse uma Senadora da canalha do Senado ou da Câmara, ou mulher de banqueiro ou de Senador poderoso, de que ele acabaria não fazendo o que fez, mas, se alguém acha que esse tipo de atitude desrespeitosa é capaz... Fico emocionada porque sou mãe, sei a preocupação que dou aos meus filhos, aos meus amigos. Só por isso é que fico. Agora, em nenhum momento, significa uma única gota de medo ou de uma complicação. Nenhuma, porque sou desse jeito mesmo. O homem, o pai de família que aceitar que sua esposa, sua mãe, sua filha, sua irmã seja tratada de uma forma desqualificada, desprezível e desrespeitosa pode condenar a minha atitude. Uma mulher que aceita que alguém lhe dirija uma palavra de baixo calão e fica mansa, domesticada pode condenar a minha atitude. Mas quero deixar absolutamente claro que se, a minha atitude foi considerada violenta, ninguém nem viu o que é que sou capaz de fazer daqui para frente. Ninguém nem viu. Então, se alguém acha que esse tipo de atitude que acabou gerando reação do Deputado João Fontes e de outros Parlamentares, da minha querida companheira Luciana Genro, do Deputado Babá, se alguém acha que é capaz de, pela palavra desqualificada, de baixo calão, da ameaça sórdida... Sei que tem gente que é capaz de qualquer coisa, de roubar e de matar. Isto para mim é mais doloroso ainda conseguir identificar: do que essas pessoas são capazes. Porque, quando você encara alguém e vê que a pessoa é capaz de matar e de roubar, já imagina que as pessoas são absolutamente sem limites. Mas estamos naquela fase de que pode vir fervendo porque estamos feito larvas vulcânicas. Não adianta tentar atemorizar pela forma desqualificada, machista, desrespeitosa, pela ameaça,

pelo medo, porque não vai conseguir viabilizar nenhum passo para trás em nossas lutas políticas. Então, quero agradecer pela solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>, porque nos respeitamos exatamente pelo que somos. V. Ex<sup>a</sup> defende um mundo completamente distinto do meu, e sei que defendo um mundo completamente diferente. Talvez estivéssemos em campos tão diferentes, tão opostos em um determinado momento da vida nacional que poderíamos ser considerados inimigos, adversários ou o que quer que seja. O importante é vivermos num mundo em que nos respeitamos não pela forma sórdida, cínica, dissimulada, às vezes sofisticada, mas igualmente desprezível. Olhamos o adversário no olho, sabemos que defendemos mundos distintos e fazemos o bom combate. Por isso, acho importante respeitarmo-nos. Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, só fez reagir. Percebi que a figura menor tentou ser mais veemente com V. Ex<sup>a</sup> do que com o Deputado João Fontes, que agora está aqui presente. Isso para mim é uma marca, porque sou de instinto. Assumo este meu lado animal com muita tranquilidade: sou de instinto. Isso, para mim, é uma definição de caráter, afinal, meu pai me acostumou a ser mais valente com homem do que com mulher. E tenho sido assim ao longo do tempo, por isso estranho.

V. Ex<sup>a</sup> não fez mais do que se defender. Também tenho muito orgulho da sua amizade, dos momentos de companheirismo que temos aqui, da sua bondade pessoal, já experimentada por minha família em determinado momento – V. Ex<sup>a</sup> se lembra. Creio que o importante mesmo é todos saberem que uma figura como V. Ex<sup>a</sup> não se deixa desrespeitar e não o fez. Não adianta tentarem dizer que houve baixaria, porque não houve. Insultada de maneira vil, V. Ex<sup>a</sup> reagiu de maneira candente, com algumas hipérboles, e o Deputado João Fontes foi contido, porque, parece-me, ia reagir de maneira ainda mais candente, sem usar palavras. Foi o que percebi pela televisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Arthur Virgílio, interrompo V. Ex<sup>a</sup>, para prorrogar a sessão por mais 15 minutos. São cinco minutos para V. Ex<sup>a</sup> e 10 minutos para o Senador Hércilio Fortes.

V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Quanto à visão de mundo diferente, já me acostumei com isso. Por exemplo, as privatizações: tenho certeza de que, com elas, o Brasil passou a ter uma economia mais produtiva, mais competitiva. Não é essa sua visão, mas há um ponto em que concordamos, tenho certeza. Imagine mais telas nas mãos dessa gente; imagine mais estatais nas mãos desse pessoal: ia ser uma farra, uma “jeanycornerização” político-econômica desta República, infelizmente já tão “jeanycorner-racanalizada”. Enfim, quanto a isso, nós estamos de acordo, tenho certeza.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar minha perplexidade diante desse quadro. Tenho falado com pessoas do Governo – pessoas que até estimo –, e dizem assim alguns: a coisa parou de piorar. Parar de piorar é agora um terço dos jornais falar de escândalo todos os dias e não mais a metade das revistas e dos jornais. Qualquer um desses casos de corrupção seria o bastante para desestabilizar qualquer Governo.

A revista **O Cruzeiro**, muita antiga, tinha um grande chargista, cujo nome não lembro, que fazia o Ministério das Perguntas Cretinas – meu pai repetia muito isso, por isso ficou marcado da minha infância para cá, Senador Teotonio Vilela Filho. Esse humorista brasileiro, por meio dessa seção, brilhava na revista **O Cruzeiro**. Então, o Ministério das Perguntas Cretinas teve, agora, a participação presidencial outra vez – ministério das perguntas, não, das respostas dessa vez. O Presidente, disse, achando-se o máximo: estou com uma cotação baixa nas pesquisas, mas não está ruim, porque, se fosse outro, estaria com zero. Ou seja, ele acha que merece zero, mas, por qualquer razão, o povo lhe dá alguma coisa. Foi uma auto-reprovação muito clara: ele se acha merecedor de zero e se considera uma figura tão simpática, tão fabulosa, dono de uma história que imagina tão superior à de todo mundo, que diz: *ainda bem que sempre me sobra alguma coisinha*.

Fico impressionado. O Brasil sabe que não pode repetir essa aventura, essa experiência; o Brasil sabe que não pode repetir esse caos. O Brasil sabe que, não fosse a conjuntura internacional tão favorável, que ainda garante certo suspiro econômico para este Governo, haveria algo parecido com a mazorca, com a anomia, em um Governo que não tem o controle da Câmara e que trabalha organizadamente sob a maioria que se constitui oposicionista nesta Casa. O Senado funciona muito bem: sob o comando da Oposição, e a Câmara hoje não está funcionando. A partir de amanhã, vai definir, Senador José Agripino, qual o entendimento que tem de maioria. Amanhã vamos saber disso ou, quem sabe, na madrugada, de depois de amanhã.

Senadora Heloísa Helena, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Será bem rápido, só para complementar uma coisa de que já havia falado. Em todos os momentos, é sempre bom – já que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna – deixar registrado o repúdio. Como não bastasse o povo brasileiro olhar para o Congresso Nacional como uma Casa desmoralizada, porque ela funciona como base de bajulação para um Governo desmoralizado, liberar mais de R\$500 milhões para definir uma eleição da Câmara é contar muito com a impunidade. Como diz o Deputado João Fontes, em plena crise, com todo o olhar da sociedade, num misto de tristeza e indignação diante da postura do Congresso Nacional – é claro que, quando falo do Congresso Nacional, refiro-me a alguns que se submetem a esse jogo

sujo e sórdido –, o Governo confia tanto na impunidade e na mediocridade do Congresso Nacional em continuar sendo medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto, que comete a ousadia de liberar mais de R\$500 milhões, para viabilizar os interesses da sua candidatura na Câmara dos Deputados. Faço esse aparte, apenas para, mais uma vez, registrar repúdio. Não é possível uma coisa como essa!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço mais um minuto para concluir. Demonstrarrei agora, sociologicamente, por que confio na Câmara, com muita tranquilidade, Senador José Agripino.

As instituições, sobretudo as seculares, não nasceram para morrer, mas para se reproduzirem como modelo. A Igreja Católica, em algum momento, sentiu necessidade de algo mais ousado, e nasceu o Movimento Carismático; as seitas protestantes não deixam de ser uma tentativa de aumentar o proselitismo mais aguerrido em comparação com as igrejas protestantes, com as igrejas evangélicas tradicionais. Portanto, tudo que é mais tradicional é mais acomodado: a Igreja Católica, à qual me filio, as igrejas batistas. As mais antigas tendem a ser menos aguerridas que o movimento carismático, que as seitas evangélicas mais recentes, as seitas pentecostais, por exemplo.

O mesmo se aplica às Forças Armadas. As Forças Armadas hoje não se lembram mais de nada. Ninguém se lembra mais de tortura. Ninguém se lembra mais de nada. Elas souberam limpar-se, purificar-se.

Assim, a Câmara, que é uma instituição secular, tem dois caminhos. O Brasil é o terceiro país em funcionamento linear e extensivo do parlamento.

(Interrupção do som.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Em jornada de funcionamento, o parlamento do Brasil perde apenas para o da Inglaterra, a mãe do parlamento ocidental, e para o filho primogênito da tradição parlamentar anglo-saxônica, que são os Estados Unidos. Temos mais tradição de parlamento do que a Suécia. Esse é um fato estatístico e registrável por todos os livros que se interessam pelo tema.

A Câmara tem duas alternativas, se não quiser sucumbir como instituição: uma é mostrar que não se rende, nem se vende por R\$500 milhões; a outra é, sem dúvida alguma, afirmar a sua independência elegendo, primeiramente, alguém independente e, em um segundo momento, punindo quem tiver de punir, absolvendo quem for inocente e fazendo justiça, para que possamos olhar para o Congresso, como um todo, com o respeito de antes.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (PFL – RN)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, eu e tantos outros companheiros nos temos revezado nesta tribuna, procurando levar uma palavra equilibrada, de denúncia, de cobrança, de fiscalização. A Senadora Heloísa Helena é outra que se junta à nossa palavra permanente de fiscalização. O que fazemos é nada mais nada menos do que alimentar a temperatura, para que o desfecho aconteça, sem que o ímpeto esmoreça. Vou chegar lá. Não existe nada que me irrite mais, Senador Arthur Virgílio, do que, na rua, em locais públicos, receber as seguintes perguntas, cada vez mais freqüentes ultimamente: Vai dar em pizza essa investigação toda? Fulano de tal vai escapar? Beltrano não vai ser cassado? Tudo isso está-se repetindo com freqüência. A nossa obrigação, como V. Ex<sup>a</sup> está falando agora, ao recuperar fatos, fazer análises, dissecar com argumentos os problemas do Governo e do País, é a de levar à frente algo que aconteceu no primeiro placar. Daí minha confiança em que nem vai dar em pizza, nem Fulano, Sicrano e Beltrano vão escapar da cassação. É o placar de 313 a 158. O Deputado Roberto Jefferson, que teve o mérito de ser o denunciador de tudo o que estamos investigando hoje, foi cassado, num ato de autopurgação da Câmara dos Deputados, com 313 votos. Os mais otimistas esperavam que se chegasse a 300 votos, 290, e se chegou a 313 votos, surpreendendo até o próprio Deputado Roberto Jefferson. É a autopurgação da Câmara dos Deputados. O que digo a essas pessoas é o seguinte – e digo em tom fora do meu normal: quem criar expectativa, quem apostar em pizza vai perder o bonde da história, porque não há hipótese de isso dar em pizza. Se percebermos movimentos nesse sentido, vamos virar bicho, vamos sair do nosso normal, vamos elevar o grau das denúncias, dos debates, porque não é possível. Estamos vivendo a hora da verdade, e a banda podre do Congresso vai ter que purgar, vai ter que ser eliminada. Essa é a nossa hora também! Então, esse debate, esse tipo de declaração que fazemos, os argumentos que expomos aqui são nada mais, nada menos do que a manutenção da temperatura, para que o fato aconteça, para que a purgação ocorra e para que o Congresso repita 313 a 158 e coloque para fora desta Casa aqueles que desonram a vida pública no Brasil. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Senador José Agripino.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, se eles se referem à palavra pizza de modo simbólico, também vou dizer que a exigência que se coloca pela Nação ao Parlamento agora é de modo simbólico também: alertando que pizza é calórico, partirmos pela condenação e pelo emagrecimento cívico de todos os gordinhos simbólicos que se locupletaram com a cor-

**CONGRESSO NACIONAL****PARECER N.º 17, DE 2005 – CN**

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 25, de 2005-CN (nº 998-SGS-TCU/2005, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.007, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente ao levantamento de auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2005, nas obras de construção de ponte sobre o rio Madeira na BR-364, em Abunã/RO – TC 006.460/2005-9.”

**I - RELATÓRIO**

Trata o presente parecer do Aviso nº 25, de 2005-CN (nº 998-SGS-TCU/2005, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.007, proferido pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 20/07/05. Tal deliberação está inserida nos autos TC 006.460/2005-9, que cuida do levantamento de auditoria realizada no âmbito do Fiscobras/2005 nas obras de construção de ponte sobre o rio Madeira na BR-364, em Abunã/RO.

Segundo consta nas peças encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- a) ausência de licença ambiental;
- b) ausência de autorização da Marinha do Brasil;
- c) inexistência de projeto executivo;
- d) pagamento do item “detalhamento do projeto executivo” sem que o respectivo projeto tenha sido efetivamente aprovado;
- e) falta de documentos pertinentes à licitação, contratação e execução físico-financeira da obra na 22<sup>a</sup> UNIT;
- f) sobrepreço médio de cerca de 37% nos 22 itens mais relevantes do projeto executivo;
- g) projeto básico apócrifo, sem identificação dos responsáveis, sem ART, sem estudos ambientais e avaliação de medidas mitigadoras, sem as sondagens necessárias, com orçamento

- incompleto, sem identificação de todos os custos unitários dos serviços;
- h) falta de cobrança da contribuição de melhoria de que tratam o art. 145, III, da Constituição Federal;
  - i) ausência de desapropriações para execução dos acessos à ponte sobre o rio Madeira, em Abunã/RO.

Os cinco primeiros itens foram constatados em fiscalizações pretéritas, sendo que as licenças dos órgãos ambientais e do Ministério da Marinha, bem como a ausência de projeto executivo motivaram o bloqueio de recursos para o empreendimento. Quanto ao item "e", relativo a falta de documentos referentes à licitação, contratação e execução das obras, a equipe de auditoria considerou saneada a falha em virtude de as informações do órgão sobre os pagamentos efetuados serem suficientes.

As demais foram apuradas na presente fiscalização. Porém, apenas as indicadas nas letras "f" e "g" foram consideradas graves o bastante para ensejar a suspensão do fluxo de recursos federais para as obras.

Diante disso, e em conformidade com as razões expostas pelo Relator, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 1.007/2005, com o seguinte teor:

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Presidência do Congresso Nacional, à sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e à Casa Civil da Presidência da República, informando-lhes que os indícios de irregularidades inicialmente apontados e que provocaram o bloqueio do fluxo de recursos para a obra foram parcialmente saneados, bem como de que foram encontrados novos indícios de irregularidades graves no empreendimento que também ensejam sua paralisação.

É o relatório.

## II - VOTO

As obras de construção de ponte sobre o rio Madeira, na BR-364/RO, em Abunã, visam incrementar o fluxo de pessoas e mercadorias, bem como reduzir o custo de transportes entre os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Mato Grosso. Até o encerramento da auditoria, a execução física do contrato correspondia a apenas 3%, referente à elaboração do projeto executivo.

As obras encontram-se no Anexo VI da Lei nº 11.100/05 (LOA/2005), estando, portanto, bloqueados os recursos orçamentários e financeiros da União para atendê-las. Os motivos que ensejaram tal situação ainda não foram saneados. Além disso, novas irregularidades graves foram constatadas.

Dante do exposto, considerando que não há providências a tomar, pois as obras já estão no Anexo VI da Lei nº 11.100/05, VOTO no sentido de que esta Comissão:

- a) tome conhecimento do Aviso nº 25, de 2005-CN, e das peças que o acompanham;
- b) autorize o arquivamento dos autos.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

  
Deputado Pedro Chaves  
Relator

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas  
AO  
PROJETO DE LEI  
N.º 42/2005-CN**

**MENSAGEM  
N.º 0106, de 2005 – CN  
(Nº 0586/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

**Índice de Emendas  
PLN: 042/2005 EMENDA**

Total por Parlamentar

EDUARDO SCIARRA	00003 e 00004	2
GUSTAVO FRUET	00005	1
JOSÉ DIVINO	00001 e 00002	2
RICARDO BARROS	00008	1
ROSE DE FREITAS	00009 a 00025	17
WILSON SANTIAGO	00006 e 00007	2

**Total de Emendas: 25**

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

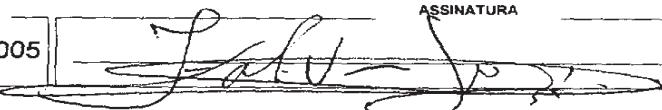
**PL 042/2005-CN**  
Mensagem 106/2005-CN

'A

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>PLN - 42-CN-2005</b>	<b>01</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>DE</b>	<b>01</b>
<b>TEXTO</b>					
<p>ACRESCENTE-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR-NACIONAL.</p> <p><b>SUPLEMENTAÇÃO:</b>          ORGÃO:55000          UNIDADE:55101          FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798.0001          GND:3          MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40          VALOR R\$ 10.000.000,00</p> <p><b>CANCELAMENTO:</b>          ORGÃO:55000          UNIDADE:55101          FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798,0001          GND:3          MODALIDADE DE APLICAÇÃO:30          VALOR R\$ 10,000.000,00</p>					

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VARIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM O OBJETIVO DE AJUDAR AS FAMÍLIAS CARENTES ALI EXISTENTES.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>DEPUTADO JOSÉ DIVINO</b>	<b>RJ</b>	<b>PMDB</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
21/09/2005			

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO  
**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

[ PL 042/2005-CN  
Mensagem 106/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN – 42-CN-2005

01 PÁGINA  
DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR-NACIONAL.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ORGÃO:55000

UNIDADE:55101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798.0001

GND:3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ORGÃO:55000

UNIDADE:55101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798,0001

GND:3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:30

VALOR R\$ 10,000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR VARIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS COM O OBJETIVO DE ADQUIRIR ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM O OBJETIVO DE AJUDAR AS FAMÍLIAS CARENTES ALI EXISTENTES.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

RJ

PMDB

DATA

21/09/2005

ASSINATURA



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**

A

**PL 042/2005-CN**  
Mensagem 106/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
042/05

PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Funcional:** 08.244.1093.1481.0658

**Projeto:** Ações Sociais e Comunitárias para as populações carentes - Construção, Ampliação de Centro de Convivência Escola Bairro – nos Municípios do Estado do Paraná

Valor R\$ 500.000,00

**Cancelar**

**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**Projeto:** Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional

Valor R \$500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa reforçar as dotações destinadas a apoiar a projetos que destinadas a populações carentes do Estado do Paraná.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. EDUARDO SCIARRA

PR

PFL

DATA

22/09/05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00004**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
042/05****PÁGINA  
DE****TEXTO****Suplementar****Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Funcional:** 08.242.0065.1426.0234**Projeto:** Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência – Nos Municípios do Estado do Paraná**Valor R\$ 500.000,00****Cancelar****Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Projeto:** Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional**Valor R \$500.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa reforçar as dotações destinadas a apoiar a projetos que incentivem o desenvolvimento social no Estado do Paraná, especialmente àquelas mais carentes e que necessitam dos órgãos comunitários e de governo.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEP. EDUARDO SCIARRA****PR****PFL****DATA**

22/05/05

**ASSINATURA**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM** **EMENDA - 00005**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

**PL 042/2005-CN**  
 Mensagem 106/2005-CN

**ETA****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
 U42/U5****PÁGINA  
 DE****TEXTO****Suplementar****Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Projeto:** Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência – Nos Municípios do Estado do Paraná  
 Valor R\$ 2.000.000,00**Cancelar****Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Projeto:** Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional  
 Valor R\$ 2.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental o apoio a projetos que incentivem o desenvolvimento social no Estado do Paraná.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO***GUSTAVO FRUET**PR**PSDB***DATA****ASSINATURA***220905**Gustavo Fruet*

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00006**

E

**PL 042/2005-CN**

Mensagem 106/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN-42-CN-2005**

**PÁGINA  
DE**

**TEXTO**

**INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR-NACIONAL.**

**SULEMENTAÇÃO:**

ORGÃO:55000

UNIDADE:55101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798.0001

GND:3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40

VALOR R\$ 8.000.000.00

**CANCELAMENTO:**

ORGÃO:55000

UNIDADE:55101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798.001

GND:3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:30

VALOR R\$ 8.000.000.00

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA, DESTINA-SE A AJUDAR OS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR EM VARIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**DEPUTADO WILSON SANTIAGO**

**PB**

**PMDB**

**DATA**

**21/8/2005**

**ASSINATURA**

**EMENDA - 00007****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN-42-CN-2005****PÁGINA  
DE****TEXTO**

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR-NACIONAL.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ORGÃO:55000

UNIDADE:55101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798.0001

GND:3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50

VALOR R\$ 8.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ORGÃO:55000

UNIDADE:55101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08.605.0352.2798.001

GND:3

MODALIDADE DE APLICAÇÃO:30

VALOR R\$ 8.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

ESTA EMENDA, DESTINA-SE A AJUDAR OS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR EM VARIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DOS GOVERNOS MUNICIPAIS.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

PB

PMDB

**DATA**

21/8/2005

**ASSINATURA**

**EMENDA - 00008****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 042/2005-CN  
Mensagem 106/2005-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
042/05****PÁGINA  
DE****TEXTO****Suplementar****Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Projeto:** Serviços de Proteção Sócio-assistencial à Criança e ao Adolescente – No Estado do Paraná**Valor R\$ 2.000.000,00****Cancelar****Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Projeto:** Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar - Nacional**Valor R\$ 2.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental o apoio a projetos que incentivem o desenvolvimento social no Estado do Paraná.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****PARTIDO****RICARDO BARROS****PR****PP****DATA****ASSINATURA**

**EMENDA - 00009****PL 042/2005-CN**

Mensagem 106/2005-CN

**QUETA****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN****PÁGINA  
1 de 1****TEXTO****Suplementar****Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000****Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101****Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001****Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional****GND: 3 ; MD:30 ; Valor R\$ 100.000,00****Cancelar****Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000****Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101****Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001****Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional****GND: 3 ; MD: 30 ; Valor R\$ 100.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Boa Esperança a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****Rose de Freitas****E.S****PMDB****DATA****ASSINATURA****21/09/2005**

**EMENDA - 00010**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

IQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN****PÁGINA  
1 de 1**

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001

Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional

GND: 3 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Conceição do Castelo a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

Rose de Freitas

E.S

PMDB

**DATA****ASSINATURA**

21/09/2005

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00011**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

!UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN

PÁGINA  
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001

Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional

GND: 3 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Itaguaçu a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Rose de Freitas

E.S

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/09/2005

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00012**

**PL 042/2005-CN**

Mensagem 106/2005-CN

QUETA

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN**

**PÁGINA  
1 de 1**

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001

Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional

GND: 3 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Laranja da Terra a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

E.S

PARTIDO

PMDB

DATA

21/09/2005

SIGNATURA

**EMENDA - 00013**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN****PÁGINA  
1 de 1**

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55101

Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001

Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional

GND: 3 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

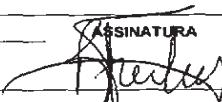
Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Muniz Freire a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Rose de Freitas		E.S	PMDB
DATA	ASSINATURA			
21/09/2005				

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00014**

TA

**PL 042/2005-CN**  
Mensagem 106/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN**

**PÁGINA  
1 de 1**

**TEXTO**

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001  
 Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional  
 GND: 3 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Santa Leopoldina a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

Rose de Freitas

E.S

PMDB

**DATA**

21/09/2005

**ASSINATURA**

**EMENDA - 00015**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

IQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CNPÁGINA  
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.845.1011.0987.0001

Ação: Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições - Nacional

GND: 4 ; MD:40 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O município de Domingos Martins, situado no Estado do Espírito Santo, dispõe de uma população de quase quarenta mil habitantes. O apoio á instalação de um restaurante popular público ou de pequenas unidades de produção e comercialização de refeições irá propiciar a população carente, do referido município, uma melhoria na sua qualidade de vida. Isto é possível pois o restaurante poderá oferecer uma comida balanceada e acessível a população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

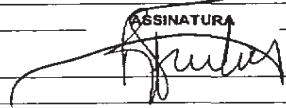
E.S

PMDB

DATA

21/09/2005

ASSINATURA



**EMENDA - 00016****PL 042/2005-CN**

Mensagem 106/2005-CN

**TIQUETA****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN****PÁGINA  
1 de 1****TEXTO****Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.845.1011.0987.0001

Ação: Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições - Nacional

GND: 4 ; MD:40 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O município de Santa Maria de Jetibá, situado no Estado do Espírito Santo, dispõe de uma população de quase quarenta mil habitantes. O apoio á instalação de um restaurante popular público ou de pequenas unidades de produção e comercialização de refeições irá propiciar a população carente, do referido município, uma melhoria na sua qualidade de vida. Isto é possível pois o restaurante poderá oferecer uma comida balanceada e acessível a população.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

Rose de Freitas
-----------------

E.S
-----

PMDB
------

**DATA****ASSINATURA**

21/09/2005

**EMENDA - 00017**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

IUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN****PÁGINA  
1 de 1**

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.845.1011.0987.0001

Ação: Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições - Nacional

GND: 4 ; MD:40 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O município de Afonso Cláudio, situado no Estado do Espírito Santo, dispõe de uma população de quase quarenta mil habitantes. O apoio á instalação de um restaurante popular público ou de pequenas unidades de produção e comercialização de refeições irá propiciar a população carente, do referido município, uma melhoria na sua qualidade de vida. Isto é possível pois o restaurante poderá oferecer uma comida balanceada e acessível a população.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR**

Rose de Freitas

**UF**

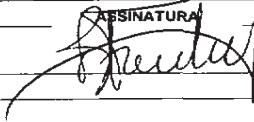
E.S

**PARTIDO**

PMDB

**DATA**

21/09/2005

**ASSINATURA**


**EMENDA - 00018**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

IA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CNPÁGINA  
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001

Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional

GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000

Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101

Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001

Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional

GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Afonso Cláudio, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

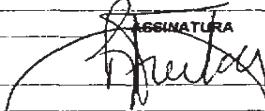
Rose de Freitas

E.S

PMDB

DATA

21/09/2005



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**
**EMENDA - 00019**
**PL 042/2005-CN**
**Mensagem 106/2005-CN**
**RUETA**
**INSTRUÇÕES NO VERSO**
**PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN**
**PÁGINA  
1 de 1**
**TEXTO**
**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001  
 Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional  
 GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

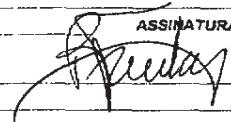
**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Brejetuba,uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

**CÓDIGO**
**NOME DO PARLAMENTAR**
**UF**
**PARTIDO**
**Rose de Freitas**
**E.S**
**PMDB**
**DATA**
**ASSINATURA**
**21/09/2005**


**EMENDA - 00020**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

IUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CNPÁGINA  
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001  
 Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional  
 GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Domingos Martins, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Rose de Freitas

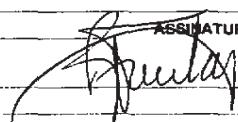
E.S

PMDB

DATA

21/09/2005

ASSINATURA



**EMENDA - 00021**

PL 042/2005-CN

Mensagem 106/2005-CN

UETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CNPÁGINA  
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001  
 Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional  
 GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Muniz Freire, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Rose de Freitas

UF

PARTIDO

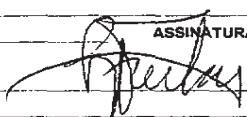
E.S

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/09/2005



**EMENDA - 00022****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E(SPECIAL)**PL 042/2005-CN  
Mensagem 106/2005-CN

IETA

<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> <b>PL Nº 42/2005- CN</b>	<b>PÁGINA</b> <b>1 de 1</b>
TEXTOS		

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001  
 Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional  
 GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Governador Lindenberg, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Rose de Freitas

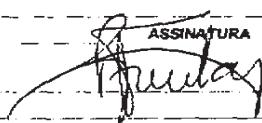
E.S

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/09/2005



**EMENDA - 00023****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 042/2005-CN  
Mensagem 106/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CNPÁGINA  
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001  
 Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional  
 GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Santa Maria de Jetibá, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Rose de Freitas

E.S

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/09/2005

**EMENDA - 00024****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 042/2005-CN  
Mensagem 106/2005-CN

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CNPÁGINA  
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001  
 Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional  
 GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Santa Teresa, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Rose de Freitas

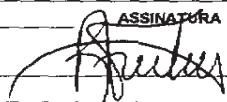
E.S

PMDB

DATA

21/09/2005

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00025**

**PL 042/2005-CN**  
**Mensagem 106/2005-CN**

ESTA

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI NÚMERO  
PL Nº 42/2005- CN**

**PÁGINA  
1 de 1**

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001  
 Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional  
 GND: 4 ; MD:30 ;Valor R\$ 100.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000  
 Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101  
 Funcional Programática : 08.605.0352.2798.0001  
 Ação: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar- Nacional  
 GND: 3 ; MD: 30 ;Valor R\$ 100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Venda Nova do Imigrante, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Rose de Freitas

E.S

PMDB

DATA

ASSINATURA

21/09/2005

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 015 , DE 2005.**

Dispõe sobre as regras de cadastramento de convênios firmados pelo Senado Federal com entidades consignatárias.

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art 1º** - Serão credenciadas e admitidas como entidades consignatárias no Senado Federal quaisquer instituições financeiras e sociedades de crédito mercantil, inclusive bancos comerciais e cooperativas de crédito, autorizadas pelo Banco Central do Brasil a conceder empréstimos e financiamentos a pessoas físicas, mediante Convênio, na forma da minuta definida no Anexo I.

**§ 1º** - Somente será credenciada a entidade consignatária que se comprometer a repassar aos contratos firmados com os consignados a menor taxa de juros praticada no âmbito da administração pública em geral.

**§ 2º** - O não atendimento da exigência fixada no parágrafo primeiro deste artigo implicará imediato descredenciamento da entidade consignatária.

**§ 3º** - A entidade consignatária obriga-se a fornecer ao consignado extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, conforme modelo definido no Anexo II, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

§ 4º - A entidade consignatária também se obriga a disponibilizar ao Senado Federal, quando aprovado o seu credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamentos, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - O prazo máximo de credenciamento da entidade consignatária será de 2 (dois) anos, sendo facultada a prorrogação.

Art. 3º - Compete ao Primeiro-Secretário autorizar o credenciamento das entidades mencionadas no artigo 1º deste Ato.

Art. 4º - Para cobertura dos custos de processamento de dados de consignações facultativas, as entidades consignatárias, exceto os órgãos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e os beneficiários de pensão alimentícia voluntária, pagarão, por linha impressa no contracheque de cada servidor, a quantia de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), no caso de mensalidade para o custeio das entidades e associações de classe, e de R\$ 2,00 (dois reais) nos demais casos.

§ 1º - O Diretor-Geral poderá fixar valor diferenciado por entidade consignatária, de acordo com a quantidade de contratos, taxas de juros praticadas e adoção de sistema operacional informatizado simplificado.

§ 2º - O recolhimento dos valores previstos no *caput* deste artigo será processado mensal e automaticamente pela unidade de pagamento de pessoal, sob a forma de descontos incidentes sobre os valores brutos repassados ou creditados às entidades consignatárias e depositados no Fundo do Senado Federal.

Art. 5º - É fixado em 48 (quarenta e oito) meses o prazo máximo para as operações financeiras consignadas em folha de pagamento, vedada a repactuação ou refinanciamento de dívida antes da liquidação de pelo menos ¼ (um quarto) das parcelas do empréstimo pessoal, salvo se resultar em redução do valor da prestação.

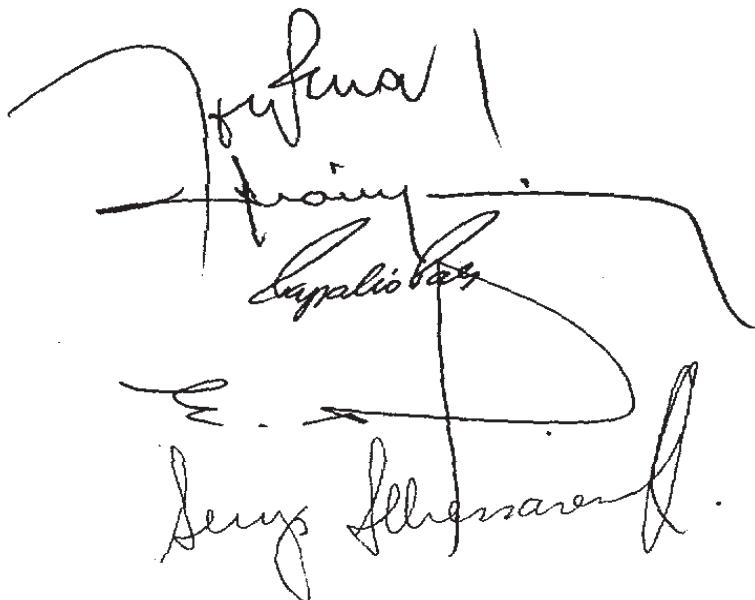
Art. 6º - A fiscalização dos contratos firmados entre os servidores e as entidades consignatárias caberá à Secretaria de Recursos Humanos, que se incumbirá de realizar pesquisas de mercado para informar ao Primeiro-Secretário as entidades consignatárias cujas taxas atendem ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 1º.

Art. 7º - A Secretaria de Recursos Humanos expedirá as instruções complementares necessárias à execução deste Ato, a serem aprovadas pela Advocacia do Senado Federal, especialmente sobre os procedimentos informatizados de inclusão e exclusão de dados e acesso ao banco de dados cadastrais dos consignados pelas consignatárias.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato do Primeiro-Secretário nº 90, de 2004, e o Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2005.

Sala de Reunião da Comissão Diretora, em



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "José Serra". The signature is written over several lines of a grid. The first line has "José" on the left and "Serra" on the right. The second line has "S. " on the left and "S. " on the right. The third line has "José" on the left and "Serra" on the right. The signature is written in black ink on a white background.

MINUTA DE CONVÊNIO

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 15, DE 2005

ANEXO I**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O (*entidade conveniada*), PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

O SENADO FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, (*entidade conveniada*), inscrito no CNPJ sob o n.º , com sede no , doravante designado CONVENIADA, por meio de seus representantes assinados, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos n.º 4.961, de 20 de janeiro de 2004, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar à CONVENIADA, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único - A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto n.º 4.961, de 2004 .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO**

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência da CONVENIADA.

Parágrafo único - Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pela CONVENIADA, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL**

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e
3. proceder, mediante simples comunicação por escrito à CONVENIADA, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência da CONVENIADA, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS DA CONVENIADA**

Da CONVENIADA será cobrada mensalmente a quantia de R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo Primeiro – A CONVENIADA encaminhará ao Senado Federal, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo Segundo - A CONVENIADA se obriga a fornecer aos consignados extrato mensal, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à **CONVENIADA** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

Parágrafo único – Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 18 do Decreto n.º 4.961, de 2004, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher à **CONVENIADA**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto n.º 4.961, de 2004, em sua conta corrente, a ser informada pela CONVENIADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **CONVENIADA**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo único – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **CONVENIADA** das obrigações fixadas na Cláusula Quarta sujeitará a CONVENIADA às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Senado Federal.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescente, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único - a consignação relativa a amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário, nos termos do inciso II do art. 17 do Decreto n.º 4.961, de 2004.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal n.º 15, de 2005, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos n.ºs 4.961, de 20 de janeiro de 2004 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições das Leis n.º 8.666/93 e 8.078/90.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Brasília-DF, em

\_\_\_\_\_  
Diretor-Geral\_\_\_\_\_  
(CONVENIADA)*Nome da Primeira Testemunha*

CPF-MF nº:

RG:

*Nome da Segunda Testemunha*

CPF-MF nº:

RG:

**ANEXO II****ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**  
(Obrigações exigidas pelo § 3º do art. 1º)

Valor da Operação: R\$ \_\_\_\_\_

Prazo da Operação: \_\_\_\_\_ Meses.

IOF: Alíquota: \_\_\_\_\_; Base de Cálculo: R\$ \_\_\_\_\_; Valor do IOF: R\$ \_\_\_\_\_

TAC: Valor: R\$ \_\_\_\_\_, ( ) Financiada ou ( ) Descontada no ato do crédito.

Valor total financiado: R\$ \_\_\_\_\_

Data de crédito do empréstimo: / /2005

Data de vencimento da 1ª. Prestação: / /2005

Número da Prestação	Valor da Prestação R\$	Valor Amortizado R\$	Valor Juros Cobrados R\$	Saldo Devedor R\$
1 <sup>a</sup>				
2 <sup>a</sup>				
3 <sup>a</sup>				
4 <sup>a</sup>				
5 <sup>a</sup>				
6 <sup>a</sup>				
7 <sup>a</sup>				
8 <sup>a</sup>				
9 <sup>a</sup>				
10 <sup>a</sup>				
11 <sup>a</sup>				
12 <sup>a</sup>				
13 <sup>a</sup>				
14 <sup>a</sup>				
15 <sup>a</sup>				
16 <sup>a</sup>				
17 <sup>a</sup>				
18 <sup>a</sup>				
19 <sup>a</sup>				
20 <sup>a</sup>				
21 <sup>a</sup>				
22 <sup>a</sup>				
23 <sup>a</sup>				
24 <sup>a</sup>				
25 <sup>a</sup>				
26 <sup>a</sup>				
27 <sup>a</sup>				
28 <sup>a</sup>				
29 <sup>a</sup>				
30 <sup>a</sup>				
31 <sup>a</sup>				
32 <sup>a</sup>				
33 <sup>a</sup>				
34 <sup>a</sup>				
35 <sup>a</sup>				
36 <sup>a</sup>				
37 <sup>a</sup>				
38 <sup>a</sup>				
39 <sup>a</sup>				

## ANEXO II

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA N° 15, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**  
(Obrigações exigidas pelo § 3º do art. 1º)

Valor da Operação: R\$ \_\_\_\_\_

Prazo da Operação: \_\_\_\_\_ Meses.

IOF: Alíquota: \_\_\_\_\_; Base de Cálculo: R\$ \_\_\_\_\_; Valor do IOF: R\$ \_\_\_\_\_

TAC: Valor: R\$ \_\_\_\_\_, ( ) Financiada ou ( ) Descontada no ato do crédito.

Valor total financiado: R\$ \_\_\_\_\_

Data de crédito do empréstimo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2005

Data de vencimento da 1ª. Prestação: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2005

Número da Prestação	Valor da Prestação R\$	Valor Amortizado R\$	Valor Juros Cobrados R\$	Saldo Devedor R\$
1 <sup>a</sup>				
2 <sup>a</sup>				
3 <sup>a</sup>				
4 <sup>a</sup>				
5 <sup>a</sup>				
6 <sup>a</sup>				
7 <sup>a</sup>				
8 <sup>a</sup>				
9 <sup>a</sup>				
10 <sup>a</sup>				
11 <sup>a</sup>				
12 <sup>a</sup>				
13 <sup>a</sup>				
14 <sup>a</sup>				
15 <sup>a</sup>				
16 <sup>a</sup>				
17 <sup>a</sup>				
18 <sup>a</sup>				
19 <sup>a</sup>				
20 <sup>a</sup>				
21 <sup>a</sup>				
22 <sup>a</sup>				
23 <sup>a</sup>				
24 <sup>a</sup>				
25 <sup>a</sup>				
26 <sup>a</sup>				
27 <sup>a</sup>				
28 <sup>a</sup>				
29 <sup>a</sup>				
30 <sup>a</sup>				
31 <sup>a</sup>				
32 <sup>a</sup>				
33 <sup>a</sup>				
34 <sup>a</sup>				
35 <sup>a</sup>				
36 <sup>a</sup>				
37 <sup>a</sup>				
38 <sup>a</sup>				
39 <sup>a</sup>				
40 <sup>a</sup>				
41 <sup>a</sup>				
42 <sup>a</sup>				
43 <sup>a</sup>				
44 <sup>a</sup>				
45 <sup>a</sup>				
46 <sup>a</sup>				
47 <sup>a</sup>				
48 <sup>a</sup>				

Saldo devedor para ser quitado até o dia: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 016 , DE 2005**

*Regulamenta, no âmbito do Senado Federal e de seu órgão supervisionado, o fornecimento de cópias de documentos.*

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e

considerando que a Constituição assegura a todos o direito a receber dos órgãos públicos as informações de interesse individual, coletivo ou geral (art. 5º, XIV e XXXIII, e art. 216, § 2º da Constituição Federal);

considerando que são freqüentes as solicitações aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Senado Federal de cópias de documentos, de fornecimento de exemplares de avulsos e dos diários do Senado Federal e do Congresso Nacional;

considerando a necessidade de disciplinar, definindo critérios e responsabilidades, o fornecimento de cópias de documentos, do material disponível em meio magnético e de exemplares de avulsos e dos diários do Senado Federal e do Congresso Nacional, inclusive no que diz respeito ao resarcimento das despesas que acarretar;

considerando o Princípio da Transparência dos atos administrativos; e

considerando a necessidade de se dar maior segurança aos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este Ato disciplina o fornecimento a terceiros de:

I - avulsos e de diários do Senado Federal e do Congresso Nacional;

II - cópias reprográficas de texto ou documento, bem assim do material disponível em meio magnético, sob a gestão e a guarda do Senado Federal.

Parágrafo único - O disposto neste Ato não alcança os materiais gráficos e reprográficos produzidos para uso da Administração Pública.

**Art. 2º.** É vedado o fornecimento de cópia de documento classificado como sigiloso, reservado ou confidencial, bem como daqueles cujo estado de conservação não recomendem a sua reprodução.

**Art. 3º.** Quando o ato jurídico referente à cópia pretendida resultar de decisão anterior da Mesa Diretora do Senado Federal, o requerimento deverá ser encaminhado a este Colegiado, para aprovação.

**§ 1º.** Caso o pedido seja originário de pessoa física, deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada da carteira de identidade;

II - comprovante de residência;

III - motivação detalhada do pedido;

IV - termo de responsabilidade devidamente assinado e autenticado.

**§ 2º** Aplica-se às pessoas jurídicas o disposto no parágrafo anterior, acrescido a documentação da procura, se o requerente atuar como representante legal, e do contrato social da empresa, devidamente reconhecidos em cartório.

**Art. 4º.** Quando se tratar de decisão não enquadrada no disposto no artigo anterior, o pedido deverá ser encaminhado para a Advocacia do Senado Federal, a qual o analisará e verificará o cumprimento dos requisitos previstos neste ato.

**Parágrafo único.** Observado o cumprimento dos requisitos necessários, o requerimento de cópia de documentos será encaminhado ao Primeiro-Secretário para decisão.

**Art. 5º** O fornecimento de cópias de documentos a autoridades judiciais ou a membros do Ministério Público, de assuntos pertinentes ao Senado Federal, reger-se-á pelo estabelecido no art. 48, XXIX, i, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Caberá à Advocacia do Senado Federal, no que couber, analisar e verificar o cumprimento dos requisitos previstos neste ato.

**Art. 6º.** Toda e qualquer cópia feita pelo Senado Federal somente terá validade se contiver o carimbo de confere com o original, rubricado por servidor efetivo, com número de matrícula funcional e sua respectiva lotação.

**Art. 7º.** Tratando-se de cópia de ato jurídico transitado há dois anos, seu fornecimento dar-se-á por decisão judicial.

**Art. 8º.** A efetivação do fornecimento de avulsos, de diários do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ou de reprodução de texto ou documento, condiciona-se ao recolhimento antecipado, mediante Guia de Recolhimento da União - MF, do valor correspondente, a favor do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Os responsáveis pelos postos de distribuição e reprodução e os titulares dos órgãos responsáveis pela guarda de processos administrativos encaminharão à Secretaria de Administração Financeira, até o dia cinco de cada mês, a prestação de contas das cópias fornecidas no mês anterior.

**Art. 9º.** O valor do material de que trata este Ato é o constante no Anexo.

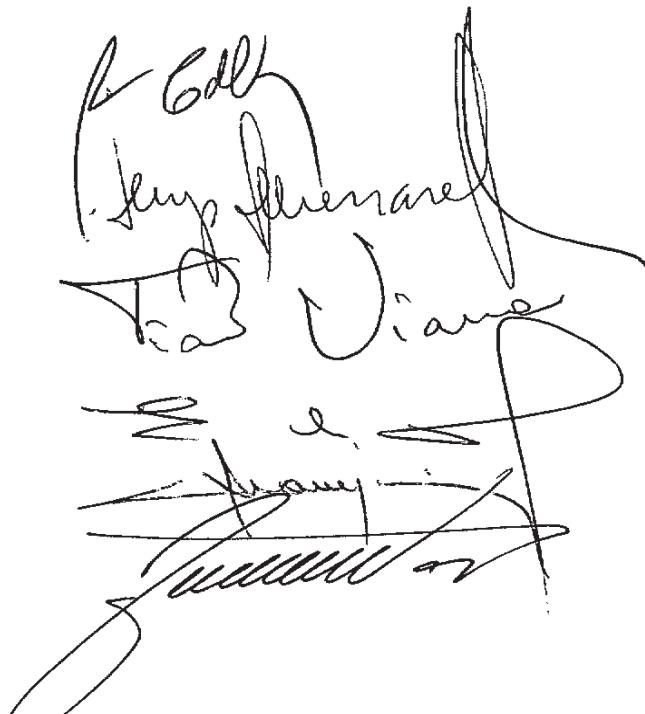
**Art. 10.** Os pedidos que não se conformarem com o estabelecido neste Ato serão arquivados.

**Parágrafo único.** Vencidas vinte e quatro horas da notificação ao requerente da autorização, as cópias não retiradas serão eliminadas.

**Art. 11.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 26 de setembro de 2005.

A large, handwritten signature block is positioned over the bottom portion of the document. It contains several distinct signatures, some appearing to be initials or stylized names, written in black ink. The signatures overlap and are layered across the page, indicating the presence of multiple signatories.

**ANEXO****Ato nº 016 de 2005/CD****I - Cópia reprográfica e folha de computador**

FRENTE S/ AUTENTICAÇÃO	R\$ 0,30
FRENTE C/ AUTENTICAÇÃO	R\$ 0,40
FRENTE/VERSO C/	R\$ 0,50
AUTENTICAÇÃO	
FRENTE/VERSO	R\$ 0,40

**II - a) avulso (formato 21x27 cm)**

Nº DE PÁGINAS	PREÇO (R\$)
até 12	2,50
13 a 24	3,50
25 a 32	4,50
33 a 48	5,50
acima de 49	7,50

**b) avulso do orçamento da União (em brochura)**

CUSTO POR TOMO	R\$ 13,00
----------------	-----------

**III - Diário do Senado Federal e Diário do Congresso Nacional**

Assinatura semestral (sem o porte)	R\$ 58,00
Número avulso	R\$ 0,50

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 140 , DE 2005

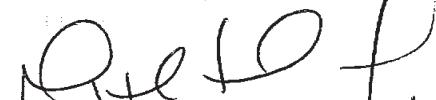
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

**R E S O L V E:**

I - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 101, de 2005, do Diretor-Geral do Senado Federal, incumbida de implementar o sistema de gerenciamento de áudio e vídeo digital do Senado Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2005.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 3630 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010002/05-7,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VALÉRIA AMORIM BARBOSA**, matrícula n.º 182166, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2005.

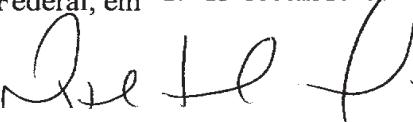
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3631 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014884/05-4**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Salgado.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3632 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014865/05-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JÚLIO TEIXEIRA REBOUÇAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 27 de setembro de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 3633 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora ERENILDA COUTINHO LIMA PEREIRA, matrícula 32170, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-6, do Instituto Legislativo Brasileiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Analista Legislativo, Símbolo FC-7, da Diretoria-Geral, a partir de 21 de setembro de 2005.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

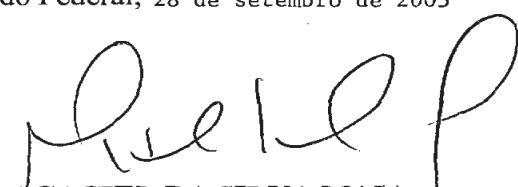
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº. 3634 , DE 2005

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e pelo Ato nº 169, de 2003, do Presidente do Senado Federal, e tendo em vista o constante no Processo nº 014367/05-0,

RESOLVE

Designar o servidor MARCUS VINÍCIUS PESSANHA GONÇALVES, matrícula 52805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para substituir o Diretor da Secretaria de Fiscalização e Controle, no período de 19 a 28/09/2005.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3635 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores HUGO LEORNADO DA ROCHA CANUTO, matrícula nº 54620, e ARÃO FERNANDES BULHÕES, matrícula nº 50377, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 015992/04-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.

*AS*  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

Elaborado por  
Edvaldo Perira

Revisado por  
Roberto Oliveira

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 36367 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores VALMIR MARQUES FARIA, matrícula nº 04027, e JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 30408, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 014882/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.

Elaborado por  
Edvaldo Pereira  
Revisado por  
Roberto Oliveira

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3637 , DE 2005**

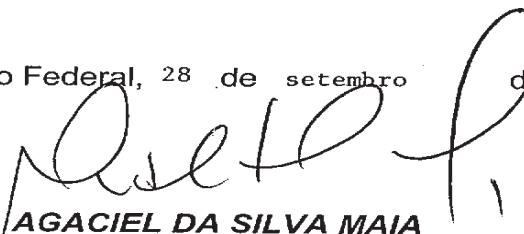
**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - São designados os servidores ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA, matrícula nº 44043, e MANOEL FRANCISCO REGIS, matrícula nº 23283, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 012607/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 3638 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas  
ações regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**,  
§ 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

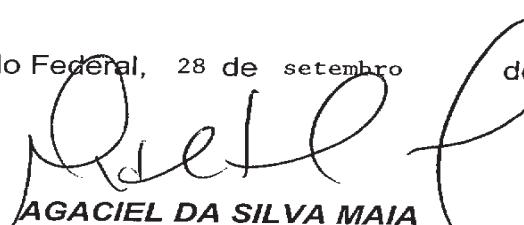
**Art. 1º** - São designados os servidores SINAIDE NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 47056, e ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA VEIGA, matrícula nº 48747, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 014554/05-4 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.

Elaborado por  
Edvaldo Pereira

Revisado por  
Roberto Oliveira

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**Nº 3639 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas  
atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9 de 1996**,  
artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

**RESOLVE:**

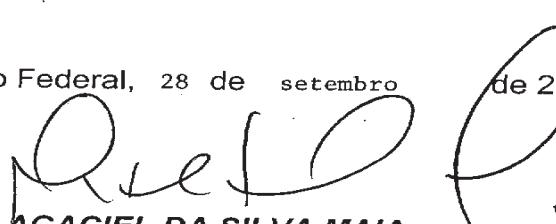
**Art. 1º** - São designados os servidores JARBAS MAMEDE, matrícula nº 51679, e LUÍS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 45771, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 014557/05-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.

Elaborado por  
Edvaldo Pereira

Revisado por  
Roberto Oliveira

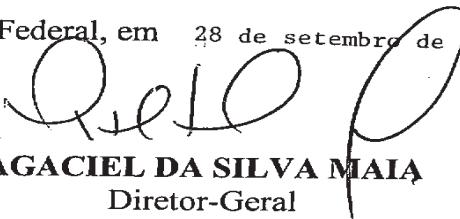
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
*Diretor-Geral*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3640 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014874/05-9**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **RONALDO SÉRGIO DE AVELAR**, matrícula n.º 184539, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-6, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Aelton Freitas para o Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

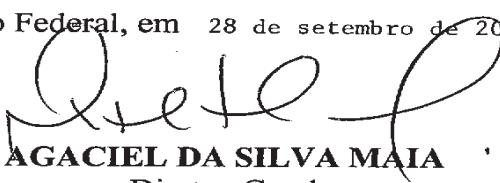
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3641 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014874/05-9**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **ANTONIO DE FREITAS**, matrícula n.º 174170, de Assistente Parlamentar, AP-4, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do PL para o Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

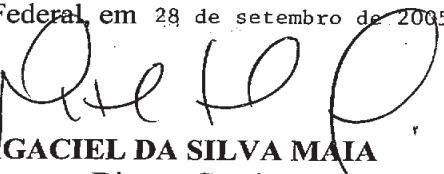
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3642 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014874/05-9**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, do servidor **ROGÉRIO OLIVEIRA FREITAS**, matrícula n.º 176166 , de Assistente Parlamentar, AP-5, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Aelton Freitas para o Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

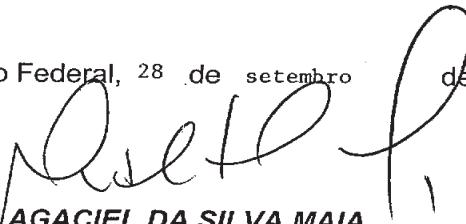
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3643 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **014874/05-9**,

**R E S O L V E** alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA BETHÂNIA CORREA DE QUEIROZ SOUZA**, matrícula n.º 185921, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, e sua respectiva lotação, do Gabinete da Liderança do PL para o Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, 28 de setembro de 2005.

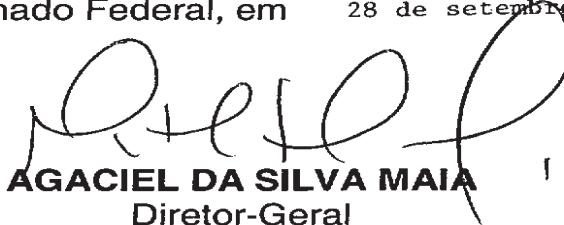
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 3644 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 012.904/05-8 e 012.435/05-8,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3363, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3303, de 23/08/2005, que nomeou **VANDERLAN FARIAS DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 3645, DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 013587/05-6 e 015034/05-4,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3479, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3313, de 06/09/2005, que nomeou **JOSÉ PEREIRA FILHO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Soares.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005



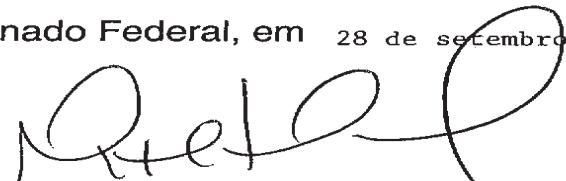
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 3646 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013.166/05-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3396, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3306, de 26/08/2005, que nomeou **VERA LÚCIA MARQUES TAVARES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Júlia Carepa, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005



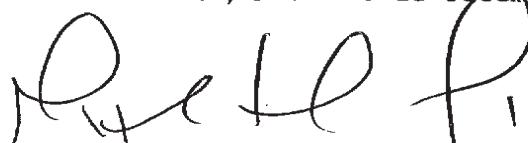
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 3647 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 012.960/05-5,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3374, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3303, de 23/08/2005, que nomeou **CHARLLES MICHEL ASSUNÇÃO E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005



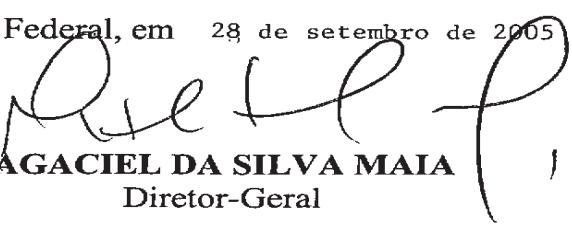
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3648 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos ns. **004017/05-6 e 014688/05-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA CRISTINA ANJOS BOGEA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Papaléo Paes.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

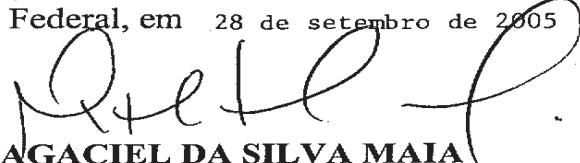
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3649 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015035/05-0**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIO GERALDO DE AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Luiz Soares.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

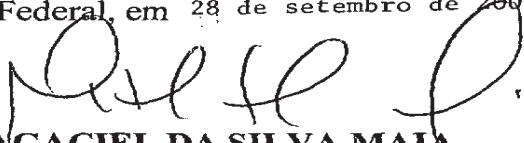
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 3650 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014.991/05-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HIDALINA PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

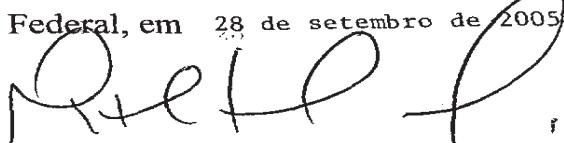
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 3651 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **015020/05-3**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ NEIFE DE ALCANTARA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Octávio.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 3652 , DE 2005**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **014944/05-7**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DÉBORA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2005

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52<sup>a</sup> LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>		<b>PFL</b> Heráclito Fortes	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
<b>RIO DE JANEIRO</b>		PFL	José Agripino
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	<b>SANTA CATARINA</b>	
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
<b>MARANHÃO</b>		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	Ribamar Fiquene	P - SOL	<b>ALAGOAS</b>
PFL	Edison Lobão	PMDB	Heloísa Helena
PMDB	Mauro Fecury	PSDB	Renan Calheiros
<b>PARÁ</b>		PFL	Teotônio Vilela Filho
PMDB	Luiz Otávio	<b>SERGIPE</b>	
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Maria do Carmo Alves
PSDB	Flexa Ribeiro	BLOCO - PSB	Almeida Lima
<b>PERNAMBUCO</b>		PMDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	José Jorge	PSDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PDT	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	Jefferson Péres
<b>SÃO PAULO</b>		PDT	<b>PARANÁ</b>
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Alvaro Dias
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	BLOCO - PT	Flávio Arns
PFL	Romeu Tuma	PDT	Osmar Dias
<b>MINAS GERAIS</b>		BLOCO - PT	<b>ACRE</b>
PL	Aelton Freitas	P - SOL	Tião Viana
PSDB	Eduardo Azeredo	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PDT	Sibá Machado
<b>GOIÁS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PMDB	Maguito Vilela	PDT	Juvêncio da Fonseca
PFL	Demóstenes Torres	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Ramez Tebet
<b>MATO GROSSO</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
Sem Partido	Luiz Soarez	PP	Valmir Amaral
PFL	Gilberto Goellner	Sem Partido	Cristovam Buarque
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PFL	Paulo Octávio
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PMDB	Pedro Simon	PSB	Nezinho Alencar
BLOCO - PT	Paulo Paim	PMDB	Leomar Quintanilha
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	<b>AMAPÁ</b>
<b>CEARÁ</b>		BLOCO - PSB	José Sarney
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	João Capiberibe
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Papaléo Paes
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	<b>RONDÔNIA</b>
<b>PARAÍBA</b>		BLOCO - PT	Amir Lando
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Fátima Cleide
PFL	Efraim Morais	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	José Maranhão	PTB	<b>RORAIMA</b>
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Augusto Botelho
PMDB	Gerson Camata	PTB	Romero Jucá
PL	Magno Malta	PDT	
<b>PIAUÍ</b>		PMDB	
PMDB	Alberto Silva		

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA  
**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

**Prazo Final:** 18.3.2005

**Designação:** 16.2.2005

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE**  
**(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mãe Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

# **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

## **COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30.06.1999

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27.06.2001  
**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA<sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza <sup>13</sup>	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. (Vago) <sup>12</sup>		
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena (P-SOL) <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros <sup>17</sup>	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 4.8.2005)

## Notas:

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1º.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 16.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 1º.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 3.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

9 Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 1º.10.2003, quando foi

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca (PDT-MS) até 17.6.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.9.2003. O Senador João Alberto Souza encontra-se licenciado do cargo durante o período de 18.6.2005 a 8.10.2005.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.1.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores. Em 4.8.2004, a Senadora filiou-se ao partido P.SOL.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SE de 13/4/2004.

<sup>16</sup> O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 3.8.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes.

<sup>17</sup> O Senador Regimundo Duarte deixou o exercício do mandato em 5.8.2004, em razão do retorno do titular, Senador Antero Paes de Barros.

O Senador Antero Paes de Barros encontra-se licenciado do cargo durante o período de 31.3.2003 a 28.9.2003.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA do Órgão de Parlamento (SSCOP)**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255  
e-mail: [sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/stic](http://www.senado.gov.br/stic)

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup>	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 8.7.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001  
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – P-SOL
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – (sem partido)

Atualizada em 21.06.2005

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Philippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 - Comissão de TV por Assinatura**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

#### **Senador CRISTOVAM BUARQUE**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

#### **Deputado AROLDO CEDRAZ**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

### **SENADORES**

#### **TITULARES**

#### **SUPLENTES**

##### **BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)**

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

##### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

##### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

##### **PDT**

	1.
--	----

##### **P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

### **DEPUTADOS**

#### **TITULARES**

#### **SUPLENTES**

##### **PT**

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

##### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

##### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

##### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

##### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

##### **PTB**

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

##### **PL**

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

##### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 244 PÁGINAS**